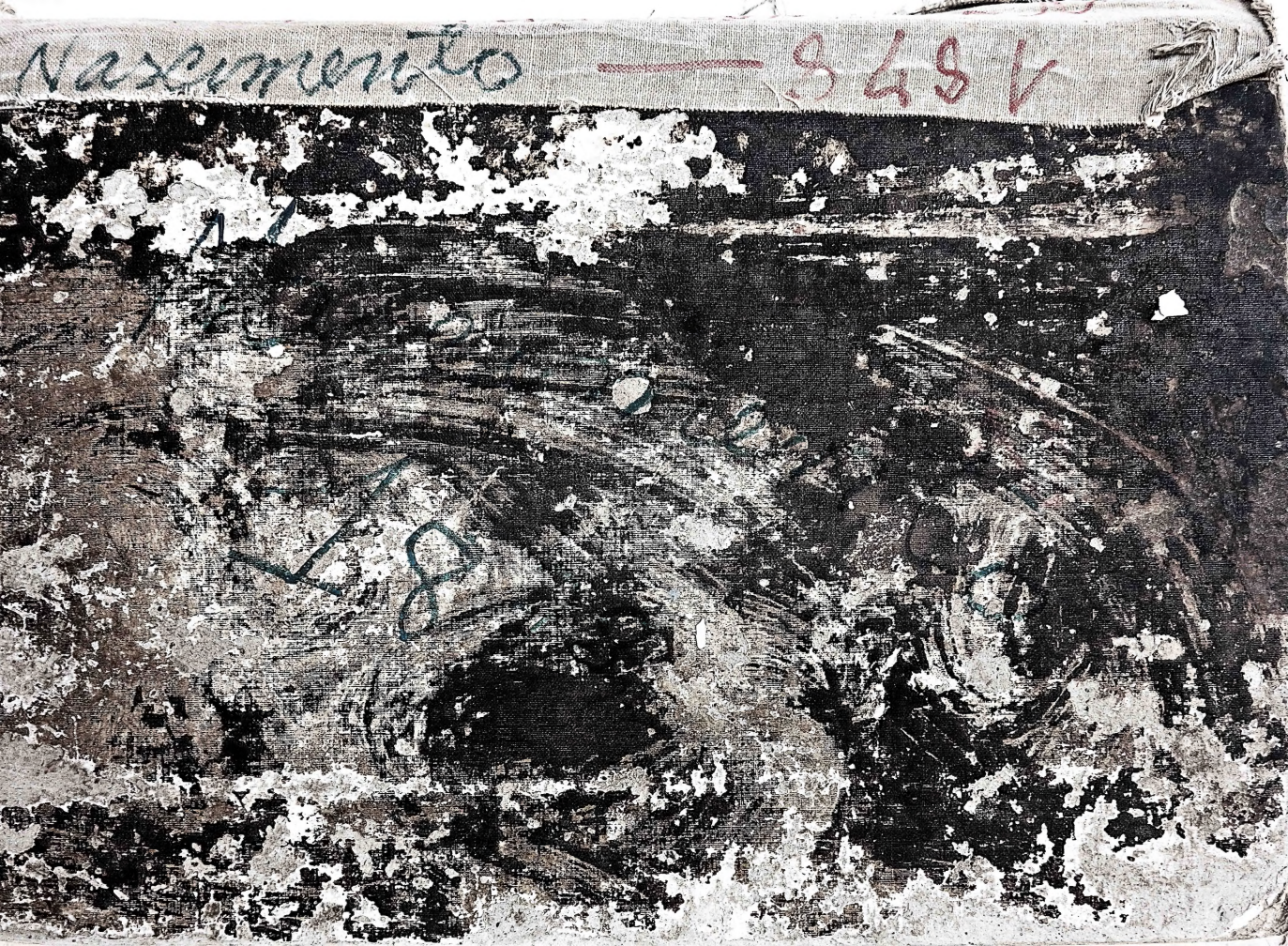
Nascimento
348v

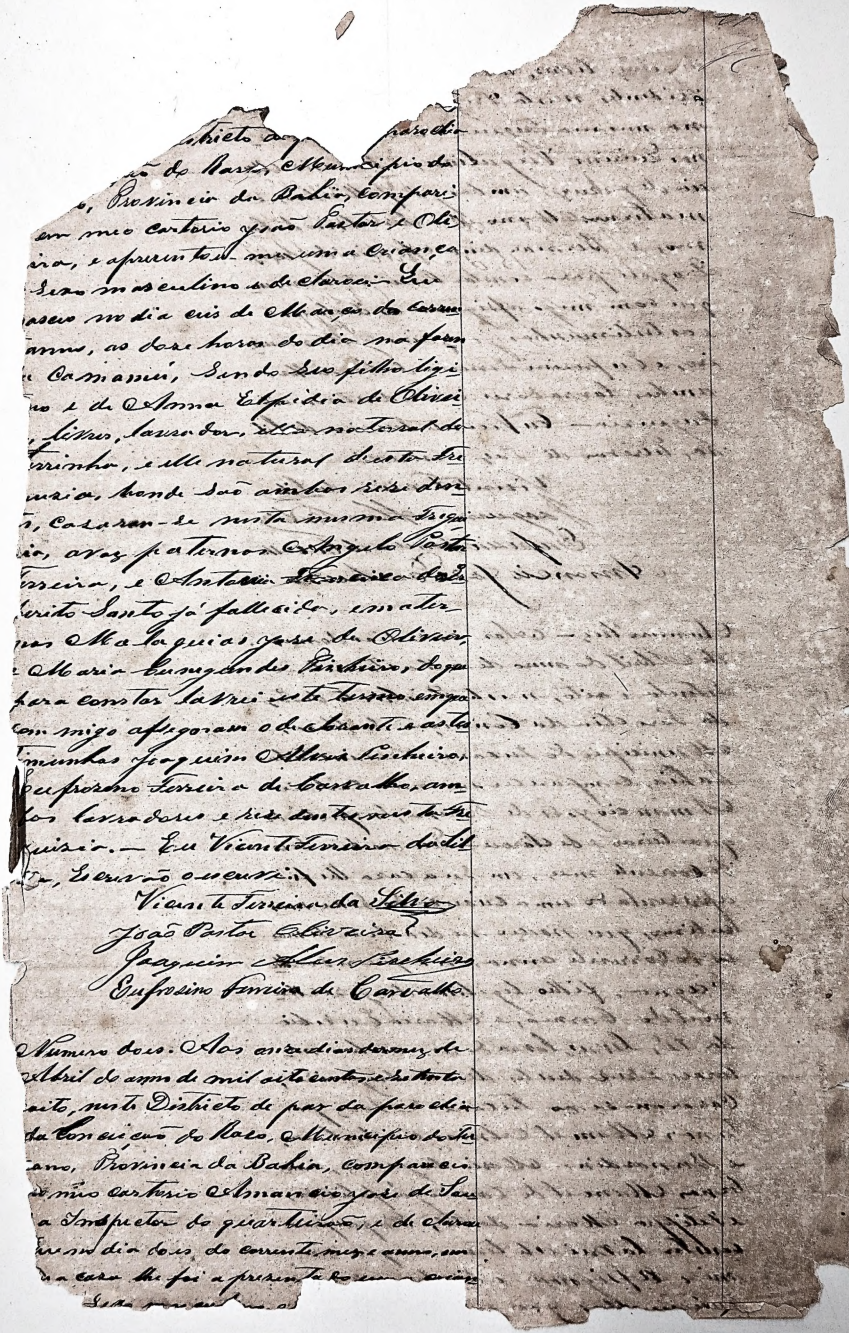

de Jesus, livres, [illegible]
Freguesia nesta Freguesia [illegible]
na mesma Freguesia [illegible] pater-
nos Severino Virgulino, e Bonifacia de Ma-
ria de Jesus, ambos já falecidos, e
maternos Manoel Anselmo de Bar-
ros, e Bernardina Maria de Jesus
Doque para constar lavrei este termo em
que com meo assignam a declarante
e as testimunhas Joaquim Alves Pinto
eiro, e Eufrosino Ferreira de Carvalho,
ambos lavradores e moradores nesta
Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Cu-
nha, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Cunha
Joaquim Alves Pinto
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Amancio José de Oliveira

Nunciou Frez — Aos onze dias do mez
de Abril do anno de mil oitocentos se-
tenta e oito, nesta Freguezia de Paz
da Parochia da Conceição do Feira,
Municipio do Feira, Provincia da
Bahia, compareceo o cidadão Coronel
Amancio José de Oliveira, Inspetor de
quarteirão e de Caroux — Este no dia dez
do Corrente mez, em sua casa lhe foi
apresentado uma criança do sexo mas-
culino, que nasceo no dia dez do mes
mo do Corrente anno, na freguezia
d'Agua, filho legitimo de José Ma-
noel do Carmo, e Maria Eurodia
da Fé, lavrador, ambos mo-
radores e residentes nesta Freguezia,
Casaram-se no Feira de Sant'Anna pe-
los termos. Manoel Amancio do Carmo
e Bernardina Maria de Jesus, ambos
termos. Manoel do Coração já falecido,
e Felippa Maria da Fé, Deque para
constar lavrei este termo em que com
migo assignam o declarante e as
testemunhas Joaquim

Juiz de Paz o serviu.

Vicente Ferreira da Silva

Joaquim Alves Pinheiro

Eufrosino Ferreira de Carvalho

Amancio José Pereira

Numero quatro — Aos onze dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e sessenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia do Rosario do Rio Preto, Municipio do Serrano, Provincia da Bahia, compareceu perante mim Tabellião Marcolino José Baptista, com presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e apresentou-me uma Criança do Sexo masculino, e declarou — Que nascera no dia onze de Março do corrente anno, neste arraial, seu filho legitimo e de Maria Izabel de Jesus, ella Brasileira, da Villa do Itapicurú, e ella natural deste Freguezia, onde casaram-se e são ambos residentes. Avós paternos José Baptista de Santa Anna e Josepha Maria do Espirito Santo, maternos, Paulo Pereira de Santa Anna, e Flavia Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que com muita affeição assignou o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos deste lugar e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Juiz de Paz o escrevi —

Vicente Ferreira da Silva

Marcolino José Baptista

Joaquim Alves Pinheiro

Eufrosino Ferreira de Carvalho

da[illegible], em minha casa[illegible]
Carmelino de Carvalho e Oliveira, e[illegible]
[illegible]ença das testemunhas adiante nomeadas e
[illegible]signadas, apresentou-me uma criança
do sexo masculino e declarou-me que
ella no dia dez de Abril do corrente ano
nesta arraial, seo filho legitimo
e de Benvinda Moreira do Espirito
Santo, ambos baianos, naturaes e
residentes nesta Freguezia. Casaram-se
na mesma. Sendo presentes Vir-
ginio Ferreira de Oliveira, Victo-
rino Constantino de Oliveira, Manoel
Severo Fabiano de Carvalho, todos
deste, Maria Moreira do Espi-
rito Santo. E do que para constar
lavrei este termo em que comigo
assignaram o declarante, testi-
munhas Joaquim Alves Pinheiro,
Eutropio Ferreira de Carva-
lhos, ambos baianos e deste distri-
cto arraial. Eu Vicente Ferreira
da Silva, escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Eutropio Ferreira de Carvalho
Bellarmino Carvalho de Oliveira

Numero cinco — Aos vinte e tres dias
do mez de Abril do anno de mil oi-
centos e oitenta e quatro nesta Freguezia
de Paz da Parochia do Conceição da
Feira, Municipio do Cayrú, Pro-
vincia da Bahia, eu escrivão nesta
meu cartorio Eucrisio Francisco Pin-
to Dantas, e em presença das testemu-
nhas abaixo assignadas, apresentou-
me uma Criança do sexo Masculino
e declarou — Que nasceo no dia vinte
tres de Março do corrente anno, na
freguezia do Rio de Pedras, filho legitimo de
Sebastiana Maria [illegible]

Francisca Maria, maturnas Moraes
Joaquim Bello, Joaquina Maria
de Jesus, Disse para constar lavrei
este termo em que comigo assi-
naram. Declarante e testemunhas
Joaquim Alves Barbosa, Euprepio
Ferreira de Carvalho, ambos lavra-
dores e Residentes nesta Freguesia
como o declarante não do que
Do que, pedio a Padre Cesario Bor-
ges, para dizer Respondeu e Assi-
no deste Freguesia, para o seu
rogo assignou. Eu Vicente Fer-
reira de Silva, Escrevão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira de Silva
Joaquim Alves Barbosa
Euprepio Ferreira de Carvalho
Pedro Fern.co Borges.

Numero Sete — Aos vinte sete dias do
mez de Abril do anno de mil oito cen-
tos e setenta e oito, neste Destricto de Paz
da Freguesia da Conceição do Rio
Municipio do Feijão, Provincia
da Bahia, comparecendo na minha Car-
torio João Nepomuceno Ferreira,
e em presença das testemunhas abai-
xo nomiadas e assignadas apre-
sentou-me uma Criança do Sexo
masculino, e declarou — Que nasceu
no dia vinte nove do mez de Abril
e do corrente anno neste arraial
Seo filho legitimo e de Luiza de
S. José Oliveira, liberta, sua mu-
lher, ambos naturaes e residentes
nesta Freguesia, casaram de ma-
nhã Alves, paternas José Fer-
reira já falecido, Maria
Jesus do Espirito Santo, e ma-
ternas Cyriaco Fabiano de Carvalho
já falecido, Maria Moreira do
Espirito Santo. Pedio-me para
lhe lavrar este

em que com migo o assignaram o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eu Prudencio Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Nepomuceno Ferreira
Joaquim Alves Pinheiro
Prudencio Ferreira de Carvalho

Numero oito. Aos vinte mais dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e sessenta e oito, nesta Freguezia do Rio de Contas da Bahia, Municipio do Brumado, Provincia da Bahia, comparecendo em meo cartorio Antonio Ferreira dos Santos, e em presença das testimunhas abaixo nomiados e assignados, apresentou-me uma creança do sexo masculino e declarou-me: Que nasceo no dia oito do corrente mez e anno, no sitio denominado das Lages, filho legitimo e de seo especial amparo de Joaquim Alves Pinheiro e Maria Francisca Bastiana Maria. Do que para constar lavrei este termo em que com migo o assignaram o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eu Prudencio Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta arraial. Como o declarante não sabe escrever pedio a Antonio José Baptista para assignar por elle. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
a rogo de Antonio José Baptista

Marcelino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eusebino Ferreira de Carvalho

Numero vinte. Aos cinco dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rio Real, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio João Alves Batista da Silva, e em presença das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou-me que elle nasceu no dia desete do mez de Abril do corrente anno, na fazenda Mamoeiro, deste filho legitimo e de Maria Francisca de Oliveira, lavradores, ambos naturaes e residentes nesta Freguezia, casados entre si a menos de anno, paternos Raimundo Ferreira Dias, e João Domingos da Silva, Maria Francisca da Silva, e maternos Raimundo Ferreira de Oliveira, e Bernarda Maria da Cruz. Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignaram e declarante e testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eusebino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Baptista Alves da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Eusebino Ferreira de Carvalho

Numero dezoito. Aos cinco dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto da Parochia da Conceição do Rio Real, Municipio do Tucano

Provincia da Bahia, comparece
no meu Cartorio Liandro Ferreira de
Abatthes Inspector do quarteirão e de
Sorte — Em o dia primeiro do corrente
mez e anno, em Casa das Partes foi a
presentado uma Criança do Sexo mas
culino que nasceo no dia Cinco de
Abril do corrente anno, filho le
gitimo de Norberto Correia de Sou
za, e Maria de Jesus, Lavra
dores, ambos naturaes e residen
tes nesta Freguezia — Avos pater
nos Pedro Jorge Correia, e Mari
a Thereza Jesus já falle cidos, ma
ternos Felix José de Souza, Maria
Nicacia — Do que para constar
fiz este termo em que me assi
gno. Eu Vicente Ferreira da Sil
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Pedro de Abatthes
Francisco Antunes de Oliveira
Eustaquio Ferreira de Carvalho

Numero onze — Aos seis dias do
mez de Maio do anno de mil oi
tocentos oitenta e oito neste Dis
trito de Boa Vista da Freguezia de Con
ceição do Rio Real, Comarca do mesmo
Rio Real, Provincia da Bahia,
Compareceo em meu Cartorio
o Liandro Pereira de Abatthes, Inspector
do quarteirão, e de Sorte — Em o
dia primeiro do corrente mez em Su
a Casa lhe foi apresentado uma cri
ança do Sexo masculino que nas
ceo no dia Nove de Abril do cor
rente anno na Fazenda Olhos
com, filho legitimo de Thomaz
Alves da Silva, e Angela Bar
bosa dias, lavradores, ambos
naturaes e residentes nesta Freguezia, casados na Matriz desta Freguezia, Avos pa
ternos Francisco da Silva, Mater
no Francisco, Materna Maria

Maria Joaquina. Do que para
constar lavrei este termo em que
comigo assignaram ao declara-
dos com as testemunhas, Joaquim
Alves Pinheiro, Eleuterio
Ferreira de Carvalho, ambos
lavradores e residentes neste
Freguesia. Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão do Juizo
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Pires de Abreu
Joaquim Alves Pinheiro
Eleuterio Ferreira de Carvalho

Numero dois. Aos cinco dias do
mez de Março do anno de mil oi-
tocentos e setenta e oito, neste Distri-
to de Paz da Freguesia de Conceição do
Rio Preto, Municipio de Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu em
meu Cartorio Leandro Ferreira de
Abathes, Inspector de Quarteirão,
e de Lavrador — E como lhe dis-
se do corrente mez e anno em que
se lhe foi apresentada uma criança
do Sexo masculino, que nasceu
a nove dia deste do corrente mez e anno
e me foi apresentada uma criança
do Sexo masculino, que nasceu
a nove dia deste do corrente mez e
anno, nesta Freguesia, filho
legitimo de Clemente Ferreira de
Abathes, e Francisca Ferreira de
Abreu, lavradores, naturais
e residentes nesta Freguesia
Avós paternos João Ferreira de Aba-
thes, já fallecido, e Felippa Abbe-
dia de Jesus, e maternos Antonio
de Abreu já fallecido, e Maria
dia Maria de Jesus. Do que
para constar lavrei este termo em
que comigo assignaram o de-
clarante e as testemunhas Joa-
quim Alves Pinheiro e Eleuterio
Ferreira de Carvalho, ambos la-
vradores e residentes neste Fregue-
zia. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão do Juizo escrevi.

o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Per.ª de Castro
Joaquim e Alves Bonfim
Eusebio Ferreira de Carvalho

Numero Trez — Aos dez dias do mez de Maio, do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rio Novo, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo no meu Cartorio, o Professor Barretto da Costa, Supplente do quarteirão, e declarou que no dia Cinco do corrente mez em sua casa lhe foi apresentado uma Criança do Sexo masculino que nasceo no dia doze do dito mez na Roça da Roda, filho legitimo de Manoel Ferreira de Carvalho, e Maria Mathias de Sousa, Reconhecem-se nesta Freguezia ambos naturaes e residentes nesta Freguezia — Avos paternos Joaquim Ferreira de Carvalho, e Maria Quiteria Lima da Cruz, e maternos Pascoal Ferreira da Silva, e Joanna Maria da Silva — Do que para constar lavrei este Termo em que assignam o declarante e estas testemunhas Joaquim Alves Emilio, Seu proximo Freguez de Carvalho, Amadeo Soares Bonfim e Eusebio Ferreira de Carvalho. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Professor Barretto da Costa
Joaquim e Alves Bonfim
Eusebio Ferreira de Carvalho

Numero quatorze — Aos Vinte e dois dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e oito

nesta Districto de Paz da Parochia
da Conceição do Rio Abaixo Mu-
nicipio de Jacuaçu Provincia da Bahia
ia, compareceo no meo Cartorio
Angelo Pastor Ferreira, e em presen-
ça das testemunhas abaixo asigna-
das, apresentou-me uma criança
do sexo masculino e declarou-me
nascera no dia dois do Corrente mez
e anno, na fazenda denominada
pelo legitimo e de Maria Pinhei-
ro da Conceição, hum, branco
pardo, elle natural da Freguezia
do Caité, e ella natural da Serri-
nha, ondo ambos residentes, deste Freguezia — Avos
paternos Antonio Ferreira de Oli-
veira, e Rita Maria de Jesus, e
maternos Antonio Alves Pinhei-
ro, e Maria da Conceição Jesus
— Do que para constar lavrei este
termo em que comigo assignou
o declarante e as testemunhas Joa-
quim Alves Pinheiro, e Eu Fermi-
no Ferreira de Carvalho, escrivão da
Vendores e residentes neste Freguezia — Eu Vicente Ferreira Caldas
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Joaquim Alves Pinheiro
Eu Fermino Ferreira de Carvalho

Numero quinze — Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta oito, nesta Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rio Abaixo, Municipio do Jacuaçu, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Miguel Antunes de Oliveira e em presença das testemunhas abaixo asignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou-me nascera no dia dois do corrente mez

mer e anno neste arraial. Seo filho le-
gitimo e de Antonia Carolina de
Oliveira, lavrador, e sua mu-
lher deste Freguezia onde são am-
bos residentes, e elle natural de
Sirrinha, casarão-se nesta Fre-
guezia — Avos paternos Ludo-
vico Antunes de Carvalho, e
Justina Maria de Oliveira
já falleci da, e maternos José
Julião de Oliveira, e Maria Al-
ves Pinheiro já falleci da — Do que
para constar lavrei este termo em
que com migo assignarão o declа-
rante e as testemunhas Joaquim
Alves Pinheiro, e Euzebio Fer-
reira de Carvalho, ambos lavra-
dores e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escre-
vi.

Vicente Ferreira da Silva
Miguel Antunes de Oliveira
Joaquim Alves Pinheiro
Euzebio Ferreira de Carvalho

Numero decesseis — Aos vinte sete de-
as dezoito de Janeiro do anno de mil
oitocentos, e sessenta e oito nesta Dis-
trito de Paz do Paro cha da Conce-
ição do Rego Mo commigo Juiz de
Direito Thomaz Ferreira da Barbosa
Comparecio nomeo Cartorio Thomaz
Pereira de Sant'Anna, e em presença
das testemunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas, apresentarão-me hum a Certi-
ão de folhas mas cituro e de theor
Que nascera no dia vinte do corre
rente mez e anno na freguezia do Rego
da Ponte, e falleci a dita criança
em caza de seos pays filho legitimo de
José Julião Carolina de Oliveira, la-
vrador, natural e re-
sidentes nesta Freguezia, Casarão-se
na Freguezia do Bairro Alves
Pinheiro, José Ferreira Soares

Gonçalves, e Francisca dos Santos e
maternos; Alexandre Ferreira de
Santa Anna, e Luiza Gonçalves,
e vai ser sepultado no Cemi-
terio desta Freguezia. Do que pa-
ra constar lavrei este termo em
que comigo assignaram os de-
clarantes e testemunhas pre-
guezia Abreu Pinheiro, Eu Profim
Ferreira de Carvalho, ambos lei-
tores e residentes nesta Fre-
guezia — E como ad declarantes
não sabem escrever pedio a
Marcelino José Baptista
que a seu rogo assignasse. Eu
Vicente Ferreira da Silva, es-
crivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

A rogo de Thimoteo Ferreira de Castro

Marcelino José Baptista

Joaquim Abreu Pinheiro

Euphrosino Ferreira de Carvalho

Numero decisete — Aos cinco dias do
mez de Junho do anno de mil oito cen-
tos e setenta e oito, nesta Districto
de Paz da Parochia de Boa viagem
do Recife, Municipio do Termo
mo, Provincia do Bahia, compa-
receo no meu Cartorio Amancio
José de Souza, Subdelegado de quar-
teirão, e declarou que nasceo hoje, e de-
clarou: — Que no dia Vinte e cinco do
mez de Maio do corrente anno, em
sua casa lhe foi apresentada uma
Criança do Sexo masculino que
nasceo no dia cinco de dito Mez
na Povoação de Serra branca, filho le-
gitimo de Saturnino Alves dos
Reis, e de Virginia Maria de
Almeida, Lavradores, Barro de Re-
tiras e residentes nesta Freguezia
casados na mesma — Mes-
tres forão João Thomaz de Al-
meida, e Bartholomeu de Jesus, já

Paulo, e Victoria de Almeida, ambos já publicados — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignaram o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrasino Ferreira de Carvalho, ambos barbados residentes neste Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva

Amancio José de Souza

Joaquim Alves Pinheiro

Eufrasino Ferreira de Carvalho

Numero dezoito — Aos vinte dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e Setenta e oito, neste Destricto de Paz da Parochia do Conceição do Rio Municipio do Cruzeiro, Provincia da Bahia, Comparecendo no meu Cartorio Angelo Pastor Ferreira em presença das testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma menina de sexo masculino, disse, apresentou-me uma creança de sexo masculino, e declarou — Que nasceu no dia quatorze de Abril do Corrente anno natural, filho natural de Sua Escrava Josepha de Bemfeito da Cruz, natural de Serrinha, e residente neste Freguezia, avos maternos ignorados, e pelo que a dita creança disse, e vai ser baptisada no Cemiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignaram o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrasino Ferreira de Carvalho, ambos barbados, e residentes neste Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Joaquim Alves Pinheiro
Eusebio Ferreira de Carvalho

Numero dezenove — Aos seis dias do mez de Junho do anno de mil oito centos Setenta e oito, nesta Freguezia de Santo de Paz da Parochia da Conceição do Bom, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceo no meo Cartorio Eusebio Ferreira de Carvalho, e em presença das testemunhos abaixo nomeadas e assignadas me apresentou uma Criança do Sexo feminino, e declarou-me Seu nascimento no dia dose de Abril do corrente anno, no lugar denominado Serra Seo filho legitimo de Francisca Martiniana Moreira, lavradores, Ella e natural do Freguezia de Monte Alegre, e Elle natural desta Freguezia onde Somos, Digo, onde Sou ambos Solteiros, Casarem-se no Tucano — Avos paternos Angelo Ferreira de Carvalho, e Joaquina falleceo, e Maria Macedo da Silva, e materno Severo de tal e Maria Moreira do Espirito Santo — Deque para constar lavrei este termo em que com migo assignou o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro Menor Solteiro, José Baptista, ambos Lavradores residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrivi.

Vicente Ferreira da Silva
Eusebio Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
O declarante José Baptista

Numero Vinte — Aos seis dias

dias do mez de Junho do anno de mil
oito centos e setenta e oito, neste Dis
tricto de Paz da Parochia da Con
ceição do Rego, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia,
Comparecio no meu Cartorio No
tarial José dos Santos, e nos presen
ças das testimunhas abaixo nomi
adas, e assignadas, apresentou-me
uma criança do sexo masculino,
e declarou — Que nascera no dia
nove um do mez de Abril do corrente
anno, no povoado Varge de Pedro, sen
filho legitimo e de Agostinho Alves
de Jesus, lavradores, naturaes
e residentes neste Freguezia, casados
se na mesma — Avos paternos
Feliciano dos Santos, e Joaquina
Alves, ambos já fallecidos, e ma
ternos, José Pedro Cardoso, natu
rio e Alves de Jesus — Do que pe
ra constar lavrei este termo em pre
sença amigos assignados o declarante
as testimunhas Joaquim Alves
Pinheiro, Eu Eusebino Ferreira de
Carvalho, ambos lavradores e
residentes neste Freguezia, bem
o declarante não sabe escrever, pedio
a Marcelino José Baptista, para
o seu rogo assignar — Era Ut supra
Ferreira de Sibra, Escrivão de Paz que o es
crevi.

Viante Ferreira de Sibra

A rogo do declarante

Marcelino José Baptista

Joaquim Alves Pinheiro

Eusebino Ferreira de Carvalho

Numero Nove um — Aos Nove um
dias do mez de Junho do anno de mil
oito centos e setenta e oito, neste Dis
tricto de Paz, da Parochia da Conceição do
Rego, Municipio de Tucano, Pro
vincia da Bahia, Comparecio no meu
meu Cartorio Ignacio Evaristo dos
Santos, Inspector do quarteirão

e declarou: Que no dia dois do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceo no dia vinte e um do mez de Abril do corrente anno, na fazenda Lago Dedentro, filho legitimo de Carlos Antonio de Castro, e Rosalina Maria do Nascimento, moradores, e habitantes da Freguezia dos Campos, ella natural do Tucano, e elle natural de Soure, e residentes nesta Freguezia. Foram testemunhas Antonio de Cerqueira Santos, e Anna Maria dos Santos, e mais pessoas presentes de que fiz este assento, e o declarante e as testemunhas commigo assignaram depois de lido. Eu Joaquim Alves Pinheiro, o escrevi. Vicente Ferreira da Carvalho assignou a rogo do declarante e testemunhas. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Registro o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Joaquim Alves Pinheiro
Eu Erasmo Ferreira de Carvalho

Aos vinte dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e setenta e outro nesta Villa de Pedra do Passagem da Comarca do Rio Real Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparece no meu Cartorio José Domingos, e perante as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Eu Erasmo Ferreira de Carvalho declarou: Que no dia trinta do corrente mez e anno, na fazenda Imbaruva. Do seu matrimonio nasceo uma creança do sexo masculino, de nome José, hoje filho legitimo de Caetano Alves de Sa

cemiterio desta Freguezia — Do que para
constar lavrei este termo em que com
migo assignaram, o declarante e as tes
temunhas — Como o declarante não
sabe escrever, pedio a Joaquim de
Sousa Santos, para a seu rogo
assignar — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim de Declarante
Estanislau de Sousa Santos
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Maria da Motta

Numero vinte trez — Aos vinte dois
dias do mez de Junho do anno de mil
oitocentos e setenta e oito, nesta Dis-
tricto de Paz, da Freguezia de Conceição
de Itaca, Municipio de Tucano, Pro-
vincia da Bahia, Compareceo nesme
cartorio Ignacio Silva Leite Santos
Sampaio Filho do que dou fé e reco-
nheço e de Declarante — E logo disse Vinte de
corrente mez e anno, em sua casa de
foi apresentado uma criança do sexo
feminino, que nascera no dia Vinte de
Maio do corrente anno, sendo pais
Joaquim Ferreira, filho legitimo de Lourenço
Martins Ferreira, e Thereza de Al-
meida, ambos naturaes do Tucano, e
residentes nesta Freguezia, lavra-
dores, casados segundo o rito da Freguezia —
Avos paternos, Martinho Ferreira, e Dona
Maria, ambos já fallecidos, e ma-
ternos, Joaquim Luis de Almeida, e Dona
Thereza de Jesus, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei
este termo em que com minha assignou
o declarante e as testemunhas Joaquim
Alves Pinheiro, Euphrosino Ferreira de Car-
valho, ambos naturaes deste Districto,
lavradores, e residentes nesta Freguezia —
Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz o escrevi:

Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero Vinte quatro — Aos Vinte de dias
dezoito de junho, do anno de mil oitocentos
e Setenta e oito, neste Districto de Peste
Para dia da Conceição do Rio, Municí-
pio do Tucano, Provincia da Bahia, com-
pareceo no meu Cartorio Virginio Ferrei-
ra de Oliveira, e perante as testimunhas
abaixo nomeadas declarou, que apresen-
tava-me uma criança Ingenua do
Sexo feminino e de Cor parda — Declarou
que no dia Vinte seis do mez de Abril
do Corrente anno, em Sua fazenda
Mandiba, filha natural de Sua es-
crava Claudina, do Serviço de Lavra-
dor, natural e residente neste Mu-
nicipio — Nasceo matrimonio Jacinto
dos Reis e Silva, e Mariana de Tal
— Do que para constar lavrei este Termo
em que com meo assignou o declarante
e as testimunhas, Joaquim Alves
Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Car-
valho, amigos Conhecidos e Residen-
tes neste Freguezia — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão do Publico e Judicial

Vicente Ferreira da Silva
Virginio Ferreira de Oliveira
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero Vinte cinco — Aos Vinte sete dias do
mez de junho do anno de mil oitocentos
e setenta e oito, neste Districto de Rio do
Para dia da Conceição do Rio, Muni-
cipio do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo no meu Cartorio Francis-
co Maria de Jesus, e perante as testimu-
nhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eu-
frosino Ferreira de Carvalho, declarou
— Que no dia cinco do Corrente mez
e anno, na fazenda Volta, me
ceo a Criança do Sexo masculino de no-
me Manoel, Seu filho Natural,
de Fabiana [illegible] dias

criança, e vai ser sepultado no Cemi-
terio desta Parochia. Do que para
constar lavrei este Termo em que com-
migo assignam o declarante e as testemu-
nhas. E como o declarante não sabe
escrever, pedio a elle assignar este
Baptista para a seu rogo assignar
Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

A rogo do Declarante

Manoel Caetano José Baptista

Euzebio Ferreira de Carvalho

Joaquim Alves Pinheiro

Numero Vinte e seis. Aos treze dias do mez
de Julho, do anno de mil oito centos e trinta e
oito nesta Freguezia de Paz da Parochia
da Conceição do Rosa, Termo e Comarca
de Jacuhy, Provincia do Rio Grande
do Sul, em meu Cartorio de Notas
nos Audiencias compareceo Manoel Antonio
de Barcellos, e perante as testemunhas
adiante nomeadas e assignadas apresen-
tou-me uma criança do sexo feminino, de
cor Parda a qual disse ser nascida
no dia dezoito de Junho do corrente
anno, nesta Freguezia, filha natural
de Ilma escrava Martinha, do Serviço de
lavoura, natural e residente deste Fre-
guezia — A voz patrona, disse, mater-
nos Bonifacia — Do que para constar
lavrei este Termo em que com migo
assignam, o declarante e as testemu-
nhas, Joaquim Alves Pinheiro, Eu-
zebio Ferreira de Carvalho, abaixo
assignados e residentes nesta Freguezia
Eu Vicente Ferreira da Silva, Es-
crivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Euzebio Ferreira de Carvalho

Joaquim Alves Pinheiro

Euzebio Ferreira de Carvalho

Numero Vinte e Sete — Aos treze dias do mez
de Julho do anno de mil oito centos e trin-
ta e oito, nesta Freguezia de Paz da

da Parochia da Conceição do Rio, deste
Municipio de Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo no meu Cartorio o Sr.
Sr. Thomaz de Aquino, e apresentou-me
huma menina abaixo nomeada e assig-
nada, que apresentou-me como sua
filha e de Clarinda Gomes nascida no dia
treze de Junho do corrente anno, na fa-
zenda da Lamarina, sita filha legitima
e de sua finada Maria, Africanos, Voguis
nos, naturaes e moradores nesta Fre-
guesia, casados na mesma —
Avoz paternos Thomaz de Aquino
e Joanna Maria, e Maternos
Victorina José da Silva, e Thomasia
Maria — E o que para constar lavrei
este termo em que com migo assig-
nou o declarante e as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro, e Leopoldino
Ferreira de Carvalho, ambos lavra-
dores e moradores nesta Freguesia
Como o declarante não saiba ler escreveu
pedio a Marcelino José Baptista
para a seo rogo assignar — Eu Vi-
cente Ferreira da Silva Escrivão o
fiz e o escrivi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Marcelino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Leopoldino Ferreira de Carvalho

Numero Vinte e oito — Aos dois dias do mez
de Agosto do anno de mil oito centos e
Setenta e oito, neste Districto de Paz da
Parochia da Conceição do Rio, deste
Municipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo no meu Cartorio Ma-
noel de Oliveira Barretto e Interpretou
quarteirão numero, e declarou — Que
no dia primeiro do corrente mez e anno
em sua casa lhe foi apresentado uma
criança do Sexo masculino, que nas-
ceo no dia cinco do mez de Junho
do dito anno, na Fazenda da Es-
mo. Lilla Lisitio

Antonio Ferreira da Silva Bina, e Ana
na Hermenia de Abreu, ella mate-
rial da Freguesia das Quirinadas, ella
natural desta Freguesia, onde to-
dos se acham residentes, livres,
barnadeiros — Avos paternos Bernardo
Ferreira da Silva Bina, e Ana Alva-
rez da Silva, e maternos Luiz Gonza-
ga Barretto, e Basilia Maria do A-
mor — Disseram — Do que para constar
lavrei este termo em que commigo
assignaram, o declarante e as testemu-
nhas, Joaquim Alves Pinheiro Ju-
nior Ferreira de Carvalho, ambos la-
vradores e residentes nesta Freguesia
— Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Vital dos Santos Barreto
Joaquim Alves Pinheiro
Euphrasio Ferreira de Carvalho

Aos vinte sete — Aos cinco dias
do mez de Junho do anno de mil oito-
centos e sessenta e oito, neste Distri-
cto de Paz da Parochia da Freguezia
do Rozo, Municipio do Feijoes,
Provincia da Bahia, comparecen
perante Cartorio Angelo Leite Dias
de Araujo Inspector de quarteirão,
e de Cartorio — Perante elle foi dito
pelo mez de Janeiro de dito anno, em sua
casa onde foi apresentada uma crian-
ça do sexo feminino que, nascida no
dia nove do mesmo mez na fazen
da Corrialinho, filha legitima de
José Dias de Araujo, e Margarida Bar-
bosa, livres lavradores, naturaes e
residentes nesta Freguezia, casados
de nos mesmo — Avos paternos
Francisco Alves, e Anastacia, Jo-
sé Alves — Do que para constar
fiz este termo em que com mi-
go assignaram, o declarante e testi-
munhas, Joaquim Alves Pinhei-
ro Junior Euphrasio Ferreira de Carvalho

de Carvalho, ambos fazendeiros residentes nesta freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta — Aos cinco dias do mez de Julho de anno de mil oitocentos setenta-e-oito, neste Districto de Paz da Freguesia da Conceição de Boa Vista, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo cartorio Angelo Custodio de Oliveira, Comprador de Quarteirão, e apresentou hum escravo de nome Lucio, de idade de quinze annos, matriculado sob o numero trinta e hum, filho de Maria, escrava do dito Angelo, e declarou que o dito escravo lhe fora doado por sua mãi, em data de vinte e hum de Junho do corrente anno, e que o mesmo escravo não tem filho algum, nem mulher, e que o mesmo escravo não tem sido alienado, nem hypothecado, nem sobre elle pesa alguma divida

Distrito de Paz da Freguezia da Conceição da Roça, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo no meo Cartorio Firmino José Ferreira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me um a Criança do Sexo masculino, e declarou: — Que nasceo no dia vinte quatro do corrente mez de Julho do Corrente anno Arrebio, seo filho legitimo e de Rosa Balbina, ella natural de Boiti, ella natural de Olhos d'agoa, Avós Paternos, José Ignacio dos Santos, e Antonia da Virgem já falleceda, e Maternos Antonio da Cruz já falleceo, e Calismeria Maciel Lopes. Pedio para constar lavrei este termo em que comigo assignou, ade cima e testemunhas abaixo, a quem dou fé conhecimento. Eu Antonio Pinheiro, Escrivão Firmino de Carvalho, ambos barradores e testemunhas Pregueiro — Como e de clarante não sabe escrever pedio a Marcelino José Baptista, para a seo rogo assignar — Eu Vicente Firmino da Silva, Escrivão de Paz o escrivi.

Vicente Firmino da Silva
Arrogo to de clarante
Marcelino José Baptista
Joaquim Antonio Pinheiro
Escrivão Firmino de Carvalho

Aos vinte e dois — dias dos dias do mez de Agosto, do anno de mil oitocentos e setenta e oito, neste Districto de Paz da Freguezia da Conceição da Roça, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo no meo Cartorio Cirgaco Antonio das Neves, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma Criança do Sexo feminino, e declarou: — Que nasceo no dia vinte quatro do

de Junho do dito anno, nesta Abraiz
Sua filha legitima e de Francisca
Anna de Jesus, todos lavradores,
naturaes e residentes nesta Freguezia
e casaram-se na mesma. Foi padri-
nhos Luiz Antonio das Neves já
fallecido, e Anna Christina de Sou-
za, e Maternos Anna Maria
de Souza. Do que para constar
lavrei este termo em que com mi-
go assignaram, e declarante e assis-
tentes presentes Joaquim Alves Pinhei-
ro, e Eutropio Ferreira de Carvalho
ambos lavradores e residentes nes-
ta Freguezia. Como e declarante
não sabe escrever, pedio a Mar-
celino José Baptista para assignar
por elle. E eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz que es-
crevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eutropio Ferreira de Carvalho

Aos mesmo vinte e tres dias do mez
dias do mez de Agosto do anno de mil oito
centos e setenta e oito nesta Districto de
Paz da Parochia da Conceição do Rio
Municipio de Tucano, Provincia da
Bahia, comparece no meu Cartorio Ma-
noel Bonifacio de Moura, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas, e aqui no fim assignadas
me foi apresentada uma criança do sexo mas-
culino, digo do sexo feminino, e declarou
que nasceu no dia dezoito de Julho
do dito anno, na fazenda Jacarezinho
deste, filha legitima delle declarante
e de Maria
de Jesus, ambos naturaes do Tucano
deste, casados e residentes nesta
Freguezia, de cores, branca e pobres. A
qual foi baptisada pelo Reverendo Vi-
gario Manoel Ribeiro de Miranda
Villas, e foi padrinho Joaquim de Jesus
Dou fé para constar fiz este

este termo em que comigo o assignam, o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos larga dores e residentes nesta freguesia — Como o declarante disse não saber escrever pedio a Marcellino José Baptista para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

A rogo do declarante

Marcellino José Baptista

Joaquim Alves Pinheiro

Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e quatro — Aos vinte dois dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e oito nesta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Preto, Termo da Cidade, Provincia do Rio de Janeiro, em meu Cartorio compareceu José Sabino Gonçalves dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, me apresentou uma criança do sexo feminino, e declarou — Que nascera no dia vinte e dois do mez de Julho do dito anno, na fazenda Almargem, sua filha legitima e de Escriviana Maria de Jesus, ambos Vaqueiros, ambos naturaes e residentes nesta Freguesia, casados na mesma — Avós paternos Vicente Gonçalves dos Santos já fallecido, Izabel Maria de Abreu, ambos naturaes do Reino Maternos José Gonçalves dos Santos já fallecido, e Maximiana Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que comigo o assignam, o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eufrosino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores e residentes nesta Freguesia — Como o declarante disse não saber escrever pedio a Marcellino José Baptista para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, —

da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Arrogo do Declarante

Marcolino [illegible]

Joaquim Alves Pinheiro

Eusprodino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e cinco — Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e oito neste Districto da Paz da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, comparece no meu Cartorio Manoel Ferreira de Santa Anna, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-se um menor em gozo de Luiz feminino, e declarou:

— Que no anno mez e dia supra do dito mez e anno, nesta Aldeia Sua filha legitima de Felicidade de Oliveira Santa Barbara, livres, naturaes do Termo de Soure, ella natural da Freguezia de Oliveira de Igreja nova, casaram-se na dita Freguezia de Oliveira, e residem nesta Freguezia — Houve por termos Joaquim Ferreira de Santa Anna, e Francisca Maria de Jesus, já fallecida, e por maternos Francisco Gonçalves da Fé, Florencia Maria de Jesus, ambos fallecidos —

Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignaram o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eusprodino Ferreira de Carvalho, ambos lavradores residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Manoel Ferreira de Santa Anna

Joaquim Alves Pinheiro

Eusprodino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e cinco — Aos trinta

trinta e um dias do mez de outubro de mil
oito centos e setenta e oito, nesta Freguezia
de Nossa Senhora da Conceição do Paraó,
Municipio do Piranga, Provincia do Rio
de Janeiro, compareceo no meu cartorio Camillo Lopes
Guimarães, e perante as testemunhas a
baixo nomeadas e assignadas apresentou-me
uma Criança do sexo masculino, gemeo, e declarou-me
que seo nascimento
primeiro lugar, no dia dia dezesseis de se-
tembro mez e anno, nesta freguezia do Rio
Preto, e
Criança de nome Martiniano, seo
filho legitimo e de Candida Maria do
Espirito Santos, lavradeira, ambos
naturaes e residentes nesta Freguezia, e
ficaram os mesmos. Disse mais pelo
Simão Salustio Lopes Guimarães, e dis-
se Victoria de Jesus e materno, pai
Thomé Ferreira já fallecido, e Maria
Fidelles do Espirito Santo, pessoas de
nhas Virginio Ferreira de Oliveira, lavra-
dor e residente nesta Freguezia, e Maria
Fidelles do Espirito Santo. De que para
constar lavrei este termo em que com
migo assignaram o declarante as testi-
munhas Joaquim Alves Pinheiro, Ve-
rissimo Ferreira de Carvalho, ambos la-
vradores, e residentes nesta Freguezia
— Como declarante não saber assig-
nar, pedio a Manoel Ribeiro José Ba-
ptista para a seo rogo assignar —
Eu Vicente Ferreira da Silva, Escri-
vão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Manoel Ribeiro José Baptista

Joaquim Alves Pinheiro

Verissimo Ferreira de Carvalho

Nesmo dia, mez e anno — Aos trinta e um dia
do mez de Outubro do anno de mil oito cen-
tos e setenta e oito, nesta Districto de Paz,
da Freguezia da Conceição do Paraó, Mu-
nicipio do Piranga, Provincia do Rio
de Janeiro, compareceo no meu Cartorio Camillo
Lopes Guimarães, e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas e assignadas

a fregueza foi apresentada uma menina
de sexo masculino, e declarou — Que nasceo
a dita creança gemea em segundo lugar
no dia dezeseis na fazenda Brocha, sendo
filho legitimo e de Candido Alvares de
Espirito Santo, lavradores, ambos
naturaes e residentes neste Freguezia,
e forão padrinho Silverio Alves
Paz paterno Simão Gonçalves Lopes
Guimarães, e Maria Victoria de Jesus,
e madrinha José Thomé Ferreira já
fallecido, e Maria Fidelis do Espirito
Santo. Do que mandou para constar lavrar
este termo em que assignou com as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro, Euzebio
Ferreira de Carvalho, ambos lavra-
dores, e residentes nesta Freguezia
bem de que dou fé. Eu vigario
pedro Alves Coelho José Baptista
para a sua rogo assignar Da Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão do
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira de Silva
Rogo do declarante
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Euzebio Ferreira de Carvalho

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil oito centos e se-
tenta e oito, nesta Freguezia de Nossa Senhora
dia da Conceição do Rio Preto, Municipio
do Juiz de Fora, Provincia da Bahia, com
parecendo meo Cartorio Francisco Xa-
vier dos Santos, e perante as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro, e Euzebio
Ferreira de Carvalho abaixo declarados. Eu
me dou fé de conhecer a mim mesmo
ma fazenda Baixa, nascerão des
as creanças gemeas, sendo filhos le-
gitimos e de Maria Cecilina e falle-
ceram as ditas creanças hontem, e
vai ser sepultadas no Cemite-
rio desta Paroquia — Do que para
constar lavrei este termo em que

em que casa mijo assignam, o declaran
te e as testimunhas — Como o declarante
não sabe escrever, pedio a Manoel Ma
noel de Bastos que para o seu rogo as
signar — Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Rogo do Declarante
Manoel Manoel de Bastos
Francisco Antunes d'Oliveira.
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero trinta e nove — Aos dois dias
do mez de Novembro de mil oito centos
e sessenta oito, neste Destricto de Paz
da Parochia da Conceição do Rio, Mu
nicipio de Tucano, Provincia da Ba
hia, Comparece eu no meu Cartorio, A
manoel José de Sousa, Inspector do que
stes, e declarou — Que no dia quinze do cor
rente mez, anno, em sua casa lhe foi a
presentado uma criança do Sexto femini
no, que nasceu no dia dois de Outu
bro do Corrente anno, filho legitimo de
Antonio José dos Santos, Amara
do e Senhora Lavradores, naturaes
de Tucano, e residentes neste Freguez
a, Casaram-se na Freguezia de Cai
tú — Avos paternos Jose Ferrei
ra de Jesus, e maternos Manoel Ber
nardo Santa Agueda já fallecido, e Ma
ria Rosa de Jesus — Do que para
constar lavrei este termo em que
com mijo assignam o declarante e
as testimunhas Joaquim Alves Pinhei
ro, Eufrosino Ferreira de Carvalho
Lavrador, e pessoas destes mesmo Fre
guezia — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Manoel José de Sousa
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero quarenta — Aos dois dias do
mez de Novembro de mil oito centos e sessenta

Oitenta e oito, neste Districto de Paz
da Paroquia da Conceição do Rio Real, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo perante o Cartorio Manoel
José de Souza, Inspector de quarteirão, e de Maria
Leocadia, digo
e perante as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas apresentarão-me
uma Ordem, em data deste presente, e
de theor — Deus manda ao Direi-
tor do Registro do Cartorio, ame-
sua filha legitima e de Maria
Innocencia de Jesus, baixo, Ca-
queiros, naturaes de Tucano, e
residente nesta Freguezia, Cadeas
de seo Cabo — Assignado pelo Cidadão
Ignacio Jorge de Souza, Juiz de
Direito, e Maria Rita de Jesus
materno, Antonio Miguel do
Carmo, e Maria Joaquina
do Amor de Deos — Do que pa-
ra constar lavrei este termo em
que commigo assignarão, de-
claração e as testemunhas, An-
tonio Alves da Matta, e Fremio
Antunes de Oliveira, ambos lavra-
dores e residentes nesta Freguezia
eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Manoel José de Souza
Antonio Alves da Matta
Fremio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e um — Aos trez dias
do mez de Novembro de anno de mil oito centos e
oitenta e oito, neste Districto de Paz da Paro-
quia da Conceição do Rio Real, Municipio do Tu-
cano, Provincia da Bahia, Compareceo
no meo Cartorio José Francisco de Cas
e perante as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas apresentarão-me uma
escriptura de Deposito em Caderneta, e declara-
ram — Deus manda ao Director do
Cartorio do Registro, que ame
duas horas da manhã no Juizo da

na fazenda Santa Rita, seu filho legitimo e de Claudina Maria, lavradores, ele, Vaqueiro, ambos naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Paroquia — Aos paternos Maria da Cruz, e maternos Pedro Gonçalves, e Bastiana Maria — Deo-lhe para casar tres meses em que tem mais affixmas, e de Amparo e assistentes Manoel, Marcelino José Baptista, e Antonio Alves da Motta, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia — Como o de Lucrecia não deu nenhum, pedio a Vigario Antunes de Oliveira para o seu rego affixar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Rego de Deos Amparo
Vigario Antunes de Oliveira
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta

Numero quarenta e dois — Aos trez dia do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e setenta e oito, nesta Freguezia de Nossa Senhora da Purificação da Boa Vista, Comarca do Tucano, Provincia da Bahia, Comparecem no meu Cartorio Manoel da Ferreira de Oliveira, e sua mulher assistentes abaixo nomeadas e assignadas apresentaram-me uma criança do sexo feminino e declararam — Que nascera no dia trez de Outubro do corrente anno, as quatro horas da tarde, em sua fazenda Terra Dura, sua filha legitima e de Bernardina Maria da Cruz, Serrio, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se no Tucano — Aos paternos Maria Francisca de Jesus ja fallecida, e maternos, Joaquim Ferreira de Carvalho, lavradores Escolastica da Cruz — Deo-lhe para constar tres meses em que

Com que eam, migo a[illegible] o declarante e as testimunhas Joaquim Alves Pinheiro, Eustaquio Ferreira de Carvalho, ambos lavradores, e residentes nesta Freguezia — Como o declarante não sabe escrever, pedio a Olimpio Jozé Baptista, para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Olimpio Jozé Baptista
Joaquim Alves Pinheiros
Eustaquio Ferreira de Carvalho

Numero quarenta e tres — Aos dez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e oito nesta Districto de Paz do Para chia da Conceição do Boa Vista, Termo do Municipio do Jucaro, Provincial da Bahia, Comparecerão no meo Cartorio, Sabino Alves Pereira, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma Creança, que do seo mesmo declarou — Que nasceo no dia cinco de Outubro do Corrente anno proximo passado da Silva, sua filha legitima e de Senhorinha Maria de Jezus, ambos lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, e declarou de mais Candida — e declarou padrinho Joaquim Baptista, e madrinha Thomaz de Aquino, e Joanna Alves — Do que para constar lavrei este termo em que

em que comigo assignam, o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, Irineo Antunes de Oliveira, ambos lavradores deste destricto, nesta Arraial — Como o declarante não saiba escrever, pedio a Marcelino José Baptista para a seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Juizo, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

A rogo do Declarante

Marcelino José Baptista

Antonio Alves da Motta

Irineo Antunes d'Oliveira.

Numero quarenta e quatro — Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, nesta Districto da Conceição do Rio Preto, Comarca do Serro, Provincia de Minas Geraes, em meo Cartorio Florencio Ferreira de Santa Anna, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-se uma Criança, a qual disse chamar-se Marcelino, e declarou — Que nasceo no dia quatro de Outubro do corrente anno, as sete horas da manhã, na fazenda do Passo — De sexo, branco, seo filho legitimo e de Maria Felisarda de Oliveira, branca, natural deste, naturaes e residentes, neste Districto; Casaram-se muito bem dizem — Avos paternos José Borges de Santa Anna, e Isidoria Maria da Cruz, e maternos Manoel Alves Ferreira de Oliveira, e Bernardina Maria da Cruz — Do que para constar lavrei este termo em que com migo assignam, o declarante e as testemunhas, Irineo Antunes de Oliveira, Joaquim Alves Pinheiro, branco de cor e deste destricto, maior de idade — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Florencio Ferreira de Santa Anna

Irineo Antunes d'Oliveira.

Irenio Antunes d'Oliveira
Joaquim Alves Ribeiro

Numero quarenta e cinco — Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, n'este Districto de Paz, do Porto Chic da Comeiquão do Assú, Municipio do Terzano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Nicoláo da Silva Gaiz, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas lhe apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia quatro do corrente mez e anno as dez horas do dito na fazenda Ribeiro, sua filha legitima e de Anacleto Alves Rio de Soares, lavradores, naturaes e residentes neste Districto, casados na Parochia do Terzano — Avós paternos Antonio da Silva Gaiz, e Rosa Maria de Jesus, e maternos José Severino Gonsalves de Francisco Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignaram, Marcellino José Baptista, a rogo do de Marcos por este não saber escrever, e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, ambos residentes neste Districto e lavro do rio — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e dois. Aos dois dias
do mez de Novembro de mil oito centos e
tenta e oito, nesta Districto de Pedra Pa
rochia da Conceição do Rio Preto, Munici
pio de Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo no meu Cartorio Telles Ma
ia e Araujo, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas, apre
sentou-me uma Orfan de Sexo
feminino, e declarou-Que nasceo no
dia onze de Outubro do corrente an
no, as duas horas da tarde no for
do Rio-Do preto, Sua filha legiti
ma, e de Angelina Maria de Je
sus, Indios, Vaqueiros, naturaes
e residentes nesta Freguezia, e
rarom-se os Padrinhos-Ao ex pe
timos Manoel Telles de Araujo,
e Dona Maria de Jesus sua mulher
naturaes, Joaquim Luiz de Almeida
e Alma Theresa de Jesus-Do que
para constar lavrei este termo em
que comigo assignaram, e declara
te e acima testemunhas, Antonio Al
ves da Motta, Irenio Antunes
de Oliveira-Como o declarante
não Sabe ler escrever, pedio a Ma
celino José Baptista para assi
nar por elle-Eu Vicente Ferrei
ra da Silva, Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva

Antonio Alves da Motta

Marcelino José Baptista

Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e Sete-Aos dez dias
do mez de Novembro de mil oito centos e setenta
oito, nesta Districto de Paz de Pedra
da Conceição do Rio, Municipio de Ta
canhe, Provincia da Bahia, compare
ceo no meu Cartorio Francisco de Castro
e perante as testemunhas abaixo nomea
das e assignadas, apresentou-

apresentou-me uma criança do sexo
masculino, que declarou ter nascido
dia Vinte dois de Outubro do corrente an-
no, as dez horas do dia, na freguezia
deste, seu filho legitimo e de Joaze
Maria, livres, lavradores, e Vaqueiros,
naturaes e residentes nesta Freguezia, Casados entre si no Rito Ca-
tholico, Paternos Pedro Alves de Castro,
e Donna Maria de Sousa, e ma-
ternos José Lemos da Silva, e Ma-
no Francisco, Dogue para constar
lavrei este termo em que com meo
assignou, o declarante a seu rogo
mandou, Testemunhas, presentes Antunes de Oli-
veira, e Antonio Alves de Olive-
ira, lavrei digo, lavrado por e
residentes neste Arraial, Eu
o declarante não sabe escrever,
pedio a Marcelino José Baptista
para a seu rogo assignar, Eu
Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Irmão Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Aos trez dias do
mez de Novembro de mil oitocentos e
Setenta oito neste Districto de Paz
da Parochia do Coração de Maria,
Municipio de Tucano, Provincia da
Bahia, comparecendo em meo Cartorio
Angelo Custodio de Mattos, e perante
as testemunhas abaixo nomeadas, e assi-
gnadas, apresentou-me uma criança
do Sexo feminino, e declarou
Que nasceo no dia Vinte cinco de Ou-
tubro do corrente anno, as duas horas
da tarde na fazenda Boa Vista,
Seu filho legitimo e de Ben-
dina de Lima, livres, lavradores,
Naturaes e residentes neste Freguezia,
Casados em meo Parochia

Parochia — Annos posteriores Manoel de Mattos Cardoso, e Felippa Gonçalves do Carmo, ambos solteiros, moradores neste Destricto e Antonio Barretto, e Dona Francisca do Carmo. — Do que para constar lavrei este termo em que assignam meus affilhados, e declarante e as testemunhas Antonio Alves da Costta, Francisco Antunes de Oliveira, lavrador dos reus e residentes neste Destricto como e declarante não sabe do que fe dis a Marcelino José Baptista para a seo rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Rogo do Declarante
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Francisco Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e tres — Aos tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e settenta e sette neste Destricto de Paz da Parochia da Conceição do Rio Preto, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, em meo cartorio compareceo Manoel Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas Eu Francisco Ferreira de Carvalho, e Antonio Alves da Costta de Sousa — Que no dia nove do corrente mez, nesta Freguezia de Santo Sebastião do Rio Preto, nasceo uma criança do sexo masculino, e fallecendo a dita criança quando nasceo, seo filho legitimo de Joaquina Maria do Espirito Santo — E do que para constar lavrei este termo em que assignam, o declarante e as testemunhas Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves de Carvalho
Cypriano Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta — Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos

aito centos e Setenta oito, neste Distrito
to da Paz da Parochia da Conceição do
Pazo, Municipio do Tucano, Provin
cia da Bahia, comparecerão neste
Cartorio Manoel Affonso Ferreira
e perante as testimunhas abaixo
nomiadas e assignadas, apresente
ou-me uma Criança do sexo mas
culino, e declarou-me Que nascera no dia
quinze do corrente mez e anno nes
te Arraial, as oito horas da noite
seo filho legitimo e de Sinhorinha
Maria de Jesus, ambos, barrado
res, ella é natural da Freguezia do Cora
ção de Jesus, e Elle natural desta Freguezia,
onde casarão-se e saõ ambos residen
tes Avos paternos Vicente Ferreira de
Santa Anna, e Cecilia Maria do Espi
rito Santo, ambos Vivos, Avos ma
ternos Antonio Rodrigues Coelho
e Ursula Rabello Coelho — Deo-lhe
o nome de Joaquim, e para constar lavrei
este termo em que comigo assignou
o declarante e as testimunhas, Marcelino José Baptista, e Francisco Antonio
de Oliveira, ambos barradores e resi
dentes neste Arraial — E como o declarante não Sabe escrever, pedio o Au
tonio Alves da Motta para a seo
rogo assignar — E eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Antonio Alves da Motta
Marcelino José Baptista
Francisco Antunes d'Oliveira

Numero [illegible] — Aos dois dias
do mez de Dezembro de mil oito centos
e Setenta e oito, neste Destricto de Paz da
Parochia da Conceição do Pazo, Mu
nicipio do Tucano, Provincia da Bahia,
comparecerão neste meo Cartorio Ignacio
Anacleto dos Santos, Inspector de quar
teirão, e declarou-me, que elle, e Joaquim
de tal dia, mez e anno acima declarados
e assignados, apresentou-me uma

uma criança do sexo feminino, e disseram que nascera no dia vinte de Novembro do corrente anno, na freguezia de Cumbrados, sendo filha legitima de Hemilina Maria de Jesus, natural desta freguezia, e Elias Vaqueiro, natural desta freguezia do Coité, casados nesta Parochia. Avós paternos Nicoláo José dos Santos, e Francisca Xavier da Conceição, ambos naturaes desta Parochia, Avós maternos Manoel Ferreira de Araujo, já fallecido, e Maria Rosa de Jesus. Do que para constar lavrei este termo em que assignam, e declarante e duas testemunhas, Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Soares dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cincoenta e dois. Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e nove, nesta Districto de Pari da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo o nomeado Cartorario Ignacio Soares dos Santos, Inspector de Quarteirão e declarou que no dia dezoito do corrente mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nascera no dia dezesseis do corrente anno, as duas horas da manhã, filha legitima de Ulisses Pereira, filho legitimo, dizeo, filho natural de Barbara Maria Correia, branca, solteira, natural e residente nesta Freguezia. Avós maternos Luciano Simão, e Ilona Maria Correia. Do que para constar lavrei este termo

termo em que comigo o assignaram o declarante e as testemunhas, Ireneo Antunes de Oliveira, Antonio Alves da Motta, ambos lavradores e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta e tres — Aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e nove annos nesta Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio Real, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Comparecerão em meo Cartorio, Pedro José Dionisio, e perante as testemunhas Ireneo Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, declarou — Que no dia onze do corrente mez e anno, na fazenda Varge — Do que fiz, nasceu uma criança do Sexo masculino, e pelo declarante a dita criança foi-lhe posto Marcelino, sendo filho legitimo e de Joaquina da Motta Pereira — Do que para constar lavrei este termo, que comigo assignam, o declarante e as testemunhas — Eu o declarante não sabe escrever, pedio a Marcelino José Baptista para a seu rogo o assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta e quatro — Aos vinte dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove annos nesta Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rio

do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Comparecemos nesta Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos Inspector de quarteirão e de declarou — Que no dia nove do dia vinte cinco de Fevereiro, do corrente anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança, do sexo feminino, que nascera no dia dezoito do dito mez e anno, na Fazenda Pau do — Arco, filha legitima de José Liberino da Cunha, e de Balbina Maria de Sena, livres, Barra do Rio, elle, naturaes da Freguezia do Castro, e ella naturaes da Freguezia de Sant'Ana, ambos residentes nesta Freguezia — Avos paternos José Antonio da Cunha, e Anna Francisca de Jesus, e maternos de Pedro Pereira de Sena, e Anna Maria de Jesus, ambos já fallecidos — De que para constar lavrei este termo em que commigo assignaram, o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cinco centos e cinco — Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, nesta Villa e Cidade do Rozo, Freguezia do Rozario do Rozo, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, Comparecemos nesta Cartorio Marciano Fabiano de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança, genero feminino, que nascera em Fevereiro Diego, e declarou — Que a mesma he primeiro logar, no dia dez

dezesete de Fevereiro, de mil oitocentos e trinta annos, a uma hora da tarde pouco mais ou menos, na Agoa-nova, sua filha legitima e de Maria Rita do Espirito Santo, lavradores, naturaes e residentes, neste Termo, casaram-se neste Parochia — Sendo presentes Severo Fabiano de Carvalho, já fallecido, e Maria Clemencia do Espirito Santo, e maternos José Thome Ferreira, já fallecido, e Maria Fidelis do Espirito Santo — Do que mandei para constar lavrei este termo em que commigo assignaram, e depoente e testimunhos Antonio Alves da Motta, Irineo Antunes de Oliveira, lavradores residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Urbano Fabiano de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irineo Antunes d'Oliveira

Numero cincoenta e seis — Aos dezesete dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora do Rosario, Municipio do Serro, Provincia da Bahia, comparece em meo Cartorio Urbano Fabiano de Carvalho, de que reconheço, e dou fé, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do Sexo feminino e de Côr parda, — Declarou a dita criança que nasceo no dia dezesete de Fevereiro, as duas horas da tarde mais ou menos da Agoa-nova, sua filha legitima, e de Maria Rita do Espirito Santo, lavradores, naturaes e residentes neste Termo; Casaram-se neste Paroch

Avos paternos Severo Fabiano de Carvalho, já fallecido, e Maria Maria da Espirito Santo; maternos José Thomé Ferreira já fallecido, e Maria Rodelles do Espirito Santo. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignaram o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial de S. Vicente. Ferreira da Silva, Escrivão do Publico Judicial.

Vicente Ferreira da Silva
Urbano Fabiano de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cincoenta e sete. Aos Vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e setenta e nove, no 1º Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio Manso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meo Cartorio, Quintiliano Pinto de Sousa, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do Sexo feminino, e declarou-me: Que nascera no dia Vinte e um de Fevereiro do corrente anno, na fazenda Sitio Novo, sua filha legitima, e de Theodora Maria dos Santos, ambos lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casados de novo em casa. Avos paternos Francisco Pinto de Sousa, e Rita Maria de Jesus, ambos já fallecidos, e maternos Cyprianno Gonçalves do Carmo, e Luiza Maria dos Santos. Do que para constar, lavrei este termo em que commigo assignaram o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta, Irenio Antunes de Oliveira, Thomaz de Carvalho e Silva, e eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão que o escrevi, e assignei.

José Baptista para a seu rogo
assignar. Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz e
que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arog.o do Declarante.
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Aos vinte e cinco de Março de mil oito
centos e setenta e seis, neste Distri-
cto de Paz, da Freguezia de Conceição do
Rio Novo, Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo neste Cartorio, Antonio José da Silva, e apresen-
tou as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas, e apresentou-me
uma Creança do Sexo masculino, e
declarou-me que nascera no dia vinte
dois de Fevereiro, do corrente anno, na
Fazenda Jurema, seu filho legi-
timo e de Josepha Maria, lavra-
dores, naturaes e residentes neste Freguezia, e que
pretendia pôr-lhe nesta Freguezia o nome
paternos João Carlos da Silva, e
Maria de Jesus, e materno Jo-
ão Evangelista da Silva, e Eleo-
garia Maria. Do que para
constar lavrei este termo em
que com migo assignaram o de-
clarante e as testemunhas,
Antonio Alves da Motta,
Irineo Antunes de Oliveira,
lavradores, e residentes neste
Arraial. Eu o declarante
não sabe ler nem escrever, pedio
a Marcelino José Baptis-
ta, para a seu rogo assig-
nar. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arog.o do Declarante
Marcelino José Baptista

Antonio Alves da Motta
Irmão Antunes d'Oliveira.

Numero cincoenta e nove — Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio Real, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparecero no meu Cartorio, José Pedro de Souza, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, a presente declarou uma criança do, digo, e perante as testemunhas Irmão Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, declarou — Que havia tres annos e meio pouco mais ou menos, que da sua propriedade Fazenda Lagoa Grande, nascera uma criança do sexo masculino, e com quatro horas de nascido, fallecera a dita criança, seu filho legitimo, e de Victoria Maria — Do que para constar lavrei este termo em que assignou o declarante, e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Irmão Antunes de Oliveira, bem como declarou ter novo Sobrinho, pedio a Marcellino José Baptista, para assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Juizo, escrevi

Vicente Ferreira da Silva
José Pedro de Souza
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irmão Antunes d'Oliveira.

Numero cincoenta — Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rio Real, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparecero no meu cartorio Ignacio [illegible] declarou [illegible] e declarou — Que havia [illegible]

do corrente mez e anno, em sua casa
lhe foi apresentada uma criança do
sexo feminino que nasceo no dia
dezoito do corrente mez e anno, na
fuzen da Encruzilhada, as dez horas
da manhã, filha legitima de Ma-
noel do Nascimento Ferreira, e de
Maria de Oliveira, lavradores, Vaqueiros
naturais e residentes neste Freguezia
a, casados na Freguezia do Cai
ti! — Aos pais paternos Manoel
Ferreira dos Santos já fallecido, e
Maria Cicilia de Queiroz, ambos
Historiados já fallecidos, e a Avó ma
terna Maria da Silva, e a Avó ma
terna Maria de Oliveira — E pedio
constar lavrei este termo em que com
migo assignaram, o declarante e as tes
timunhas, Antonio Alves da
Motta, Irineo Antunes d'Oliveira,
lavradores, e residentes neste
Arraial — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irineo Antunes d'Oliveira

Numero Cento e um — Aos vinte dias,
dito — Aos quatorze dias do mez de
Abril de mil oitocentos e setenta
e nove, neste Districto de Paz da Pa-
rochia da Conceição do Passo, Mu-
nicipio do Jucaru, Provincia de Ser-
gipe, compareceo no meu Cartorio
Apolinario da Silva Nunes, e pe-
tio os tres testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas, a apresentar-me uma
criança do sexo masculino e de-
clarou — Que nasceo no dia quatorze
de Março do corrente anno, seu filho legitimo
e de Maria Moreira de Jesus, lavradores, bo-
a conduta, naturaes e residentes neste Fre-
guezia, casados na mesma Parochia
Aos pais paternos Firmino da Silva já
fallecido, e Feliciana Maria da Conceição
nos Vestorino já fallecido, e Maria

Maria de Souza — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignaram, o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, Irmão Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial — Como o declarante não soubesse escrever, pedio ao Marechal Vigario José Baptista para a seu rogo o assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante
Marechal Vigario José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irmão Antunes d'Oliveira.

Numero cento e dois — Aos vinte dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e setenta e dous, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio de Jacuipe, Provincia da Bahia, comparece pessoalmente em meu Cartorio José Ventura da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou — Que nascera no dia dous do corrente mez e anno, as oito horas da manhã, mais ou menos, da sua — Do casamento, de seus filhos legitimo e de Jeronima de Souza, lavradores, moradores e residentes neste Freguezia, casaram-se na Jacuipe, — Avós paternos José Soares Gonçalves, e Francisca Maria de Jesus, e maternos Sarafina Maria de Silva, e Joanna de Souza — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignaram, o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, Irmão Antunes de Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial — Como o declarante não soubesse escrever, pedio a Marechal Vigario José Baptista para a seu rogo o assignar — Eu

Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Arrogo do Declarante

Marcelino José de Assis Tito

Antonio Alves da Motta

Inacio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e trez — Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e sete, nesta Villa, Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio Preto, Municipio de Theresopolis, Provincia do Rio de Janeiro, onde eu Escrivão do Cartorio fui vindo, e sendo ahi presentes as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, me foi apresentada uma criança do sexo masculino, e declarou-me que nascera no dia trez do dito mez e anno, nesta Freguezia, filho legitimo e de Rita Alves Pinheiro, lavradores, naturaes da Serrinha, e residentes nesta Freguezia, casados segundo o Rito da Parochia da Serrinha. Avós paternos José Ferreira de Carvalho, e Maria do Rosario do Espirito Santo, ambos fallecidos, e maternos Pedro Alves Pinheiro, já fallecido, e Izabel Carolina de Souza. Do que para constar lavrei este termo em que commigo assignaram, o declarante, as testemunhas, Antonio Alves da Motta, Inacio Antunes de Oliveira, lavradores residentes nesta Freguezia. E eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Ludgero Antunes de Carvalho

Antonio Alves da Motta

Inacio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e quatro — Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos

oito centos e setenta e nove, nesta Destricto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Jucano, Provincia da Bahia, comparesco no meu Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, e declaro — Que no dia decimo do dito mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado um crianço do sexo masculino, que nasceo no dia decimo, do sobre dito mez e anno, filho legitimo de Geronimo José dos Santos, e Anna Felix de Jesus, ella é natural da Freguezia das Umburanas, onde casaram-se, e elle é natural desta Freguezia, onde são ambos residentes — Avos paternos Joaquim José de Santo Anna, e Felizmina Maria de Jesus, e maternos de José Pedro do Monte, e Maria Miguel de Jesus, já fallecidos — De que para constar lavrei este termo em que com migo assignaram, e declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Irineo Antunes d'Oliveira, lavradores, e residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irineo Antunes d'Oliveira

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e nove, nesta Destricto de Paz da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Jucano, Provincia da Bahia, comparesco no meu Cartorio Emiliano Antonio Ferreira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, que declarou — Que nasceo no dia quinze de Março, ás duas horas da tarde, nesta Arraial, sua filha legitima, e de Maria dos Anjos Cruz, ambos

ambos, naturaes e residentes nesta
Freguezia, casaram-se nesta Par-
dia — Ella por parte Maria
de Antonio Ferreira Bastos, já fal-
lecido, e Anna Francisca de Jesus
e mattemos Luiz Antonio dos Reis,
já fallecido, e Anna Christina —
Do que para constar lavrei este em que
comigo assignaram, e declarantes e as
testemunhas Antonio Alves de Mo-
reira, Irineo Antunes de Oliveira,
lavradores, e residentes nesta Fre-
guezia — Como o declarante não sabe
escrever, pedio a Alves acima já
Baptista para a seu rogo assig-
nar — Eu Vicente Ferreira da Silva,
escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Assigno a rogo do Declarante

a Mgr acima Jozé Baptista

Antonio Alves da Motta

Irineo Antunes d'Oliveira.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta oito, nesta Districto de Paz da Parochia de Conceição do Rio Verde, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceo no meu cartorio José da Silva Goes, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma Escriptura de Doação pura e simples e de Escravos — Pelo que mandei eu de Abril de mil oito centos e Setenta e nove, nesta Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rio Verde, Municipio do Tucano, eu de Abril do corrente anno, as cinco horas da tarde nesta Cidade do Tucano, Comarca de Monte Alegre, Provincia da Bahia

Abreu disse — Do que pra constar fiz
o presente termo em que com migo
assignaram, e declarante e testi-
munhos, Antonio Alves de
Mattos, Irenio Antunes de Oli
veira, Escrevedores, e residentes n'es
te Arraial — Como o declarante não
sabe escrever pedio a Marcelino
José Baptista, para a seo rogo
assignar — Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrevão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Antonio Alves de Mattos
Irenio Antunes d'Oliveira.

Aos vinte e sete — Aos vinte dias do
mez de Abril de mil oitocentos e oitenta
e nove, neste Districto de Paz, na Parochia
da Conceição do Rio, Municipio de
Jacobina, Provincia da Bahia, compare
ceo no meo Cartorio João Macedo
no da Silva, e perante as testemu
nhas abaixo nomeadas e assigna
das, apresentou-me uma creança
do sexo feminino, e declarou — Que
nasceo no dia dois de Abril do
corrente anno, na fazenda Aba
me dio, sua filha legitima, e de
Francisca Maria de Jesus, lavra
doras, naturaes e residentes n'es
ta Freguezia, onde mais não Pare
ceo — Logo pelas testemunhas Do
mingos da Silva, e Maria Fran
cisca de Jesus, e mais pessoas Vanuza
Teixeira de Oliveira, e Bernardina
Maria de Jesus — Disse mais para
constar fiz este termo em que com
migo assignaram, e declarante, e as
testemunhas, e Antonio Alves de
Mattos, Irenio Antunes de Oli
veira, Lavradores residentes n'es
te Arraial — Eu Vicente Ferrei
ra da Silva, Escrevão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva

João Marcelino da Silva
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e noventa e nove — Aos vinte e
cinco dias do mez de Maio de mil oito cen-
tos e setenta e nove, neste Districto
de Paz da Parochia de Conceição de
Rocas, Municipio do Sul desta Pro-
vincia da Bahia, comparecerão
no meu Cartorio Francisco Pas-
coal de Lima, e perante mim e as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas lhes
apresentou uma criança
do Sexo masculino, designou ser
e declarou — Que nascera no dia
dois do dito mez e anno, as quatro
horas da tarde, no Sobrado da Rua
da Nova, filho legitimo de
José Moreira Marcelino, e Bal-
bina, sujeitos, elle Europeu de idade
de natural de Sorrento, e ella
natural de Tucano, residentes
neste Freguezia, casados sob
a Parochia — Aos quaes puzerão o
nome de Tucano, e Feliciana, ambos fallecidos
e maternos Desconhecidos —
Do que para constar lavrei este
termo em que com elle assi-
naram, o declarante e as testemu-
nhas, Antonio Alves da Mo-
tta, Irenio Antunes de Oli-
veira, Lavrador, e residente
neste Freguezia — Como ad-
declarante não sabe escrever pe-
diu a Marcelino José Bapti-
sta para o fazer a seu rogo —
Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz, o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e novi — Aos vinte

cinco de Março de mil oito centos e setenta e nove, neste Distrito de Paz da Freguezia da Conceição da Barra, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, comparece o nomeado Cartorio Thimoteo Pereira de Santa Anna, e perante as testemunhas, Irmão Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta Thor, de que dou fé. Disse no dia dois do corrente mez e anno, as dois horas do dia na fazenda Varge da Pedra, nasceu uma criança do sexo feminino, e falleceo a dita criança ao mesmo tempo, sua filha legitima, e de Joaquina Catharina de Medeiros. Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignam, e depois de lido e achado conforme, pedio e Manoel Joaquim Baptista para assignar Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrivi.

Vicente Ferreira da Silva
Arrogo de Oliveira
Manoel Joaquim Baptista
Antonio Alves da Motta
Irmão Antunes d'Oliveira.

Numero setenta. Aos cinco dias do mez de Junho, de mil oito centos e setenta e nove, e perante, digo, neste Districto de Paz, do Paço dia do Senhor do Bonfim, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo nomeado Cartorio Chrispim Alves de Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e presente me foi dado uma criança do sexo feminino, e declarou. Que nasceo no dia dois do mesmo mez e anno, as sete horas da noite na

me fazem de ego, neste Arraial
Seo filho legitimo e de Isabel La
rinha dos Santos, ele natural de
Inhambupe, e ella natural des
ta Freguesia, onde Casaram se
e são ambos moradores, lavra
dores — Avos paternos, que
tina Maria dos Santos, e mater
nos materno Anna Maria
dos Santos — Do que para Con
star lavrei este termo em que com
migo assignaram, e declarantes
tes testemunhas Antonio Alves
da Motta, e Firmino Antunes
de Oliveira, lavradores, e resi
dentes neste Arraial e como
declarante não saber escrever, pedi
a Marcelino José Baptista pe
ra a seo rogo assignar — Vi
cente Ferreira da Silva, Escrivão
do Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes d'Oliveira

Numero Setenta e um — Aos nove dias
do mez de Junho de mil oito centos
e setenta e nove, neste Destricto de
Paz da Parochia da Conceição do Re
al, Municipio do Encanto, Provin
cia da Bahia, Comparesceo no meo
Cartorio Joaõ Nepomuceno Ferrei
ra, e Juramentado na forma da Lei
abaixo nomeiados e assignados
dos apresentou-me uma Cri
ança do Sexo masculino, e dis
se — Que nascera no dia de
ito de Abril do dito anno, as
dose horas do dia, neste Arra
ial, seo filho legitimo e de Gui
lherma de S. José Theodozio, lavra
dores, naturaes e moradores
neste Freguesia, Casados
neste Parochia — Avos paternos

pa. torres, pae' Thome' Ferreira, já
fallecido, e Maria Fidelles do Espi-
rito Santo, e maternos Fermino Fa-
biano de Carvalho, já fallecido, e
Maria Moreira do Espirito Santo—
Do que para constar fasse este termo
em que commigo assignaram,
e declarante e testemunhas.
Antonio Alves da Motta, Fermino An-
tunes de Oliveira, carregadores e resi-
dentes— Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrevente de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Nepomuceno Ferreira
Antonio Alves da Motta
Fermino Antunes d'Oliveira.

Numero Setenta e dous— Aos dous dias
do mez de junho de mil oitocentos e setenta
e nove, nesta Districto de Paz do Paro-
chia da Conceição do Rio, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia, com-
pareceo em meo cartorio, pae' Al-
exandre de Carvalho, e perante as
testemunhas abaixo nomiadas e
assignadas, apresentou-me uma
Criança do Sexo masculino, e de-
rou— Que nasceo no dia Vinte hum
do Mez do Corrente anno, as duas
horas da manhã, na Fazenda Lage
de Dentro, do filho legitimo e de
Thereza da Conceição da Cruz, lavra-
dores, naturaes e residentes neste Fre-
guezia, casados neste Paro chia
— Avos paternos Severo Fabi-
ano de Carvalho, já fallecido, e Ma-
ria Moreira, do Espirito Santo, e
maternos José' Thome' Ferreira,
já fallecido, e Maria Fidelles do
Espirito Santo— Do que para con-
star lavrei este termo em que com-
migo assignam, o declarante, e
as testemunhas Antonio Alves da
Motta, e Fermino Antunes de Oli-
veira, lavradores, e residentes nes-
ta Freguezia— Eu Vicente Ferreira

Ferreira da Silva, Escrivão de Paz
o fiz escrever.

Vicente Ferreira da Silva
Jos. Alexandre de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero Setenta e tres — Aos vinte
e seis dias do mez de Junho de mil oito
centos e setenta e nove, neste Distri-
cto de Paz, da Parochia da Conceição
do Rio, Municipio do Jequiriçá,
Provincia da Bahia, comparece-
mo-me em Cartorio Angelo Pastos
Ferreira, e perante as testemunhas
abaixo nomiadas e assignadas
apresentou-me uma Criança In-
genua do sexo masculino, e de-
clarou — Que nascera no dia vinte
nove de Abril do corrente ano,
no Sitio da Cannabrú, fi-
lho natural de Sua escrava Domi-
ne Joroba, Sujeita, do Servi-
ço da Lavoura, Natural da Suri-
nha, e residente neste Municipio
Alvo por nome Joanna pelo
licio — Pedio para constar
lavrei este Termo em que com-
migo assignaram, e declarante
e testemunhas Antonio Al-
ves da Motta, e Irenio Antu-
nes de Oliveira, Cidadãos, e
reside dentes neste Arraial
Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastos Ferreira
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero Setenta e quatro — Aos trinta di-
as do mez de Junho do anno de mil
oito centos e Setenta e nove, neste Dis-
tricto de Paz, da Parochia da Con-
ceição do Rio, Municipio do
Jequiriçá, Provincia da Bahia,

da Bahia, comparesceo no meo Cartorio Antonio Calisto de Jesus, e perante as testimunhas, Amirino de Oliveira Lima, e Antonio Lisboa Ferreira, declarou Que no dia doze do corrente mez, e anno, nascera na fazenda Sapé a criança do Sexo feminino, q[ue] hoje baptisou com a dita criança, filha legitima de Pedro Pereira de Mattos, Clara Maria de Jesus, — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignaram, o declarante e as testemunhas, — Eu Sabino o declarante não sabe escrever, pedio a João Ferreira de Oliveira, para assignar a seo rogo o fizesse — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
A rogo do Declarante
João Ferreira de Oliveira
Amirino de Oliveira Lima
Antonio Lisboa Ferreira

Numero Setenta e cinco — Aos trinta dias do mez de Junho, de mil oito centos e setenta e hove, neste Distrito de Paz, da Parochia da Conceição de Itaparica, Municipio do Recanto, Provincia da Bahia, Comparesceo no meo Cartorio Raymundo Pereira de Mattos, Inspector do quarteirão, e declarou — Que no dia quinze do corrente mez, e anno, em Sua Casa lhe fora apresentada hum a criança do Sexo feminino, que nascera no dia nove de Maio do dito anno, filha legitima, de Bernardino Gonçalves de Sena, e Joanna Maria de Nazareth Carneiro, Cazados na forma da Lei, naturaes e residentes neste Destrito, Cazaram-se no dito anno, — Aos quais pertence Antonia Gonçalves de Sena

e materno José Gonçalves do Sacramento e Maria de Jesus — Do que para ser constar lavrei este termo em que comigo assignam e declarante e as testemunhas Clemente Ferreira de Mattos, e Flavio José Caetano, ambos lavradores e residentes nesta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi

Vicente Ferreira da Silva

Leandro Pedro de Mattos
Clemente Ferreira de Mattos
Flavio José Caetano

Aos dezesseis dias do mez de Julho, de mil oito centos e setenta e nove annos nesta Districto de Paz, da Paroquia da Conceição do Rio, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Joaquim Ferreira de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, gemeo, de nome Antonia e de Cacique — Que nascera no dia dezesseis de Maio do dito anno, no seu primeiro lugar, de legitimo, e de Anna Rita de Jesus, lavradora, lavradora, ella natural deste, diz, natural de Sincorá, e elle natural de Castilho e ambos residentes neste Freguesia, casaram-se na Paroquia de Castilho Anno passado Antonio Alvares de Mattos, ja fallecido, e Francisca Rosa de Lima, e os outros Antonio Ferreira de Oliveira, e Rita Maria de Jesus, ambos fallecidos, foram padrinho Manoel Ferreira Lima, lavrador e sua conste neste Freguesia, e Virginia Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que comigo o assignam, e declarante, e as testemunhas

as testemunhas Angelo Pastor Ferreira, e João Pastor e Oliveira, ambos Lavradores e residentes neste Freguesia Santa Vicente Ferreira da Silva, Igreja de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Hygino Ferreira da Motta
Angelo Pastor Ferreira
João Pastor Oliveira

Numero setenta e sete — Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Feijão, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio Hygino Ferreira da Motta, e perante as testemunhas Angelo Pastor Ferreira, e João Pastor de Oliveira, de Maior — Declarou que no dia dez do mez de Abril do dito anno, sua casa uma criança morta, fruto de seu matrimonio, e nascera em segundo lugar, sua filha legitima de Ana Maria Rita de Jesus — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignaram, o declarante e as testemunhas — Eu Vicente Ferreira da Silva, Igreja de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Hygino Ferreira da Motta
Angelo Pastor Ferreira
João Pastor Oliveira

Numero setenta oito — Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio do Feijão, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio João Esteves da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas,

a pesquisa, apresentou-me uma Cri-
ança do Sexo Masculino, e declarou
que nascera no dia vinte e quatro de
Maio, do dito anno, as nove
horas da noite na freguezia de Je-
suz, Seo filho Legitimo e de Anna
Joaquina de Almeida, Lavradores,
naturaes e residentes nesta
Freguezia, Casados na mesma
Freguezia — Foram Padrinhos Enes-
timo José da Silva, e Francisca
Maria da Conceição, e Madri-
nha Luiz Francisco dos Santos,
fallecido, e Maximiana
Maria de Almeida — Do que
para constar lavrei este termo
em que me assigno com as de-
claranta e mais testemunhas João
Pastor e Oliveira, e José Roque
de Oliveira, ambos Lavradores
e residentes nesta Freguezia
Eu Vicente Ferreira de Silva,
Escrivão da Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Esteves da Silveira
João Pastor e Oliveira
José Roque de Oliveira

Numero Setenta e nove. — Aos dois
dias do mez de Julho de mil oito
centos e setenta e nove, nesta Di-
stricto de Paz, da Parochia da Fre-
guezia do Paraó, Municipio do Ita-
curuba, Provincia da Bahia, com-
pareceo no meu Cartorio Hortê-
lino de Abatho Souza, e perante
as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas, apresentou-
me uma criança, do Sexo femi-
nino, e declarou — Ser nascida
no dia cinco do dito mez, e an-
no e forma da Cabeça da Se-
re, as nove horas do dia, Sua
filha Legitima e de Catarina
Maria de Silveira, Legitima, dos
bens tudo dos ditos pais

naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se nesta Parochia — Antes Maria Moreira de Jesus, e maternos Paes Maria de Cruz — Do que para constar lavrei isto termo em que commigo assignaram, e declarante, e artistemunhas Claro Pereira de Carvalho, e Bernardino Gonçalves de Lima, — Como o declarante não saber escrever pedio a Bernardo Ferreira de Oliveira para o seu rogo assignar — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Bernardo Ferreira de Oliveira
Claro Pereira de Carvalho
Bernardino Gonçalves de Lima

Numero oitenta — Aos dez dias do mez de Julho, de mil oito centos e setenta e seis, neste Districto de Paz, do Parochia da Cabeceira do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparece no meu cartorio Joaõ Roberto Pereira Victorino, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou-me, disse, apresentar-me uma Criança do sexo masculino, e declarou Que nascera no dia quatorze de Junho do dito mez passado pelas duas horas da manhã, do filho legitimo, e de Maria Mariana de Jesus, lavradores, elle naturaes da Freguezia de Inquisima das, e elle e naturaes desta Freguezia, onde são ambos residentes, casaram-se na Parochia do Cattú — Avos paternos Victorino Maria de Espirito Santo, e materno José Pedro do Monte, e Maria Joaquina de Jesus, fallecidos — Do que para constar lavrei isto termo em que commigo assignaram, o declarante

e as testemunhas Antonio Fabriano de Carvalho, e Antonio Alves da Motta, lavradores, e residentes neste Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Roberto Pereira Ferreira
Antonio Fabriano de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Nanuero aos tantos annos — Aos dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos setenta e sete, neste Districto de Paz da Paroquia da Conceição do Rio, Municipio do Itacazes, Provincia do Piauhy, comparecerão no mesmo Cartorio Belarmino de Carvalho e Oliveira, e apresentou as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou — Que nasceu no dia dezesseis de Março do dito anno, as dez horas do dia na fazenda Agua-Nova, seu filho legitimo e de Benvinda Moreira do Espirito Santo, lavradores, naturaes e residentes neste Freguesia, casados entre si na mesma Freguesia — Mais apresentou Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira, e maternos Senor Fabriano de Carvalho, já fallecido, e Maria Moreira do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Firmino Alves Ferreira de Oliveira, lavradores e residentes neste Arraial, tomei este aprente por compromisso do juiz de Paz — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi...

Vicente Ferreira da Silva
Belarmino Carvalho

Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero oitenta e dois — Aos vinte dois dias do mez de julho de mil oitocentos e tantos e nove, neste Districto de Sos, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Francisco Alves do Nascimento, abaixo nomeado e assignado, e apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou — Que nascera no dia quatro do corrente mez e anno, as duas horas da noite, na fazenda do Salgado, sua filha legitima, e de Bertolina Maria de Jesus, brancos, naturaes e habitantes neste Freguezia, casados na forma do Estatuto — Avos paternos Joaquim Manoel da Silva, e Joana da Cruz, e maternos Anastacio Ferreira de Carvalho, e Maria Florencia — Do que para constar lavrei este termo em que me assigno com o Cidadão Paris, e Ferreira Borges, a rogo do declarante por este não saber assignar, e as testemunhas Virginio Ferreira de Oliveira, e Irenio Antunes de Oliveira, casados, e residentes neste Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Candidiano Pacifico Ferr.a Borges
Virginio Ferr.a d'Oliveira
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero oitenta e tres — Aos vinte quatro dias do mez de julho de mil oitocentos e dezenove annos, neste Districto de Sos, da Parochia da Conceição do Rio, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio José Vicente da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo [illegible]

de dona, fijo, apresentou-me uma crian-
ca do sexo feminino, e disse-me Sua
mercê era do dia de ontem para hoje
ter dado ditto anno as nove horas da noite
na fazenda, parte, sua filha legitima
mente e de D. Anna Maria do Espi-
rito Santo, ambos, Vaqueiros, ella
naturaes destes Orgueiros, e ella ao
turaes da Villa de Soure, e reis destes
mesmos Orgueiros, casados na dita
Villa de Soure — A fim de pedirem
Quintino José da Silva, Francisca
Maria da Ausencia avós, maternos
Manoel Pedro da Silva, e
Anna Maria do Espirito Santo
— Do que para constar lavrei este
termo em que commigo assignou
o declarante e as testemunhas acima
Estevão da Silva, e Antonio Al-
ves da Motta, casados seus assi-
dentes nestes Orgueiros — Eu Vi-
cente Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

José Vicente Pereira

João Esteves da Silveira

Antonio Alves da Motta

Numero oitenta e quatro — Aos vin-
te oito dias do mez de Junho de
mil oito centos e setenta e seis
nesta Districto de Paz, da Fre-
guezia do Rosario, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparece no meo Cartorio, Antonio José de Sousa, Inspector do dito Quartiraõ, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou — Que no dia vinte do corrente mez, e anno, em sua casa lhe foi apresentada uma criança do sexo masculino, que no dia dois do dito mez e anno, as cinco horas da tarde nasceo filho legitimo de Antonio

Macario Ferreira Santiago, e Ma-
rio Luiz de Aguiar, lavradores, baia-
nos, naturaes do Encanto, e re-
sidentes nesta Freguesia, casa-
ram-se na Parochia do Bairro
Alves pelo Vigario Manoel Fer-
reira Santiago já fallecido, e
Maria Coroa de Jesus, sua mãe
nos Abraão Dias Mario de Je-
sus — Do que para constar la-
vrei este termo em que me assi-
gno, com o declarante e as testi-
munhas Antonio Alves da
Motta, e Irmão Antunes de
Oliveira, lavradores e residen-
tes nesta Freguesia — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Sauza
Antonio Alves da Motta
Irmão Antunes de Oliveira.

Numero oitenta e cinco — Aos mil e
oito dias do mez de junho de mil oi-
to centos e setenta e nove, nesta Dis-
tricto de Paz da Parochia da Conce-
ição do Rio, Municipio do Encan-
to, Provincia da Bahia, comparec-
eu ao meu Cartorio José de Sauza
Reis, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou — Disse, apresentar-lhe
uma criança do sexo masculi-
no e declarou — Que nascera no
dia quinze de Abril do corren-
te anno, na fazenda Cantei-
das, filho natural de Thomazia
Maria de Jesus, branca, lavra-
dora, natural e residente neste Fre-
guezia — Avos maternos Felici-
ano da Silva, Anna Maria
Do que para constar lavrei este
termo em que me assigno com o
declarante e as testemunhas
José Reis Alves Dias Leite,

Pinheiro, e Antonio Alves
de Alcantara, ambos lavradores
ses e moradores neste Freguezia — Do que
zia — Do que a presente acento
to para constar mandei lavrar
por consentimento do Juiz de
Paz — Eu Vicente Ferreira
do Sitio, Escrivão de Paz, o
escrevi.

Vicente Ferreira de Castro
José de Sousa Paz
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta

Numero oitenta e seis — Aos oito
dias do mez de Agosto de mil oitocen
tos e setenta e nove, nesta Freguezia
to de Paz, da Parochia da Conceição
ção do Rio, Municipio de Tucano,
Provincia da Bahia, compare
ceo no meu cartorio Marcelino
no José Baptista, e presente as tes
temunhas abaixo nomeadas e assi
gnadas apresentou-me uma
criança do sexo masculino, e de
clarou — Que nascera no dia nove
de Julho do corrente anno, as dez
horas do dia, nesta Arraial, seu
filho legitimo e de Maria Isa
bel de Jesus, livres, lavradores,
ella Tucanense do Tapicurá, e
elle natural deste Freguezia,
ambos residentes, e
casados de mesmo nesta freguezia
sia — Avós paternos José Ba
ptista de Santa Anna, já falle
cido, e Josepha Maria do Sa
cramento já fallecida, e ma
ternos Paulo Pereira de Santa An
na, e Maria Maria de Jesus já
fallecida — Do que para constar
lavrei este termo que assigno
com o declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta, Joa
quim Antunes de Oliveira, lavra
dores e residentes neste Arraial

de

Arraial Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Manoel José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irmão Antunes d'Oliveira

Aos numero oitenta e sete dias oito dias
do mez de Agosto de mil oito centos
e Setenta e seis, neste Districto de
Paz, da parochia da Conceição do
Rego, Municipio de Inhambupe, Pro-
vincia da Bahia, comparecerão
meo Cartorio João Pastor e Oli-
veira, e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas apre-
sentou-me uma criança do Sexo
masculino e declarou — Que nasceo
no dia quatorze de outubro do dito ano
no as nove horas da noite na Fa-
zenda Mucugê, Sitio filho legiti-
mo e de Donna Espiridião de Oli-
veira, lavradores, Moradores
deste Freguezia, e Naturaes
desta Freguezia, e Naturaes
São residentes nesta mesma Fre-
guezia — Avos paternos Angê-
lo Pastor Ferreira, e Anatonia
Francisca do Espirito Santo já falle-
cida, e maternos Balthazar
José de Oliveira, e Maria Car-
neiro Pinheiro — Dagui para
constar lavrei este termo em que
assignou com o declarante as tes-
temunhas Antonio Alves da
Motta, e Manoel José
Baptista, lavradores e Moradores
nesta Arraial Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão de Paz,
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Pastor Oliveira
Antonio Alves da Motta
Manoel José Baptista

Numero oitenta e oito Aos nove dias

dias do mez de Agosto de mil oito cen-
tos e setenta e nove, neste Districto
de Paz, da parochia da Conceição
do Rio, Municipio do Tucano
Provincia da Bahia, comparece
em meu Cartorio Calisto Mano-
el de Castro, e perante as testimu-
nhas abaixo nomeadas e assig-
nadas apresentou-me uma cri-
ança, e declarou — Que nasceo no dia dezo-
seis de Junho do dito anno, as seis
horas da tarde na fazenda do Jun-
queiro — do Cairo, seo filho le-
gitimo e de Josepha Maria
da Cruz, livres, lavradores, na-
turaes e residentes neste Freguez
ia, casados — de nesta Freguezia
— Avos paternos Pedro Manu-
el de Castro, e Anna Maria
de Jesus, e maternos Paulo de
Silva Gois, e Josepha Maria da
Cruz — Do que para constar lavrei
este termo em que com migo assi-
nou, e de sciente e as testimunhas
Antonio Alves da Motta, e Cas-
torio Teliciano de Carvalho, la-
vradores e residentes neste Fre-
guezia — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Calisto Manoel de Castro
Antonio Alves da Motta
Antonio Teliciano de Carvalho

Numero oitenta e nove — Aos trez dias
do mez de Agosto de mil oito centos
e setenta e nove, neste Districto de
Paz da parochia da Conceição do
Rio, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, Comparece em
meu Cartorio Inacio Ana-
cleto dos Santos, Inspector de na-
sas aqui residente, e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou — Que no
dia doze do corrente mez e anno

e anno, em sua casa de sua residencia
resultado uma creança do sexo mas-
culino que nasceu no dia trinta e
um do mez de Julho, do dito anno,
as tres horas da tarde na fazen-
da Ferreiro, filho legitimo de Ma-
noel Francisco da Cunha, e Jo-
quina Lopes de Jesus, lavradores,
elle natural desta Freguezia
hoje de São Amaro, ambos pardos, e
elle natural da Freguezia do Cas-
te — Foram padrinhos Manoel Fran-
cisco de Oliveira, e Maria Francis-
ca de Jesus, ambos fallecidos, e ma-
drinha, Josè Lopes Guimarães, fal-
lecida, e Antonia Maria de Je-
sus — Do que para constar fiz este
termo que assigno com o dito
declarante e as testimunhas Anto-
nio Alves da Motta, e Irenio
Antunes de Oliveira, ambos la-
radores e residentes nesta Fre-
guezia — Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Manoel Lopes Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero noventa — Aos sete dias do
mez de Setembro de mil oito centos
e setenta e nove, n'este Districto de
Paz, da Freguezia do Conceição do Al-
to, Municipio do Jequeriçá, Provin-
cia da Bahia, comparecendo no meu
cartorio André Ferreira de Carvalho,
peranto estas testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas apresentou-
me uma Criança do sexo masculi-
no e declarou — Que nasceu no dia
vinte nove de Agosto do corrente
anno, as cinco horas da tarde na fa-
zenda Bagueirão do mesmo dis-
tricto, filho legitimo de Ma-
noel Marcos de Santa Anna, lavra-
dor, natural e residente

residentes n'esta Freguezia, casaram-se n'esta Freguezia — Mes paternos Jose Thomé Ferreira já fallecido, e Maria Fidelles do Espirito Santo, e maternos Severio Fabiano de Carvalho já fallecido, e Maria Moreira do Espirito Santo — Foram testemunhas presentes e assignaram com o declarante e Testemunhas Antonio Ferreira de Oliveira e Antonio Fabiano de Carvalho, lavrador, e residentes n'esta Freguezia — Eu Francisco Ferreira de Silva, Escrivão de Paz, o escrevi

Francisco Ferreira de Silva
André Ferreira de Carvalho
Antonio Ferreira de Oliveira
Antonio Fabiano de Carvalho

Numero noventa e um — Aos vinte um dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Freguezia da Conceição do Rio, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia, comparece em o Cartorio Antonio Vicente Leão de Santa Anna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou que nasceo no dia vinte sete do mez de Agosto do dito anno, na fazenda Cabungo as oito horas da noite, filha legitima e de Maria Pedro de Jesus naturaes, respectivamente, da Freguezia da Villa do Sousa e della de Vista da Serrinha, Comarca de nesta Freguezia — Foram padrinhos Filippe Alves de Santo Amaro e Maria das Conceições Santos

ambos já fallecidos, e matriz
Maria Placida — Do que para
constar lavrei este termo em que
aprigmo com Euphrosino Ferreira de Carvalho, a rogo do declarante, por este não saber escrever, e as testemunhas Angelo Pastor Ferreira, e Manoel Ferreira Lima, lavradores e residentes neste Freguezia.
Eu Vicente Ferreira de Seixas
Escrivão de paz o escrevi.

Vicente Ferreira de Seixas
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Angelo Pastor Ferreira
Manoel Ferreira Lima.

Numero noventa e dois — Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Freguezia do Camisão do Boro, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, comparecerão em meu Cartorio Amancio José de Souza, Inspector do dito Quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e aprigmadas de que trato — Que no dia quatorze do dito mez e anno, em sua casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nesse no dia vinte um de Agosto do dito anno, as cinco horas do dia no Povoado Tapuia, filho legitimo de Desiderio Bispo do Imperio, e Josepha Maria de Jesus, lavradores, naturaes do Tucano, e residentes nesta freguezia, casados de na Freguezia da Serrinha — Aos pais Inocencio de Tal, já fallecido, e Maria Coroa de Jesus, e mais nas Manoel Joaquim de Andrade, e Anna Maria de Jesus ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo

que comigo assignarão, e de sa-
rante e as testemunhas, Irmão
Antunes de Oliveira, e An-
tonio Alves da Motta, am-
bos lavradores e residentes
neste destricto — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Oliveira
Irmão Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e dez — Aos trinta
dias do mez de Setembro de mil
oitocentos e setenta e nove, neste
Districto de Paz da Freguezia
de Cannavieiras do Rio, Mu-
nicipio de Tucano, Provincia da
Bahia, compareceo um mora-
dor Ignacio Anacleto dos
Santos, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
disse — Que no dia Vin-
te do dito mez e anno, em sua
casa lhe foi apresentado uma
criança do sexo masculino que
nasceo no dia trez do sobre dito
mez e anno, as nove horas da
manhã, na fazenda Encruzada,
filho legitimo de João Ferreira
dos Santos, e Francisca Ro-
sa de Jesus, lavradores,
naturaes e residentes neste Fre-
guezia, casados no Tucano
— Avos paternos Nicolau Jo-
sé dos Santos, e Francisca Ro-
sa de Jesus, e maternos Ma-
noel Cabral de Sousa, e Bal-
bina Maria de Jesus — Do que
para constar lavrei este termo
que assigno com o declaran-
te e as testemunhas Irmão
Antunes de Oliveira, Anto-
nio Alves da Motta, ambos
lavradores e este destricto

de

nista Arraial — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão de Paz
o escrivi.

Vicente Ferreira da Silva

Ignacio Anacleto dos Santos
Ireneo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e quatro — Aos trin-
ta e quatro dias do mez Digo, dos
trinta dias do mez de Setembro
de mil oito centos e setenta e
nove, neste Districto de Paz
da parochia da Conceição de
Nazo, Municipio do Feira
Provincia da Bahia, compa-
receo em meo Cartorio Ignacio
Anacleto dos Santos, Comprad-
or do engenho quarteirão, e
perante as testemunhas abaixo
nomiadas e assignadas me apresen-
tou-me Digo, declarou — Que no dia vinte dois do di-
to mez e anno, apresentou-me De-
go, declarou — Que no dia vinte
dois do dito mez e anno, em sua
casa lhe foi apresentado uma Cri-
ança do sexo feminino, que nas-
ceo no dia vinte do sobredito mez
e anno, ahuma hora da manhã,
no forum da Boa Embaixada,
filha legitima Fernando Ruiz
de Castello, e Maria Tia de Je-
sus, lavradores, moradores, e fregue-
zes deste no forum da supra-
dito, e forão-se na Freguezia de
Conde — Sendo padrinhos Manoel
Francisco de Oliveira, e Ma-
ria Francisca de Jesus, ambos
solteiros, e Madrinha José Gui-
marães da Cunha, e Maria
Reis de Jesus — Dando para Con-
star lavrei este termo que assignou
com o declarante e testemunhas

as testemunhas Irmão Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, ambos lavradores e moradores neste Arraial Eu Vicente Ferreira de Silva Escrevão do Juiz o escrevi.

Vicente Ferreira de Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irmão Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e cinco. Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Sorde parochia da Conceição do Rio Preto, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Ignacio Anacleto dos Santos, Inspector de nono quarteirão e por elle as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas de Sorde. Que no dia vinte e tres do dito mez e anno em sua casa lhe foi apresentado uma creança, do sexo feminino que nasceo no dia sete do sobdito mez e anno, as nove horas da noite era filha legitima de José Pascoal de Dias de Oliveira, e Josepha Maria da Conceição, moradores, elle natural da Freguezia de Caité e ella natural desta Freguezia, onde são ambos residentes, casaram-se na Freguezia de Caité. Avos paternos Pascoal de Dias de Oliveira, e Bernardina Maria de Jesus, e materno Nicoláo José dos Santos, todos da cidade Xavier da Conceição. E para constar fez este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Irmão Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, ambos lavradores

lavradores e residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevão do Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Firmino Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero mil oitocentos e seis. Aos dezesete dias do mez de outubro de mil oitocentos cincoenta e sete annos, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rio Preto, Municipio do Serro, Provincia da Bahia, Comparesceo em meo Cartorio Julio Cazimiro Borges, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e abaixo assignadas apresentou-me uma Creança do sexo feminino, que nasceo em primeiro, digo de nome Maria, e declarou que nasceo em primeiro Logar, no dia dez de Agosto do corrente anno, as nove horas da noite na posse da Casada - Grande, seo filho legitimo e de Joze Philippe Maria de Carqueira, Lavrador, Naturaes do Tucano, e residentes neste Destricto Caracção - se no dito caso - Forão Padrinhos Joaõ Borges de Oliveira, e Josepha Maria de Jesus Solteira, e Madrinha Firmina Carqueira Campos, e Maria Joaquina Carqueira - Do que para constar lavrei este termo que depois de com o declarante e as testemunhas Marcelino Jozé Baptista, e Antonio Alves da Motta, todos moradores e residentes neste Arraial - Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão do Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Julio Cazimiro Borges

Marcelino José Baptista
Antonio Alves de Mattos

Numero noventa e sete. Aos doze dias do mez de outubro de mil oito centos e setenta e seis, neste Districto de Paz da Freguezia da Conceição do Rio Fundo, Municipio de Juazeiro, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio Julio Correia Barguil e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou uma criança do sexo feminino, junior, declarou que nascera no segundo lugar no dia onze de Agosto do corrente anno as quatro horas da manhã, na fazenda Lagoa Grande, sendo filha legitima de Joaquina Maria da Conceição, lavradores, vaqueiros, moradores deste Freguezia e residentes neste Districto, casados na Igreja. Avos paternos João Barguil de Oliveira, e Josepha Oliveira de Paiva, já fallecidos, e maternos Silvestre de Queiroz Campos, e Maria Joaquina Barguil. Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante as testimunhas Marcelino José Baptista, e Antonio Alves de Mattos, lavradores e residentes nesta Freguezia. E por comprimento do cargo de Juiz de Paz no exercicio, eu Dr. Teixeira de Carvalho, tomei o respectivo termo. E eu Vicente Ferreira da Silva, escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Julio Correia Borges
Marcelino José Baptista
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e oito — Aos Vinte cinco dias do mez de outubro de mil oito centos e oitenta e sete, neste Districto de Pardo, parochia da Conceição do Rio, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Amancio José de Sousa, Inspector de quarteirão, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me, Diogo, de Sobrescripto no dia Vinte do corrente mez e anno, em seu caza me foi apresentado uma creança do Sexo masculino, que nasceo no dia onze de Agosto do corrente anno, as cinco horas do dia na Fazenda Sobrado, filho legitimo de Justino Amancio de Carvalho, e Anna Francisca de Jesus, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, Caxoeira do Tucano, Avos paternos João José de Carvalho, e Simoa de Jesus, e maternos Pedro José Barbosa, ja fallecido, Florencia Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, Escrivão, e Odorico de Sousa Santos empregado publico neste Districto, e residente na mesma Freguezia, e por ser dem de Paz em exercicio Amancio Ferreira de Carvalho, tomei o respectivo

Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Antonio Alves da Motta
Anselmo de Souza Santos

Numero noventa e nove — Aos Vinte
te sete dias do mez de Outubro de
mil oito centos e setenta e nove,
nesta Districto de Paz da Pa-
rochia do Conceição do Rio
Municipio do Jacuipe, Provin-
cia da Bahia, comparecendo em
meu Cartorio Amancio Jo-
sé de Souza, Inspector do Cir-
culo quarteirão, e perante as
testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas de Clarear que no
dia cinco do corrente mez e anno
em Sua Casa lhe foi apresentada
uma Criança do Sexo masculino
que nascera no dia cinco de Se-
tembro do dito anno no Poço
da Miranda, filho legitimo de
José Antonio do Carmo, e Lou-
rencia Maria do Espirito San-
to, Lavradores, naturaes
e residentes neste Freguezia,
casados na Freguezia dos
Olhos d'Agua — Avós paternos
Antonio Miguel do Carmo,
e Maria Joaquina do Amor
Divino, e maternos Antonio
de Moura já fallecido, e Mar-
garida Maria de Jesus — Do
que para constar lavrei o
termo que assignou com
o declarante e as testemunhas
José Thomaz Barretto, e Anto-
nio Alves da Silveira, todos
conhecidos, e reside dentro nesta
Freguezia — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Antonio Jose de Souza
Jose Thomaz Barreto
Antonio Alves da Motta

Numero cem — Aos onze dias do mez de Novembro de mil oito centos setenta e nove, neste Districto de Sul da parochia da Conceição do Paraguassu, Municipio de Cachoeira, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Antonio Evaristo de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nascera no dia quatro do mez de Outubro do corrente anno as oito horas da noite na Fazenda Caldeirão, sua filha legitima e de Maria Lina de Oliveira, ambos lavradores, naturaes e residentes neste Freguesia, casados no mesmo Freguesia — Pelo que para constar lavrei este termo em que assigno com o declarante e as testimunhas, o Supplente effectivo desta Freguesia, e Miguel Antunes de Oliveira, residente e lavrador nesta Cidade — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Evaristo de Carvalho
Pedro Constº Borges
Miguel Antunes de Oliveira

Numero cento e um — Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil oito centos

de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, todos forros e suas dentes nesta Freguesia. Epor conhecimento de Paes de testemunhas que assignarão com o declarante e assistentes Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Roque de Oliveira
Bento Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e sessenta e nove, neste Districto de Paz da parochia da Conceição do Rio Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Francisco Xavier dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do Sexo masculino, e disse ser seu nascido no dia dezeseis do dito mez e anno, as duas horas da tarde na fazenda Baixa, seu filho legitimo e de Maria Cardoso de Oliveira, Lavradores, Naturaes e residentes nesta Freguesia, e moradores nesta mesma Freguesia. Os paternos Francisco Joaquim dos Santos e Luciana Maria dos Santos, fallecidos, e os maternos Bento Ferreira dos Santos e Joaquina Maria de Jesus fallecidos. Deque para constar lavrei este termo que depois de lido com o declarante e as testemunhas Antonio Ferreira da Motta, e José Thomaz Barretto, forão por mim e pelos presentes assignados. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Antonio Ferreira da Motta
José Thomaz Bezerra

Numero cento e sete — Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e nove, no Districto de Paz da parochia da Conceição do Rio d'Areia, Municipio de Feira de Santa, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Manoel Nascimento de Souza, Inspector de Quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia trinta de Outubro do dito anno em sua casa lhe foi apresentado uma Criança do Sexo masculino que nasceu no dia vinte cinco de Setembro do sobredito anno as dose horas do dia mais ou menos de Sitio, filho legitimo de Antonio de Azevedo Barbosa, e Candida Maria de Souza, lavradores, naturaes e residentes neste Termo, casados na Freguezia de Santo Estevão — Avós paternos Thomaz de Aquino Barbosa, e Joaquina Maria, e maternos Mario Moco — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante as testemunhas Francisco Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, lavradores residentes nesta Freguezia — Eu Vicente, digo, tomei o respectivo assento por concessão do Escrivão do Juiz de Paz do districto Andre Ferreira de Carvalho — E eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevente do Escrivão o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

aito centos e oitenta e cinco annos
Districto de Paz, da parochia de Nossa
Senhora da Rosa, do Municipio de Tu-
cano, Provincia da Bahia, aonde
eu vim em meo cartorio Cirurgião
Pereira de Mattos, Tenente de que
tirou, e por ante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
de Cazar — Que no dia vinte
de mez de Setembro em sua
casa a hora foi apresentado uma
creança do sexo masculino que
nasceo no dia seis do dito Se-
tembro as dez horas da noite
filho legitimo de Clemente Pe-
reira de Mattos, e Francisca Pe-
reira, Cazados, Lavradores, natu-
raes e residentes neste Freguezia
Cazados em Igreja
Avos paternos João Pereira
de Mattos, e Felippa Maria
ambos fallecidos, e maternos
Antonio de Mattos fallecido,
e Margarida de Maria
Disse que para constar lavrou este
termo que assigna com o De-
clarante e as testemunhas Ma-
tonio Alves da Mattos, e Fran-
cisco Antunes de Oliveira, ma-
iores de testemunha Braulio e La-
vradores — Eu Vicente Pe-
reira da Silva, Escrivão do Pa-
o escrevi

Vicente Pereira da Silva
Leandro Pires dellotty
Antonio Alves da Mattos
Francisco Antunes de Oliveira

Numero cento e doze — Aos quin-
torze dias do mez de Novembro
de mil oitocentos e oitenta e nove
annos Districto de Paz da pa-
rochia da Conceição do Rosa
Municipio de Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo em
meo cartorio Cirurgião Pereira de

Pereira de Mattos, Juiz [illegible] de
quarteirão, e perante as testa-
munhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou — Que
no dia vinte dois do mez de Se-
tembro do dito anno em Sua Ca-
sa lhe fôra apresentado uma cri-
ança do sexo masculino que nas-
ceo no dia sete do dito Setembro ao
meio horas do dia, filho legitimo
de Narciso Francisco de Sousa
e Thereza Maria Francisca Ri-
beiro, naturaes e
residentes nesta Freguezia e
declarou-se ser neste mesmo Freguezia
— Avós paternos Francis-
co Xavier de Sousa, e Euzeb-
tiana Maria já fallecida, e
maternos José Ezidio Botelho
e Raimunda Maria — Do que
para constar lavrei este termo
em que assigno com o declara-
rante e as testemunhas Tenente
Antunes de Oliveira, e Anto-
nio Alves da Motta, Lavra-
dores e Sitiantes nesta Fre-
guezia — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Leandro Pereira de Mattos

Ignacio Antunes d'Oliveira

Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta — Aos quinze dias
do mez de Novembro de mil oito cento
e setenta e nove, neste Districto de Paz
da parochia da Cachoeira do Paraguassu,
Municipio de Nazareth, Comarca
do Recôncavo Sul Provincia da
Bahia, compareceo em meo Cartó-
rio Francisco Ferreira Xavier,
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas apresen-
tou-me uma criança do
sexo masculino, e declarou — Que
nascera no dia vinte do

[illegible] do corrente [illegible]
[illegible] horas da noite na Fazenda
[illegible] Ballaio, Sexo filho legitimo
[illegible] Francisca Maria Soares
[illegible] Barros, Lavradores, moradores
[illegible] destes Districto Freguesia, Compareceram-se no Tabeliaõ — Abaixo
[illegible] Testemunhas Antonio Moreira Jacobino falleceo, e Antonio
[illegible] Francisco, e mais Testemunhas Anastacio Ferreira da Silva,
[illegible] Maria de Tal — Do que para constar lavrei este Termo
[illegible] que assignou com Pedro Ferreira Borges a rogo do declarante por este não Saber
[illegible] escrever, e as Testemunhas Antonio Alves da Motta, e Jeronimo Antunes de Oliveira,
[illegible] Lavradores e Freguezes destes moradores — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivaõ de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Pedro Fern.ª Borges
Antonio Alves da Motta
Jeronimo Antunes d'Oliveira

Numero cento e quatro — Aos desoito dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz do Rocio da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio o Senhor Ferreira da Motta, e perante as Testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do Sexo masculino e declarou que nasceo no dia sete de Setembro do dito anno na fazenda Laranjeira Seo filho legitimo e de Maria Luiza de Oliveira, Lavradores moradores de naturaes da Freguezia, e Naturaes destes Freguezia, ambos destes Districto, Cearam-se [illegible]

[illegible] Antonio Alves da Silva
[illegible] Francisca Rosa
de Lima, e materno Ludovico Ca-
tunes de Carvalho, e Justina Maria
de Oliveira foi publicado — Do que
para constar lavrei este termo em
que assignou com as declarantes
e as duas testemunhas Irmão Antunes
de Oliveira, e Antonio Alves
da Motta, barra do rio e suas testa-
das nesta Aldeia — E como dito
fica assento por continuação
do livro, que serve de Registro
Civil — Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Ferreira da Motta
Irmão Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e cinco — Aos vinte um dias
de Mez de Novembro de mil oito cen-
tos e trinta e nove annos Diante
de Paz da Freguezia da Conceição
do Rio Real Termo da Cidade
Provincia da Bahia, Compareceo
em meo Cartorio Joaquina Maria
da Conceição, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou — Disse, a presente
ter uma criança do sexo femi-
nino e declarou-a — Que nascera
no dia Vinte de Setembro do
dito anno as dose horas de
dia na Fazenda Batalha, hu-
a filha legitima, disse ao altura
livre, Vaqueiro, natural desta
dita freguezia e filha legitima
dos naturaes Inacio Pereira
de Carvalho, e Maria Francisca
de Jesus — Do que para constar
lavrei este termo em que assi-
gnou com José Roque de Oliveira
a rogo da declarante, por não saber
escrever, e com as testemunhas

Jam

Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sete — Aos sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e secenta e nove, neste Districto dito da parochia de Nossa Senhora do Rosario do Correcão de Cima, Municipio do Jacuhy, Provincia da Bahia, comigo parocho em meu cartorio Laurencio Pereira de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas apresentou-se uma criança, do Sexo masculino, e declarou — Que nascera no dia vinte que acha do mez de Novembro do dito anno, as dose horas da noite, na fazenda Boa Vista, seo filho legitimo e de Barbara Maria de Jesus, livre, lavradores, naturaes e residentes neste Freguezia, casados nesta mesma Freguezia — Avos paternos Maria Luiza ainda falleceo, e maternos Apolinario Ferreira dos Santos já falleceo, e Maria Rodrigues de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o Alexandre de Carvalho, a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Jeronimo Moreira de Carvalho, e João Borges de Albuquerque, Freguezes residentes neste Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Coimbra Parocho encommendado escrivão o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Jose Alexandre de Carvalho
Jeronimo Moreira de Carvalho
João Borges de Albuquerque

Numero cento e oito — Aos dose dias do mez de Janeiro de mil oito centos e Oitenta, neste Districto de Sa

de Voz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rosa, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, comparece em meu cartorio Antonio Carvalho da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me um escripto de que se trata, o qual me pediu o fizesse lavrar de seu theor, e assim o fiz, e sendo elle de seu gosto e vontade o aceitou, e pediu o fizesse escrever, e assignar, e logo o fez, e eu sendo presente o fiz escrever, e assignar, e logo o fez, e eu sendo presente o fiz escrever, e assignar, e logo o fez, e eu sendo presente o fiz

apresentou-me um Termo por
Extenso manuscrito e declarou-Seu
nascer no dia Dezoito de Di-
zembro do anno findo, as doze
horas da tarde na fazenda de Ja-
chié, Seo filho legitimo e de Ma-
ria da Boa Ventura, livres lavra-
dores, naturaes e residentes nes-
te Freguezia, e baptisarão-se
Fabiano — Aos vinte hum
Janeiro Abaixo e mar-
mos José Gonçalves, e Maria
da Virgens — Do que para constar
lavrei este Termo que assigno
com Irenio Antunes de Oli-
veira a rogo do declarante,
por este não Saber escrever,
e as testimunhas Antonio
Alves da Motta, e Eu Fausti-
no Ferreira de Carvalho, viz.
dentes nesta Freguezia, lavra-
dores — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paroz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Faustino Ferreira de Carvalho

Numero cento e dez — Aos Quinze
dias do mez de Fevereiro de mil oito-
centos e oitenta e nove nesta Districto de
Paz da Parochia de N. Senhora
da Conceição do Raso, Municipio
do Jacuipe, Provincia da Bahia,
comparece em meo cartorio Reve-
rendo Bispo da Silva, e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e
assignadas apresentou-me uma
Certidão do theor seguinte e declara-
rou — Que nascera no dia Vin-
te Corrente anno, as dez horas da
noite, na Fazenda Pindoba animal
Sua filha legitima e de Fran-
cisco Alves da Silva, livres, lavra-
dores, naturaes e residentes nesta

nesta Freguesia, Casaram-se no
Tucano — Avos paternos Ma
noel da Rus da Silva e Quite
ria Maria, e maternos Se
rafim Manoel da Silva e Je
ana de Souza — Do que para
constar lavrei este Termo que
commigo assignaram, o Declа
rante e as testemunhas An
tonio Barnabé Ferreira e Inno
cencio Antunes de Oliveira, ambos
residentes nesta Freguesia — Eu
Vicente Ferreira da Silva, Es
crivão do Par que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Bispo da Silva
Antonio Barnabé Ferreira
Innocencio Antunes de Oliveira

Numero cento e onze — Aos quinze dias
do mez de Fevereiro de mil oitocen
tos e oitenta, neste Districto de Par
da parochia de Nossa Senhora do
Conceição do Raso, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia,
em meo Cartorio compareceo Vicen
te Carvalho, e perante as testemu
nhas abaixo nomeadas e assig
nadas apresentou-me uma
criança do Sexo feminino e de
clarou — Que nasceo no dia vinte
oito de Dezembro do anno findo
as nove horas do dia, no fazen
da Pinho, filha legitima delle
filha natural de Maria Justina
Maria de Jesus, livre, neta
pela maternidade dita Freguesia,
— Avos paternos Vicente Car
valho, e Joanna Maria de Je
sus — Do que para constar lavrei
este Termo que assignou com Inno
cencio Antunes de Oliveira,
a rogo delle declarante por
este não saber escrever as
testemunhas Antonio Maria
da Rocha e Eupredino Ferreira

Ferreira de Carvalho, Escrivão do
Juiz e Reg. deste Termo e Freguezia
— Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz que o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Innocencio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta
Eu Patricio Ferreira de Carvalho

Numero cento e dois — Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, neste Destricto de Paz da Capella de Nossa Senhora da Conceição do Rosario, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparecendo em meu Cartorio Amancio José de Sousa, Inspector de Quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas de Clarear — Que no dia dez do corrente mez e anno em sua Casa lhe fora apresentada uma Creança do Sexo masculino que nascera no dia Vinte de Novembro do anno proximo passado as dez horas do dia com saude, filho legitimo de Joaquim Miguel dos Reis e Maria Eugenia de Sousa, Lavradores, naturaes do Tucano, residentes nesta Freguezia, casados na Villa de Soure — Avos paternos Antonio Miguel do Carmo e Joaquina Maria já fallecidos, e pelo parte materno Luciano de Sousa, e Maria Gil de Jesus — Do que para constar lavrou este termo que commigo assigna, e declarou as testemunhas Antonio Alves da Motta e Innocencio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o

o escreti.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio José de Cruz
Antonio Alves da Motta
Irineo Antunes d'Oliveira.

Numero cento e trese — Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e Dous nesta Freguezia de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paraguassu, Municipio de Feira, Provincia da Bahia, comigo escrivão em meu cartorio Antonio Joaquim Barretto compareceo o Cidadão Quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia oito do corrente mez e anno, em sua casa lhe fora apresentado uma Criança do Sexo feminino, que nascera no dia dous do mez de Novembro do anno findo as dez horas da noite, na fazenda Araçás filha natural de Maximiano escrava de Basilio Vieira, de serviço de lavoura, naturalidade de dos Conhiada, residente nesta Freguezia — Aos quinze dias do mez e anno acima declarados — Do que para constar lavrei este termo que comigo assignam o declarante e as testemunhas Irineo Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi — Vicente Ferreira da Silva e Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaquim Barretto
Irineo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e quatorze — Aos

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta annos neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosario, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio de Notas Joaquim Barretto, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia seis do corrente mez e anno em sua Casa lhe foi apresentado um a creança do sexo masculino, que nasceo no dia vinte nove de Novembro do anno findo, as dezoito horas do dia na Freguezia de Santo Antonio filho legitimo de Aprolinario José de Sousa e Innocencia Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia. Avos paternos José Thiodosio de Sousa, e Antonia de Jesus já fallecidos, e maternos Baraldo Vieira, e Joana de Sousa — E do que para constar lavrei este Termo em que com migo assignou o declarante, as testemunhas Antonio Alves da Motta e Ignacio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaquim Barretto
Antonio Alves da Motta
Ignacio Antunes d'Oliveira

Numero cento e quinze — Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta annos neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosario, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Antonio Joaquim

Joaquim Barretto, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia cinco do corrente mez e anno em seu caza lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino que nasceo no dia vinte hum de Novembro de anno findo, na Freguezia de Tucano as cinco horas da tarde, filho legitimo de Antonio Ferreira da Silva Bina, e Anna Firmina de Oliveira, livres lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casaram-se na mesma Freguezia. Avos paternos Bernardo Ferreira da Silva Bina, e Anna Maria da Silva, maternos Luiz Gonzaga Barretto, e Cecilia Maria de Jesus. Do que para constar lavrou este termo que com migo assignou o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio José Barretto
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Aos quinze de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e quatro, nesta Freguezia da Conceição do Rio Real, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio o Antonio José Barretto, Inspetor de Quarteirão, e apresentou as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou

de clarou — Que nesta nossa Freguesia costumou e anno, indo eu vigario hoje foi apresentado uma creança do sexo masculino, filho legitimo, digo, que nos annos dia vinte de Janeiro do corrente anno, filho legitimo de José Martins Coimbra e Maria de Jesus, durei, moradores e moradores existentes nesta Freguesia, casados na Igreja — Nos pais Victorino Antonio do Carmo já fallecido, e Francisca de Jesus e maternos Antonio José de Mattos, e Liandra de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que com migo assignou o padrinho e as testemunhas Thenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, residentes nesta Freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio José Barretto
Thenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero vinte e dez aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, nesta Freguesia do Senhor do Bonfim do Rio do Municipio do Riachão, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Antonio Joaquim Barretto, enfermeiro de quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia primeiro do corrente mez e anno, em sua casa lhe fora presentado uma creança do sexo masculino que ahi nascera no dia dezenove de Dezembro do anno findo, filho legi

filho legitimo de pais Martinho Dias Nogueira e Maria do Nascimento, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguesia, Casaram sem impedimento canonico. A Voz do padre Manoel Dias Nogueira e Maria do Nascimento, e mais pessoas Manoella Victoria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignou o Vigario, e declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Firmino Antunes de Oliveira, lavradores e deste districto. Era Ut supra. Terreira da Silva Escrevão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Joaquim Bonnette
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes d'Oliveira.

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Valle Formoso da Comarca do Rio Preto, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Antonio José Joaquim Barretto, Inspetor de Quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dous de Janeiro mez e anno em que este Cartorio foi aprehendido de uma criança

filho legitimo de ~~Antonio Martins~~ ~~Ferreira~~ e ~~Maria de Mattos~~ e Antonio Alves Ferreira, lavrador, natural, casado, morador neste Termo e residente nesta Freguezia — Avos paternos, Caetano Alves de Carvalho, e Bernardina de Sena, e maternos José Pinto Maria de Jesus falecidos — E logo por elle foi dito perante as ditas testemunhas que assignou com o declarante e testemunhas, Antonio Alves de Mattos e Irineo Antunes de Oliveira residentes neste Districto — Que Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio José Barreto
Antonio Alves de Mattos
Irineo Antunes d'Oliveira

Numero cento e dez nove — Aos Nove dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, nesta Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora do Comercio do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparecerão em meu Cartorio Antonio Caetano de Carvalho, e perante as testemunhas adiante nomeadas e assignadas apresentou-me um a creança do Sexo feminino e declarou — Que nascera no dia vinte e tres de Janeiro do Corrente anno, as seis horas da dita na fazenda Caipuina, desta filiação legitima e de Fermina Francisca Carneiro, lavradora, natural de Sergipe e elle natural desta Freguezia, onde são ambos residentes e que assim o declarava para Baptisado — Avos paternos Francisco Caetano de Carvalho e Isabel de

foi feliciado, e Apasia Alvarenga do Espirito Santo, e maternos Severino Carneiro da Silva, e Luiza Adriana Moreira — De que para constar lavrei este termo que com migo assignam, e declarante e as testimunhas Irineo Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, ambos residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Fabiano de Carvalho
Irineo Antunes d'Oliveira.
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sinte — Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, neste Distrito de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio do Turvo, Provincia da Bahia, comparesceu em meu Cartorio Antonio Joaquim Barreto, Inspetor de Quarteirão, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia dez do corrente mez e anno, em sua Casa lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nascera no dia dois de Dezembro do anno findo as duas horas da tarde na fazenda do Rio, filho legitimo de Thiadorio José dos Santos e Victoria Maria de Jesus, livres, Vaqueiros, naturaes deste Districto nesta Freguesia. Casaram-se na mesma freguesia — Avos paternos, Roque dos Santos, e Anacleta Maria, e maternos Severiano Candido dos Reis, e Thomazia Maria do Espirito Santo — Depois

Do que para constar lavrei este termo que assignou comigo o Escrivão e de Sorante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes d'Oliveira, residentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira do Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira do Silva
Antonio João Bonato
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero cento e vinte um. Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta, nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Mucury Espirito Santo, Provincia da Bahia, comparesceu em meo Cartorio Leonicio Barreto da Costa, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me esta Criança do Sexo feminino, e declarou — Que nasceo no dia Vinte de Novembro do anno findo, as dez horas do dia, na fazenda Capim sua filha legitima e de Maria Francisca do Carmo, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casados no Sacramento — Avos paternos Jacob Barreto da Costa e Ignez Maria de Almeida, e maternos Inocencio Barreto da Costa e Umbelina do Carmo — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignou o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes nesta Freguezia — Eu Vicente

Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Lionel Barretto da Costa
Antonio Alves da Motta
Izenio Antunes d'Oliveira.

Numero anto e vinte dois — Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de N. Sra. da Conceição do Raso, Municipio do Turvo, Provincia do Bahia, comparecio em meo cartorio José Thomaz de Aquino, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me huma criança do sexo masculino, e declarou — Que nasceo no dia cinco do corrente mez e anno as dois horas do dia no sitio da Embiruana, freguezia, termo e comarca retro declarados; neto, pelo, seo filho legitimo e de sua mulher Maria, Pretos, Nacionaes, naturaes e residentes neste Districto, e pedio, que fizesse assento de nascimento. Acharam-se presentes a testemunhas José Thomaz de Aquino e Joaquim Alves de Oliveira já qualificados, e eu termo Victorino José da Silva e Sto. o escrevi — Pelo que para constar lavrei este termo em que assignei depois de lido e achado conforme pelas testemunhas Antonio Alves da Motta e Izenio Antunes de Oliveira, residentes neste Arraial — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz de Aquino
Antonio Alves da Motta
Izenio Antunes d'Oliveira

Numero anto e vinte tres — Aos

Vinte dias do mez de Fevereiro de
mil oitocentos e oitenta, neste Dis-
trito de Paz da parochia de N.
Senhora da Conceição do
Raso, Municipio do Tu-
mo, Provincia da Bahia, com
parece em meu Cartorio Fran-
cisco Aristides de Carvalho,
e perante estas testemunhas a-
baixo nomeadas e assig-
nadas apresentou-me
uma Creança do sexo femi-
nino e declarou — Que nas
ceo no dia Vinte e seis de Janeiro
do corrente anno, as duas horas
da tarde no Povoado de Desen-
to, sua filha legitima e de
Maria Aristides de Conceição, bran-
cos, naturaes e resi-
dentes neste Freguezia, Casa-
ram-se neste mesmo Dis-
tricto — Avos paternos
Severo Fabiano de Carva-
lho já fallecido, e Maria Fer-
reira do Espirito Santo, ma-
ternos José Thomé Ferreira
já fallecido e Maria Fidel
lis do Espirito Santo — Do que
para constar lavrei este Ter-
mo, que com migo assig-
nou o declarante e as teste-
munhas, Antonio Alves da
Motta e João Ferreira de Oli-
veira, todos deste dito Fregue-
zia — Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Francisco Antonio de Carvalho
Antonio Alves da Motta
João Ferreira de Oliveira

Numero cento e vinte quatro — Aos
cinco dias do mez de Março do anno
no de mil oitocentos e oitenta, neste
o Districto de Paz da parochia de
da Senhora da Conceição do Raso,

do Rosa, e Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio José Ferreira de Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do Sexo masculino, e declarou-me que nascera no dia vinte tres de Fevereiro do corrente anno as duas horas da noite, no Fazendo Caldeirão, filho legitimo de Severiano escravo de Fortunato Ferreira da Motta, e de Sua escrava Domingas, sujeitos ao serviço da lavoura, o pai e natural da Serrinha, e a mai e natural desta Freguesia, onde são ambos residentes, casaram-se nesta Freguesia. Abo padrinhos dis conservados, e matrimonio Lourenço. De que para constar lavrei este termo que commigo o assignou o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes nesta Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Ferreira Caldeirão
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quatro e quinze e cinco — Aos tres dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rosario, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio José Pereira Dantas, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas disse-me que [illegible]

as dez horas do mesmo dia em casa do dito finado, com e dada de Sete dias, sua filha legitima e de Estanislau Maria de Jesus, e Maria Se sepultou-se no Cemiterio desta Freguesia — Do que para constar lavrei este termo q.e assignou com Euzebio Ferreira de Carvalho, a rogo da declarante por esta não saber escrever com testemunhas Antonio Alves da Motta e Firmo Antunes de Oliveira, residentes nesta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi — Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euzebio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Firmo Antunes d'Oliveira

Numero cento e vinte seis — Aos dezesseis dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e sete no Districto de Paz da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Paraopeba, Municipio de Pitanguy, Provincia de Minas Geraes, comparecerão no Cartorio do Supplente Jose Sebastiano da Silva, e Joaquim Maria disse, comparece no mesmo Cartorio Jose Sebastiano da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas disse, que hontem as quatro horas da tarde em sua casa falleceu a Criança de nome Seraphina, e no mesmo dia as dez horas do dia publicou este obito e para constar se lavrou este

legitima e de José Pinto Alvares
d'Vaz Sepultado no Cemiterio desta Paroquia — E para
constar lavrei este termo que assigno com o Reverendo Vigario
Baptista o rogo do declarante
por este não saber escrever,
e as testemunhas Antonio
Alves da Silveira, e Firmo Antunes de Oliveira, residentes
neste Arraial — Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Cesar Gil Vigario José Baptista
Antonio Alves da Silveira
Firmo Antunes d'Oliveira

Numero cento e vinte Setem Anos de
mil oito dias do mez de Março de
mil oito centos e oitenta, nes
te Districto de Paz da Paroquia
de N. Senhora da Conceição do Rio Muni cipio
do Serro, Provincia da
Bahia, comparecêo em meu
Cartorio José Pedro Ribeiro da
Silva, e perante as testemu
nhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou — Que
hontem as cinco horas da
manhã falleceo a Crian
ça de nome Manoel, filho
legitimo de Deocante
e de Joaquina Maria, tendo
a dita Criança dous dias de
nascido — E Vai ser sepul
tado no Cemiterio desta pa
roquia — E para constar la
vrei este termo que em
meu signo assigno e perante
mim Escrivão e Parocho
go do declarante por este
não saber escrever e as tes
temunhas Firmo Antunes
de Oliveira e Manoel

Antonio Alves da Motta,
e de direito meu Escrivão
E eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e vinte oito — Aos dez
oito dias do mez de Março de mil
oitocentos e oitenta, eu Juiz Distri-
cto de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Rio
Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, comparecem
em meu Cartorio José de Aguia
no Sousa, e perante as testemu-
nhas abaixo nomiadas e assi-
gnadas apresentou-me uma me-
nina de Sexo masculino e
de côr preta — Declarou que nasceo no dia
dezesseis do mez de Dezembro
do anno findo, as dez horas
do dia na fazenda Feitio, seo
filho legitimo e de Joaquina Ba-
ptista, livres, lavradores,
naturaes e residentes nesta
Freguezia, casaram-se
no Tucano — Avos paternos
Thomaz de Aguino Bar-
reto e Joaquina Maria de
Mattos, Domicio de Sou-
za e Maria Nunes — Deo
para constar lavrei este
termo que com migo assignou
Euphrosino Ferreira de Carva-
lho a rogo do declarante por
elle não saber escrever e eu
Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e vinte nove. Aos
quinze dias do mez de Janeiro, de mil
oitocentos e vinte dias do mez de Janeiro
ex. do anno de mil oitocentos e
oitenta e, nesta Freguezia de
Paz da parochia de N. Senhora
da Conceição do Rio Real
do municipio de Inhambupe, Pro
vincia da Bahia, comparece
ram em meo Cartorio Ignacio
Ayres Coelho dos Santos, Inspe
ctor de quarteirão, e perante
as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas
de claro que no dia quin
ze do dito mez e anno, em
sua casa lhe foi apresen
tada uma Criança do sexo
feminino, que nasceo
no dia vinte cinco de Janei
ro corrente anno, as nove
horas da noite mais ou menos da
Volta da Serra, filha legi
tima de José Fabio de Mes
quita e Joaquina
da Silva, Lavradores,
naturaes e residentes nes
ta Freguezia, casados em
face da Igreja. Avos paternos
Maria Moreira de Jesus
e materno Antonio Jo
aquim Pereira, e Leonor Al
ves da Silva. Pedio para es
tar lavrei este termo que com
migo assignou, e declarou
as testemunhas, e Cornelio
Alves da Motta e Francis
co Antunes de Oliveira, reci
dentes neste Arraial. Eu
Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Ignacio Ayres Coelho dos Santos

Antonio Alves da Motta

Francisco Antunes de Oliveira

Numero cento e trinta. Aos
vinte dias do mez de Março de
anno de mil oito centos e oitenta
nove Districto de Paz da Fre-
dia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Passo, Municipio
do Pucaca, Provincia da
Bahia, compareceo em meo
Cartorio Ignacio Anacleto
to dos Santos, Inspectos de
quarteirão, e perante as tes-
temunhas abaixo nomiadas
e assignadas declarou-me
no dia dez e seis do dito mez
e anno, em sua casa lhe foi
apresentado uma Criança
do Sexo feminino, que nasceo
no dia dez de Fevereiro do corren-
te anno as oito horas da manhã
na Fazenda Cumbucas, filha
legitima de Manoel Ferreira
dos Santos e Joanna Maria da
Conceição, Pardos, Jovia dario, na-
turaes e residentes nesta Freguezia,
Casaram-se na mes-
ma. Avos paterno Manoel
Ferreira dos Santos e Joa-
quina Ferreira, e Avos
Cecilia Maria de Jesus,
e materno Nicolau José
dos Santos, e Francisca Fa-
vier da Conceição. Do que
se lavrou este termo que
commigo assignaram, o declaran-
te e as testemunhas Firmino Cha-
ves de Oliveira e Antonio
Alves da Motta, que dou fé
Vicente Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Firmino Antonio de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta e um
vinte dias do mez de Março

de Março do anno de mil oitocentos
oitenta, nesta Districto de Sant'Anna
parochia de Nossa Senhora da Conce-
ição do Rio Preto, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia,
Comparecemos em meu Cartorio Ig-
nacio Ana de Santo Antonio, Ma-
noel Victorino Pereira, e perante
as testimunhas abaixo nomea-
das e assignadas disse o Sr.
Ignacio Ana de Santo Antonio
que no dia nove do corren-
te mez e anno, em sua Casa lhe
foi apresentada uma Criança
do Sexo feminino, que nasceu
no dia nove do dito mez e anno
na Fazenda da Lagoa de Dentro,
a mesma hora do nascimento, filha le-
gitima de Carlos Antonio da Cos-
ta, e Rosalina Maria do Nas-
cimento, pessoas, casados, e
elle é natural da Freguezia
dos Campos e ella, natural
desta Freguezia, onde são am-
bos residentes, e casaram-se em
Rainha do Sertão — Disse mais
o Padrinho Antonio da Cruz de Santa
Anna, e a Madrinha Joaquina
de Santa Clara, ambos
já publicados, e naturaes Ber-
nardino de Sena Ferreira e
Theodosia Maria do Nascimento
— Já publicados — Do que para
constar lavrei este termo que
com migo assignaram o Padrinho
e as testimunhas presentes Ma-
noel Victorino Pereira de Oliveira e
Antonio Alves da Rocha
Cruz Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão do Publico o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Ana de Santo Antonio
Manoel Victorino Pereira de Oliveira
Antonio Alves da Rocha

Numero cento e trinta e dous de
trinta dias do mez de Março de

de abaixo dennidaito assignarão
ta, neste Districto de Paz do para
chio de Nossa Senhora da Con
ceição do Raso, Municipio
do Pitanga, Provincia da Ba
hia, compareceo em meu Car
torio Angelo Pastor Ferreira
e perante as testemunhas abai
xo nomeadas e assignadas
apresentou-me huma crian
ça do sexo masculino, que nas
ceo no dia onze de corrente
mez e anno ás cinco horas
do dia, na fazenda Cama
mú, do filho legitimo de
Mario Pinheiro da Conceição,
lavrador, natural destas
Freguezia, e casado com
Florinha — Avos paternos
Antonio Ferreira de Oliveira
e Rita Maria de Jesus am
bos fallecidos, e maternos
Antonio Alves Pinheiro e
Maria da Conceição e Silva
— Do que para constar lavrei
este termo em que commigo
assignarão, e declararão ser
testemunhas Ireneo Antunes
de Oliveira e Antonio Alves
da Motta, Vide duas entrelinhas
raiadas. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Ireneo Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta e tres — Aos trin
ta dias do mez de Março de mil oi
tocentos e oitenta, neste Districto
de Paz da freguezia de Nossa Se
nhora da Conceição do Raso,
Municipio do Pitanga Pro
vincia da Bahia, compareceo

Compareceu em o meu Cartorio
de Paz Pedro da Costa, e perante
as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas apresentou-
me um Documento de Letras com
cobrimo e de clareza — Sem rasgo
no dia trese de Fevereiro do Corren
te anno as oito horas da noite
te na Fazenda Lage do Padre
deo filho legitimo e de Ignacia
Maria do Espirito Santo, Lima
davas dores, naturaes e Freguezes
nesta Freguezia, e Casados
se na mesma Freguezia — Avos
paternos Manoel Dias de Jesus
ta já fallecido e Severiana
Maria de Jesus, e os maternos
Anastacio Pereira de Carvalho e Ma
ria Florencia de Jesus — Do que
para constar lavrei este Termo
em que com migo assignou
Cap.am Florisino Ferreira de Carvalho
a rogo do declarante por este
não saber escrever e as testi
munhas Antonio Alves da
Motta e Bento Antunes
de Oliveira, residentes nesta
Freguezia, e por ser dono do que
to Juiz de Paz em exercicio Vi
Ferreira da Motta, tomei este
assento. Eu Vicente Ferreira
da Silva o escrevi e assignei
o dito.

Vicente Ferreira da Silva
Cap.am Florisino Ignacio de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Bento Antunes de Oliveira

Numero cento e vinte e quatro — Aos
vinte e sete dias do mez de Abril de
mil oito centos e oitenta e nove no
Districto de Paz da Freguezia
de Nossa Senhora da Conceição do
Passo, Municipio do Cachoeira
Provincia da Bahia, Compare
ceo em meu Cartorio

Salvio Gonsalves e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo masculino e declarou-Que no seu no dia quinze do corrente mez e anno as dose horas da noite na fazenda Imbarzoso do filho legitimo e de Sepriano Martins de Jesus, lavrador, Baqueiros, naturaes e residentes neste Freguezia, Casarão-se nesta mesma Freguezia- Obras paternos Vicente João Gonsalves dos Santos já falleceido e Rachel Maria de Macedo, e materno Ignacio Gonsalves dos Santos já falleceido e Maximiana Maria de Jesus- Do que para constar lavrei este termo em assignado o declarante disse. E eu Pereira Ferreira de Carvalho a rogo do declarante para este meu Sobrinho escrever e as testemunhas José Alexandre de Carvalho e Joaquim Nepomuceno Ferreira, residentes nesta Freguezia- Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz o escrivi

Vicente Ferreira da Silva
Euzapio Ferreira de Carvalho
Jose Alves de Carvalho
João Nepomuceno Ferreira

Numero cento e trinta e cinco- Aos vinte sete dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Roza, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Comparece em meo Cartorio, Vidal de Oliveira Barretto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo

sexo masculino e declarou ser Seu
nascimento no dia trinta de janeiro
do Corrente anno, as dez horas
do dia, na fazenda do Lg do Sto
filho legitimo de Manoel Joaquim
Barretto Lisboa, Vaqueiros, naturais
e residentes neste Freguesia, Co-
raram-se na mesma Freguesia
— Avoz paternos Julio Joaquim
da Barretto e Cecilia Maria do
Amor Divino, e maternos
Jacob Barretto da Costa e Joaq.
Maria de Almeida — Do que
ra constar lavrei este termo
que com meo assignou, o
declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta e
Firmino Antunes de Oliveira
Nesta Freguesia
ao Cel Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o es-
crevi

Vicente Ferreira da Silva
Vitaliano de Moura Barreto
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes d'Oliveira

Numero cento e trinta e cinco — Aos
trinta dias do mez de Abril de
mil oito centos oitenta, nesta
Districto de Paz da Freguezia
de Nossa Senhora da Conceição
do Brejo, Municipio do
Triunfo, Provincia da Bahia,
compareceu em meo cartorio
Manoel de João da Motta
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas, apre-
sentou-me uma Criança do sexo
masculino e declarou ser Seu
nascimento no dia desesseis do Corrente mez
na fazenda Santa Maria,
as duas horas da manhã, seu
filho legitimo e de Joaquina
Maria Jacinta, Lisboa, Va-
queiros, naturais e residentes

residentes neste Freguezia, Casaram-se na Egreja mesmo. Do que para constar lavrei este termo que com Vigario e Testemunhas assignou depois de lido. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Gomes Pinto
Francisco Fernandes de Carvalho
Trenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e trinta e dois. Aos trinta dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e setenta nesta Districto de Paz da Capella de Nossa Senhora da Conceição do Rosario, Municipio do Cajurú, Provincia do Rio de Janeiro em o meu Cartorio compareceu o Senhor Antonio Moreira de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeado e assignados apresentou-me uma criança do sexo masculino disse, ser masculino e declarou que seus nascimento dia nesta data do corrente mez e anno, na povoação Mandinga, as dez horas do dia, sua filha legitima e de Francisca Moreira do Espirito Santo, branca, Creadora, naturaes e residentes neste Freguezia, Casaram-se na mesma Egreja Antonio Gomes Pinto, viuvo Fabricante de Cajú e Aguardente, e Francisca Moreira do Espirito Santo, ambos naturaes deste Freguezia e Fallecido e Moreira

Maria Felicia do Espirito Santo — Do que p.ª constar lavrei este termo que assigno com o de clor.te e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, que d'tudo me certificaram. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
João Moreira de Carv.º
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e trinta e oito — Aos dez dias do mez de Abril de mil oito centos setenta, no Districto de Paz da Paroquia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio da Cachoeira, Provincia da Bahia, e no meu Cartorio Antonio Gil de Miranda e Silva compareceo o menor abaixo nomeado e apresentou-me uma Creança do sexo feminino e declarou — Que nascera no dia trinta de Março do Corrente anno, as quatro horas da tarde na Paiol da Varzea, seu filho legitimo e de Anna Pastora da Nascimento, lavradores, naturaes desta Freguezia, casados na mesma Freguezia — São padrinhos Antonio Rodrigues de Miranda e Francisca Maria Alexandrina, ja fallecida e madrinha Leocadia Antonia José da Silva e Francisca de Paula. Do que para constar lavrei este termo que com

com migo o assignarem, o de-
claratte e as testimunhas de
terio Alves da Motta Ri-
vio Antunes de Oliveira
residentes nesta Arraial
- Ce Vicente Ferreira da Sil-
va Escrivão do Juiz o escrevi.

Vicente Ferreira de Lobo
Juiz de Direito Euphronio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Trancisco Antunes d'Oliveira

Numero cento e trinta e nove
- Aos dois dias do mez de Abril
de mil oitocentos noventa e
nove Districto de Boa Vista
Villa de Nazareth Senhora da Con-
ceição do Rio Preto, Provincia
do Ceará, Brazil, Comparece em meu
Cartorio Francisco Rodrigues
Dantas e perante as testimu-
nhas abaixo nomeadas e
assignadas apresentou-me
uma criança do sexo mas-
culino e declarou - Que nas-
ceo no dia vinte e seis de A-
bril do Corrente anno, na
fazenda da Capoeira, as dez ho-
ras do dia. Ser filho legiti-
mo e de Carolina Maria
de Almeida - e Avos pater-
nos Joaquim José Rodrigues
Chaves Dantas já falleci-
da, materno José A-
maro Barretto e Esposa Ma-
ria de Almeida já falleci-
da - Do que para constar
lavrei este termo que com
migo assignou, o decla-
rante e as testimunhas Ma-
tonio Alves da Motta e Fran-
cisco Antunes de Oliveira
residentes nesta Arraial Se
Vicente Ferreira da Silva
Escrivão o escrevi.

que o escrevi.

Vicente Ferreira de Abreu

Franco Rodrigues Pereira
Antonio Bethencourt da Motta
Irineu Antunes de Oliveira

Aos dezoito e quatro de Abril de mil oitocentos e oitenta, nesta Villa de Santo Amaro da Purificação, Comarca do Rio Real, Municipio do Catu, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Miguel Antunes de Oliveira e Jurou as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou uma menina criança do sexo feminino e declarou que nasceu no dia vinte e oito de Abril do corrente anno, as oito horas da noite neste Districto, sendo filha legitima sua e de Anna Carolina de Oliveira, lavradores, naturaes, elle desta freguezia e ella da freguezia de Sarrambi, casados nesta freguezia — Avós paternos José Avelino de Oliveira e Maria Rodrigues Pinheiro já fallecidos e maternos Diogo Alves Pinheiro e Ursulina Antunes de Carvalho e Justina Maria de Oliveira já fallecidos e ao acto José Avelino de Oliveira e Maria Rodrigues Pinheiro já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e testemunhas. Antonio Alves da Silva e Irineu Antunes de Oliveira presentes nesta Villa e eu Vicente Ferreira de Abreu

da Silva, Escrivão do Paço
o subscrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Miguel Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Irineo Antunes de Oliveira

Numero cento e quarenta e um — Aos
quinze dias do mez de Março de
mil oitocentos e vinte e nove Dis-
tricto de Sar da parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição da Pa-
ra, Alqueires do Termo e Pro-
vincia da Bahia, compare-
ceo em meo Cartorio Antonio
Fernandes da Silva, e para-
ti as testimunhas abaixo no-
meiadas e especificadas apre-
sentou-me uma escrava cu-
do Sexo feminino e de Nasce-
-ção nascera no dia dous de
de Abril do corrente anno, as
de horas do dia na fazenda
Mumbuseiro do Cairo, sua filha
ligitima e de Dafrosia Alves
rio de Jesus, livres, Casados
res, elle natural da Freguesi
a do Abonte Santa e ella
natural desta Freguesia, on
de são ambos Domiciliados, Ca
zaram-se nesta mesma Fre-
guezia — Aos quaes pozeram
Delfino Maria de Jesus Filha
e natural — Pedro Alvares
de Castro e Anna Alves
rio de Sousa — Do que para
Constar lavrei este termo
que depois de Comigo ser de el
rem bem as testimunhas, Ire
neo Antunes de Oliveira e
Antonio Alves da Motta,
ambos brasileiros maiores
vel — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Vicente Ferreira da Silva
Juiz de Direito e Presidente da Camara
Francisco Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Aos mil oitocentos e quarenta e dois — Aos
Vinte dias do mez de Março de
mil oitocentos e oitenta e nove
Districto de Paz da Freguezia de
Nossa Senhora da Conceição
do Rio Novo, Municipio do Ser
ro, Provincia da Bahia,
Comparecem em meu Cartorio
o Padre Bento de Carvalho, ipe
rante as testimunhas abai
xo nomeadas e assignadas
das apresentou-me uma
Criança do Sexo feminino e
prisante dito, e declarou
Que no sobredito dia onze do
corrente mez e anno, as
dois horas do dia, na Fazenda
Tapim, sua filha legitima e
de Clara Maria da Silveira,
livres, lavradores, naturaes
e residentes neste Freguezia,
Casaram-se com ta mu
ma Freguezia — e Avós pa
ternos João Joaquim Pereira de
Carvalho, e Maria Quintiliana
Braga da Cruz, e maternos
Serapim Manoel da Silva
e Joana Maria de Jesus
Do que para constar lavrei este
termo que assigno com o de
clarante e testimunhas
João Affonso Pereira
de Magalhães José Baptis
ta, ambos residentes neste
Arraial — Eu Vicente Fer
reira da Silva, Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Clara Pia da Conceição
João Affonso Pereira
Magalhães José Baptista

Numero cento e quarenta e nove
— Aos vinte hum dias do mes
de junho de mil oito centos e
oitenta, neste Districto de Pas
do Paroquia de Nossa Senho
ra da Conceição do Rio, Ter
mo Municipio do Nucanan Provincia
da Bahia Comparecen em
meu Cartorio Pedro de Sou
za Gaia e perante as testi
munhas abaixo nomea
das e assignadas declarou
— Que Hontem as Cinco
horas da manhã na fre
guezia de João Ferreira nasceo
uma Criança do Sexo mas
culino, filho natural de
Maria Florencia de Jesus,
branca, de Serviços do mesmo
natural e Residente nesta
Freguezia, e fallecio o dito
Criança no mesmo dia
as sete horas do dia, fun
do baptisa Com o nome
de Manoel e vai ser
Sepultado no Cemiterio des
ta Freguezia — Do que para
Constar lavrei este termo
que assigno Com o declaran
te e as testimunhas Pe
dro de Sousa Ferreira
Borges e Pedro Rodrigues
de Carvalho, Lavrador
e residentes neste muni
cipio, dij e mesmo Freguezia
— Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Pedro de Souza Gaia
Candido Ferreira Borges
Pedro Rodrigues Car

Numero cento e cincoenta e
Vinte e cinco dias do mez de junho
de mil oito centos e oitenta

e artista, neste Distrito de Paz
da parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Rio Abaixo
pio do Sucano, Provincia da
Bahia, Comparecendo em mo
Cartorio Urbano Fabiano de
Carvalho, e perante as testemu
nhas abaixo nomeadas e as
signadas, apresentou-me
um a criança do sexo masculi
no e de côr parda - Que nasceo
no dia oito do dito mez e anno
as dez horas do dia na fazen
da Agua-nova, de Joaquim Ri
beiro e de Maria Rita
do Espirito Santo, lavrador, e
sua mulher, naturaes e morado
res neste Districto, e baptisou-
se na mesma Freguesia
Anaz - padrinhos Severo Fa
biano de Carvalho, solteiro
e Maria Moreira
do Espirito Santo, e mate
rnos José Thomé Ferreira
viuvo e Maria de
deles do Espirito Santo -
Do que para constar lavrei
este termo que assignou
com o declarante e as te
stemunhas Alexandrino de
Souza Santos e Luiz Fabia
no Ferreira Borges,
lavradores e residentes
neste Arraial de Nossa Se
nhora da Conceição
do Rio Abaixo, Escrivão
de Paz o escrevi.

Urbano Ferreira de Carvalho
Alexandrino de Souza Santos
Claudelino Patrizio Ferr. Borges.

Numero anterior cento e um - Aos
vinte e cinco dias do mez de julho
de mil oitocentos e oitenta e oito no
Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição

da Comarca do Rio de Contas, Districto Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparecem em meu Cartorio Ignacio Arnaldo de Santos inspector de quarteirão, e pedirão-me lhes tirasse nhos de baixo nomeados e assignados declarando — Que hontem em sua casa lhe foi apresentado uma creança do sexo masculino que nasceo no dia vinte do mez proximo findo as dez horas do dia sendo filho legitimo de José Ferreira de Lago e sua mulher Felippa Ferreira de Lago, neto paterno de José Antonio da Cunha e Anna Francisca de Jesus, e materno Patrocinio Ferreira de Sousa e Maria Alves de Jesus, todos fallecidos — Do que pedirão-lhe mandasse lavrar este termo que assignou a rogo delles com as testemunhas Bento Antonio de Oliveira e Antonio Alves da Costa Braga, e eu Ezequiel Vicente Ferreira o escrevi e assignei Escrivão de Paz que o fiz escrevi.

Vicente Ferreira
da Silva
Ignacio Arnaldo dos Santos
Bento Antonio de Oliveira
Antonio Alves da Costa

Numero cento e cincoenta e dois — Aos vinte cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta

e vinte e oito, neste Districto da Cruz
da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Rio Real, Termo
e Juizo do Purificação, Provincia
da Bahia, comparecerão em
meo Cartorio o Padre Francisco
de Oliveira e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas
e assignadas lhe apresentarão
huma Criança do Sexo femini-
no e declarou-lhe que nascera no
dia quatro do corrente mez as
dez horas do dia na Fazenda
Caldeirão, filha legitima
e de Cesario Francisco de Je-
sus, lavrador, e Maria
Izaura do Coito e Avós ma-
ternos Francisco de Sousa
Lavrador e Maria Francisca
Nossa Senhora, e Avós pa-
ternos Antonio Ferreira
de Oliveira e Rita
e Maria de Jesus, ambos já
fallecidos e moradores
neste mesmo Districto
Antonio Ferreira de Oliveira
já fallecido e Francisca
Rosa de Simões. Do que
para constar lavrei este
termo que assignou com o
declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
Irineo Antunes de Oli-
veira, ambos moradores
neste Districto. Eu Manoel
Ferreira dos Santos Escrivão
do Paz que o escrevi.

Francisco Cesario da Silva

José Ferreira dos Santos

Antonio Alves da Motta

Irineo Antunes de Oliveira

Nada mais continha o referido termo
aos vinte e cinco dias do mez
de Julho de mil oitocentos e oito
annos neste Districto da Paz da
Parochia de Nossa Senhora

de Nossa Senhora da Conceição do Rozario, Município de Jaguaripe, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Joaõ Ferreira de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou uma criança do sexo masculino e declarou-me que no dia quatro do corrente mez as oito horas da noite na povoação da Baldeirão, a dita criança e seu legitimo pai naturaes desta Villa nasceo de nome Baldino, segundo as mesmas Joaõ Ferreira de Oliveira, natural do Caité e residente neste Freguezia, do Serviço da Lavoura — Declarou mais que o baptisado — Pedio para constar passei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Rocha e Bruno Antunes de Oliveira, residentes neste Destricto e Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Joaõ Ferreira de Oliveira
Antonio Alves da Rocha
Bruno Antunes de Oliveira

Numero oito e encontinente depois cento e quatro — Aos nove dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta, neste Destricto de Nossa Senhora da Conceição do Rozario Município do Jaguaripe, Provincia da Bahia, comigo Parocho e meo Cartorio apareceo Pedro de Souza, e para assistirem este meus filhos declarou nomeados e assignados a Pedro

apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou
— Que nasceu hontem as
oito horas da noite na fazen
da Passo de pedras, sua filha
legitima com D. Silveria Maria
de Jesus; e que ella havia
expirado na mesma dia as
dez horas, e que queria
com o nome de Maria
— E vai ser sepultada no
Cimiterio desta Freguezia
— E para constar lavrei este
termo que assignou com
Euphrasino Ferreira de Car
valho, a rogo do declarante
as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Irineu
Antunes de Oliveira, que
attestam por mim ser
verdade e que a fallecida era
menor de idade mencionada
nesta assentada Eu Vi
cente Ferreira da Silva,
Coadjuvante do Parocho o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrasino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irineu Antunes d'Oliveira

Aos vinte e cinco dias do mez de Agos
to de mil oito centos e oitenta
nesta Freguezia do Bom
Fim Parochia de Nossa Se
nhora da Conceição do
Lage, Municipio do Tua
no Provincia da Bahia,
compareceu em meu Car
torio Euphrasino Ferrei
ra de Carvalho e perante
as testemunhas abaixo no
meadas e assignadas a
presentou-me uma Cri
ança do sexo mas

marcados, e para constar lavrou-se
nelles o termo abaixo assignado de declaração. E
nesse mesmo dia mez e anno supra
declarou o dito menor fazendeiro
Pedro da Silva, filho
legitimo e de Francisca
Militina e Moreira, terra
barra dous, naturaes e
residentes nesta Re
guesia, cazados de
mutua conformidade de Igre
ja com Salvador, pelos quaes
foi dito Ferreira de Carvalho
já fallecido e Maria
Magdalena da Silva, em
termo Sirvo Fabricano de
Carvalho já fallecido e Ma
ria Moreira do Espiri
to Santo. E do que para
constar lavrei este termo
que assignou com o de
clarante e as testemu
nhas Antonio Alves
da Motta e Firmino
Antunes de Oliveira
residente nesta Freguesia
Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Pedro Firmino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes d'Oliveira

Numero cento e cinco aos quinze dias do mez de Ag
osto de mil oito centos se
tenta e sete. Perante mim Escrivão do Juiz
de paz da parochia de Nossa Se
nhora da Conceição do Rio
Municipio de Itaparica Pro
vincia da Bahia, compare
ceo em meu Cartorio Euge
nia Pereira de Santa Anna

Santissima, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, a presentou em uma Cedula de seu proprio punho e de claração escrita, ao que dia Visitandeiras do corrente de Julho do dito anno, as doze horas do dia em presença do Vm Vigario do Cairu, do filho legitimo e de Antonio Alvares, Irmão, e Justiça do mesmo, naturaes e Moradores neste Freguezia, Casado em primeiras nupcias com Anna Francisca Alvares, filha legitima de Manoel de Souza Pereira e de Anna Francisca Alvares, Innocencio Pedro Alvares e de Victoria Alvares. Do que para constar lavrei este Termo que assignou com Elle Testemunha Antonio Alves da Motta e Irmão Antunes de Oliveira, presentes nesta Freguezia do Cairu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Judicial o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Eu Joaquim Ferreira da Motta
Antonio Alves da Motta
Irmão Antunes de Oliveira

Numero quinto encontinente
Aos quinze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta, nesta Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Cairu, Termo e Julgado do mesmo Cairu, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Antonio Ferreira de

Pereira de Santo Thomé e pe-
rante as testemunhas ao fim
deste nomeadas e assigna-
das apresentou uma
Creança do sexo feminino
e declarou — Que nascera
no dia trinta e um do mez
de Julho do dito anno, sua
filha legitima e de Maria
Thomé dos Santos, livres,
lavradores, naturaes desta
Freguezia, casados de
mão Freguezia — Avós
paternos Manoel Pereira
de Santo Thomé, já fal-
lecido e Agostinha Maria
de Jesus e maternos
Felles Ferreira de Abatte e Vicen-
ta Maria já fallecida. Disse
para constar lavrei este termo
que assigno com o declaran-
te e as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Fremio Cas-
tanes de Oliveira, residentes
nesta Freguezia, Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Thomé [illegible]
Antonio Alves da Motta
Fremio Antunes de Oliveira

Numero cento e cinco, cento e cinco
— Aos vinte dias do mez de
Agosto de mil oitocentos e
oitenta, nesta Freguezia de Nos-
sa Senhora da Conceição do Passo,
Municipio do Recanto, Pro-
vincia da Bahia, compare-
ceo em meo Cartorio Pedro
José Dionisio e perante as
testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas apresentou-me
uma Creança do sexo mascu-

do sexo masculino declarou ele
nascera no dia trinta do corren
te mez e anno pelas duas horas da tar
de da pedra, as duas horas de
seo filho legitimo e de seo pral
do estado de casado, lavra
dor de serviços de agricultura, natu
ral e residente nesta freguesia, e que
reria, Cayarão de nome
mesmo nesta freguesia — Avós
paternos José Dionisio Ba
ptista e Maria Francisca de
Jesus e maternos José Soares
Pereira e Francisca de Jesus
— Do que para constar fiz
este termo que assigno com
o Reverendo Vigario de Cor
rêdo hoje dia de declarante pe
los mesmos saberem escrever e
testemunhas Antonio Al
ves da Motta e Fermino An
tunes de Oliveira, reziden
tes nesta freguesia — E eu Ma
noel Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira de Abreu
Cayarão [illegible]
Antonio Alves da Motta
Fermino Antunes d'Oliveira

Numero cento e cincoenta e nove
— Aos vinte dias do mez de
Agosto de mil oitocentos e
oitenta, neste Districto de
Paz da freguesia de Nossa Se
nhora da Conceição do Ba
ro, Municipio do termo Ju
dicial da Bacchia, e per
ante mim Cartorario Manoel
Ignacio de Lima e perante
as testemunhas abaixo nomea
das e assignadas compareceu
o menor Firmino Ferreira
Cardoso e declarou — Que no
dia vinte do corrente anno

na pessoa do Padre Manoel Joaquim Ribeiro, sendo filho legitimo e de Joanna Maria de Jesus, livres, do serviço do Brasil, naturais e residentes nesta freguesia, tomaram-se [illegible] mesma Avó paterna Lyria Maria de Jesus e maternos Manoel Antonio Neves e Joaquina Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que assigno com Ignacio dos Santos Barreto Araujo e do declarante posto não saber escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Firmino Antunes de Oliveira, residentes nesta Arraial do Cabo Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Juizo que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio dos Stos Barreto
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes de Oliveira

Numero cento e cincoenta — Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da Freguezia do Senhor Bom Jesus da Conceição do Rio Preto, Municipio de Juiz de Fora, Provincia do Rio de Janeiro, em meu Cartorio Ignacio dos Santos Barreto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que havia nascido no dia dezoito um do mez de Julho do dito anno, na Fazenda do Paiol, sendo a dita criança filha natural de Antonia Maria, escrava do abaixo assignado Padre João Barreto, do serviço da

do serviço da lavoura — e dos
matutos, Josa — Do que
para constar lavrei este ter-
mo que assigno com o de-
clarante e as testemunhas, Euge-
nio Ferreira de Carvalho e Anto-
nio Alves da Motta, residen-
tes nesta Freguesia — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Jgnc. dos Stos Barretto
Eugenio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numento e exente e um dos dez
cinco dias do mez de Agosto de
mil oitocentos e oitenta, nesta Dis-
tricto de Paz da paro chia de Nos-
sa Senhora da Conceição do Rio
Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, comparece em
meo Cartorio João Nepomu-
ceno Ferreira e perante este
testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas apresentou-me
hum Criança do sexo masculino e
declarou-me que nasceo no dia
trinta de Julho do corrente an-
no, as oito horas da noite nes-
te arraial, hum filho legitimo
e de Terceiro de Jose Mariano
Alves, lavradores, naturaes e
dezc de este municipio, e
lhe derão — de nome Antonio
Ferreira já fallecido, e
materno de Jo, e Maria Be-
nedicta do Espirito Santo, ma-
terno, Sebero Fabiano de Car-
valho já fallecido e Maria
Escolastica do Espirito Santo
Do que para constar lavrei
este termo que assigno com
o declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta

de Mesquita e Francisco Antunes de Oliveira, regidores desta mesma arrecadação e Vicente Ferreira da Silva, e Escrivão do Juizo que o escreveu.

Vicente Ferreira da Silva
João Mendes Ferreira
Antonio Alves da Cunha
Francisco Antunes de Oliveira

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta nesta Freguezia de Coxo do Districto de Coxo da Provincia de Mato Grosso Comarca do Norte, Municipio dos Arcanjos, Provincia da Bahia, Compareceo em meo Cartorio Sergio Antonio das Neves, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma Criança do Sexo masculino e declarou-me — Que nasceo no dia cinco do corrente mez as dez horas da noite, nesta arraial, seo filho legitimo e de Anna Theodosia de Jesus, Escravos do seo Senhor, naturaes desta Freguezia, e ordenou-me lhe passasse Certidão — Assim o disse, pelo que lhe mandou fazer este termo, que assignou com as testemunhas presentes, depois de lido e achado conforme. Eu Vicente Ferreira da Silva, que o escrevi.

Sergio Antonio das Neves
Vicente Ferreira da Silva
João Mendes Ferreira
Antonio Alves da Cunha
Francisco Antunes de Oliveira

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta nesta Freguezia de Coxo do Districto de Coxo da Provincia de Mato Grosso Comarca do Norte, Municipio dos Arcanjos, Provincia da Bahia, Compareceo em meo Cartorio Sergio Antonio das Neves, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma Criança do Sexo masculino e declarou-me — Que nasceo no dia cinco do corrente mez as dez horas da noite, nesta arraial, seo filho legitimo e de Anna Theodosia de Jesus, Escravos do seo Senhor, naturaes desta Freguezia, e ordenou-me lhe passasse Certidão — Assim o disse, pelo que lhe mandou fazer este termo, que assignou com as testemunhas presentes, depois de lido e achado conforme. Eu Vicente Ferreira da Silva, que o escrevi.

Sergio Antonio das Neves
Vicente Ferreira da Silva
João Mendes Ferreira
Antonio Alves da Cunha
Francisco Antunes de Oliveira

Numero cento e cincoenta e dois — Aos Vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta nesta Freguezia de Coxo do Districto de Coxo da Provincia de Mato Grosso Comarca do Norte, Municipio dos Arcanjos, Provincia da Bahia, Compareceo em meo Cartorio Sergio Antonio das Neves, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma Criança do Sexo masculino e declarou-me — Que nasceo no dia cinco do corrente mez as dez horas da noite, nesta arraial, seo filho legitimo e de Anna Theodosia de Jesus, Escravos do seo Senhor, naturaes desta Freguezia, e ordenou-me lhe passasse Certidão — Assim o disse, pelo que lhe mandou fazer este termo, que assignou com as testemunhas presentes, depois de lido e achado conforme. Eu Vicente Ferreira da Silva, que o escrevi.

Sergio Antonio das Neves
Vicente Ferreira da Silva
João Mendes Ferreira
Antonio Alves da Cunha
Francisco Antunes de Oliveira

de Oliveira, Juiz de Direito desta Freguesia, Cidadão Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escreveu.

Vicente Ferreira da Silva

Marcellino José Baptista

Emporino Ferreira de Carvalho

Francisco Antunes d'Oliveira

Aos vinte cinco e trezentos e sessenta e três — Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta, neste Distrito de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Municipio do Jacobina, Provincia da Bahia, comparece em meu cartorio Bellarmino Carvalho Oliveira, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou-me que no dia vinte do corrente as oito horas da noite mais ou menos parindo sua mulher Anna Rosa Pereira, filha legitima e de Bonifacio Maria da Conceição, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, casados nesta mesma Freguezia — Pede pelo paternidade Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira e materno Severo Fabiano de Carvalho e Joaquina Rosa do Espirito Santo — Pedio para constar o assento neste termo que assignou com o declarante das testemunhas, Eu presente Francisco de Carvalho e Francisco Antunes de Oliveira, residentes nesta Freguezia e eu

Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevão do Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Bellarmino Conrado de Oliveira

Euphrosino Ferreira de Carvalho

Irineo Antunes d'Oliveira

Numero cento e sessenta e quatro — Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta, neste Destricto da Paz da parochia de N. Senhora do Conceição do Rio Verde, Municipio de Caravellas, Provincia da Bahia compareceo em meo Cartorio Marcellino José Baptista, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou hum menino e declarou ser do sexo masculino e declarado — Que nascera no dia vinte e sete de Agosto do corrente anno ao meio dia neste Arraial, seo filho legitimo e de Maria Izabel de Jesus, branca, natural destes sertões, e de cor parda, natural destes sertões, e declarou mais que o baptisara com o nome de Joaquim José Baptista de Santa Anna e Josepha Maria do Nascimento, ambos solteiros, e moradores nesta Parochia, e forão padrinho Manoel Pereira de Santa Anna e Maria Izabel de Jesus, solteira e moradora nesta Parochia para constar lavrou-se este termo que assignou com a declarante as testemunhas Irineo Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Costa [illegible]

respondentes nesta arraial
Ewr Vicente Ferreira de
Silva Escrivão do Juiz que
o escreveu.
Vicente Ferreira da Silva
Vigario José Bento Leite
Fregio Antunes Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sessenta e cinco
— Aos quinze dias do mez de
Setembro de mil oitocentos
cincoenta, nesta Freguezia
de Nossa Senhora da Conceição do Rio Abaixo Municipio do Jacuacanga, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Antonio José de Souza e me pedio lhe quizesse passar certidão para nella mandar lançar os termos de casamento de sua filha Maria das Dores com Manoel Ferreira Santiago, o que lhe deferi, e para constar mandou fazer este termo que assignou com duas testemunhas

com o declarante e as testimunhas
Antonio Alves da Mo
ta Premio Antunes
de Oliveira, tudo desta
visita Inquisição Eu
Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão do Juiz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Amancio José Ribeiro
Antonio Alves da Motta
Premio Antunes d'Oliveira

Numero cento e seiscentos e dois
— Aos quinze dias do mez
de Setembro de mil oitocentos
oitenta, nesta Cidade do Re-
conca do Bom Jesus, Alto
Sertão do Orgão Senhora
do Conceição do Rio, Alto
Sertão de Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em meu
Cartorio Amancio José
de Souza inspetor de Quar-
teirão e por elle as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas
de Maioridade — Eu no dia dez
do dito mez em seu cazo
me foi apresentado uma
criança do sexo masculino
e de Pardo — Eu no dia Vinte
sete digo que no dia
Vinte Sete de Agosto
do dito anno, na Fazenda
Pedrotto, filho legitimo de
José Ferreira dos Santos
e de Joaquina Maria de Jesus
Moraes, Lavradores, Naturaes
e residentes neste Termo
e Freguezia, a Cazamento
na Freguezia Nova, pa-
rentes Ferreira de Souza
e Rufina Maria de Jesus
ambos solteiros e meus
fregueses Baptisei e dei os Santos
do Carmo e Batismo Sacramento
ria de Jesus, ambos solteiros

falleçido — Do que para constar lavrei este termo que assino com o declarante e as testemunhas Irineo Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, residentes nesta freguesia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Manoel José de Abreu
Irineo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sessenta e sete — Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta nesta Districto de Paz da paroquia de Nossa Senhora da Conceição do Paraizo, Municipio do Cabo, Provincia da Bahia, comparecio em meo Cartorio Cabisto Manoel de Castro e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me hum Orfão do sexo feminino e declarou — Que nesta cidade no dia seis do dito mez e anno na fazenda da Mandioqueira do Cabo as anze horas da manhã, seo filho legitimo Sergio Victorio da Cruz, livres solteiros, naturaes desta freguesia, casaram-se em primeiras — Nozes paterno Pedro Manoel de Castro e Joanna Maria de Souza e materno Paulo Bispo da Silva e Priscilla Maria — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irineo Antunes de Oliveira, residentes nesta freguesia — Eu Vicente Ferreira

Ferreira da Silva, Escrivão do
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Calixto Manoel da Costa

Antonio Alves de Mattos

Ermiro Antunes de Oliveira

Numero cento e sincoenta e oito —
Aos Vinte dias do mez
de Setembro de mil oito-
centos e oitenta, nesta Dis-
tricto de Paz da Paroquia de
Nossa Senhora da Concei-
ção do Boa Vista, Municipio
de Juazeiro, Provincia da
Bahia, comparecerão em
meo Cartorio Ignacio A-
nacleto dos Santos, inspe-
tor de quarteirão e teste-
munhas abaixo no-
meadas e assignados
declarou — Que no dia
vinte do dito mez e anno
em sua casa lhe foi apre-
sentado uma Creança, fi-
lho do sexo masculino que nas-
ceu no dia onze de Julho d
corrente anno as dez horas
da manhã na Fazenda
Lagoa de dentro, filho legiti-
mo de José Pedro de Sena
e Adriana Maria de
Jesus, livres, e sendo isto
no theor e exigencias dos Arti-
tos Regulares, Casaram-se
pelo mesmo a Requerente
— Anna Joaquina Fructuo-
so Vaz de Aguiar e Angelo
Maria de Jesus e Padrinhos
Bernardino de Lima Nascimento
e Theodozia Maria de Nascimento
e para constar lavrei este
termo que assignou com de-
clarante e as testemunhas pre-
sentes Eu Antonio de Oliveira

Irenio Antunes de Oliveira
e Antonio Alves da Motta,
residentes nesta Cidade
e Escrivão de Paz o subscrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sessenta e nove.
Aos vinte dias do mez
de Setembro de mil oitocentos e
oitenta, nesta Cidade do Rio de Janeiro
da Freguezia de Nossa Senhora
da Candelaria do Cartorio do Tabellião
do Publico Judicial e Notas da Cidade
da Bahia, em meu Cartorio
compareceu Gregorio Bispo
Pereira e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e
assignadas apresentou huma
menina creança do sexo feminino
que declarou ter nascido no dito
dito mez e anno as dez ho-
ras do dia na fazenda Retiro
sua propria Residencia e de Ricarda
Maria de Jesus, livres, solteiros
pardos, naturaes e residentes
nesta Freguezia, casados entre
si na mesma Freguezia — Aos
quatorze dias do mez de Janeiro
proximo passado Manoel Joaquim
Pereira e Anna Maria de
Jesus, acima declarados, foram
presentes a Igreja Matriz
de São João Domingos da
Villa de Maria de Jesus
— Do que para constar lavrei
este termo que assignaram com
o declarante, depois de lhe ser lido
em presença das testemunhas Vicente
Ferreira da Silva e Ignacio Anacleto dos Santos
todos residentes nesta Cidade
e eu Irenio Antunes de Oliveira
Escrivão de Paz o escrevi
Antonio Alves da Motta

Vista do auto ao Escrivão Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o serviu.

Vicente Ferreira da Silva
Eugenio Ferreira de Carvalho
Irineo Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cento e dezesseis. Aos dezesseis dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta, neste Destricto de Paz da Paroquia de N. Senhora da Conceição do Rio Preto, Municipio do Termo, Provincia da Bahia, Comparece em meu Cartorio Jose Luiz dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo feminino e declarou-me que ella nascera dia sete de Agosto do dito anno as dez horas do dia na Fazenda do Balaio, sendo filha legitima de Joanna Primo da Conceição, lavradores, naturaes e residentes neste Destricto, e que lhe puzera o nome Anna. Do que para constar lavrei este termo que assignou com declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irineo Antunes d'Oliveira residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

José [redacted] dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e trinta e um — Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta, nesta Freguezia de Paz do Rio Preto de N. Sa Senhora do Conceição do Rio Preto, Municipio de Cataguazes, Provincia do Rio, compareceu em meu Cartorio Vicente Ferreira Pinto e juramentado na forma da lei nomeado e assignado o apresentou uma menina crioula do sexo feminino e de cor roxa. Disse elle, que é gerente a que nasceo em seguinte dia no primeiro lugar pelo dia seis do dito mez e anno as dez horas da manhã, na fazenda Rio Preto, sua filha legitima e de Maria Catarina de Souza, livres, do serviço domestico, maiores de dezoito annos, casaram-se na Matriz Freguezia — Avos paternos Gerundio Carvalho e Rita Dara Maria de Santo Antonio e maternos Catarina de Souza, ambos já fallecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o Supplicante Vicente Ferreira Pinto e as duas testemunhas abaixo que presentes estão e sabem o exercer as funcções. Testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, ambos residentes neste Arraial. Eu Vicente Ferreira Pinto o escrevi.

Vicente Ferreira Pinto
Eugenio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Fremio Antunes d'Oliveira

Numero cento e setenta e dois —
Aos vinte cinco dias do mez de
Setembro do anno de mil oito
centos e setenta, nesta Distri-
cto de Paz da Freguezia de N.
Sa Senhora da Conceição do Rio
Secco, Municipio de Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu
em meo Cartorio Vicente Fer-
reira de Freitas e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
lhes apresentou uma Certi-
dão de Obito feminino e dis-
se Senhor Escrivão eu quero
que se faça um assento de
obito de minha Sogra no
dia dois do corrente mez
e anno as dez horas do dia no
povoado Pitinga, filha legitima
de Antonio Caetano Pereira
de Sauza, Lavrador, e de Maria
de Sauza, Lavradeira, de serviços
domesticos, naturaes e resi-
dentes neste Termo, e sendo
casada com Antonio Caetano
de Sauza, Lavrador, e
Maria Caetana de Sauza,
Lavradeira, ambos
já fallecidos — Do que para
constar lavrei este termo que
assigno com Euphrosina
Ribeiro de Carvalho a rogo
de Sarah por ella não sa-
ber escrever e as testemu-
nhas Antonio Alves da
Motta e Fremio Antunes de
Oliveira, tudo visto e rubri-
cado por Eu Vicente Ferreira
de Freitas Escrivão do Cry que o escrevi

Vicente Ferreira de Freitas
Euphrosina Ribeiro de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Fremio Antunes d'Oliveira

Numero cento e setenta e tres

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta, no Districto de Pedra Lavra da Comarca do Rio, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia em meo Cartorio compareceu José Bernardino dos Santos, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança do sexo feminino e declarou-me que nascera no dia nove do dito mez e anno as cinco horas do dia na fazenda Ballaio, sua filha legitima e de José Pedro Francisca de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes neste Districto, casados neste Districto — e Avos paternos Manoel Ferreira dos Santos já fallecido e Maria Rosa de Jesus, maternos José Severo Gonçalves e Francisca de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Francisco Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testemunhas Francisco Antunes de Oliveira e Antonio Moreira da Motta, ambos residentes neste Districto. Eu Pedro Antonio Ferreira da Silva o escrevi e Pedro que o escrevi.

Visto Firmino da Silva
João Ferreira de Carvalho

Inacio Antunes d'Azevedo
Antonio Alves da Motta

Numero cento e sessenta e quatro
— Aos quinze dias do mez de Outu
bro de mil e oitocentos e oitenta
ta, nesta Districto de Jacy da
parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Rio, Mu
nicipio de Jacuipe, Provin
cia da Bahia, compare
ceu em meu Cartorio
Ignacio Anacleto dos
Santos, inspector de quar
teirão, e perante as testimu
nhas abaixo assignadas
declaradas de cabran
— Lhe disse que no dia
corrente mez, em sua casa
lhe foi apresentado uma
creança do sexo femi
nino, filha legitima
de Erasmino José dos San
tos e Anna Maria de Jesus,
que nascera no dia vinte
nove de Setembro do dito
anno as duas horas do dia
na fazenda Caldeirão
da Cachoeirana. Os pais
são lavradores, ella
natural do Bom Jesus
da Lapa e elle natu
ral desta Freguezia, ca
sarão-se nesta Freguezia —
Ao que acharam presentes
José Joaquim
José de Santa Anna e Felis
mina Maria de Jesus e por
ella foi dito que o
baptisado se chamava José Pedro do
Monte e Maria Miguel
de Jesus, já falleceu. Do
que para constar lavrei es
te termo que depois de
lido e declarado perante
as testemunhas Antonio Alves da
Motta e Ignacio Antunes
de Oliveira, todos conhecidos
e moradores — E eu Ignacio dos
Santos

de Paz e que os ouve.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Annecto dos Santos
Antonio Alves da Mattos
Premo Antunes de Oliveira

Aos dez sete dias do mez de outubro de mil oito centos quarenta, nesta Districto de Paz da Parochia de Itapoan Freguezia do Conceição do Rio Vermelho, Municipio do Termo Provincia da Bahia com passo eu um meo Cartorio Vicente Ferreira da Costa perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança, cujo fallecido e de Sexo masculino e de Branco. Disse nasceo no dia cinco do dito mez e anno as dez horas da tarde nesta Freguezia da Parochia de Itapoan e falleceo no dia dezeseis do mesmo mez e anno na dita Freguezia as quatro horas da tarde, sendo filho legitimo e de Faustina Maria, e Vai Sepultar-se no Cemiterio da Pedreira desta Parochia. Do que para constar lavrei este Termo que assignou com Eu Prudencio Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este nada saber ler e escrever e as testemunhas Antonio Alves da Mattos Vianna e Antunes de Oliveira presentes nesta Freguezia - Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão do Juizo o escrevi

Vicente Ferreira da Silva

Eu proximo Escrivão de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Aos mesmo sete de Setembro de mil oito centos e oitenta e sete Distrito de Paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão Termo Judicial do Cunha, Provincia da Bahia, comparecendo em meu Cartorio Filippe Santiago e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nascera no dia vinte nove de Outubro do dito anno, as quatro horas da tarde na fazenda do Destino, sua filha legitima e de Maria Magdalena, herdeiros, cabra dos herdeiros notificados retro dentes nesta Freguezia, Casaram-se no Cunha — Avos paternos Marcelina Teixeira da Silva e Hilario Alves, ambos fallecidos e maternos José de Tal e Ricarda Alves fallecida — Pedio que lhe mandasse lavrar este termo que assignou com Eu proximo Escrivão de Carvalho abaixo depois de lhe ser lido por ser analphabeto — E para constar mandou

Numero cento e Setenta e Sete
Aos trez dias do mez de Novem
bro de mil oito centos oitenta
nesta Destricta de Paz da Paro
chia de Nossa Senhora da Con
ceição do Rio Municipio
de Jacobina, Provincia da Ba
hia, comparecerão em mi
cartorio Manoel Ferreira
Lima e parante as testimu
nhas abaixo nomeadas e
ao fim assignadas a presentou
lhe uma criança do sexo
feminino e declarou que
nascera no dia quatorze de
outubro do dito anno as dez
horas do dia, na fazenda Ja
cuhé, sua filha legitima e de
Mariana de Jesus e Silva,
ambos naturaes da freguezia de Sincorá
e elle natural desta freguezia
ambos residentes,
casaram-se na freguezia de
Caitité — Avos paternos José
Thomé Ferreira já fallecido
e Maria de Nossa do Espirito
Santo e maternos Luiz Lo
pes da Silva e Anna Ma
ria de Jesus já fallecida
— Do que para constar lavrei
este termo que assigno com
o declarante e as testimunhas
Antonio Alves da Motta e
Irenio Antunes de Oliveira
ambos residentes nesta Arrayal Eu
Vicente Ferreira da Silva Escri
vão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Manoel Ferreira Lima
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero cento e Setenta e oito Aos
trez dias do mez de Novembro
de

minto Districto de Paz da para
chia de N. Sra Conceição
Conceição do Rio, Municí
pio do Jacuipe, Provincia da
Bahia, comparecerão em meu
cartorio os Snrs Pastor e Oliveira
ra, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assig
nadas apresentou-me
o menor de sexo masculino
e declarou-me que no dia
quatorze de outubro do cor
rente anno, as duas horas da noi
te na Fazenda Cabiraçó, Sup
pleo legitimo de Anna Fe
licia de Oliveira, livres,
solteiros, naturais deste
destricto mas ultimamente
moradores no Arraial
da Conceição e ella natural
deste Arraial da Conceição
e ambos moradores, casaram
se na mesma Freguesia
Seus paternos Angelo Bas
tos Torres e Antonio Mo
reira de Espirito Santo de
falleceu e materno Ma
nuel José de Oliveira e
Maria Campos de Sanhuiro
— E que para constar lavra
se este termo que assigno com
o declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes de Oliveira
ra, residentes neste Arra
ial — Eu Vicente Fusarino da Silva
Escrivão de Paz que o escrevi
Vicente Fusarino da Silva
João Pastor de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes de Oliveira

Numero cento e trinta nove
Aos cinco dias do mez de Abril
Anno de mil oitocentos
e oitenta e nove do Dis-

Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição
do Rio Preto Municipio do Tucano
Provincia da Bahia, compa-
receu em meo cartorio João
Borges de Macedo Pereira e
testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas apresen-
tou-me uma creança do sexo
feminino e perante as mes-
mas e declarou que no dia vin-
te e cinco do mez de agosto do
dito anno, as dez horas
da noite na fazenda
da cia em nasceu a dita crian-
ça que he sua filha legitima e de
Maria Silveira de Jesus,
brasileiros, naturaes
e residentes nesta Freguezia
Casaram-se na Matriz
de Santo Antonio de Jacobina
Avós paternos
Francisco Borges de Macedo
Pereira e Maria José
Avós maternos Domin-
gos Correia Duque para
constar lavrei este termo
que assigno com o declarante
e as testemunhas
Angelo Pastor Ferreira
e José Thomas Barreto,
todos dentro neste freguezia
Eu Vicente Ferreira
da Silva escrivão que o escrevi
Manoel Ferreira de Silva
João Borges de Macedo Pereira
Angelo Pastor Ferreira
José Thomas Barreto

Numero cento e oitenta Aos
quinze dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos oitenta,
nesta Districto de Paz
da parochia de Santa Senho-
ra da Conceição do Rio Preto
municipio do Tucano Provin-

Provincia da Bahia, Comparceu em meu Cartorio do Tabellionato o Major José de Souza Inspetor de quarteirão, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia dezoito do dito mez e anno em sua Casa lhe foi apresentada uma Criança do sexo feminino que nascera no dia vinte hum de outubro do dito anno, as duas horas do dia na Passagem da Serra Branca, filha legitima de Estevão Nunes dos Reis e Virginia Maria de Almeida, Lavradores Cearenses naturaes e reguezes nesta Freguezia, Casaram-se no mesmo — Avós paternos João Thomaz Nunes e Bernarda de Maria já fallecida e maternos Victorino de Almeida e João de Tal, ambos fallecidos — De que para constar lavrei este Termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Costa e Irenio Antunes de Oliveira, residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Antonio Alves da Costa
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e quarenta e seis — Aos dezeseis dias do mez de Novembro de mil oitocentos oitenta, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Pas-

do Rozo, e Municipio de Jaguaripe, Provincia da Bahia, compareceu em meo Cartorio José Alexandre de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou-me que no dia oito do mez e anno proximo passado pelas dez horas do dia nasceu da referida criança, de seu filho Ignacio Joaquim de Carvalho, e de Francisca Gertrudes da Cruz, ambos naturaes e freguezes nesta Freguezia, casados na forma da Lei. Pelo que pedio-me lhe passasse o presente Termo de Declaração para o seu filho ser baptisado na Freguezia de Santo Antonio de Jaguaripe, e para constar lavrei este Termo que assigno com o declarante e testimunhas José Ferreira da Rocha e Hyginio Ferreira da Rocha, residentes nesta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Cartorio que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Alexandre de Carvalho
José Ferreira da Rocha
Hyginio Ferreira da Rocha

Numero cento e oitenta e dois aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta e seis, no Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, e Municipio de Jaguaripe, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio o cida-

Ignacio Maria de Sto dos Santos
Inspector do quarteirão numero nove, e peranto as testemunhas abaixo nomiadas e asignadas de Sorocaba Sendo dia doze do corrente mes e anno em sua Caza de Residencia apresentado a mim Escrivão do Juizo Municipal, hum menino, filho legitimo de João Roberto Pereira Victorio e Maria Maria Joaquina de Jesus, que nasceu no dia vinte e hum de Novembro do dito anno, as duas horas do dia, no Sitio do Capivary da Umbauva, Termo, Comarca, e Freguezia desta Villa natural da Freguezia dos Guaimbados e filho natural desta Freguezia onde João com seus pais residentes e cazados — Foram presentes Victorio Maria de Jesus, e materno José Pedro de Assunção e Maria Miguel de Jesus, já falleceo — Do que para constar fiz este termo que assigno com o de Sorocaba testemunhas, Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes nesta Villa — E eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão do Juizo que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Maria de Sto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e oitenta e tres — Aos doze dias do mez de janeiro de mil oito centos e quarenta nesta Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Boa Vista do Sorocaba, Provincia de São Paulo comigo Escrivão em meu Cartorio

em meu Cartorio Ignacio Anno
de to dos Santos, Inspector de
quarteirão mesmo morador
rosto as testemunhas chamadas
nomeadas e appresentadas de Sarou
— Que no dito dia dez de corrente mez
e anno, em sua Caza lhe foi apre
sentada uma criança do Sexo
feminino que nascera no dia qua
torze de Dezembro do anno pró
do, as seis horas da tarde, na fa
zenda Queimadas, filha legi
tima de Manoel do Nascimen
to Ferreira e Maria de Oliveira
livres, baixo do reo, naturaes des
te destricto deste Segundo, casa
ram-se na dicta Segunda —
— Mas, padrinhos Manoel Fer
reira dos Santos já falleceo
Maria Cecilia de Jesus, e mater
nos de Thiotonio José da Silva,
e Victoria Maria de Oliveira
— Do que para constar lavrei
este termo que assigno com
o declarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
e Firmino Antunes de Oli
veira, reg destes mesmo de
claro. Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrevão o fiz
que o reverti.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes de Oliveira

Numero cento oitenta hegualtro
Aos dez dias do mez de Janei
ro de mil oito centos oitenta e
cinco, nesta Districto de Sa
pará Citio de Nosso Senhora
da Conceição do Brejo, Mu
nicipio do Jacuipe, Provin
cia da Bahia, comparecem em
meu Cartorio Ignacio Ana
cleto dos Santos, Inspector

Inspetor do Quarteirão mu-
nicipal nove e pertencente
a mesmo Distrito abaixo nomea-
dos e assignados declarou
que hoje dois do dito mez
e anno em seu cazo lhe foi
apresentado uma creança
do sexo masculino, que nas-
ceu no dia vinte e tres de Dezem-
bro do anno findo, as duas horas de
manhã no lugar da Tamboata
filho legitimo de João Ferrei-
ra Lima e Maria
dos Santos, Naturaes, Salvadorenses,
naturaes e residentes nesta
Freguesia, e cazados nesta
Mesma Freguesia. Mes
paternos Manoel Ferreira
dos Santos já falleceo e
Maria Cardoso de Jesus ma-
ternos Theodozio José dos Santos
e Izidoria Maria de Oliveira
— Do que para constar lavrei
este termo que assigno com
o declarante e as testemu-
nhas, Antonio Alves da
Motta e Bruno Antunes
de Oliveira, residentes nes-
te Arraial. Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrevi
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Bruno Antunes de Oliveira

Numero certo e oitenta e cinco — Aos vi-
te dias do mez de Janeiro do ano
no de mil oito centos e oitenta e cinco
nesta Districto de Paz do Povo
Cio de Nossa Senhora da
Conceição do Rio Preto
pio do Termo, Provincia
da Bahia em minha Cartor
rio foi o abaixo assignado
[illegible]

as testemunhas abaixo declaradas e assignadas declarou — Que no dia trese do mez de Dezembro do anno findo, na presença delle meu dito as dose horas do dia nasceu uma creança do sexo feminino, cuja não estava presente, filha legitima — e de Francisco Mariano de Jesus, lavrador, natural deste termo e freguezia, casados na mesma freguezia — Avós paternos Domingos da Silva e Maria Francisca de Jesus, e maternos Manoel Ferreira de Alcantara e Bernardina Maria de Jesus — De que para constar fiz este termo que assigno com as declarantes e as testemunhas — Eu Joaquim Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Motta Barreto, Escrivão do Juizo — Eu Manoel Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Manoel Ferreira da Silva
João Marcelino da Fé
Joaquim Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero cento e setenta e seis — Aos sete dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e um, nesta Freguezia de Paz da povoação de Abaeté Senhora da Conceição do Rio, termo da Cidade do Jacuipe, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Ignacio Manoel de Santos, Inspetor deste Quarteirão, e por elle me foi dada esta testemunhas abaixo nomeadas e assignadas de Maroca Eu nesse dia, digo a presente hora uma creança do Sexo feminino e declarou — Que nascera no dia dois de Fevereiro do dito anno, as tres horas da tarde na

na fazenda Esmeralda, uma filha
legitima e de Modesta Maria de Jesus
de idade, livres, naturaes
e natural desta freguezia
e filha da freguezia do centro to
garam-se na freguezia de Santa
na das, são ambos residen
tes nesta freguezia — Avós
paternos Pedro do Rosário dos
Santos e Francisca Xavier
da Conceição e maternos Ma
noel Florencio de Oliveira já
fallecido e Maria Rosa de
Jesus — Do que para constar
fiz este termo que assi
gnou com o de caracteres
testemunhas José Thomaz
Barreto e Francisco Henri
que de Carvalho — Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
José Thomaz Barretto
Henrique da Costa

Numero Cento coitenta e oito — Aos
vinte dias do mez de Março de
mil oitocentos oitenta e um,
neste Destricto de Paz do pro
prio civil de Nossa Senhora da
Conceição do Rio Preto, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia,
comparecesse em meu cartorio
Barnabé Ferreira de Oliveira
e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
apresentou-me uma criança
do sexo feminino e declarou
que nascera no dia trese do dito
mez e anno, as uma hora da
tarde, na fazenda Esmeralda
sua filha legitima e de Dona
Antonia Maria de Jesus, branca,
lavradora, natural desta
freguezia e mora
dora nesta

Casaram-se na mesma freguezia. Aos pais dos contrahentes Manoel da Silva Ferreira de Oliveira e Bernarda Maria do Espirito Santo e maternos José da Cruz e Felicia Maria de Jesus, ambos já fallecidos. Do que para constar lavrei este termo que assigno com as testemunhas Antonio Alves da Costa e Francisco Antunes de Oliveira, presentes. Vista a dispensa que Vicente Ferreira de Castro lavrou em seu officio de que faço esta menção.

Vicente Ferreira de Castro

Antonio Alves da Costa

Bernardo Ferreira de Oliveira

Francisco Antunes de Oliveira.

Numero cento cincoenta e oito. Aos dezenove dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e um, nesta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio e Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Manoel Ferreira de Carvalho, e para ser baptisado mostrou-me a abaixo nomeada e assignada, de cor preta, nascida aos vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos oitenta e um, na Fazenda Boqueirão da Madeira, as cinco horas da tarde de nascimento uma creança do sexo feminino, sua filha legitima e de Maria Madalena de Santa Anna, pretos, escravos, naturaes e residentes nesta Freguezia. Casaram-se na mesma Egreja os pais José Thomé Ferreira já fallecido e Maria de Belles do Espirito Santo de materno cabra e Fabiana de Jesus

de Carvalho já falleci do e Maria Moreira do Espirito Santo Disseque para constar lavrei este termo que assigno com a dita outorgante e as testemunhas Fermino Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Cruz todos deste Arraial Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
André Ferreira de Carvalho
Fermino Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Cruz

Numero cento e oitenta e nove — Aos vinte e cinco dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e nove, neste Districto da Villa e Freguezia da Conceição da Feira, Municipio de Feira de Sant'Anna, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Camarario pelo Escrivão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas a preza tenente coronel Abrahão Ferreira de Souza Moreira e declarou — Que nasceu no dia vinte e dois de Fevereiro do dito anno, as nove horas do dia, nesta Villa, seu filho legitimo e de Cassiana Maria do Espirito Santo, branco, nasceu, naturaes e residentes nesta Freguezia, e que lhe puzera o nome de Manoel — Disse mais o Senhor Capitão que Manoel e Maria do Espirito Santo eram netos paternos do Tenente Coronel José Thomé Ferreira já fallecido e Maria Felicidade do Espirito Santo — Declarou mais o outorgante que lhe lavrasse este termo que assigna com a supplicante Ferreira de Carvalho — e eu [illegible]

não saber escrever e eis as testemunhas
Tenente Antunes de Oliveira e
Antonio Alves da Costa de que
me dou fé, nesta Aldeia Nova
Vicente Ferreira da Silva, Escri-
vão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eugenio Ferreira de Castro
Tenente Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Costa

Numero Noventa, de fls. cento e noventa
— Aos Vinte e seis dias do mez
de Março de mil oito centos e
tenta e um, nesta Freguezia do Rio
da parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Rio Manso, Termo
do Recife, Comarca da Bahia, Com-
parece em meu Cartorio Anto-
nio Ferreira da Costa e perante
as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas apresentou-
me uma Criança do Sexo femi-
nino e lhe disse — Que nasceo
no dia Vinte e seis do corrente
dito anno as dose horas de dia
na Fazenda Caraibeiras, sendo
a dita Criança inocente, filha
legitima de Antonio Jozé
Vieira de Sousa e sua Mulher Jozepha
Angelica Vieira, Natural da Freguezia
dos Naturaes nesta Freguezia, Caz. aram-se na mes-
ma Freguezia — Seus paternos
Avos Jozé Gonçalves e Dona Joaquina
Maria de Jesus e maternos
Ignacio Dogue para Constar
fazer este termo que assignou com
o Declarante e duas testemunhas
Eu Frezino Vieira de Sousa e Tenente
Antunes de Oliveira, Juiz de Paz
nesta Freguezia — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Eufrasino Ferreira de Carvalho
Irmão Antunes d'Oliveira

Nascimento e batismo — Aos dois dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e um, neste Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Antonio Lisboa Ferreira e apresentou-me uma Creança do Sexo feminino, e pediu-me lhe abençoasse e registrasse em seus Livros — Que nascera no dia cinco do Corrente as cinco horas da manhã na Fazenda Camamú, propria legitima de Anna Pinheiro de Oliveira, livres, lavradores, Naturaes deste Destricto, e moradores nesta Freguezia — Foram padrinhos Miguel Pinto Ferreira e Antonia Ferreira de Espirito Santo ja fallecida e moradores Malaquias José de Oliveira e Maria Conseguendes Pinheiro — Do que para Constar lavrei este Termo que assigno com o declarante e testemunhas Irmão Antunes de Oliveira e Eu proprio Ferreira de Carvalho, Vigario deste Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão do Registro o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Lisboa Ferreira
Irmão Antunes de Oliveira
Eufrasino Ferreira de Carvalho

Nascimento e Baptismo — Aos dois dias do mez de Março de mil oitocentos e quarenta e um, neste Districto de Paz

da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Eu proprio Tenente de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança do sexo feminino e declarou-me que é sua filha legitima e de Florencia Martiliana Moreira. E mais disse que a referida sua filha nascera hontem as cinco horas da tarde em seguida hoje as dez horas em sua fazenda Serra da Cruz; e que lhe punha o nome de Maria, da Conceição, filha legitima e de Florencia Martiliana Moreira. E mais disse que a referida sua filha nascera hontem as cinco horas da tarde em seguida hoje as dez horas do dia na mencionada fazenda, sendo

Rosa da Serra, as quatro horas da tarde, hua filha legitima de Francisco Martiniano Alvares — E vai ser baptisada hoje no Cemiterio desta Freguezia. Padrinho Joaquim Antonio Alves da Motta Irmão Antonio Martins de Oliveira — E mandou fazer este assento de que eu Vicente Ferreira de Carvalho Escrivão o escrevi.

Vicente Ferreira de Carvalho
Joaquim Antonio Alves da Motta
Irmão Antonio Martins de Oliveira

Numero cento e noventa e quatro — Aos dezoito dias do mez de Março de mil oito centos coarenta e hum, nesta Freguezia de Nossa Senhora da Paz da parochia de Santa Thereza da Conceição do Rego, Municipio do Termo, Provincia da Bahia, Comparesceu em meu Cartorio José Francisco da Paz e pelas testimunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me hua menina do sexo feminino e declarou — Que nascera no dia dezoito de Abril do dito anno as cinco horas da manhã no Povoado Santa Rita, filha legitima de Claudina Maria de Jesus, branca, e de seu marido Antonio Martins de Oliveira, branco, naturaes desta Freguezia. Baptisada na mesma Freguezia — Foram padrinho Manoel Antonio de Oliveira [illegible]

Pedro José dos Santos já fallecido e Antonia Maria de Jesus — Do que para constar fiz este termo que assigno com os proprios Fausto de Carvalho Araujo declarante por este não saber escrever e assignam as testemunhas presentes Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, vigario deste Freguezia — Eu Vicente Ferreira do Valle, escrivão de Paz que o escrevi —

Vicente Ferreira do Valle
Fausto Soares de Carvalho
Bento Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Aos vinte dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e um, nesta Freguezia de Paz da parochia de Nossa Senhora do Carmo do Rio Claro, Comarca do Rio Preto, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Maria Francisca de Jesus e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou-me uma Criança de sexo masculino e declarou que seu nascimento dia quinze do corrente mez e anno, na fazenda Balaio as dezoito horas do dia, seu filho legitimo de Francisco Xavier dos Santos já fallecido, sendo ella natural desta Freguezia — Avos paternos Eduardo Xavier dos Santos já fallecido e Maria Francisca de Jesus tambem fallecida, e maternos Manoel Pereira dos Santos já fallecido e Cecilia Maria de Jesus — Do que para constar fiz este termo que assigno com

com a declarante, digo, com [illegible]
presente [illegible] de Carvalho
a rogo da declarante por
esta não saber escrever
e as testemunhas Bento
Antunes de Oliveira e
Antonio Alves da Motta
que tambem assignou
com [illegible] Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquina Ferreira de Carvalho
Bento Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil
oitocentos cincoenta e cinco, neste
Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição do
Rego, do Municipio do Cannavieiras,
Provincia da Bahia, compareceu
neste Cartorio Francisco Alves
Tinoco de Carvalho e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas, apresentou-me
huma Creança do Sexo
masculino e declarou — Que
nascera no dia quatorze do
corrente as nove horas da no-
ite, no Logar do Deserto,
sendo a dita Creança filha
natural de Sua escrava
Benedicta, de Serviços da lavou-
ra, natural do Tucano, e resi-
dente nesta Freguezia — Mas
deixou de ser baptisada — Do que por a con-
ter lavrei este Termo que assigno
com o declarante e as testemu-
nhas, Norberto Fabiano de Carva-
lho e José Ramos Barretto, re-
sidentes nesta Freguezia —
Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Vicente Ferreira da Silva
Francisco Antunes de Carvalho
Urbano Fabiano de Carvalho
José Thomaz Brisotto

Aos vinte dias do mez de Maio de mil oito centos cincoenta e um, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Tapes, Municipio do Triunfo, Provincia do Rio Grande, compareceu em meu Cartorio abaixo nomeado e assignado o Reverendo Padre Vigario Collado Francisco Antunes de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me huma Criança do sexo masculino e declarou que elle no dia vinte e dous do dito mez, no lugar da Vargem da Prata, seu filho legitimo e de Maria Rosa Antunes, nascido de seu matrimonio, nascido ha tres mezes, natural deste Districto, fora pelo mesmo Reverendo Padre baptisado e nesta occasião lhe puzera o nome de Vicente Ferreira da Silva, e que elle declarante o reconhecia por seu filho legitimo e de Maria Rosa Antunes, para que assim o faça constar onde convier, e para clareza lavrou elle Reverendo Padre este termo que assigna com as testemunhas presentes, e eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Francisco Antunes de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Francisco Antunes de Oliveira

Numero cento e noventa e sete — Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio João de Moura Barreto perante as testemunhas adiante nomeadas e aprezentou-me uma Criança do sexo feminino e declarou — Que nascera no dia dez, nove do mez de Outubro do dito anno as dez horas da tarde na Fazenda da Tocaia, sendo filha legitima e de Honorio da Conceição Barreto, lavrador, e sua mulher Theresa, naturais e residentes neste Destricto, e bem assim declarou que o Paterno Avô, paterna Avó, e bisavô da Criança são João de Moura Barreto, e Cecilia Maria de Jesus, moradores neste Termo, e materno avô José Thomaz Barreto e Maria da Conceição Barreto — Do que para constar lavrei este Termo que depois de lido em presença das testemunhas, Firmino Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Costa, residentes neste Termo e conhecidos de mim Escrivão e das testemunhas assignou. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João de Moura Barreto
Firmino Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Costa

Numero cento e noventa e sete — Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Paulo Rosa da Silva e

da Silva e pronunciadas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança do sexo feminino e declarou-me nascera no dia vinte e tres de Abril do dito anno, as doze horas do dia na Freguezia da Purificação, baptisada legitima e de Joaquina Maria da Cruz, livres, Brasileiros, naturaes e residentes nesta Freguezia, cazados de nos ambos Freguezia — Foram padrinhos Antonio da Silva Braz e Rosa Maria de Jesus ja fallecida e madrinha Maria Joaquina da Cruz e para constar lavrei este termo que assigno com Ele proprio Terceira de Carvalho asdogo do de Sarante por este não saber ir escrever e as testemunhas, Firmino Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, Regidores nesta Freguezia — Braz, dogo — Existe o sello Terceira da Silva, Juiz de Paz que o escreveu.

Vicente Terceira da Silva
Eugenio Terceira de Carvalho
Firmino Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos — Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos coitenta e um, nesta Freguezia de Paz da Purificação de Maria Santissima da Conceição do Rego, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparesceu em meu Cartorio o Juiz Terceira de Carvalho, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança do dito mascilino e de Cor — Em nascera no dia dezenove do dito mez e anno, as dez horas da noite

da noite, nesta Freguesia, hum filho legitimo de Antonio Alves Ribeiro da Conceição, lavrador, e de sua mulher Maria Natural desta Freguesia onde são ambos residentes e Maria natural da Freguesia do Caité onde casaram-se. Foram padrinhos José Thomé Ferreira Sobrinho e Maria Filha de Espirito Santo e minha Comadre Vicente Lopes de Araujo e Maria Rita da Conceição. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, vizinhos nesta Freguesia. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Faria de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e hum. Aos trinta dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e hum, nesta Districto de Paz da parochia de Olyva Senhora da Conceição do Rayo, Municipio de Feira de Santa Anna da Bahia, Comparece em meu Cartorio Antonio Evaristo de Carvalho e presente as testemunhas adiante nomeadas e assignadas, apresentou-me huma Criança do Sexo feminino e declarou-me que no primeiro dia Trinta e hum do dito mez e anno nesta Freguesia de Conceição, as dez horas da noite, nasceu filha legitima sua e de Maria Gil de Oliveira

de Oliveira, livres, baptisados, naturais e moradores neste Freguezia, Cazaram-se na matriz desta Freguezia — Elles pelos paternos Ludovico Antunes de Carvalho e Justina Maria de Oliveira já fallecida, e ella pelos paternos José Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima — De que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testemunhas Francisco Antunes de Oliveira e Antonio Alves do Rego, moradores nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Cerveira de Sá Freire o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Cavalcante de Carvalho
Francisco Antunes de Oliveira
Antonio Alves do Rego

Numero duzentos e doze — Aos cinco dias do mez de Junho, de mil oitocentos e oitenta e seis, neste Districto de Paz da Paroquia Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Lago, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Athanasio Pereira da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança do Sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia vinte e oito do mez de Abril do dito anno, as doze horas do dia na fazenda Cafuso, sendo filho legitimo e de Maria Francisca da Conceição, lavrador, e natural e residentes neste Freguezia, Cazaram-se na matriz desta Freguezia — Elles pelos paternos João Pereira da Silva já fallecido e Francisca Maria da Conceição e ella pelos de Espirito Santo e Maternos José de Souza Lima e Veronima Maria da Conceição

da Conceição — E aqui para o Comtor Varrei este termo que assigno, com - declarante e testemunhos Irmão Antunes de Oliveira e Antonio Ignacio da Motta, digo, e Antonio Alves da Motta, que lendo este Escrevi Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevente o escrevi que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Manoel Pereira da Silva
Irmão Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e trez — Aos onze dias do mez de junho de mil oitocentos oitenta e tres, neste Destricto de Paz da Freguezia de Santa Senhora da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparece em meu Cartorio Felippe Benicio das Neves e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me um Certificado do Parocho mas encontrou e declarou — Que nasceu no dia dois do dito mez e anno as oito horas do dia ora proximo passado, seu filho legitimo de Ricardo Mario do Espirito Santo, lavrador, baianos, naturaes e residentes neste Freguezia, casados na mesma Freguezia — Avós paternos Luiz Antonio da Motta já fallecido e Anna Christina de Jesus e maternos Jacinto de Luiz e Silva e Silveria Anna de Jesus — Do que para Constar lavrei este termo que assignou com o Procurador Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber e escrever e as testemunhas Irmão Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta [illegible]

respondente, por este Cartorio eu Vi-
cente Ferreira da Silva Escrevão
de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Eufrosino Ferreira de Carvalho

Ernio Antunes d'Oliveira

Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e quatro — Aos dez
dias do mez de Julho de mil e oitocentos
e oitenta e um, neste Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da Conceição
do Rio, municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, Compareceo em meu
cartorio Marcellino de Souza Reis perante
as Testimunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas a prezentarme uma Crianca do
sexo masculino e declarou — Que nas
sua mão no dia quatro do dito mez e anno a
uma hora da tarde na Fazenda Mor,
seu filho legitimo, e de Maria Francisca
dos Santos, livres, lavradores, naturaes
e Residentes nesta Freguezia, Pozavam
de na mesma Freguezia — Aos pa-
drinhos Justo de Souza Reis e Delfina
Maria de Jesus, ambos ja felicidas e Ma-
drinha João Pereira da Silva, ja falle-
cido e Vicencia Maria dos Santos — Do
que para constar lavrei este termo que
assigno com o declarante e as testimunhas
Antonio Alves da Motta, e Eufrosino
Ferreira de Carvalho Freguezes nesta
Freguezia Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrevão de Paz que o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Marcellino de Souza Reis

Antonio Alves da Motta

Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e cinco — Aos dez dias do
mez de Julho de mil oitocentos e oitenta
e um, neste Districto de Paz da Paro-
chia de Nossa Senhora da Conceição do
Rio, municipio do Tucano, Provincia
da Bahia, Compareceo em meu Cartorio José

Cunegundes dos Reis, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Criança do Sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia vinte e dois de Junho as dez horas do dia, na fazenda Riqueno seu filho legitimo e de Agostinha Maria, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, Caravão e nesma Freguezia — Avós paternos Jacintho dos Reis e Silva, e Mariana do Espirito Santo, e maternos Vicente Cruvello, e Maria Suzana — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Antonio Alves da Motta a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Eufrazino Ferreira de Carvalho e Irenio Antunes d'Oliveira, residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva escrevo e Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves Motta
Eufrazino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero duzentos e dois — Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e um nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Brejo, municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio Antonio Gil de Mercelles, perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia dois do mez de Junho as quatro horas da tarde, na fazenda Jabú, seu filho legitimo e de Anna Pastora da Annunciação, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, Caravão e na mesma Freguezia — Avós paternos Antonio Rodrigues de Mercelles e Firmina Maria Alexandrina e maternos Quintino José da Silva e Francisca Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo que assignou com Antonio Alves da Motta, a rogo de

Clarante por este não saber escrever, e as testimunhas Eufrazino Ferreira de Carvalho, e Jeremias Antunes de Oliveira, rezidentes nesta Freguezia — E eu Vicente Ferreira da Silva — Escrivão que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Antonio Alves da Motta

Eufrazino Ferreira de Carvalho

Jeremias Antunes de Oliveira

Numero duzentos e sete — Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e um neste Districto de Paz, da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio, Antonio Ferreira da Silva Bina, perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, a pregentou-me uma Criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia vinte e um de mez de Junho do anno as honze horas do dia na fazenda Esperança, sua filha legitima, e de Anna Cemina de Oliveira, brancos, lavradores, ele natural da Freguezia das Queimadas, e ella natural desta Freguezia, onde casarão-se e são rezidentes — Avós paternos Bernardo Ferreira da Silva Bina e Anna Maria da Silva, e maternos Luiz Gonçalo Barretto, e Cicilia Maria de Oliveira — Do que para constar lavrei este termo que assigno como declarante, e as testimunhas Eufrazino Ferreira de Carvalho, e Antonio Alves da Motta rezidentes neste Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Eufrazino Ferreira de Carvalho

Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e oito — Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e um neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Tucano

Provincia da Bahia, Comparecia
em meu Cartorio do Tabellionato do Santo Inspetor de
quarteirão e perante as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas de que dou fé. Que no
dia vinte e oito do mez
e anno em sua casa de fa-
zenda apresentou-me uma creança
do sexo masculino, que disse ter
nascido neste mesmo mez,
filho legitimo de Hermano Dias Paes
de Castello e Maria Dias de Jesus
Neves, lavradores, naturaes, edi-
dos nesta Freguezia, aonde casa-
ram-se e são seus pais dentes nella
naturaes da Freguezia de Cai-
té — Avós paternos Manoel
Francisco de Oliveira e Maria
Francisca de Jesus, ambos já fal-
lecidos e maternos Jose Gonçal-
ves da Cunha e Maria Rita de
Jesus já fallecida — Do que pa-
ra constar lavrei este termo que
assignou com a declarante
as duas testemunhas Antonio
Dias da Motta e Sr. Joaquim
Ferreira de Carvalho, residentes
nesta Freguezia — E eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Dias da Motta
Em presença Ernesto de Carvalho

Primeiro Cartorio — Aos trinta
dias do mez de Julho de mil oito-
centos e setenta e um, neste Dis-
tricto de Paz da Freguezia de Nos-
sa Senhora da Conceição do Ita-
pé, e Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, Com-
pareceu em meu Cartorio Jo-
aquim Dias Paes de Castello, e

inspetor de quarteirão e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e as
signadas declarou que no dia
vinte e nove do dito mez e anno
em sua Caza lhe foi apresentado
uma criança do sexo feminino
e declarou que a mesma nas
cera as dez horas da noite no lu
gar do Pau de Leite, filha legiti
ma de Braz Fernandes da Cunha
e Balbina Maria de Jesus,
livres, lavradores, ele natural
desta Freguezia aonde são
residentes e ele natural
da Freguezia do Jacuipe aon
de Cazaram-se. Avós pater
nos José Antonio da Cunha
e Anna Francisca de Jesus
e maternos Manoel Pereira de Sou
za e Maria Magdalena, am
bos já falecidos. Do que
fiz este termo que assignou com o de cla
rante as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Eugenio
Ferreira de Carvalho, ambos
moradores neste Freguezia. Eu Manoel
Ferreira da Silva o escrevi
de Braz que assignou a rogo
Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Antonio Alves da Motta
Eugenio Ferreira de Carvalho

Aos nove dias do mez de Junho de mil oitocen
tos e setenta e um, neste Districto de
Braz da Freguezia de Nossa Senhora
da Conceição do Rego Grande do
Jacuipe, Provincia da Bahia,
compareceu em meu Cartorio
o abaixo Senhor Ferreira e perante
as testemunhas abaixo nomea
das e assignadas apresentou uma
criança do sexo feminino

feminino e declarou — Que nascera no dia sete de junho de dito anno as cinco horas da manhã na freguezia da Caramuru, sendo filho legitimo e de Maria Pinheiro da Encarnação, braza, baseados, ella natural da Freguezia do Coité e elle natural da Freguezia da Assensão onde casaram-se, e reside nesta Freguezia — Avos paternos Antonio Ferreira de Almeida e Rita Maria de Jesus ambos fallecidos — e maternos Antonio Alves Pinheiro e Maria da Conceição de Jesus — De que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Eugenio Ferreira de Carvalho, reside diz mesmo freguezia — Eu Secundo Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Antonio Alves da Motta
Eugenio Ferreira de Carvalho

Numero Duzentos e Dez — Aos trinta dias do mez de Julho de anno de mil oitocentos, e oitenta e um, neste Districto de Paz do Paroxio de Nossa Senhora da Conceição da Baixa, Municipio do Jacuipe, Comarca da Bahia, compareceu em meu cartorio Jardelio Alves da Cruz dos Santos Inspector do quarteirão immediato declarou isto, e para este estabelecimento abaixo no anno dasse assignadas declarou — Que no dia sete do dito mez e anno em que vai lhe foi apresentado uma criança do sexo masculino, que nesse mesmo dia mez e anno

do mesmo mez as dois horas da manhã, na fazenda Lagoa do Dantas filho legitimo de Carlos Antonio da Costa e Rufina Maria do Nascimento, lavradores, naturaes do Rio de Jacuipe e donde casaram-se e ella natural desta Freguezia aonde reze dentro de Arraz paternos Antonio da Cruz de Santa Barbara e Anna Joaquina da Conceição, ambos já fallecidos e materno Bernardino de Sena Ferreira e Theodozia Maria do Nascimento já fallecida — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testemunhas Eu Francisco Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Costa, reze dentro nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrevão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio Anacleto dos Santos
Francisco Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Costa

Numero Duzentos e quatro — Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e um, nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Feliciano Ferreira dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia vinte e seis do mez de Junho do dito anno as honze horas da manhã na Fazenda Batalha, seu filho legitimo e de Marciana Maria de Jesus, lavradores, naturaes desta Freguezia aonde residiam e donde casaram-se na mesma Freguezia — Avos paternos Manoel Ferreira dos Santos fallecido e Cecilia Maria de Jesus e materno Alo

Alexandrina Maria de Jesus — Do que para
constar lavrei este termo que assigno com
Eu Fruzino Ferreira de Carvalho a rogo
da declarante por esta não saber escrever e
as testemunhas Antonio Alves da Mot
ta, e Jeronimo Antunes d'Oliveira, pre
sidente nesta Freguezia — Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão do Paz que
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrazino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Jeronimo Antunes d'Oliveira

Numero Duzentos e cinco — Aos dois dias
do mez de Agosto do anno de mil oito
centos, e oitenta e um, nesta Diste
cto de Boa Vista da Freguezia de Nossa Senho
ra da Conceição do Rego, Termo da Cida
de do Jucurú Provincia da Bahia
a comparecer em meu Cartorio
André Ferreira de Carvalho e perma
tes as tres testemunhas abaixo nomea
das e assignadas a presente lhe
me foi dito que era de Sexo mas
culino e declarou — Que nascera
no dia trinta do mez de Julho do
dito anno as dois horas da noite
na fazenda Boa Vista deste Distri
cto Joaquim, filho natural de
Dona Escrava de nome Ma
ria do Serviço da lavoura na
tural da Freguezia e residente nes
ta Freguezia — E para constar
lavrei este termo que assig
na a Rogo do declarante e as testemu
nhas Eu Eufrazino Ferreira de Car
valho e Antonio Alves da Mot
ta, Juiz de Paz presidente nesta Freguezia
— E eu Vicente Ferreira da Sil
va Escrivão que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
André Ferreira de Carvalho
Eufrazino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e cinco — Aos dez dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos oitenta e um, nesta Districto da Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Jacuhy, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Cesario de Freitas de Oliveira, e apresentou uma Certidão de Baptismo, que lhe foi apresentada, de um Menino do sexo masculino, que nasceu no dia quatorze de Janeiro do corrente anno, as doze horas do dia mesmo, da Matriz da Serra, filho legitimo de Bernardino Gonçalves de Sena e Joaquina Cherubina, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia, Casados na mesma Freguezia — Avós paternos Sebastião Gonçalves do Carmo e Maria do Nascimento, e maternos José Gonçalves do Carmo e Maria do Carmo — Do que para Constar lavrei este Termo que assigno com o declarante e as Testemunhas, Eu Procopio Ferreira de Carvalho e Amorim de Oliveira Secretario interino, Vicente Ferreira da Silva Escrivão do Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Leandro Paes de Mattos
Procopio Ferreira de Carvalho
Amorim de Oliveira Secretario interino

Numero Duzentos e seis — Aos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos oitenta e um, nesta Districto da Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do

do Termo Municipal da Cachoeira
compareceu em meu Cartorio
José Thomaz de Aquino
e perante as testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas apresentou uma
menina Creança do sexo feminino
e declarou — Que nesta
cidade no dia trinta do mez de Agosto
do dito anno, as duas horas da tarde
na fazenda Tombadouro, desta freguezia
filha legitima e de sua mulher
Maria das Santas Neves, naturaes
naturaes e residentes nesta Freguezia, casados de
nesta
freguezia — Deram-lhe o nome
de Thomaza, padrinhos
Thomaz de Aquino e Joanna
Maria já fallecida e as testemunhas
Victorino José da Silva e Ma-
noel Maria do Espirito
Santo — Do que para constar
lavrei este termo que assignou
com Ameriano de Oliveira
Lima a rogo do declarante por
este não saber escrever e as
testemunhas, Antonio Al-
ves da Motta e Eufrasio
Ferreira de Carvalho, residen-
tes nesta Freguezia Eu Manoel
Ferreira da Silva, Escrivão o
escrevi e o escrivi.

Manoel Ferreira da Silva
Ameriano de Oliveira Lima
Antonio Alves da Motta
Eufrasio Ferreira de Carvalho

Numero Duzentos e oito — Aos vinte dias
do mez de Setembro do anno de mil oi-
tocentos e oitenta e um, nesta Parhi-
quia de Paz do Paroxhio de Nossa
Senhora da Conceição do Monte, Mu-
nicipio do Sucasú, Provincia da
Bahia, compareceu em meu
cartorio Manoel Belchior
de Aquino para perante as testi-
munhas abaixo nomeadas

nomeada as entregou-me uma Criança do Sexo feminino e declarou — Que nascera no dia dez do mez de Agosto do dito anno, as oito horas da noite nesta Freguezia da Sagrada, filha legitima e de Fermiana Maria de Souza, lavradores, criadores, naturaes e residentes nesta Freguezia e casados na mesma Freguezia — Avos paternos Joaquim Rodrigues de Albuquerque e Maria de Souza ambos casados, e maternos Pedro Ribeiro de Castro e Anna Maria de Souza — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Florencio Ferreira de Abreu Testemunha abaixo, e declarante por este não saber ler nem escrever, e as testemunhas Custodio Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Costa, residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Florencio Braz de Abreu

Custodio Ferreira de Carvalho

Antonio Alves da Costa

Numero Duzentos e cinco — Aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e oitenta e um, neste Districto de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio [illegible] e eu José da Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas me apresentou uma Criança do Sexo masculino — Que nascera no dia sete do mez de Agosto do dito anno, as duas horas da manhã, de uma parda, filha legitima de Joaquim Pereira [illegible]

Thomotia Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes n'esta Freguezia, casaram-se na Freguezia do Tucano Norte, pelo Parocho Joaquim José da Silva e Maria Maria de Jesus, ambos já fallecidos e baptisou Anna Maria. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o Escrivão de Paz Firmino Gomes d'Oliveira a rog. do declarante por este não saber ou escrever e as testemunhas Francisco Ferreira de Sant'Anna e José Luiz dos Santos, residentes n'esta Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Firmino Gomes d'Oliveira
Francisco Ferreira de Sant'Anna
José Luiz dos Santos

Numero Duzentos e dois aos seis dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos oitenta e um n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Salgado, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparece perante mim Escrivão deste Districto Manoel João da Silva Lopes e pessoas abaixo nomeadas e assignadas, as quaes declarou-me que a criança do Sexo feminino e de cor Parda que nasceu no dia dezoito do mez de Julho do dito anno as dez horas do dia em casa de sua residencia, filha legitima sua e de Anacleta Alberta, livres, lavradores, naturaes e residentes n'este Districto, casaram-se na mesma Freguezia. Pelos parentes Antonio da Silva Lopes e Maria dos Santos já fallecidos e baptisou Francisca dos

Serpa Sobrinho dos Santos e Francisco Mario de Figueiredo Dagua para constar lavrei este termo que assigno com o supplicante Serpa de Carvalho a rogo do declarante por este não saber ler e escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Bento Antunes de Oliveira perante mim e Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euzebio Serpa Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Bento Antunes de Oliveira

Numero Duzentos e onze — Aos trez dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora do Corrego do Rayo, e Municipio do Tucano Provincia da Bahia, comparecerem em meu Cartorio Joaquim Ferreira de Abreu e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas me apresentou — uma Criança morta do sexo feminino e declarou — que Nascera no dia doze do corrente as horas e meia do dia no Povoado Sant'Angelo, e pelle era de Extincto dito Criança, de pais de Nascimento, desconhecidos, filha legitima de Francisco Mario de Castro e Joanna Maria de Souza — Pedio que lhe mandasse passar certidão para constar, digo, tinha Sido baptizada a dita criança com o nome de Maria — Pedio para constar lavrei este termo que assigno com o supplicante Serpa de Carvalho a rogo do

arrogo do declarante por este
não saber escrever, e estes
mesmos Irmãos Antunes de
Oliveira e Antonio Alves
da Motta, que attestam
por suposições que a
pedido deste o fazem
este acento — Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Ferreira de Carvalho
Irmão Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e doze — Aos treze
dias do mez de Setembro do anno
de mil oito centos e sessenta e
um, neste Districto de Paz da
parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Rio, Municipio
do Tucano, Provincia da
Bahia, comigo Escrivão abaixo
nomeado e assignado
compareceu Joaquim Mendes da
Silva e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
lhe apresentou uma criança
do Sexo masculino e lhe
declarou — Ser seu nascido no dia
vinte e quatro do mez de Agos-
to do dito anno, de cujo ventre
foi manchã, nesta Freguezia
sob o titulo de Nossa Senhora
da Maria dos Santos, livres,
lavradores, naturaes e resi-
dentes neste Freguezia, Casa-
dos — e a dita criança
que apresenta Antonio
Calisto de Amorim Antonia
Maria dos Santos, Dou fé
para constar lavrei este
termo que assigna com o
menino declarante Joaquim
arrogo do declarante por este
não saber escrever e estes

e Assistiu nuntes Eu Joaquim Ferreira da Carvalhosa Antonio Alves da Costa Serviu de testemunha neste Juizo Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio de Oliveira Lima
Cumprimento Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e trinta Aos Vinte dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e um, nesta Villa do Senhor da Purificação de Itapicuru Municipio de Tucano, Comarca da Bahia, compareceu em meu Cartorio Antonio Ferreira da Silva e por ante este Tabellião e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Carta de Liberdade pela qual nos ao dito Vinte e Sete do mez de Agosto do dito anno, as oito horas da manhã na Fazenda da Laranjeira, livres, digo, sua filha baptisada e de Thomazia Luiza de Oliveira, livres, lavradores, naturaes deste Termo neste Freguezia Casados de maior idade mulher Freguezia Anna Joaquina Thomazia Alves da Motta já fallecida e Francisco de Paula de Lima, e moradores Lugar denominado Antunes de Carvalho e Justina Maria de Oliveira já fallecida de mais de Dezesseis annos de Idade, pelo Escrivão foi dito que elle Escrivão conhecia a Escrava Thomazia que apresentou-me a dita Carta de Liberdade, digo, e que apresentou a dita Carta de Liberdade e Testemunhas, Antonio Alves da Motta e Francisco Antunes de Oliveira, que assistiu

Eu Manoel Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.
Manoel Ferreira da Silva
Antonio Pires Guedes
Antonio Alves da Motta
Antonio Caetano de Oliveira

Numero Duzentos e quatorze. Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e um, nesta Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Termo da Cidade da Bahia, Comparece em meu Cartorio Antonio Ferreira da Costa de quem passante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, a pedir lhe fosse a Criando de Escravo mandado declarar que nascera no dia quinze de dito mez ano as onze horas da manhã a inocente Laurentina, Ingenua filha natural de Joanna escrava do declarante, de cuja escrava do mesmo, natural de Angola matriculada nesta Freguezia — Sendo padrinho Ignacio de [illegible] que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante as testemunhas Euzepio Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Costa, residentes nesta Freguezia — Eu Manoel Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.
Manoel Ferreira da Silva
Antonio Pires Guedes
Euzepio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero Duzentos e quinze. Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oitocentos

oitocentos e oitenta e um neste Destrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo em meo Cartorio Antonio Venancio de Santa Anna, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino dizendo — Que nasceo no dia vinte de Agosto do dito anno as honze horas da noite, na Fazenda Riacho fundo, seo filho legitimo e de Maria Placida, livres naturaes de Freguezia do Soure, e ella natural da Freguezia da Serrinha, donde ambos se mudarão para esta Freguezia aonde residem — Avós paterno Filippe Nery de Santa Anna, e Maria da Conceição, ambos falecidos, e materno Maria Placida — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Antonio Alves da Motta, a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Jenio Antunes D'Oliveira, e Euphrosino Ferreira de Carvalho residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Vigario collado de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Jenio Antunes d'Oliveira
Euphrosino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos desesseis — Aos quatorze dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos oitenta e um, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Antonio Ferreira da Motta, perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceo [illegible]

a uma hora da manhã no
Povoado da Fonte, uma criança
em gamo feminino filha legitima de
Vicente Ferreira e Martinha escra-
va de Luduvico Monteiro de
Carvalho, e falleceu a dita criança
hoje as honze horas do dia, fal-
tamento proximamente de Ester
por. E vai ser sepultada no
Cemiterio desta Parochia
E para constar fazia este ter-
mo que assignou com o declaran-
te e as testimunhas Angelo
Pastor Ferreira e João Pastor Oliveira
que o conhecem. Eu Vicente
Ferreira do Sobral Escrevão o fiz
escrever e assignei.

Vicente Ferreira do Sobral
Antonio Pastor de Oliveira
Angelo Pastor Ferreira
João Pastor Oliveira

Numero duzentos e dezasete. Aos qua-
tro dias do mez de Novembro do anno de
mil oitocentos e oitenta e um, neste
Destrito de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição Paz e Mu-
nicipio do Jacuipe Provincia da
Bahia, comparece em meo Cartó-
rio João das Neves e perante as testimu-
nhas, o nomeadas e assignadas apresen-
tou-me uma criança de sexo femini-
no e declarou — Que nasceo no dia qua-
ze de Setembro as quatro horas da tarde
na Fazenda Retiro, sua filha legiti-
ma e de Agueda Maria de Jesus, am-
bos lavradores, naturaes desta Freguezia e
residentes na mesma Freguezia, aonde
costumão ser — E o que para constar lavrei
este termo que assignou com An-
tonio Alves da Motta a rogo do de-
clarante por este não saber escre-
ver, e as testimunhas Cypriano
Ferreira de Carvalho e

tunes d'Oliveira, residente nesta fre-
guezia. Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Eugenio Ferreira de Carvalho
Firmo Antunes d'Oliveira

Numero duzentos e duzoito. Aos
trinta e um dias do mez de Outu-
bro de mil oito centos oitenta
e um, n'este Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Rego, Termo civil
do Riacho, Provincia do Bahia
compareceu em meu Cartorio Ber-
nardo Ferreira de Carvalho, pes-
soa conhecida de mim Escrivão
e das testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas a presente
me uma Creança do Sexo Mas-
culino de Côr Parda — Declarou
que nasceu no dia vinte e quatro do dito
mez e anno, as oito horas da
tarde, no Logar da Boa Vista
Seu filho legitimo e de Barbara
Maria de Jesus, lavradores,
Naturaes e residentes nesta
Freguezia, e que lhe punha o no-
me de Freguezia — Avos paternos
Cirilo Maria de Jesus e mater-
nos Manoel Ferreira dos Santos já
fallecido e Cecilia Maria de Je-
sus — Do que para Constar lavrei
este termo que assignou com ju-
ramento Thomaz Barreto Araujo Bo-
declarante por este não saber
escrever com as testemunhas
presentes Bernardo Ferreira de Carvalho e
Antonio Alves da Motta, re-
sidentes n'esta Freguezia — Eu
Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escre-
vi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz Barreto Araujo
Eugenio

Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e dezenove aos
cinco dias do mez de Novembro
do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e oitenta e
um, n'esta Freguezia de Nossa
Senhora da Conceição do Ho-
ro, Municipio do Estado e Pro-
vincia da Bahia, compareceu
em meu Cartorio Francisco Ed-
mundo da Silva e perante as
testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas apresentou-
me uma Criança do sexo femi-
nino e declarou que nascera
no dia primeiro do dito mez ás
nove horas da manhã na
freguezia de Sobradinho, e que filha
legitima sua e de Bertolina de Je-
sus, lavradores, naturaes e re-
sidentes n'esta Freguezia, casaram-se no mes-
ma Freguezia. Mandou pôr-lhe
nome Rosalina e mandou lavrar
este termo que assignou com
José Thomaz Barreto depois
de lhe ser lido e as testemunhas
Antonio Alves da Motta e
Eu Vicente Ferreira de Carvalho
escrivão interino o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz Barreto
Antonio Alves da Motta
Euphronio Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e vinte aos
cinco dias do mez de Novembro
do anno de Nascimento de

oito centos oitenta e um, sito
Districto de Paz da Freguezia de
Nossa Senhora do Conceição
do Cabo, Municipio do Cabo
no Provincia da Bahia, com
parece em meo Cartorio Bel
larmino Carvalho Oliveira,
perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas
apresentou-me uma Cri
ança do sexo masculino
de côr parda — Disse mais
do dito mez e anno
de 90, no dia dois do mez
de outubro do dito anno,
as cinco horas da manhã
na Freguezia de Ipojuca — Que
Ele filho legitimo e de Ben
vindo Maria do Espiri
to Santo, livres, lavradores,
naturaes e residentes nes
ta Freguezia, casados
na mesma Freguezia —
Foraõ padrinhos Virginio
Ferreira de Oliveira e Bi
tho Constantina de Oliveira
e Maternos Severo Fabi
ano de Carvalho já fallecido
e Maria e Moreira do Espi
rito Santo — Do que para
constar lavrei este termo
que assigno com o declarante
e as testemunhas, Antonio
Alves da Motta e Eu Procopio Ferreira de Car
valho, que escrevi este termo
Freguezia — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz que o escrevi —

Vicente Ferreira da Silva
Bellarmino Carvalho de Oliveira
Antonio Alves da Motta
Procopio Ferreira de Carvalho

Numero Duzentos e Oitenta e um
aos vinte dias

de Novembro do anno de mil oito
centos oitenta e um pelo
Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Con-
ceição do Rio Fundo, Municí-
pio do Rio Fundo, Provincia
da Bahia, comparsendo em
meo Cartorio Tenente Dr. Juiz
Clemente Pereira de Alca-
ntara, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assigna-
das apresentou-me uma
creança do sexo masculi-
no e declarou — Que nes-
te mesmo dia do dito
mez e anno, as nove horas
do dia na Freguezia de Sabi-
nó, seo filho legitimo de
Francisco Xavier de Moura
Lisboa, lavradores, naturaes
e residentes nesta Freguezia
Casaram-se na mesma Fre-
guezia — Avos paternos
João Pereira de Moura e
Felippa Maria, ambos
já fallecidos e maternos
Antonio de Moura já fal-
lecido e Margarida de Moura
— Do que para constar lavrei
este termo que assigno com
o declarante e as testemunhas
reverendo Pastor e Coadjutor
Antonio Alves da Costa, resi-
dente neste Termo e Vicente Pereira
da Silva, Escrevão do Juizo
que o escrevi.

Vicente Pereira da Silva
Clemente Pereira de Alcantara
João Pastor Oliveira
Antonio Alves da Costa

Numero Duzentos e vinte e dois
— Aos trinta dias do mez de
Novembro do anno de mil oi-
tocentos oitenta e um

mento Distrito da Freguezia
chia de Nossa Senhora da
Conceição do Rio, Municí
pio de Jacuipe, Provincia da
Bahia, comparecem em meu
Cartorio de Paz Pedro da Costa
e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assigna
dos apresentou-me hum a Cri
ança do Sexo masculino e
declarou — Que nascera no
dia dezesete do dito mez e
anno as dose horas do dia
na fazenda Cajazeira da
Pedra, sendo filho legitimo e
de Ignacia Maria do Espi
rito Santo, livres, lavra
dores, naturais e moradores
neste Destricto, cazados
segundo o rito da Igreja — Sendo paternos Avós
Francisco José da Costa já falle
cido e Severiana Maria
da Conceição e maternos
Anastacio Pereira de Car
valho e Maria Florencia
de Jesus — Do que para
constar lavrei este termo que
assignou com Testemu
nhas Joaquim Pereira de Carvalho a rogo do
declarante por este não
saber escrever e assim ti
mumbem Antonio Alves
da Motta e Bellarmino
de Carvalho Oliveira resi
dentes neste Destricto
— Eu Vicente Ferreira da Cos
ta Escrivão de Paz que o
escrevi.

Vicente Ferreira da Costa
Joaquim Pereira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Bellarmino Carvalho de Oliveira

Numero Duzentos e vinte e hum
Aos dezesete dias do mez de Ja
neiro de mil oitocentos

cailenta e dois, neste Destri-
to de Paz da Freguezia de Nossa
Senhora da Conceição do
Rego, Municipio do Tucano
Provincia da Bahia, compa-
receo em meo Cartorio José
Ferreira da Motta e perante
as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas apre-
sentou-me huma Criança
do Sexo masculino, Escra-
mulo i de Cabra e disse
ser nascido aos vinte e cinco
Desembro do anno findo, as
dose horas da noite mais po-
co menos da Escrava Justi-
na crioula de Marcelino e Baldina
escravos de Francisco do Rego
de Lima, do Serviço da la-
voura, ele natural do Mon-
te Santo e ella natural do
Patrão, ambos residentes nes-
ta Freguezia — Ao que lhe foi dito
Como lhe havia de dar este termo que
assigno com o declarante
e as testemunhas Francis-
co Christi Dias de Carvalho
e João Nepomuceno Tapiranga
residentes nesta Fre-
guezia — Eu Vicente Tei-
xeira da Silva Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Teixeira da Silva

José Ferª. da Motta

Francisco Christi de Carvalho

João Nepomuceno Tapiranga

Numero Duzentos vinte e quatro
Aos trinta dias mez de Janeiro
do anno de mil oitocentos oi-
tenta e dois, neste Destricto
da Paz da Freguezia de Nossa
Senhora da Conceição do Re-
go, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia compare-

Comparecendo no meu Cartorio José Pereira de Santo Amaro e perante as testemunhas de abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Certidão de Luiz Marcolino e declarou — Que nasceo no dia dez do mez de Outubro do anno das tres horas da tarde na Passagem do Pepino, do filho legitimo de Umbelina Maria do Espirito Santo, branca, de idade de natural da Freguezia de Santo Amaro de Jaboatão e elle natural desta Freguezia onde são ambos residentes, casarão-se na Freguezia dos Afflictos com Joaquina, paterna, Carolina de Jesus de materna, solteira dos Reis e Silva e Mariana de tal — Pedio-me para constar do termo que lavrasse que assigno com Eustaquino Teixeira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Americo de Oliveira Lima residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eustaquino [illegible]
Antonio Alves da Motta
Americo d'Oliveira Lima

Numero Duzentos e Dezenove — Aos Vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos oitenta e dois, nesta Districto de Paz da Parochia de Santo Amaro da Conceição do Jacuipe, Municipio do Cannavieiras, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Emiliano Antonio Ferreira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas

assignados apresentou-me uma
criança do sexo feminino a qual
disse-me que nascera no dia cin-
co do dito mez e anno as doze ho-
ras do dia na povoação da Barra, sua
filha legitima e de Maria das
Mercês, livres, lavradores, na-
turaes e residentes nesta Fre-
guesia, casaram-se no nos-
sa preguesia — Sendo pa-
drinho Antonio Manoel
Ferreira já fallecido e Anna
Francisca de Jesus e madrinha
Luiz Antonio das Neves já
fallecido e Anna Christina de
Jesus — Do que para constar
fiz este termo que assignou
com Cyprodisio Francisco de Car-
valho a rogo do declarante
por este não saber e creou
as testemunhas Antonio
Alves da Costa e Amisino
de Oliveira Lima ambos resi-dentes
nesta Freguesia — Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Cyprodisio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Costa
Amerino de Oliveira Lima

Numero Duzentos e vinte e cin-
co aos vinte e cinco dias do mez
de Fevereiro do anno de mil oito-
centos oitenta e dois, nesta Fre-
guesia de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do
Rego, Municipio do Jacuipe
Provincia da Bahia, com-
parecendo em meo Cartorio
Claro Pereira de Carvalho e
perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
apresentou-me uma cri-
ança do sexo masculino e de
clarou que no dia

anno do dito mez e anno, as dez horas da noite, na fazenda da Capim, sito filho legitimo de Clara Maria de Souza, livres, lavradores, naturais e residentes neste Freguezia, onde aqui mesma Freguezia e logo pelo mesmo Juiz foi perguntada Clara Maria de Castro Ribeiro Maria Tentiliana da Cruz e mais testemunhas Serafim Thomaz da Silva e Joanna Maria de Souza. E do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e mais testemunhas Amarino de Oliveira Lima e Antonio Alves da Motta reze dentes mesmo Freguezia. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão o datilografei e o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amarino d'Oliveira Lima
Clara Pia de Castro
Antonio Alves da Motta

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e setenta e dois, neste Districto de Paz do Passo Chio da Vasa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Serro, Provincia da Bahia, comparecendo no Cartorio do Tabellião Ferreira dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma Certidão do Livro mandado de Baptisados — Eu nascido no dia Vinte e cinco de Dezembro do anno findo e uma hora da manhã no Passo da Cardoso filho legitimo de Francisco Xavier de Souza, livres, lavradores naturais e residentes destas Freguezia, Baptisado na mesma Ig

Freguesia — Avoz paternos Nacs
João José dos Santos e Francisca
Xavier da Conceição e maternos
Manoel Cabral de Souza e Balbi
na Abaria de Jesus — Do que
para constar lavrei este termo
que assigno com o de Juramento
e assistentes mus.hos Antonio
Alves da Motta e Eu presente
Ferreira de Carvalho, Escrivão
tenente Pregueja — Eu Vicente
te Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Claro Pio de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Eufronino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e vinte e oito —
Aos vinte e cinco dias do mez de Fe
vereiro do anno de mil oitocentos
oitenta e dois, n'esta Districto de
Paz do Paso chão de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Municipio
do Bucaco, Comarca da Bahia,
comparece em meu Cartorio João
Ferreira dos Santos e por elle as testi-
munhos abaixo nomeados e assig-
nados de Cartorio Sim me disse
te do dito mez e anno, em sua Casa
da fazenda da Serra das Pedras e
presente a uma criança do sexo
feminino que nasceo no dia vinte
e quatro de janeiro do mesmo anno
as oito horas da noite na fazenda
Serra das Pedras, filha legitima de Pedro
Carpo José de Oliveira e Marcelina
na Abaria de Jesus, lavradores,
naturais deste, da Freguesia
dos Louriçaes deste Districto de
Paz, ou de São ambos residen-
tes — Avoz paternos José Antonio
nio de Oliveira e Feliciana Rosaria
já fallecida e maternos Thomaz de
José da Silva e Victoria Maria
de Jesus Do que

lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Euprosino Ferreira de Carvalho, ambos residentes nesta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira [illegible]
Antonio Alves da Motta
Euprosino Ferreira de Carvalho

Numero duzentos e vinte e nove — Aos trinta dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos oitenta e hoje neste Destricto de Paz da Paroquia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Taboão, Provincia da Bahia, compareceu em meo Cartorio João Ferreira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que no dia vinte e oito do dito mez e anno, em sua Caza da fazenda da Serra das Pedras lhe fora apresentada uma criança do Sexo masculino que nascera no dia onze do dito mez ao meio dia da Maria Preta, filho legitimo de José Barbosa dos Santos e de Bernardina Maria de Jesus, naturaes e residentes deste Freguezia, e baptisarão-se na mesma Freguezia — Os paes, padrinho Padre José dos Santos Francisco Xavier da Conceição e madrinha Ferbonia José Barbosa; pelo que fez este assento de nascimento de que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Euprosino Ferreira de Carvalho ambos residentes nesta Freguezia —

nesta Freguesia o Cor. Vicente Ferreira da Silva e Escrivão do Juiz de Paz que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira dos Santos
Antonio Alves da Motta
Eustorio Ferreira de Carvalho

Aos dez dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Distrito de Paz da Parochia de Santa Barbara da Conceição dos Ramos, Municipio de Tucano, Comarca do Bahia, compareceo em meo Cartorio João Ferreira dos Santos, Juiz de Paz deste Distrito e presente as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia sete do dito mez e anno em sua Casa de residencia dos Serradores lhe foi apresentada uma Criança do sexo masculino que nascera no dia sete do dito mez, as quatro horas da manhã, na Fazenda Serradores, filho legitimo de Manoel Ferreira dos Santos, e Joana Maria da Conceição, lavradores, naturaes e residentes deste Freguesia. Aos quaes termos Manoel Ferreira dos Santos pai paterno e Cecilia Maria de Jesus e mai materna do dito Innocente dos Santos e Francisca Xavier da Conceição. Pagou para Constar lavrei este termo que assignou com a dita parteira e as testimunhas presentes Eu Vicente Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Motta, Escrivão neste Freguesia Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão do Juiz de Paz que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira dos Santos
Eustorio Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero duzentos e trinta e um — Aos nove dias do mez de Abril, do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de N.S.a Senhora da Conceição do Rio-o, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Miguel Antunes d'Oliveira, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou Que no dia vinte dois de Janeiro do Corrente Anno em sua Caza neste arraial nasceu uma criança do sexo masculino as oito horas do dia, seu filho legitimo, e de Anna Carolina Pinheiro; forão lavradores, ella é natural da Freguezia de Santa Anna da Serrinha, e elle, é natural d'esta Freguezia, ambos de cor branca — Avós paterno Ludovico Antunes de Carvalho, e Justina Maria d'Oliveira ja fallecida, e materno José Golino d'Oliveira, e Ludugeria Alves Pinheiro — Do que para constar lavrei este termo, por ordem do Juiz de Paz em exercicio, que commigo assignou com o Declarante, e as testimunhas Ignacio Antunes d'Oliveira e Amerino d'Oliveira Lima, viz.os destes n'esta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que o escrevi

Antonio Alves da Motta
Miguel Antunes de Oliveira
Ignacio Antunes de Oliveira
Amerino de Oliv.a Lima

Numero duzentos e trinta e dois — Aos nove dias do mez de Abril, do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de N.S.a Senhora da Conceição do Rio-o, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio, José Venancio d'Annunciação, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que hoje apresenta uma Criança [illegible]

(gemio) e declarou — Que nasceo no dia trinta do mez de Março do corrente anno, que nasceo neste arraial (seo filho legitimo e de Caetano Maria da Conceição livres, lavradores, elle é natural (da Freguezia do Soure, e ella é natural (desta Freguezia, e cazarão na mesma Freguezia onde são rezidentes (nasceo as nove horas do dia) — Avós paterno Margarida da Conceição, e materno Pedro Manoel de Castro, e Anna Maria das Conceições — Do que para constar lavrei este termo em que comigo assignou, a rogo do do declarante Jenio Antunes d'Oliveira, e as testemunhas Ancelmo de Souza Santos e Amerino d'Oliveira Lima, todos rezidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta de Paz que escrevi

Antonio Alves da Motta

Jenio Antunes de Oliveira

Ancelmo de Souza Santos

Amerino de Oliv.ª Lima

Numero duzentos e trinta e trez — Aos nove do mez de Abril, do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Ramo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceo em meo cartorio, José Honorato d'Annunciação, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas apresentou uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceo no dia trinta do mez de Março do corrente anno, as duas horas da tarde, neste arraial, seo filho legitimo e de Caetano Maria da Conceição (gemio) livres, lavradores, elle é natural (da Freguezia do Soure, e ella natural d'esta Freguezia onde cazarão-se e são rezidentes — Avós paterno Margarida da Conceição e materno Pedro Manoel de Castro, e Anna Maria da Conceição — Do que para constar lavrei este termo em que comi-

commigo assignão, a rogo do declarante Ireneo Antunes D'Oliveira, e as testimunhas Americino D'Oliveira Lima, e Anselmo de Souza Santos, todos residentes nesta Freguezia. Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que escrevi.

Antonio Alves da Motta
Ireneo Antunes D'Oliveira
Americino de Oliveira Lima
Anselmo de Souza Santos.

Numero duzentos e trinta e quatro. Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos oitenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosa, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia, Comparesceo em meo Cartorio Urbano Fabiano de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma Criança do sexo masculino e declarou — Que nascera no dia vinte e dois de Fevereiro do dito anno as dez horas do dia na fazenda Agua nova, he filho legitimo e de Maria Rita do Espirito Santo, livres, lavradores, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, Cazarão-se na mesma Freguezia — Avós paterno Severo Fabiano de Carvalho ja falecido e Maria Mercina do Espirito Santo, e maternos José Thomé Ferreira ja falecido e Maria Fidelles do Espirito Santo — Do que para constar lavrou-se este termo, por Ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho e assignou com o declarante e as testimunhas Vicente Ferreira da Silva e Laudilino Patricio Ferreira Borges todos residentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Urbano Fabiano de Carvalho
Vicente Ferreira da Silva

Numero duzentos e trinta e cinco. Aos vinte e sete do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e dois neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rezo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Matias Fernandes da Silva, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou uma uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia oito do corrente mez do dito anno, as seis horas da tarde na fazenda Miradouro, sua filha legitima, e de Dona Josefa Maria de Souza, lavradores. Elle é natural do Monte Santo e ella desta Freguezia, casarão-se na mesma Freguezia, e são residentes na mesma Freguezia — Avós paternos Delfino Maria de Jesus, já fallecido, e Materna Pedro Manoel de Castro e Anna Maria da Conceição — Do que para constar, lavrei este termo que assino com Antonio Martins da Conceição e Gloria, a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e João Nepomuceno Ferreira, lavradores e residentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves de Mello Escrivão de Paz que o escrivi.

Antonio Alves de Mello
Antonio Martins da Conceição e Gloria
Anselmo de Souza Santos
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e trinta e seis — Aos primeiro dia do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rezo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceo em meo cartorio Manoel Ferreira Lima, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia trinta do mez de Abril do dito anno nesta mesma freguezia as onze dia

dia, gemia, nasceu em primeiro lugar, sua filha legitimo e de Mariamma de Jesus e Silva, livres, lavradores, elle é natural desta Freguezia, e ella é natural da Freguezia da Sertinha, casarão-se na do Coité, e são rezidentes nesta Freguezia — Avós paternos José Thomé Ferreira já falecido, e Maria Fidelis do Espirito Santo, e materno Luiz Lopes da Silva e Amacabaria de Jesus, já falecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante, e as testimunhas Premio Antunes de Oliveira e Laudelino Pariz[illegible] Ferreira Borges, lavradores e rezidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Manoel Ferreira Lima
Premio Antunes d'Oliveira
Laudelino Pariz Ferr.a Borges.

Numero duzentos e trinta e sete. — Aos primeiro dia do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e dous neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Boa, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, comparesceo em meu cartorio Manoel Ferreira Lima, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceo no dia trinta do mez de Abril do dito anno, gemia, nasceu em logo depois da outra em segundo lugar, seu filho legitimo, e de Mariamma de Jesus e Silva, livres, lavradores, elle é natural desta Freguezia, e ella é natural da Freguezia da Sertinha, casarão-se na do Coité, são rezidentes nesta Freguezia — Avós paternos José Thomé Ferreira e Maria Fidelis do Espirito Santo, elle já falecido, e materno Luiz Lopes da Silva e Amacabaria de Jesus, já falecidos — Do que para constar lavrei este termo que assi[illegible]

declarante, e as testimunhas Ireneo Antunes de Oliveira e Laudelino Pereira Ferreira Borges, lavradores rigidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Manoel Ferreira Pena.
Ireneo Antunes d'Oliveira
Laudelino Pereira Ferreira Borges

Numero duzentos e trinta e oito — Aos sete dias do mez de maio de mil oito centos e oitenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia, comparesceo em meo cartorio José Alexandre de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino, e declarou-me que nasceu no dia trinta e um de Março do dito anno as nove horas da noite, na Fazenda Lagôa de cima, seu filho legitimo e de Francisca Ingnacia da Conceição, livres, lavradores, naturaes deste Freguezia, onde são e na mesma Freguezia e são rigidentes — Avós paterno Ferreira Fabiano de Carvalho já falecido, e Maria Moreira do Espirito Santo, Abraterno José Thomé Ferreira já falecido, e Maria Fidelis do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas João Nepomuceno Ferreira, e Ancelmo de Souza Santos, lavradores, e rigidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz, que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
José Alexandre de Carvalho
João Nepomuceno Ferreira
Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e trinta e nove — Aos sete dias do mez de Maio do anno de mil oito centos e oitenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora [illegible]

Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparesceo em meu cartorio Joaquim Ferreira de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino, e declarou: Que nasceo no dia quatro do corrente mez e anno as quatro horas da tarde, na Fazenda Barra da mandioninha, sua filha legitima, e de Jerusina Moreira do Espirito Santo, Amnes, criadores, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, casados e na mesma Freguezia. Avós paternos Severo Fabiano de Carvalho, já falecido e Maria Moreira do Espirito Santo, e maternos José Thomé Ferreira, já falecido e Maria Fidelles do Espirito Santo. Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante, e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e João Nepomuceno Ferreira, lavradores e rezidentes nesta Freguezia. Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrivi.

Antonio Alves da Motta

Joaquim Moreira de Carvalho

Anselmo de Souza Santos

João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e quarenta. Aos dezeseis dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia dezesseis do mez de Março do corrente anno, as duas horas da tarde, na fazenda Laranjeira, filha legitima digo ingenua, filha legitima de Rufino, escravo de Francisco Roza de Lima e de Grigorio, escrava do declarante, sogeitos dos referidos Senhores, do arraiz da Lavoura, ella, natural [illegible]

Tucano, e ella é natural desta Freguezia onde casarão-se e são rezidentes — Avós paterno, desconhecido, e materno, Ignacio — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, e aqui no com o declarante e as testimunhas Ignacio Antunes d'Oliveira e Laudilino Panzio Ferreira Borges, lavradores e rezidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Antonio José [illegible]
Ignacio Antunes d'Oliveira
Laudelino Panzio Ferr.ª Borges.

Numero duzentos e quarenta e dous — Aos quatro dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e setenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Pazo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparesceu em meu cartorio Bernardino Gonçalves de Sena, e perante as testimunhas abaixo nomiados e aqui assignados, apresentou-me uma Criança do sexo feminino e declarou — Que nascera no dia primeiro de Maio do dito anno, as quatro horas da manhã, na fazenda Serra dos Bois sua filha legitima e de Joana Maria de Pucena, lavradores, vaqueiros, naturaes desta Freguezia e são rezidentes na mesma Freguezia, casarão-se na Freguezia do Tucano, — Avós paterno José Gonçalves do Carmo e Maria do Carmo; e materno Athanazio Gonçalves do Carmo e Maria do Nascimento — Do que para constar lavrei este termo, por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, e aqui no com o declarante e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e Laudilino Panzio Ferreira Borges, lavradores, rezidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão que digo Escrivão de Paz que o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Bernardino José de Sena
Anselmo de Souza Santos

Lavradeiro Parochia Ferreira Borges

Numero duzentos e quarenta e dois — Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, José Thomais Barretto, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia trez do corrente mez, as quatro horas da tarde, na fazenda Tocatho, filha natural de Marinha escrava de José Thomais Barretto, deguita, do serviço da lavoura, natural e rigidente d'esta freguezia, solteira — Avós materna Simplicia, — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas do crime de Luiz Santos e José Nepomuceno Ferreira, lavradores, rigidentes nesta freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que o escrevi. (A criança é ingenua)

Antonio Alves da Motta
José Thomaz Barretto
Orachimo de Souza Santos.
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e quarenta e trez — Aos dezesseis dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio, José Domingos de Abatho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia trez do corrente mez de Julho do dito anno, as onze horas do dia, na fazenda Rufino sua filha legitima e de Maria Boaventura, livres, lavradores, naturaes d'este Freguezia, casados-se na freguezia do Tucano — Avós paternos Zacharias Abaro e

e materno, José Gonçalves e Maria dos Vargens — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Anselmo de Souza Santos, a rogo do declarante, por este não saber escrever e as testemunhas João Nepomuceno Ferreira e Leandrino Parizio Ferreira Borges, residentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz, que o escrivi.

Antonio Alves da Motta

Anselmo de Souza Santos.

Leandrino Parizio Ferreira Borges.

Numero duzentos e quarenta e quatro — Aos nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Jucano, Provincia da Bahia, comparesceu em meu Cartorio, Eufrozino Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia vinte de Julho do dito anno, as duas horas da tarde, na faranda Roça da Serra, seu filho legitimo e de Francisca Mathilde Moreira, livres, lavradeiros, elle é natural da Freguezia do Morro Alegre e ella é natural d'esta Freguezia, onde são residentes, cazarão-se na do Jucano — Avós paterno Angelo Ferreira de Carvalho e Maria Alecia da Silva, e materno Severo Fabiano de Carvalho e Maria Moreira do Espirito Santo — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas João Nepomuceno Ferreira e Anselmo de Souza Santos, residentes nesta Freguezia amb[illegible] lavradores — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz, que o escrivi.

Antonio Alves da Motta

Eufrozino Ferreira de Carvalho

Tinhas acima nomiadas e assignadas

Anselmo de Souza Santos.

Numero duzentos e quarenta e cinco — Aos dezeseis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparecen em meu cartorio João Ferreira dos Santos, Inspector do quarteirão, numero decimo desto, e perante as testiminhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou — Que no dia quatorze do dito mez, lhe foi apresentada uma criança do sexo feminino, em sua casa, que nasceu no dia trinta do mez de Maio, do corrente anno, as seis horas da manhã, na fazenda Lubradas, filha legitima de José Ricardo d'Oliveira e Josepha Maria da Conceição, lavradores, aquele natural da Freguezia das Queimadas e ella é natural d'esta Freguezia, onde casarão-se e são residentes — Avós paternos Ricardo Dias d'Oliveira e Bernaldina de Sena e maternos Nicolau José dos Santos e Francisca Xavier da Conceição — Do que para constar lavrei este termo, por ordem do Juiz de Paz em exercicio, José Alexandre de Carvalho, com que commigo assignam o declarante e as testiminhas Anselmo de Souza Santos e Claudelino Barjão da Ferreira Borges, residentes nesta Freguezia e lavradores — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz, que o escrivi —

Antonio Alves da Motta

João Ferreira dos Santos

Anselmo de Souza Santos.

Claudelino Barjão Ferreira Borges.

Numero duzentos e quarenta e seis — Aos dezeseis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de

Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio João Ferreira dos Santos, Inspector do quarteirão numero decimo sexto, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que no dia quatorze do dito mez, lhe foi apresentada em sua caza, uma criança do sexo masculino, que nasceu no dia vinte e cinco do mez de Maio, do corrente anno, as oito horas da noite, na fazenda Bandeirão da Imbiruana, filho legitimo de Jeronimo José dos Santos e Anna Felix de Jesus, lavradores, elle é natural da Freguezia das Queimadas e ella desta Freguezia onde casarão-se e são residentes — Avô paterno, Joaquim José de Santa Anna e Felesmina Maria de Jesus e Materno José Pedro de Monte e Maria Moreira ja falecidos — Do que para constar lavrei este termo, por ordem do Juiz de Paz em exercicio, José Alexandre de Carvalho, em que com migo assignou o declarante e as testemunhas Anselmo de Souza Santos e Laudelino Pereira Borges lavradores e residentes neste Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz o escrivi.

Antonio Alves da Motta
João Ferreira dos Santos
Anselmo Souza Santos.
Laudelino Pereira Borges

Numero duzentos e quarenta e sete — Aos dezesete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, Francisco Rodrigues Dantas, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas

e assignadas, declarou — Que no dia vinte e quatro do mez de abaixo do dito anno, na fazenda Lagoa, as sete horas da noite, uma criança do sexo feminino, sua filha digo nasceu uma criança do sexo feminino, sua filha legitimo e disse chamar-se Maria Dantas, livres, pardos, elle é natural da Freguezia do Tucano e ella é natural d'esta Freguezia, casados na referida Freguezia do Tucano, e são residentes nesta Freguezia — Avós paternos Joaquim José Rodrigues e Senhorinha Maria Dantas e maternos João Amaro Barretto e Joana D'Almeida Barretto, já falecida — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz, em exercicio, José Alexandre de Carvalho, em que commigo assignou o declarante e as testimunhas Laudilino Paes Ferreira Borges e Ancelmo de Souza Santos, lavradores e residentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão que o escrivi.

Antonio Alves da Motta

Francisco Braz Dantas

Laudilino Paes Ferreira Borges.

Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e quarenta e oito — Aos sete dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Braz, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio João Ferreira de Oliveira, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceu no dia vinte oito do mez de Agosto, do corrente anno, inocente filha digo sua filha de Catharina

Valdeiras as dez horas do dia ingenuo filho legitimo de Severiano e Domingas, elle é escravo de Higuiro Ferreira da Motta e ella é escrava do declarante, sujeitos aos mencionados senhores, do serviço da lavoura, elle é natural (da Freguezia da Serrinha e ella é natural) d'esta Freguezia, onde cazarão-se e são rezidentes — Avós paterno desconhecido e materno Lourinca — Do que para constar lavrei este termo que assigno como declarante e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e Landelino Pacifico Ferreira Borges lavradores, rezidentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
João Ferreira da Motta
Anselmo de Souza Santos.
Landelino Pacifico Ferr.a Borges.

Numero duzentos e quarenta e nove — Aos dezenove dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, Antonio Fabiano de Carvalho, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia dezeito do mez de Agosto do corrente anno, as quatro horas da tarde, na fazenda Coqueiro, seu filho legitimo e de Firmina Jesuina Carneiro, lavradores, elle é natural d'esta Freguezia e ella é natural da Freguezia da Serrinha onde cazarão-se são rezidentes n'esta Freguezia — Avós paterno Severo Fabiano de Carvalho já falecido e ella Maxima de Christo Santo e ma-

e materno, Jesuina Carneiro da Silva e Luiza Adriana d'Almeida — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, em que com migo assignão o declarante e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e Laudelino Barizio Ferreira Borges, lavradores e rizidentes nesta Freguizia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Adriano de Carvalho
Anselmo de Souza Santos,
Laudelino Barizio Ferreira Borges.

Numero duzentos e cincoenta — Aos vinte e nove do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparesceu em meu cartorio João Ferreira dos Santos, inspector do quarteirão deciseis deste e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que no dia vinte e cinco do corrente mez lhe foi apresentado em sua caza, uma criança do sexo feminino, que nasceu no dia vinte e cinco do mez de Agosto do corrente anno, na fazenda Cardeirão da Imburana, nasceu as onze horas do dia, filha legitima de João Roberto Pereira Victorio e Maria Marciana de Jesus, lavradores, elle é natural da Freguizia das Queimadas e ella é natural desta Freguizia, onde caparão-se e são rizidentes — Avós paternos Victorio Maria do Espirito Santo e materno, José Pedro do Monte e Maria Miguel, ja falecidos — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, em que com migo assignou o declarante e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e Laudelino Barizio Ferreira Borges, lavradores e

lavradores e rezidentes nesta freguezia —
Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão
o escrivi.

Antonio Alves da Motta
João Ferreira dos Barros
Ancelmo Souza Santos
Candidiano Perizio Ferreira Borges.

Numero duzentos e cincoenta e um
— Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparaceu em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que no dia dezeseis do mez de Setembro do corrente anno, na fazenda Larangeira, nasceu digo as duas horas da tarde, nasceu uma criança do sexo masculino, ingenuo, filho legitimo de Antonio Gonçalves, lavrador, vaqueiro, e Josepha, roceira e escrava do declarante, do serviço domestico; são naturaes desta freguezia e cazarão-se na mesma freguezia —
Avós paternos José Gonçalves e Maria das Virgens e maternos Ignacio —
Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio, José Alexandre de Carvalho, em que commigo assignou o declarante e as testimunhas Ancelmo de Souza Santos e Candidiano Perizio Ferreira Borges, lavradores e rezidentes nesta freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Alves da Motta
Ancelmo de Souza Santos
Candidiano Perizio Ferreira Borges

Numero duzentos e cincoenta e dois — Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio Evaristo de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia vinte e oito do mez de Outubro do corrente anno, n'esta fazenda Candeirão as quatro horas da tarde, seu filho legitimo e de Maria Lina d'Oliveira — Avós paternos Laudunico Antunes de Carvalho e Justina Maria d'Oliveira, ja fallecida e maternos João Ferreira d'Oliveira e Maria Francisca de Lima — De que para constar lavrei este termo que assigno como o declarante e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e Laudilino Patrizio Ferreira Borges, os quaes são livres, e lavradores, naturaes d'esta Freguezia, casados-se na mesma freguezia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Evaristo de Carvalho
Anselmo de Souza Santos.
Laudilino Patrizio Ferr.ra Borges.

Numero duzentos e cincoenta e tres — Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz, da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio, Anselmo de Souza Santos e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou uma criança do sexo masculino e declarou — Que nasceu no dia vinte e quatro de Outubro, do corrente anno, as nove horas do dia, n'este arraial, seu filho legitimo e de Delfina Ma-

Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes deste Freguizia, cazarão-se na mesma Freguizia — Avós paternos Maximiano de Souza Santos e Damazia de Jesus e maternos Francisco Alvares de Castro e Joana Maria de Jesus — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, que commigo assignão o declarante e as testimunhas Laudelino Parizio Ferreira Borges e João Nepomuceno Ferreira, lavradores residentes nesta Freguizia — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Anselmo de Souza Santos.
Laudelino Parizio Ferr.ª Borges
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e cincoenta e quatro — Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e dois, neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rajo, Municipio do Jacuipe, Provincia da Bahia, comparece em meu cartorio, José Francisco dos Santos, e prezente as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, aprezentou-me uma criança do sexo masculino e declarou — Que nascera no dia dez do mez de Novembro do corrente anno, as onze horas do dia, neste arraial, seu filho legitimo e de Joana do Nascimento de Jesus, livres, lavradores, ambos naturaes da Freguizia do Pombal, cazarão-se na mesma Freguizia e são ripidentes nesta Freguizia — Avós paterno Francisco e Silverta e materno Antonio e Maria — Do que para constar lavrei este termo por ordem do Juiz de Paz em exercicio José Alexandre de Carvalho, e assigno commigo a rogo do declarante

Borges

Borges, por este não saber escrever e ao testemunhas Anselmo de Souza Santos e João Nepomuceno Ferreira, migdentes nesta Freguezia e lavradores — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Laudelino Pereira Ferreira Borges
Anselmo de Souza Santos.
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e cincoenta e cinco — Aos primeiro de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio, Francisco Aristides de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo feminino e declarou — Que nascera no dia cinco de Fevereiro do corrente anno as cinco horas da manhã, na fazenda Dizerto, ingenua, filha natural de Edwirges, bogueta do declarante, do serviço da lavoura, natural da Freguezia do Tucano, e residente nesta Freguezia — Avós maternos desconhecidos — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Philippe Pereira de Santa Anna e Anselmo de Souza Santos, lavradores e residentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Francisco Aristides de Carvalho
Philippe Pereira de Santa Anna
Anselmo de Souza Santos.

Numero duzentos e cincoenta e dois — Aos primeiro dia do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo

do Brazil, Municipio do Juciano, Provincia da Bahia, comparecem em meu Cartorio Francisco Aristides de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, apresentaram uma Criança do sexo feminino e declaram — Que nasceu no dia doze de Fevereiro do corrente anno, as onze horas da noite, na Fazenda Deserto, sua filha legitima e de Maria Aristides da Conceição, livres, lavradores, naturais desta Freguezia, casarão-se na referida Freguezia — Avós paterno Severo Fabiano de Carvalho, já falecido e Maria Moreira do Espirito Santo e maternos José Bromi Ferreira, já falecido e Maria Fidelles do Espirito Santo — Do que para constar lavrou-se este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Filippe Ferreira de Santa Anna e Ancelmo de Souza Santos, lavradores e residentes nesta Freguezia — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Fran.co Aristides de Carvalho
Filippe Ferreira de Santa Anna
Ancelmo de Souza Santos.

Numero duzentos e cincoenta e sete — Aos dezdias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e trez, neste Districto da Foz da Ferrachia de Nossa Senhora da Conceição do Rasgo, Municipio de Juciano, Provincia do Bahia, compareceo em meu cartorio Antonio Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou — Que no dia treze de Junho do corrente anno, as quatro horas da tarde, nasceo, na fazenda Jurangueira, uma creança do sexo feminino, Ingenua, filha legitima de Porfirio escravo de Francisca Rosa de Lima, do serviço da lavoura, e de Grigoria escrava de

do declarante, do serviço da lavoura; são
naturaes e residentes nesta Freguezia — Nos
paternos, Maria, e maternos, Ignacia — Do
que para constar lavrei este termo por
ordem do Juiz de Paz em exercicio, Joa-
quim Alves Pinheiro, em que comigo as-
signão: o declarante e as testemunhas, Ire-
neu Antunes de Oliveira e João Nepo-
muceno Ferreira lavradores e residentes
nesta Freguezia — Eu Amerino de Oliveira
Lima, Escrivão o escrevi.

Amerino de Oliveira Lima
Antonio José da Motta
Ireneu Antunes de Oliv.ª
João Nepomuceno Ferreira

Numero duzentos e cincoenta e oito. Aos
vinte quatro dias do mez de Dezembro
do anno de mil oitocentos e setenta
e tres, neste Districto de paz da Para-
choa de Nossa Senhora da Conceic-
ção do Raso Municipio do Jacuipe,
Provincia da Bahia, comparece com
meu Cartorio José Theodoro de Souza
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas, apresentou-me
uma criança do sexo feminino e de-
clarou — Que nasceo no dia vinte do cor-
rente mez, na fazenda Poço da Pe-
dra ás tres horas da tarde, sua filha
legitima e de Maria, digo, e de Jo-
sepha Maria de Souza — Avós pa-
ternos José Izidro Portella e Raymun-
da Maria, e por parte materna
Maria de Jesus — Porque para cons-
tar lavrei este termo que assigno
com Ireneu Antunes de Carvalho de
Oliveira, que assigna a rogo do
declarante, das testemunhas João
Nepomuceno Ferreira e Conrado A-
lexandre de Carvalho. Os pais são fi-
lhos, lavradores, naturaes desta Fregu-
zia e de casarão na Villa do Jacuipe
Eu Amerino de Oliveira Lima, Escri-
vão o escrevi.

[illegible] Livro

Jnnes Antunes de Oliveira
João Monteiro Ferreira
Conrado Aristides de Carvalho

Numero duzentos cincoenta e nove.
Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, comparece em meu Cartorio Francisco José da Silveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas apresentou-me uma creança do sexo masculino e declarou-me que nasceo no dia vinte e dous do corrente na fazenda Pacifico as tres horas da manhã, sua filha legitima e de Timotheo Maria de Jesus, lavradores, livres, naturaes desta freguezia e casados na Villa do Tucano. Avós paternos Vicente José da Silva e Maria Maria de Jesus e por parte materna Anna Maria de Jesus. Do que para constar lavrei este termo que assignou com Antonio Lisboa Ferreira que assigna a rogo do declarante, e as testemunhas Jnnes Antunes de Oliveira e Conrado Aristides de Carvalho. Eu Amerino de Oliveira Lima, escrivão o escrevi

Amerino de Oliveira Lima
Antonio Lisboa Ferreira
Jnnes Antunes de Oliveira
Conrado Aristides de Carvalho

Numero duzentos sessenta e hum. Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e quatro, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosso, Municipio do Tucano, Co-

Comarca do Monte-Santo,
Provincia da Bahia, Compa-
receo no meu Cartorio An-
dré Pereira de Carvalho, e
perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas,
declarou= Que no dia qua-
torze do junho do corrente
anno, as quatro horas da
tarde, nascêo na fazenda de
Lunguê, uma escrava ao seo
senhor Marcolino Ingenuo, filho
natural da Escrava Serafina
do declarante, e do seo pri-
meiro Senhor Manoel Pereira
desta Freguezia — Hoje
desconhecido.— Do que pa-
ra constar lavrei este ter-
mo que commigo assi-
gnou o declarante e as
testemunhas Benvenu-
to Eloi de Oliveira e Irmão
Antunes de Oliveira, ma-
iores desta Freguezia
e residentes na mesma.
Eu Amerino de Oliveira
Lima, escrivão, o escre-
vi.

Amerino Oliveira Lima
André Pereira de Carvalho
Test.as Benvenuto Eloi de Oliveira.
e Irmão Antunes de Oliveira.

Numero duzentos e sessenta e um
Aos vinte dias do mez de Agosto
de mil oitocentos e oitenta e qua-
tro neste Destricto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso Segundo
Destricto da Villa de Jeremoabo
Comarca do Monte-Santo,
Provincia da Bahia: em
meu Cartorio compareceo Le-
ocenso Pereira de Carvalho, e
perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas de-

de Março = Eu no dito Cartorio as
do Corrente mez, as sinco horas
da tarde, na fazenda denominada
Ramirez, desta Freguezia, nasceo uma Criança
do Sexo feminino, huma filha
legitima de Barbara Maria
de Jesus, Lavradores, brasis, naturaes
desta Freguezia, e ahi casados
ambos nesta mesma Freguezia.
Avós paternos Jeronima Maria
de Jesus = Maternos Manoel Ferreira dos Santos e Maria Rocha
de Jesus = Do que, para constar,
lavrei este termo, que commigo as-
signou o declarante, dig Benvenu
to Eloi de Oliveira á rogo do declarante, por não saber escrever, e assi
tambem as testemunhas José Ferreira de Carvalho
e Jeremias Antunes de Oliveira, na-
turaes desta Freguezia e residentes
na mesma = Eu Amerino de Oli-
veira Lima Escrivão do Paz, o
escrevi

Amerino de Oliveira Lima

A rogo do declarante, por não saber escrever,
Benvenuto Eloi de Oliveira
Tests os José Ferreira de Carvalho
Jeremias Antunes de Oliveira.

Numero duzentos e vinte e dois.

Aos vinte dous dias do mez de Agosto do
anno de mil oito centos e oitenta e cinco
nesta Freguezia do Rosario, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia, Com-
parece em meu Cartorio Amerino de
Oliveira Lima e em presença das tes-
munhas, abaixo nomeadas e assignadas,
declarou: Que no dia trinta do mez de Julho
do Corrente anno, na fazenda Madeiras,
nasceo uma Criança do sexo masculino,
inginua, filha natural de Claudiana
Maria da Conceição, escrava de Virgino Ferreira de Oliveira,
residente na mesma fazenda. Declarou
mais que a dita mãe

criança são avós maternos Jacintho
Reis e Mariana dos Reis. Declara
mais que a criança já acha-se baptizada
com o nome de Rosina, sendo os padri-
nhos José Pereira de Carvalho e Maria
Rosa de Oliveira residentes na mesma
freguezia supra mencionada. Do
que para constar lavrei este termo
em que comigo assignou o declaran-
te com as testemunhas José Pereira
de Carvalho e José Lino de Oliveira,
naturais e residentes nesta freguezia.
Eu José Pereira Barbosa Telho Escrivão
de Paz, o escrevi.

José Pereira Barboza Telho
Anacleto de Oliveira Lima
José Ferreira de Carvalho
José Lino de Oliveira

263 Numero duzentos e sessenta e
tres. Aos doze dias do mez de
Março de mil oitocentos e oi-
tenta e seis, neste Districto de
Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Rio
do Segundo Districto da Vil-
la de Macahuba, Comarca do
Abaete Santo, Provincia da
Bahia em meu Cartorio
Compareceo Antonio Al-
ves da Motta e em presença
das testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas, declarou
- Que no dia dezesete de
Fevereiro proximo passado,
no arraial desta Freguezia
do Rio, nasceo uma Crian-
ça do sexo feminino, filha
natural de Damiana, ingenua
cuja escrava do dominio de
Clemencia de Jesus Mace-
el. Declarou mais que da mes-
ma ingenua é avó materna
Josefina escrava da mesma
Clemencia, todas residentes

residentes no arraial desta Freguezia. Declaro mais que Adelia inocencia já está baptizada com o nome de Anna, sendo padrinho Francisco da Immaculada Conceição e Silva Rosa, residentes nesta Freguezia. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Firmino Antunes de Oliveira e José Ferreira de Carvalho residentes nesta Freguezia. Eu Americo de Oliveira Lima, escrivão de Paz o escrevi

Americo de Oliveira Lima
Antonio Alves da Motta
Firmino Antunes de Oliveira.
José Ferreira de Carvalho.

Visto em correição — Tendo sido marcado em provimento em correição de 20 de Setembro de 1888, sob as penas de suspensão e responsabilidade o prazo de tres mezes ao escrivão de Paz de entre Rios Freguezia de Rosa Vicente Ferreira da Silva, para n'esse periodo rectificar os assentos de nascimentos, baptismos e obitos, de conformidade com o prescripto em o art 16 do Reg. de 25 de abril de 1874, e constando deste mesmo livro que esse individuo exercia o cargo de escrivão de Paz até março de 1882, sem a menor observancia à aquelle provimento, como devia, por ser uma ordem emanada de superior competente; o multo em a quantia de cem mil reis, deixando de applicar as demais penas por serem ellas improficuas. P.e o caso. O escrivão tire copia do presente provimento para os fins convenientes. Oliveira.

de 1886 [illegible] o presente mandado
ter sido as averbações na forma do
prescripto em o Reg. de 25 de
abril de 1874; devendo de applicar
pena ao escrivão respectivo por ser
esta a unica falta que encontrei
em seu cartorio. Cumpra-se pois sua
determinação pr.o o cumprimento da
lei n'esse sentido.
Imp.o Villa de Sucuru em 5 de Xbro
de 1888.
Juiz de direito
Francisco Carvalho Peixoto

Numero duzentos e secenta e quatro Aos 27 Vinte e sete dias do Mez de Setembro do Anno de Mil e novecentos e desoito neste Districto de Paz da Villa de Iracy Comarca do Lucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Felix da Cruz e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 13 treze de Março do anno de mil ~~oitocentos~~ e noventa e um as 6 seis horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Bôa Vista deste termo parira nascido uma creança do sexo masculino e que chamado José Pedro de Oliveira seu filho legitimo e de sua mulher Anna Maria de Jesus declarou sua visinha da lavoura declarou mais que os avos paternos são José Francisco da Cruz e Calodina Maria de Jesus naturais e residentes neste termo e os maternos são Angello Ferreira de Oliveira já falecido e Maria Magdalena de Oliveira já falecida erão naturais e residentes no Destricto de Serrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assigno com meo o declarante e as testemunhas José Felix da Cruz José Verdulino Pinheiro e Dunval da Silva Pinto naturais residentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrevão de Paz em exercicio o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

José Felix da Cruz
José Verdulino Pinheiro
Dunval da Silva Pinto

265 Numero duzentos e secenta e cinco Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil e novecentos e desecete neste destricto de Paz do Delta de Aracy, Comarca do Suassuno Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Pedro Alves de Oliveira e perante as testemunhas ubaixo assignadas declarou que no dia nove de Março do anno de mil novecentos e dezeste as 6 seis horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Caldeirão deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino e que chamara Judith Alves de Oliveira sua filha legitima e de sua mulher D Maria Alves de Oliveira declarou que isto era a verdade declarou mais que os avos paternos são José Pedro da Silva e Maria Senhorinha do Espirito Santo são naturais e residentes no termo de Serrinha e que os maternos são Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira são naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigno com meu o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Francisco de Oliveira Lima naturais e residentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho Escrevente do Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira
Elesbão Ferreira de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima

Edite Alves

266 Numero duzentos e secenta e seis Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e desecete neste destricto

distrito de Paz da Villa de Nazareth comarca do Lucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu o Senhor José Virdilino Pinheiro e perantes as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia 14 quatorze de Abril do anno de mil oitocentos e noventa e seis as 4 quatro horas da tarde em caza de residencia do Senhor Antonio José do Nascimento e Martinha Maria do Sacramento na fazenda denominada Lagôa de cima deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino e que chamasse Aurelianno Antonio do Nascimento filho legitimo de Antonio José do Nascimento e Martinha Maria do Sacramento declarou que os ascendentes são José Antonio do Nascimento e Maria do Nascimento ambos já falecidos eram naturais residentes no termo do Sarre e os maternos são João Francisco de Mattos já falecido e Senhora Maria do Sacramento naturais residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante as testimunhas que são José Justiniano Mattos e Firmino de Oliveira Mattos naturais residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Cardalhos Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Cardalhos José Virdilino Pinheiro José Justiniano Mattos Firmino de Oliveira Mattos

até aqui fls. manuscritas pelos fls. 66

1914

267 Numero duzentos e secenta e Sete Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto de Paz da Villa de Nazareth Comarca do Jucarno Estado de Bahia em meu Cartorio compareceu Saturnino Mascenço dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 31 trinta e um de Agosto de mil oito centos e noventa e sete as 6 seis horas da manhã em sua propria Caza da residencia na Fazenda denominada Roça de dentro deste Municipio havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Raimundo Mascenço dos Santos filho legitimo de sua mulher D. Joseppha Maria de Jesus declarou mais que os avos paternos são Manoel Mascenço dos Santos e Alexandrina Maria de Jesus ambos já falecidos e os maternos são José Bom Ventura da Silva já falecido e Geronyma Maria de Jesus ambos naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna comigo o declarante as testemunhas Genuino de Oliveira Motta e José Nicolau Pinheiro naturais e residentes neste termo e eu José Celestino de Carvalho escrevente o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho Saturnino Mascenço dos Santos Genuino de Oliveira Motta José Nicolau Pinheiro

Numero duzentos e sessenta e oito dos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dezesete neste Cartorio do Publico Judicial e Notas da Villa de Jacaraci Comarca do Riacho Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu José Severo dos Reis e perante as testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia nove de Novembro do anno de mil novecentos e seis as cinco horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Roça de dentro deste municipio havia nascido uma creança do sexo masculino que chamou-se Manoel Salvador dos Reis seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Athanazia de Jesus declarou mais que os avos paternos são Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus e os maternos são Manoel Mucuripe dos Santos e Miguelina Maria de Jesus ambos já falecidos são naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignou com elle o declarante as testimunhas que são primeiro Oliveira Motta e Manoel Bispo dos Santos naturais residentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrevente que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

José Severo dos Reis

Primeiro de Oliveira Motta

Manoel Bispo dos Santos

269 Numero duzentos e Sessenta e nove
Aos dez dias do mez de Outubro
do anno de mil novecentos e de
zeseis neste Destricto de Paz da Vil
la de Aracy Comarca do Sucaná
Estado da Bahi em meu Cartorio com
pareceu Amerino de Oliveira Lima
e perante as testemunhas abaixo assi
gnadas declarou que no dia Vinte
e nove de Julho do Corrente anno
as trez horas da tarde em Sua pro
pria Caza de residencia no fazen
da denominada Terra Vermelha des
te termo havia nascido uma cri
anca do sexo Feminino que cha
mara-se Anna Militina de Oliveira
Sua filha legitima e de Sua Mu
lher D. Maria Militina de Oliveira
declarou que Lhe dava do criato
ro declarou mais que os avós
paternos São Virginio Ferreira
de Oliveira e Rita Constantina
de Oliveira já falecida e os mater
nos São Antonio Ferreira de Oli
veira e Francisca Roza de Oliveí
X ra ambos são naturais e residen
tes neste termo, do que para cons
tar lavrei o presente termo em
que me assigno com meo Declá
rante e as testemunhas que
são. José Verdiliano Pinheiro e
Firmino de Oliveira Motta natu
rais e residentes neste termo do
que dou Fé Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz
o escrevi e assigno José Celestino
de Carvalho
Amerino de Oliveira Lima.
José Verdiliano Pinheiro
Firmino de Oliveira Motta

270 Numero duzentos e Setenta Aos
Vinte e nove dias do mez de
Outubro do anno de Mil
novecentos e dezeseis nest

neste Destrito de Paz da
Villa de Itaeté Comarca do
Funcano Estado da Bahia em
meu cartorio Compareceu Fran
cisco de Oliveira Lima e pedi
te as testimunhas abaixo assigna
das declaro que no dia nove
do andante mez em sua pro
pria caza da Residencia na
Fazenda denominada Lagoa
Grande deste Termo nascio
nella uma creança do sexo
masculino que a cuja creança
chamara Luiz de Oliveira Lima
seu filho legitimo e de sua
mulher D. Rosa Fortunata de Li
ma, declarou que a creança
nascera as onze horas da tar
de declarou que elle visinha
da freguezia declarou mais
que os avos paternos são
João Ferreira de Oliveira e
Maria Ferreira de Lima ambos
já falecidos e que os ~~abetos~~ avós
naturaes e residentes neste ter
mo e que os maternos são Jo
sé Pedro da Silva e Maria Jo
sepha do Espirito Santo natu
raes e residentes no destricto
da Serrinha do que para cons
tar lavrei o presente termo
em que assigna com migo
o declarante as testimu
nhas que são Esthesbas Fer
reira de Carvalho e Pedro
Alves de Oliveira naturae
is residentes neste termo do
que dou fé Eu José Celesti
no de Carvalho escrevi o
Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Esthesbas Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

Luiz

271 Numero duzentos e setenta e um
Aos vinte e meio dias do mez
de Outubro do anno de mil no
vecentos e dezesete nesta distri
cto da Foz da Villa de Aracy
comarca do Sucano Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu
Marinho Martins dos Reis e pe
rante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no dia tres
de Agosto do anno de mil novecen
tos e dezesete as nove horas da tarde
em sua propria casa de residen
cia na fazenda denominada
Cattitú deste termo havia nas
cido uma creança do sexo mas
culino que chama-se José fi
lho legitimo de Sua mulher
D. Maria da São Pedro declarou
que vivem da lavoura declarou
mais que os avos paternos José
Laurenço Martins dos Reis e
Anna Maria de Jesus e os mater
nos São Manoel de Souza Reis e
Sebastiana Maria de Jesus ambos
são naturais e residentes
neste termo do que para Cons
tar lavrei o presente termo em
que assigna com meu a rogo
do declarante José Justiniano
Motta e as testemunhas que
são José de Oliveira Motta e
Manoel Bispo dos Santos natu
rais e residentes neste termo do
que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho Escrivão da Foz
o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
A rogo do declarante por não
saber escrever
José Justiniano e Motta
José de Oliveira Motta
Manoel Bispo dos Santos

X
1913
X

272 Numero duzentos e setenta e dous
Aos vinte e nove dias do mez de
Outubro do anno de mil no
vecentos e dezoito neste districto
de Paz da Villa de Iracy Comarca
do Lucaia Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Egydio
Ferreira de Oliveira e perante
as testemunhas abaixo assigna
das declarou que no dia vinte
e sete de Setembro do corren
te anno as oito horas da tar
de em sua propria caza de re
zidencia na fazenda denomi
nada campo alegre deste ter
mo havia nascido uma crean
ça do sexo masculino q se cha
mara-se Adolpho Ferreira de Oliveira
seu filho legitimo e de sua mu
lher d. Maria da Purificação
e Oliveira declarou q[ue] ignora
da la cartorra declarou mais q[ue]
os avos paternos são Antonio Ferrei
ra de Oliveira e Francisca Roza de
Oliveira e os maternos são Pau
lo da Conceição Ferreira e Maria
Deodina da Conceição ambos sen
naturais e residentes neste termo
do q[ue] para constar lavrei o pre
sente termo em q[ue] se assigna
comigo o declarante e as
testemunhas q[ue] são Elis
deo Ferreira de Carvalho e Can
dido Pastor de Oliveira maio
rais e residentes neste termo
do q[ue] dou fé Eu José Cus
todio de Carvalho escrivão
de Paz o escrevi e assigno, José
Custodio de Carvalho
Egydio Ferreira de Oliveira
Elisbão Ferreira de Carvalho
Candido Pastor de Oliveira

273 Numero duzentos e setenta e tres
Aos vinte e nove dias do mez de

de outubro do anno de mil
novecentos e dezesete neste dis-
trito de Paz da Villa de Aracy
Comarca do Sucurio Estado da
Bahia em meu Cartorio com-
pareceu Eduardo Ferreira da
Costa e perante as testimunhas
abaixo assignadas declarou que
no dia dezesete de Agosto do corren-
te anno as uma hora da manhã
em sua propria casa de residen-
cia na Fazenda denominada
Dizerto deste termo havia nas-
cido uma creança do sexo fe-
minino que chamara Raquel
sua filha natural e de sua
mulher D. Florentina Maria
de Jesus declarou o mesmo
da declarante declarou mais que
os avós paternos são Pedro
Alves Maria de Jesus já fallecida
e os maternos são Egidio de Cas-
tro e Joanna Maria de Jesus já fal-
lecido sendo naturaes e re-
sidentes neste termo do que
para constar lavrou o presen-
te termo em que assignou com
migo o declarante e as testi-
munhas que são do conhe-
cimento de mim escrivão
anno Motta e José Gabriel Olivei-
ra Motta naturaes e residen-
tes neste termo do que dou fé
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e
assigno José Celestino de Carvalho
Eduardo Ferreira da Costa
José Cyriaco dos Santos
José Gabriel de Oliveira Motta

274 Numero duzentos e setenta
e quatro aos trinta dias do
mez de outubro do anno
de mil novecentos e dezes-
te neste districto de Paz

No Districto da Villa de Itaparica Comarca do Jacuipe Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Saturnino Bispo de Moura e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia 16 de Agosto de outubro do corrente anno as seis horas da manhã em sua propria casa de residencia neste districto de Itaparica nascido uma creança do sexo feminino que chamou Maria tida sua filha legitima e de sua mulher D. Conciencia Maria de Jesus declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são Antonio Maria de Jesus já fallecido e os maternos são Aurelianno Maria de Jesus ambos são naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignou com meo rogo do declarante por não saber escrever ~~Justiniano Mattos~~ e as testemunhas que são ~~Jorge Coelho de Carvalho~~ Jorge Coelho de Carvalho Filho da Oliveira Mattos naturaes residentes neste termo do que dou fé Eu José Calistino de Carvalho escrivão do Cartorio que escrevi e assignou

José Calistino de Carvalho

José Justiniano Mattos

Jorge Coelho de Carvalho Filho.

X — José de Oliveira Mattos

275 Numero duzentos e setenta e cinco Aos trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto da Paz da Villa de Itaparica Comarca do Jacuipe Estado

Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignados declarou que no dia Vinte e quatro de Setembro do Anno de mil oitocentos e noventa e quatro as cinco horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Limoeiro deste termo de Aracy, Maria nascido uma creança do sexo feminino que chamarse Maria Maria de Carvalho filha legitima e de sua mulher D. Rosa Agostinha de Lima declarou que elles Visinho de Saboeira declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já fallecidos e os maternos Senr José Pedro da Silva e Maria Simoneta do Espirito Santos naturaes e residentes no destricto da Serrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante as testemunhas que sabem Eleuterio Ferreira de Carvalho e Pedro Alves de Oliveira naturaes e residentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Eleuterio Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

276 Numero duzentos e setenta e seis Aos trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste destricto de Paz da Villa de Aracy Commarca do Sueano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu

comparecem Francisco de Alvitura Lima
e perante as testemunhas abaixo assi
gnadas declarou que no dia trez de Ja
neiro do Anno de mil oito centos e
noventa e sete as cinco horas da manhã
em Sua propria caza de residencia na Fa
zenda denominada Cercozeiro deste
termo de Aracy Maria nasceo uma
creança do sexo feminino que chama
se Maria Maria Roza de Alvitura Sua
filha legitima e de Sua mulher D.
Roza Agostinha de Lima declarou
que ella Vivem de lavoura declarou
mais que os avos paternos são João Fer
reira de Alvitura e Maria Francisca
de Lima ambos já falecidos e os maternos
são José Pedro da Silva e Maria Ge
novefa do Espirito Santos naturais e residen
tes no destricto da Serinha do que para cons
tar lavrei o presente termo em que assigna
com migo o declarante e as testemunhas que são
Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves
de Alvitura naturais e residentes neste termo
depois dou fé, Eu José Celestino de Carvalho
escrevendo lo Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Francisco de Alvitura Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Alvitura

277 Numero Augusto e settenta e sete
Aos trez dias do mez de Setembro do
anno de mil oitocentos e desoito no
Cartorio do Juiz da Villa de Araçe
Comarca de Feira Estado da Bahia
em meu Cartorio comparecem Fran
cisco de Alvitura Lima e perante as
testemunhas abaixo assignadas de
clarou que no dia quatro de Ja
neiro do anno de mil oito centos
e noventa e sete as duas horas da
tarde em Sua propria caza de re
sidencia na Fazenda denominada Ja
cuzeiro deste termo de Aracy
Maria nasceo uma creança do

do sexo feminino que chamarse Perciliana de Oliveira Lima sua filha legitima da sua mulher D. Roza Agostinha de Lima declaroi que ellis vivem de lavoura declaroi mais que os avos paternos são José Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos os maternos são José Pedro da Silva e Maria Severiana do Espirito Santo naturais do termo de Sorrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testimunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves de Oliveira naturais e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Balthazar de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Balthazar de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

278 Numero duzentos e setenta e oito Aos tres dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e duzentos neste destricto de Paz da Villa de Areia comarca do Jiquiriçá Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testimunhas abaixo assignados declarou que no dia dezesete de Setembro do anno de mil novecentos e um as oito horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Licinio Dias Villa de Areia Bahia nasceo uma creança do sexo masculino que chamase Pedro Ferreira de Oliveira seu filho legitimo de sua mulher D. Roza Agostinha de Lima declarou que ellis vivem de lavoura declarou mais que os avos paternos são José Ferreira de Oliveira e Maria

Baptizado

e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos - os maternos são José Isidro da Silva e Maria Generosa do Espirito Santo naturais do termo de Serrinha do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves de Oliveira naturais e residentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho escrevão de 2ª o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

279 Numero duzentos e setenta e nove Aos trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezesete neste districto da Pz da Villa de Araçy comarca do Sucuro Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco de Oliveira Lima e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia nove de Fevereiro do anno de mil novecentos e seis as onze horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Lavrinha deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chamou-se Sionidia de Oliveira Lima sua filha legitima e de sua mulher D. Rosa Augusta de Lima declarou que ella tinha de cabeça declarou mais que os avós paternos são João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Lima ambos já falecidos os maternos são José Isidro da Silva e Maria Generosa do Espirito Santo naturais e residentes

residentes no termo de Serrinha
do que para constar lavrei o presente
termo em que assigno com elle o de
clarante e as testemunhas que são
Estevão Ferreira de Carvalho e Pe
dro Alves de Oliveira naturais
residentes neste termo de que dou
fé. Eu José Celestino de Car
valho escrivão de Paz o escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Estevão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

280 Numero duzentos e oitenta Aos
treze dias do mez de Novembro do
anno de mil novecentos e desoito
nesta districto de Paz da Villa
de Arraz comarca de Tucano
Estado da Bahia em meu car
torio compareceu Francisco
de Oliveira Lima e perante as
testemunhas abaixo assignadas
declarou que no dia dez "10"
de Janeiro do anno de mil
novecentos e onze as tres horas
da tarde em sua propria casa
de residencia na fazenda deno
minada Riacho deste ter
mo havia nascido uma cri
ança do sexo masculino que
chama-se João de Oliveira
seu filho legitimo de
sua mulher Rosa Agosti
nha de Lima declarou que ella
vivia de lavoura declarou mais
que os avos paternos João Dias
Ferreira de Oliveira e Maria
Francisca de Lima ambos já
falecidos e os maternos José
José Pedro da Silva e Maria
Senorinha do Espirito Santo
naturais residentes no termo
de Serrinha do que para

João Irmão de Pedrinha

1911

para constar lavrei o presente
termo em que assigno com meigo
o declarante e as testimunhas
que vão Elisbão Fernandes
Carvalho e Pedro Alves de Oli-
veira naturais residentes neste
termo do que Eu Por Fé Eu
José Celestino de Carvalho escre-
vão de Jry o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Francisco de Oliveira Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

281 Numero duzentos e oitenta e um
Aos trez dias do mez de Novembro do
anno de mil novecentos e quatorze
no districto de Boa da Nilha de Aracy
comarca do Sincorá Estado da
Bahia em meu cartorio compare-
ceu Francisco de Oliveira Lima
e perante as testimunhas abaixo
assignadas declarou que no
dia dezeseis do mez de Junho
do anno de mil novecentos e
quinze as dez horas da tarde em
sua propria caza de residen-
cia na fazenda denominada
da Limoeiro deste termo
havia nascido uma creança
do sexo masculino que
chamara Francisco dos Reis
e Oliveira seu filho legitimo
de sua mulher D. Rosa
Agostinha de Lima decla-
rou mais que elle Viuva de la
Maura declarou mais que
os avos paternos do dito
Pedro Alves de Oliveira e Maria
Francisca de Lima ambos
já falecidos, e os maternos
José Pedro de Jesus
e Maria Innocencia do Espiri-
to Santo naturais e residen-
tes

residentes no termo de Dous
rinho do que para constar la
vrei o presente termo em que
assigno com meo o declarante
e as testimunhas que lhe
Elesbão Ferreira de Carvalho
e Pedro Alves de Oliveira na
turaes e residentes neste lugar
do que dou fé. Eu José Be
lisario de Carvalho escrivão
de Paz o escrevi e assigno
José Belisario de Carvalho
Francisco Ó Lima
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

282 Numero duzentos e oitenta e dous
Aos cinco dias do mez de Novembro do
anno de mil novecentos e desesete neste
destricto de Paz da Villa de Aracy Co
marca do Sucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu João Donato
Pinheiro e perante as testemunhas abai
xo assignadas declarou que no dia dous
de Abril do corrente anno as oito ho
ras da manhã em sua propria casa
de residencia nesta Villa de Aracy
havia nascido uma creança do
sexo femenino que chama-se Ire
ne de Oliveira Pinheiro sua filha
legitima e de sua mulher D. Eu
thymia Leonidia Pinheiro natu
raes e residentes nesta Villa, Onde di
tem de baixo declarou mais
que os avos paternos são Joaquim
Alves Pinheiro já falecido e D. Ma
ria Magdalena Pinheiro e mater
nos e Leonidia Constantina de Oli
veira Lima ambos são naturaes
e residentes nesta Villa do que
para constar lavrei o presente
termo em que assigna com meo
o declarante e as testimunhas
que tão José Rogaciano de Oli

Irene Pinheiro

de Oliveira e José Verdelino Pi
nheiro naturaes e residentes nesta
Villa do que dou fé. Eu José Ce
lestino de Carvalho escrivão de Pa
z o escrevi assigno José Celestino de Carvalho
João Donato Pinheiro
José Raposo de Oliveira
José Verdelino Pinheiro

283 Numero duzentos e oitenta e tres
Aos Vinte [illegible] dias do mez de
Novembro do anno de mil nove
centos e dezesete nesta districto
de Poz de Vallo da Aracy Comar
cado Jucano Estado da Bahia
em meu Cartorio compareceu
Lucio Clementino de Almeida e
perante as testemunhas abaixo as
signados declarou que no dia oi
to de Junho do anno de mil no
vecentos e dezeseis as dez horas
da noite em sua propria caza
de residencia na fazenda La
goa escura deste termo havia
nascido uma creança do sexo
masculino que chamou-se Anto
nio Clementino de Almeida
seu filho legitimo e de sua
mulher Dona Juvita Maria de
Almeida declarou que elles
viviam de lavoura declarou
mais que os avos paternos são
Antonio Clementino de Al
meida já falecido e Maria
Izaida de Almeida os ma
ternos são Clementino José
de Almeida e Maria das Re
is Guimarães ambos são
naturaes e residente neste ter
mo do que para constar la
vrei o presente termo em
que assigna com migo o decla
rante e as testemunhas que
são José Verdelino Pinheiro
Manoel Pinheiro dos Santos

Santos autores naturais e re-
sidentes neste termo do gin-
dou fé Eu José Celestino de
Carvalho escrivão de Paz o es-
crevi e assigno José Celestino
de Carvalho de Almeida
Lucio Clemente
José Verdelino Cardoso
Manoel Bispo dos Santos

284 Numero duzentos e oitenta e quatro
Aos vinte e quatro dias do mez de No-
vembro do anno de mil novecen-
tos e doze nesta districto de
Paz da villa de Araçy comar-
ca do Jacuaçu Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Leaurinda Maria de Jesus, Vi-
uva de Apolinario Nunes da
Silva, e perante as testemu-
nhas abaixo assignadas decla-
rou que no dia oito de Dezem-
bro do anno de mil oito cen-
tos e noventa e sete as dez
horas do dia em sua propria
caza de residencia na fazen-
da denominada Jurema deste ter-
mo, havia nascido uma crean-
ça do sexo masculino que cha-
mase Geraldo Nunes da Silva
seu filho legitimo e de seu
esposo Apolinario Nunes da Sil-
va já fallecido declarou que
lhe falta de habilitação
meios que os avos Paternos do
referido Nunes da Silva e
Fabiciana Maria de Jesus
e os maternos Victorino
Caetano de Souza e Maria
de Souza ambos são natu-
raes e residentes neste termo
do que para constar lavrei
o presente termo em que
assigna com seu a rogo
da declarante José Ver-
dolino [illegible]

testemunhas que vão Manoel
Bispo dos Santos e Irmão
de Oliveira Matta ambos
naturais residentes neste
Villa de Araçy do que
dou fé Eu José Calistrio de
Carvalho escrevi de [illegible]
escrevi assino José Calistrio
de Carvalho José Verdolino Pinheiro
Manoel Bispo dos Santos
Irmão de Oliveira Matta

285 Numero duzentos oitenta e cin-
co Aos vinte e quatro dias do
mez de Novembro do anno de
Mil novecentos e desesete annos
[illegible] da Villa
de Araçy Comarca do Es-
cravo Estado da Bahia em
meu cartorio Compareceu Vi-
tal Pereira de Santanna
e [illegible] a testemunhas abai-
xo assignadas declarou que
no dia quinze de Fevereiro
do anno de mil novecen-
tos e dez as quatro horas da
tarde, em sua propria caza
de residencia na Fazenda
denominada Lages deste
termo havia nascido uma
creança do sexo masculi-
no, a quem chamarão
Ricardo Pereira de Santan-
na seu filho legitimo e
de sua mulher D. Ma-
ria Cezaria de Jesus decla-
rou que ella testemunha dá fé
verdade declarou mais que
os avos paternos do fi-
xando Pereira de Santan-
na e Luiza Gonçalves de
Jesus ambos já falecidos
e os maternos Jose Theo-
tonio Pereira de Santan-
na e Maria de Santan-
na

em meu Cartorio compare
ceu Martinho Barretto da
Costa e perante as testi-
munhas abaixo assignadas
declarou que no dia dez de
Novembro do anno de mil
novecentos e sete as tres
horas da tarde em sua propria
casa de residencia na Freguezia
de Nossa Senhora do Bom Conselho
desta Comarca nascido uma
creança do sexo masculino
que chamara Lucio Barretto
da Costa seu filho legitimo
de sua mulher D. Maria
rida Marcelina Barretto decla
rou que elle visitou de lavrura
declarou mais que os avos pa
ternos Snr. Leonel Barretto
da Costa já falecido e Ma
xima Francisca Barretto e
os maternos Snr. Paulo Cabral
Canto já falecido e Marce
lina Gonçalves de Jesus
ambos naturaes residentes
neste municipio do que para
Constar lavrei o presente termo
que assigna com meo de
clarante as testimunhas que
são Primo de Oliveira Acosta
e José Verdulino Pinheiro
naturaes e residentes nes-
te termo do que dou fé
Eu José Celestino de Car
valho escrevão do Publico
Judicial e Notas o escrevi
Martinho Barretto da Costa
Primo de Oliveira Acosta
José Verdulino Pinheiro

293 Numero duzentos e noventa e
tres aos vinte e quatro dias
do mez de Novembro do an
no de mil novecentos e sete
neste cartorio

Instrumento de Posse da Villa
de Aracy Comarca do Timbo
no Estado da Bahia em meu
Cartorio Compareceu Jose
Cassimiro de Oliveira e perante
as testemunhas abaixo as-
signadas declarou que no
dia vinte de Julho do anno
de mil oito centos e noventa
e dous as tres horas da tar-
de em sua propria caza
de residencia nesta Villa
de Aracy havia nascido
de uma creança do sexo
feminino que chamase
Odilia Maria de Jesus sua
filha legitima de sua mu-
lher Hermina Maria de
Jesus declarou que ellas se
ham da arte de fevereiro
declarou mais que os avos
paternos são Manoel Pinto
de Dias e Maria da
Paixão e os maternos
são Joaquina José de Sant
anna e Antonia Francis-
ca de Carvalho ambos são
naturaes residentes neste
municipio do que para
se constar lavrei o presen-
te termo em que assigna
com migo o declarante
e as testemunhas que são
Hermina de Oliveira Duarte
e José Valentino Pinheiro
naturaes residentes neste
termo do que dou fé Eu
José Valentino de Carvalho
escrevão de Paz o escrevi e
assigno José Valentino de
Carvalho
José Cassimiro de Oliveira
Hermina de Oliveira Duarte
José Valentino Pinheiro

Santanna Annos são na-
turais e residentes neste ter-
mo do que para constar lavrei
o presente termo em que assi-
gna comigo o declarante
e as testimunhas que são Fri-
neu de Oliveira Motta e Jo-
ão de Moura Barretto ambos
os naturais e residentes neste
termo do que dou fé Eu
José Celestino de Carvalho
escrivão de Paz o escrevi e as-
signo José Celestino de Carvalho

Victal Ferreira de Santa Anna
Frineu de Oliveira Motta
João de Oliveira Motta

286 Numero duzentos e oitenta
e seis Aos vinte e quatro
dias do mez de Setembro do
anno de mil novecentos e de-
sete neste distrito de Paz
da Villa de Aracy Com-
arca do Jacuaro Estado da Bahia
em meu cartorio Compare-
ceu Paulo da Conceição
Ferreira e perante estas
testimunhas abaixo assignadas
declarou que no dia quator-
ze de Março do anno de mil oito
centos e noventa e seis as quatro
horas da tarde em sua propria ca-
za de residencia na fazenda dom-
minada Maduras deste termo ha-
via nascido uma creança do sexo
masculino que chamasse José
Nicomedes Ferreira seu filho
legitimo de sua mulher D.
Maria Diodina da Conceição
declarou que elles tinham de
baixeira declarou mais que
os avos paternos são Virginio
Ferreira de Oliveira e Rita
Constantina de Oliveira já
falecida, e que os maternos

Assignam por ser de Maior

maternos São Angello Pastor Ferreira e Maria Pinheira da Conceição ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna comigo o declarante e as testemunhas que são Irineu de Oliveira Batta e José Virdilino Pinheiro naturais residentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, escrevente o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Paulo de Conceição Ferreira
Irineu de Oliveira Batta
José Virdilino Pinheiro

287 Numero Seguintes e oitenta e sete
Aos Vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desete neste districto de Poz da Villa de Arraz Comarca de Jucaras Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu João Liberato da Silva e tirante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia Vinte e oito de Agosto do anno de mil novecentos e doze as tres horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Cura deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que o ogio chamasse Maria Petronilla da Silva sua filha legitima e de sua Mulher D. Maria Joaquina de Jesus, declarou mais que os avos paternos são Manoel Petronilla da Silva e Anna Maria de Jesus ambos já falecidos e os maternos são Faustino Felix de Carvalho já falecido e Joaquina Maria de Jesus ambos natu

rais do Distrito da Ribeira e hoje residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assignou com migo o declarante e as testemunhas que são Primo de Oliveira Motta e José Verdiliano Pinheiro Eu José Celestino de Carvalho escrevi e assignei

José Celestino de Carvalho
João Pitanga da Silva
Primo de Oliveira Motta
José Verdiliano Pinheiro

288 Aos numero duzentos e oitenta e oito dos vinte quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da villa de Arueiras Comarca de Jucano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Damião Cardozo de Mattos e prasente as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia dezenove do mez e anno de cima do mil oito centos e noventa e seis das duas horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Queimadinhas deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamará Januario Cardozo de Mattos seu filho legitimo e de sua mulher Dona Carolina Maria de Jesus declarou que ella vivia de lavoura e declarou mais que os seus paes são Cypriaco Cardozo de Mattos Theodolia Maria de Jesus os maternos são Theotonio Pereira de Santanna e Maria Thomé de Jesus ambos são naturais residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assignou com migo e o declarante

Filho de Jo Pitanga

o declarante e as testimunhas
que são Primeiro Oliveira Motta
e José Verdiliano Pinheiro na-
turais e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrivão de Paz o es-
crevi e assigno. José Celestino de
Carvalho
Primeiro Cardozo de Mattos
Primeiro de Oliveira Motta
José Verdiliano Pinheiro

289 Numero duzentos e oitenta e nove Aos
vinte e quatro dias do mez de Março
do anno de mil novecentos e desoi-
to neste districto de Foz da Villa
de Arraes Comarca do Jucaruçu Es-
tado da Bahia em meu cartorio
Compareceu Horacio José dos San-
tos e perante as testemunhas adiante
assignadas declarou que no dia oito
de Fevereiro do anno de mil oito centos
e noventa e quatro as cinco horas
da tarde em sua propria caza de re-
zidencia no arraial de Pedras do distri-
cto de Surinha hahia nascido uma cre-
ança do sexo feminino que chama-
se João Damazio dos Santos declarou
que baptizara de baixo de conditio-
nal e declarou mais que os seus paes são José
Correia da Silva e Maria Correia da
Silva falecidos e Maria Correia
Brito os maternos são Antonio Si-
mão de Araujo e Maria Augusti-
nha de Jesus já falecida ambos
naturaes do districto de Surinha
e hoje rezidentes neste munici-
pio do que para constar lavrei o pre-
sente termo em que assigna com mi-
go o declarante e as testemunhas que
são Primeiro de Oliveira Motta
e José Verdiliano Pinheiro
naturaes rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrivão de Paz
escrevi e assigno José

José Celestino Carvalho
Sargento José dos Santos
Orisme de Oliveira Coelho
José Verdelino Pinheiro

290 Numero duzentos e noventa Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto da Pz da Villa de Aracy Comarca do Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu Procopio Antonio dos Santos e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia vinte e cinco do mez de Outubro do anno de mil novecentos e hoje as seis horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Jacú deste termo havia nascido uma criança do Sexo masculino que chamase Jorge Procopio dos Santos Seu filho legitimo de sua mulher Angela Nunes de Jesus declarou que Villeria de lavoura declarou mais que os avós paternos são Antonio Venceslau dos Santos e Maria Placida de Jesus os maternos João Manoel Justino Nunes e Maria Theodolia de Jesus ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com meu a rogo do declarante por não saber escrever José Verdelino Pinheiro e as testemunhas que são José Justino Ramos Abilio e João de Oliveira Rocha Rocha naturais e residentes neste termo do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrevão de Provimento o escrevi e assigno José Celestino Carvalho

1912

191

Numero duzentos e noventa e um. Aos
vinte e quatro dias do mez de Novembro
de Anno de mil novecentos e desesete
neste destricto de Paz da Villa de Aracy
Comarca do Sucano Estado da Bahia
em meu cartorio comparecem Procopio
Antonio dos Santos e perante as testes
minhas abaixo assignados declaram
que no dia quatro de Novembro do an
no de mil novecentos e dezesete as oito
horas da manhã em sua propria caza de
residencia na fazenda denominada Jace
desta municipio hahia nascido rimaere
anea, do Sexo Masculino que chamase
José Carrollo dos Santos seu filho
legitimo de Sua mulher Angella
Nunes de Jesus declarou que elles vivem
de lavrador declarou mais que os avos pa
ternos são Antonio Nunes dos Santos e
Maria Placida de Jesus e os maternos
são Manoel Justino Ramos e Ma
ria Theodoria de Jesus ambos natu
rais e residentes nesta municipio
do que para constar lavrei o presen
te termo em que assigna com meo arro
go do declarante por não saber
escrever José Valentino Fanhos,
as testemunhas que tão José
Justiniano Motta e José
de Oliveira Motta naturais
e residentes neste termo do que
dou fé, Eu José Valentino de Car
valho escrivão de Paz o escrevi
e assigno José Valentino Carvalho
José Justiniano Cunha
José Justiniano Motta
José de Oliveira Motta

1917

192

Numero duzentos e noventa e dois
Aos Vinte quatro dias do
mez de Novembro do anno de
Mil novecentos e dezesete
neste destricto da Paz da Villa
de Aracy comarca do Su
cano Estado da Bahia em

Numero duzentos e noventa e quatro
Aos Vinte e quatro dias do
mez de Novembro do anno de
mil novecentos e desesete
nesta districto da Boa da Villa
de Araçe e Comarca do Sincano
Estado da Bahia em meu car
torio comparecem Martins Fer
reira de Andrade e perante
as testemunhas abaixo assi
nadas declaram que no dia
vinte dous do mez de Abril
do anno de mil novecentos e
oito as quatro horas da manhã
em sua propria caza de resi
dencia na fazenda João Vi
eira deste termo havia nascido
uma creança do sexo feminino
e que chamase Maria Olivia de
Jesus sua filha legitima
de sua mulher Olivia Maria
de Jesus declarou que elles Vi
veu de lavoura declararam mais
que os avos paternos são Olim
pio José de Andrade e Casi
ana Maria de Jesus e os ma
ternos são Placido Barretto
da Costa e Maria Barretto
da Costa, ambos naturais
e residentes neste Municí
pio do que para constar la
vrei o presente termo em
que assigna com migo de
clarante e testemunhas
que são Manoel Bispo dos
Santos e José Justiniano
Motta naturais e residen
tes neste termo do que dou
fé Eu José Celestino de Car
valho escrivão de Paz o escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho
Martins Ferreira de Andrade
Manoel Bispo dos Santos
José Justiniano Motta

Numero duzentos noventa e cinco. Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Poço da Pedra do Araçá, comarca do Sincano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Dias de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia treze de Setembro do anno de mil oito centos e noventa e quatro ás duas horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Amargoso deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Manoel Dias de Oliveira seu filho legitimo e de sua mulher Theodoria Maria de Jesus, naturais e residentes neste municipio declarou que elles baptisou de Catholica declarou mais que os avos paternos são Symplicia Maria de Jesus e os maternos são Joaquim de Carvalho e Eudalia Maria de Jesus naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com meo o declarante e duas testemunhas que são Firmino de Oliveira Abatte e Manoel Bispo dos Santos naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevão do Peço o escrevi e assigno. José Celestino Carvalho

João Dias de Oliveira

Manoel Bispo dos Santos

Firmino de Oliveira Abatte

296 Numero duzentos e noventa e seis aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Araçy comarca do Jacuaro Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Irineu de Oliveira Motta e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia sete de Março do anno de mil oito[illegible] e noventa e um as duas horas da manhã na fazenda Cachoeira deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamará Antonio Manoel do Nascimento filho natural de Joanna Maria do Nascimento natural e residente neste termo declarou que ella nada declarava mais que os avós maternos são Maria Romana de Jesus naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com meu o declarante e as testemunhas que são José Justiniano Motta e Francisco Ferreira de Carvalho naturaes e residentes neste termo do que dou fé Eu Jose Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno

Jose Celestino de Carvalho
Irineu de Oliveira Motta
José Justiniano Motta
Pedro Ferreira de Carvalho

294 Numero duzentos e noventa e sete aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Araçy comarca do Jacuaro Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Faustino Ferreira de Carvalho

1915 1

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quinze as oito horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda Lagoa da quicheba Parlia nasceo hum menino que chama-se Damião Pereira de Miranda filho legitimo e de sua mulher Maria Senhorinha de Jesus naturais e residentes neste termo declarou que elles declarante lavrou declarou mais que os avos paternos são Martins Pereira de Miranda e Joanna Febronia de Jesus e os maternos são Manoel Goncalves de Souza e Josepha da Conceição naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com meo o declarante e as testimunhas que são José Justiniano Motta - Pedro Paraizo de Carvalho naturais e residentes neste municipio do que dou fé Eu Joaquim Celestino de Carvalho escrevão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Faldino Pereira de Miranda
José Justiniano Motta
Pedro Paraizo de Carvalho

2/98 Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e quinze nesta districto de Paz da Villa de Araçás Comarca do Estado da Bahia em meo Cartorio

Comparecim Marcelino Barretto da Costa e finante dos testimunhas abaixo assignadas declarou que no dia dez de Fevereiro do anno de mil oito centos e noventa e seis as cinco horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Capim deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamasse Marcelino Barretto da Costa filho legitimo e de sua mulher Soteriana Maria de Jesus naturais e residentes neste termo declarou que ella Viuva da la vez declarou mais que os avós paternos são João Amaro Barretto e Joanna Maria de Jesus os maternos são Francisco Maria de Jesus ambos naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com meu o declarante e as testemunhas que são presentes. Alvina Motta e Jose Verdelino Pinheiro naturaes e residentes neste termo do que dou fé Eu Jose Celestino de Barvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno Jose Celestino de Barvalho
Marcelino Barretto da Costa
Irineu de Oliveira Motta
Jose Verdelino Pinheiro

299 Numero duzentos e noventa e nove aos Vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete neste districto de Paz da Villa de Lucy, comarca do Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Jose

José dos Santos Silva e pe
rante as testemunhas abai
xo assignados declarou que
no dia desesete de outubro do
anno de mil novecentos e
quinze as tres horas da tar
de em sua propria caza
de residencia na fazenda
denominada Cruzeiro do dis
to destricto nasceo uma creança do sexo
feminino que chamara
Josepha sua filha e de sua
mulher Joanna Maria de
Jesus naturais e residentes nes
te municipio declarou que ella
vinha da tarraura declarou
mais que os avos paternos
são Balbino José da Sil
va e Izabel Maria de Je
sus e os maternos são
José Domingos da Annun
ciação e Catarina Maria
de Souza ambos natu
rais e residentes neste
municipio do que para
constar lavrei o presente
termo em que assignou com
migo o declarante e as tes
temunhas que são José
Justiniano Mesquita e Bras
co Paraizo de Carvalho na
turais e residentes neste
termo do que dou fé Eu
José Bellarmino de Aguia
lho escrivão de Paz o
escrevi e assigno José Bel
larmino de Carvalho.
José dos Santos Silva
José Justiniano Mesquita
Braz Paraizo de Carvalho.

200 Numero trezentos Aos
dezoito e quatro dias do mez
de Novembro do anno de mil no-

noticentos e desesete neste destricto
de Paz da Villa de Aracy Comarca
do Lucano Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Jose dos
Santos Silva e perante as testi-
munhas abaixo assignadas decla-
rou que no dia quinze de Mar-
co do anno de mil noticentos e trezo
as duas horas da tarde em sua propria
caza de residencia na fazenda de
nominada Queimada do alto
deste termo havia nascido uma
creança do sexo femenino que
chamase Josepha sua filha le-
gitima e de sua mulher Joanna
Maria de Sousa naturais e re-
zidentes neste municipio decla-
rou que ellas Vivem da lavoura
declarou mais que os aiós pater-
nos são Balbino José da Sil-
va e Izabel Maria de Jesus os
maternos são José Domingos
da Annunciação e Caetana Ma-
ria de Sousa naturais e re-
zidentes nesta termo do que
para constar lavrei o presente
termo em que assigno com mi-
go o declarante e as testemunhas
que são José Justiniano Bot-
tas Prisco Paraizo de Carva-
lho naturais e residentes neste ter-
mo do que dou fé Eu José Gabrie-
no de Carvalho escrevão de Paz o es-
crevi e assigno José Balbino de
Carvalho
José dos Santos Silva
José Justiniano da Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

207 Numero trezento e um aos
Vinte e quatro dias do mez de Novem-
bro do anno de mil noticentos e
desesete neste destricto de Paz da
Villa de Aracy comarca do
Lucano Estado da Bahia

em meu cartorio compareceu José
dos Santos Silva e perante as
testemunhas abaixo assignadas
declarou que no dia Vinte e trez
de Novembro do anno de mil
novecentos e dezeseis as cinco
horas da tarde em sua propria
casa de residencia na fazenda
denominada Lucinada do
Alto desta termo havia nascido
uma creança do sexo fe-
minino que chama se Cle-
mentina sua filha legitima
e de sua mulher D Joanna
Maria de Souza naturaes e
residentes neste termo declarou
que ella nascera da data supra
declarou mais que os avos pa-
ternos são Balbino José da Sil-
va e Izabel Maria de Jesus
e os maternos são José Do-
mingos da Annunciação e
Caitana Maria de Souza
naturaes e residentes neste
termo do que para constar
lavrei o presente termo
que depois de lido e achado
conforme assigna com migo o de-
clarante e as testemunhas que
são José Justiniano Motta
e Pedro Tavares de Carvalho
naturaes e residentes neste ter-
mo do que dou fé Eu José
Celestino de Carvalho escre-
vão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
José dos Santos Silva
José Justiniano Motta
Pedro Tavares de Carvalho

302 Numero trezentos e dois
Aos Vinte e quatro dias do
mez de Novembro do anno de
mil novecentos e dezeseis neste
destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca de Tucano

1917

Sucano Estado da Bahia em
meu Cartorio comparece em Tio
dozio Gonçalvis dos Santos e Qui
rante das testemunhas abaixo
assignadas declarou que no dia
dous de Novembro do anno de
mil novecentos e dezesete as duas
horas da manhã em sua propria
casa de residencia na fazenda
denominada Lagoinha destricto
deste termo nasceu uma crean
ça do sexo masculino que chama
se Laurindo filho legitimo
de sua mulher Maximiana
na Maria de Jesus naturais e
residentes nesta termo e declarou
que elle Vigario da Freguezia declarou
mais que os avós paternos Dr. Paulino
Gonçalvis dos Santos e Antonio Ma
ria de Jesus e os maternos Dos
Escolastico Pereira dos Santos
e Maria Pereira de Jesus natu
raes e residentes nesta termo do
que para constar lavrei o presen
te termo em que assigna com mi
go a rogo do declarante por
não saber escrever Jeremias de
Oliveira Motta as testemunhas
que são José Justiniano Mot
ta e Prisco Paraizo de Carvalho
naturaes e residentes nesta
termo do que dou fé Eu José
Celestino de Carvalho escrevão
de Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
Jeremias de Oliveira Motta
José Justiniano Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

303 Numero trezentos e tres Aos quatro
dias do mez de Novembro do anno de
mil novecentos e dezesete neste destricto
de Paz da villa de Sucano Comarca de
Sucano Estado da Bahia em meo cas
tório compareceo José Cas

Caetano Barretto e pranta as testemunhas abaixo assignados declaram que no dia 14 quatorze de Março do corrente anno de mil oitocentos e sessenta as cinco horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Bitinda Lagoa deste termo ha via nascido uma criança do sexo masculino que chamou-se Antonio Cosmo Barretto seu filho legitimo e de sua mulher D. Luiza da Conceição Barretto naturaes e residentes neste municipio declarou que elle vivia do criatorio declarou mais que os avos paternos são Antonio Joaquim Barretto e Philippa Maria do Carmo ambos já fallecidos, os maternos são José Thomaz Barretto e Maria da Conceição Barretto ambos já fallecidos ambos crão naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Manoel Bispo dos Santos e José Anselmo Pinheiro naturaes e residentes neste termo do que dou fé Eu Joaquim Bellarmino de Carvalho escrevi o escrevi e assigno José Bellarmino de Carvalho

José Caetano Barretto
Manoel Bispo dos Santos
José Anselmo Pinheiro

304 Numero trezentos e quatro Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e sessenta nesta Villa de Itapicuru Comarca de Itapicuru Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Caetano Barretto e pranta as testemunhas abaixo assignados declarou que

que nodia cinco de Janeiro do
anno de mil oito centos e noventa
e seis as oito horas da manhã
no Arraial de Pedras Alta dis-
trito de Soure baptisei a uma creança
do sexo masculino que chama
se Faustino Francisco dos Santos
filho legitimo de Severo Francisco
do Carmo e Laurenca Maria de Jesus
naturais e residentes neste termo dela
rou que ellis tinham de Cabrera de
clarou mais que os avos paternos são
Procopio Francisco do Carmo e Maria
Francisca do Carmo ambos já falecidos e os maternos são
Maria de Jesus já falecida ambos são
naturaes e residentes neste termo do
que para constar lavrei o presente ter-
mo em que assignou commigo o de
clarante as testemunhas que presentes
mel Bispo dos Santos e José Verdelino
Pinheiro naturaes e residentes neste ter-
mo do que dou fé. E eu José Cae-
tano Barretto escrevi e assignou
José Caetano Barretto
Manoel Bispo dos Santos
José Verdelino Pinheiro

305 Numero trezentos e cinco. Aos vinte
quatro dias do mez de Novembro do
anno de mil novecentos e quarenta
nove distrito de Soure Villa de
Pracy comarca do mesmo e Estado
do Pará eu meu Cartorio
compareceu o Snr Caetano Bar-
retto e pediu os testemunhos
abaixo assignados declarou que
no dia 22 deste deste mez
nho do anno de mil oito
centos e noventa e seis as
tres horas da tarde no Ar-
raial de Nossa Alta deste ter-
mo Maria nascido uma creança
do sexo masculino que chama
se Faustino Manoel dos San-
tos filho natural de Brazida

Brazida Maria de Jesus natu-
ral e reziden[te] neste termo declaron
que os seus p[ro]prios filhos Ma-
no. Felix de Jesus já falecido na
naturalidade reziden[te] neste termo
do que p[ro]va constar das suas p[ro]-
prias certidões e p[re]-
sente termo me que assigna com
migo o declarante e as testemunhas
que são Manoel Bispo dos San-
tos e José Cardelino Pinheiro natu-
rais e reziden[te]s neste termo
do que dou fé Eu José Caetano
de Carvalho escrevão que o
escrevy e assignou com o d[ito] Carvalho
José Caetano Barretto
Manoel Bispo dos Santos
Jos. Cardelino Pinheiro

306 Numero trezentos e seis aos vinte
e quatro dias do mez de Novembro do anno
de mil novecentos e desesete neste Cart-
orio de Paz da Villa de Araxá
Comarca do Tucano Estado de
Bahia em meu Cartorio compa-
receu Jose Caetano Barretto e
perante as testemunhas abaixo
assignadas declarou que no dia
dez de Maio do anno de mil nove-
centos e quinze pelas horas
da tarde em sua propria caza
de residencia na fazenda do-
minada Sitio da Lage deste
termo Rosa nascida como
escrava do seu marido
que chamava José Pompilio
Barretto seu filho legitimo
de sua mulher D. Luzia da
Conceição Barretto natu-
rais e reziden[te]s neste ter-
mo declarou que elle via
vivo da creatura declaran-
do mais que os seus paternos
são Antonio Joaquim Barret-
to e Felippa Maria do Carmo
ambos já falecidos e os maternos

naturaes João José Thomaz Barretto e Maria da Conceição Barretto ambos já falecidos erão naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna commigo o declarante e as testemunhas presentes José Verdelino Pinheiro e João Jaudencio Barretto naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu João Bellarmino de Carvalho escrevente do Cartorio escrevi e assignei João Bellarmino de Carvalho
José Caetano Barretto
José Verdelino Pinheiro
João Jaudencio Barretto

3017 Numero trezentos e sete aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desesete nesta districto de Paz da Villa de Arassy comarca do Jacuaru Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Caetano Barretto e pessoa de mim tabellião conhecida de que trata o termo abaixo assignado declarou que no dia doze de Junho do anno de mil novecentos e quatro as oito horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Sitio do Caju deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que elle mesmo Amelia da Conceição Barretto filha legitima de sua mulher Luiza da Conceição Barretto naturaes e residentes neste termo declarou que elle assumindo o encargo de pai mais que os outros patrimonios são

dão Antonio Joaquim Barretto
e Filippa Maria do Carmo am-
bos já falecidos - os maternos
dão José Thomaz Barretto e
Maria da Conceição Barretto am-
bos já falecidos dão naturaes
e residentes neste termo do
que para constar lavrei o pre-
sente termo em que assignou
com migo o declarante e as
testemunhas que dão José Ver-
diano Pinheiro e João Gon-
çalves Barretto naturaes e
residentes neste termo do que
dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrivão de Paz
o escrevi e assigno José Celes-
tino de Carvalho
José Caetano Barretto
José Verdiano Pinheiro
João Faudencio Barretto

308 Numero trezentos e oito Aos desesseis
dias do mez de Janeiro do anno
de mil novecentos e dezoito neste destri-
cto de Paz da Villa de Aracy Comar-
ca do Sucano Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu José Salustiano
das Neves e perante as testemunhas
abaixo assignadas declarou que no
dia (20) Vinte de Dezembro do an-
no de mil novecentos e desesseis as
onze horas da noite em sua pro-
pria casa de residencia na fazen-
da denominada Roseinha deste
termo havia nascido uma crean-
ça do sexo masculino que chama-
se José Domingos das Neves seu
filho legitimo e de sua mulher
D. Anna Maria da Conceição na-
turaes e residentes neste municí-
pio declarou que elle declaran-
te da propria casa em que
os ditos paternos são Cyriaco An-
tonio das Neves e Anna Francis-
ca

Francisca dos Santos ambos já
falecidos e os maiorais são José
Estevão de Mattos já falecido
e Maria misericordia da Conceição am-
bos naturais e residentes neste
município do que para constar lá
vrei o presente termo em que assi
gnou com migo o declarante e as tes-
temunhas que são José Justiniano
Mattos e Manoel Bispo dos Santos naturais e residentes
neste termo do que dou fé Eu José
Belistino de Carvalho escre-
vão de Paz o escrevi e assignou
José Belistino de Carvalho
José Salvador dos Reis.
José Justiniano Mattos
Manoel Bispo dos Santos

309 Aos vinte e dois dias do mez de
fevereiro do anno de mil
novecentos e dezoito neste Dis-
tricto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição Com-
marca do Itapemirim Estado do
Bahia em meu cartorio pre-
sente o cidadão José Caitano Barret-
to e perante as testemunhas
abaixo assignadas declarou
que no dia 14 de dezembro do cor-
rente anno de mil novecentos e dezesseis
e seis as 5 horas da tarde
em sua propria casa de re-
sidencia na fazenda Retiro
da Lage - deste Termo nasceu
no citado seu sitiano do sexo
masculino e que a elle e a Chris-
mesa Antonia Coutinho Barret-
to deu filho legitimo e deu
nome de José Caitano Barretto
Coutinho natural e resp
dentes neste Termo declaran
mais que Vereu de creação
e que os avos paternos [illegible]

ma [illegible] Antonio Peregrino
Barretto e Felleppe
Costa e Silva do Campo e as mais
moradas que Thomaz Barretto
e Silva e Souza Barretto
assinaram [illegible] e eu Thomaz de
Aquino Fonseca Escrivão do Civel e Orfãos
o escrevi e assignei. Em virtude
da Portaria do Juiz de Direito
Substituto da Primeira Vara
Civel e Orfãos Bacharel Antonio
Pereira Pinto de Figueiredo
Lima [illegible] Thomaz de Aquino
Fonseca

310 Aos dezoito dias do mez de Fevereiro
do anno de mil oitocentos e
oitenta e dois nesta Cidade
do Rio Branco Capital do Estado do Acre
em meu Cartorio compareceu
Paulo de Carvalho Ferreira
e pediu este instrumento
para nelle assignar depois
que nelle for lançado o termo
que hoje dezenove do mez
de Fevereiro do anno de mil
oitocentos e oitenta e dois
pelas quatro horas da tarde em
sua casa de residencia na Rua
Dr. Alberto Torres deste termo
Cidade nasceu uma criança
do sexo masculino a que
chamou-se José Teixeira de
Carvalho Ferreira legitimo
filho do mesmo Paulo e de sua
mulher D. Maria Rosa
Pinto de Carvalho Ferreira
[illegible]

José Teixeira

avós, os portuguezes e Virginia
Ferreira de Oliveira e Pedro
Constantino de Oliveira, ambos
filhos de pais incognitos, sendo
o Pedro Regino e a Maria Ro-
sa filhos de Conceição ambos mula-
tos e ingenuos tendo
do que fazem constar os mesmos
juntos testemunhas assignan-
do commigo o de clarante este
termo depois de lhe ser
lido e assignou Pedro Pinto
Martins e mais abaixo
este termo do que dou fé. Eu apó
Justiniano Avelino Ferreira Mattos
juiz de Orphãos substituto
de Juiz de Direito e Juiz
de assegurar e lavrar todos
que Justiniano Avelino Mattos.

Numero dezoito = Aos onze dias do mez de Fevereiro do anno de mil e nove centos e dezoito nesta Cidade de Rio Preto, Comarca do mesmo Estado de Minas, em meo cartorio nesta Villa de Areas onde eu Escrivão abaixo assignado fui procurado por Pedro Rodrigues da Silva e ahi perante as testemunhas abaixo nomeadas e no fim assignadas declarou que no dia 28 de Agosto do anno de mil e nove centos e dezoito as horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda de Areas deste municipio tendo nesse dia nascido uma creança do sexo masculino e que a dita creança se chama = Pedro Rodrigues da Silva = sendo filho legitimo seu e de sua mulher Dalvina Rosa Pinto da Silva = declarou que vivem de lavoura = declarou que o

Pedro Rodrigues

Manoel Pitanga de Lima e Maria
Maria de Jesus ambos solteiros
e moradores do Feldino Ta-
xa de Carvalho já falecido
e Joaquina Maria de Jesus
ambos naturais do Distrito
da Pitanga e hoje residentes
neste Município do que por ser
testemunha conhecida tambem
me assignou com migo o
declarante e as testemunhas
Vicente de Oliveira Mello e
José Indelino Ribeiro mo
radores e residentes neste lu-
gar do que por ser verdade
lavrei este termo em que
assignou a rogo pelo Cel José
Justiniano este Escrivão
Substituto do Delegado
Policial servindo de Escrivão
do Registro Geral e Provisão
Eu José Justiniano Mattos.

3/12 Aos quinze dias do mez de
Abril e dois dias do mez de
Fevereiro do anno de mil e no-
vecentos e dezoito, neste Distri-
cto de Pedra Branca de Santo
Antonio da Comarca do Coração
de Maria Estado da Bahia em
meu Cartorio compareceu José
Sebastião de Oliveira e pedio es
testemunhos abaixo assignados
de lavrar este termo de declaração
Abril do anno de mil e oito cen-
tos e noventa e dois em um
propriedade de propriedade de
Agua de Salgado deste termo foi
roubado uma criança do sexo
masculino e que [illegible]

dos Santos Sua filha legitima de
Manuel Thomaz d'Oliveira de S. Pedro
ambos naturaes, deste termo de
clarou que os avós paternos e ma
ternos de Chrispim e Joaquim
ali declarados, e pretendidos pelos
testemunhas de baixo assignadas
Thomaz de Aquino de Oliveira
Thomaz de Aquino de Oliveira
Thomaz de Aquino de Oliveira

e Silveira d'Avila de Oliveira
e Manoel Vitorino Cabral
Cunha de Loboza e Maria de
Souza ambos moradores e pre-
sentes nesta Villa do que para
constar mandei o presente termo
em que assigna a Rogo do
Testemunho nestes termos
Manoel de Oliveira Abreu e
José Teodosio Pinheiro ambos
moradores e presentes nesta Villa
do que dou fé. Eu José Anastacio
Abreu Escrivão interino de Or-
fãos que escrevi e assigno
Rogo de Testemunho por não
saber escrever

Vale a entrelinha
diz assigna a Rogo
do Testemunho
José Pinheiro de
Oliveira. O Escri-
vão José de Abreu

Nº 114 Numero cento e quatorze aos Cento e dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e dezoito nesta destricta de Rio de Contas Villa de N. Senhora da Conceição do Almas Commarca do Tabuaes Estado da Bahia em meu cartorio perante mim foram Manoel Pereira de Andrade e Silva e os testemunhos abaixo nomeados declararão que no dia primeiro e dois do mez de Abril do anno de mil oitocentos e dezoito as quatro horas da tarde pouco mais ou menos em presença meu e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas o dito Manoel Pereira de Andrade e Silva declarou que elle tinha tido huma filha natural nascida nesta Villa no anno de mil oitocentos e quinze a qual se chama Maria Rosa de Jesus filha legitima e de Anna Maria do Espirito Santo de Jesus Mattos de

de Lavrador e que os avós pater-
nos do Compadre de cujus
se chamavão Manoel de Oli-
veira e Rosa Maria de Je-
sus os maternos Sargento
Barreto da Costa e Maria Ba-
rreto da Costa naturais e mo-
radores neste Termo do que para
constar fiz este assento que
assigno com o Reverendo Vi-
gario e as testemunhas Ma-
noel de Oliveira Costa e José Antonio Barbosa
morad

Termos de Abertura de Juros ao
[illegible] e Registro desta Termo
do que para constar lavrei o pre-
sente Termo em [illegible] assig-
nei e declarei para este Termo
nos Termos de Christovão Cardoso
e José Viriato Barbosa Ribeiro in-
teressados e Registro deste Termo do
que para constar lavrei o presente
Termo do que declaro José Luiz
Gonçalves Coelho Cavalcanti
Escrivão do Policia Policial e Polli-
cia do Districto Interino de Pa-
raiba e Registro este Termo. José
J. Coelho.

316 Termo Segundo e Digo. Aos Dezoito
e Dois dias do mez de Março
do anno de mil novecentos
e Digo vinte quatro distrito de Pa-
do Parahyba do N. S. do Carmo
dos Commercio do Termo
Estado da Bahia na mesma Cas-
Termo compareceu José Luiz de
Santhana e Apresentou os Instrum-
entos abaixo assignados declarou
que no dia 29 de Janeiro do cor-
rente de mil oito cento e vinte
e seis na sua propria casa de
seu domicilio no Engenho Ribeira
deste Termo houve nascido uma
criança do sexo masculino
que o declarante e sua Esposa
Filho de Santhana seu filho
legitimo e de sua mulher D. Ma-
ria de L. Pedro naturais e re-
sidentes neste Termo declaro
que o dito filho de declaro
que o avô paternos são Pedro Luiz
de Santhana e Luiza Maria
de Jesus e que os maternos são
[illegible]

e Francisco Joaquim de Assis do que para constar lavrei este termo
que assignou com as testemunhas
de costume e Jose Nicodemo
Ribeiro Mathias e eu escrevente
este termo o fiz. Eu Jose Jus-
tiniano Coelho escrevente interino do
Cartorio Policial servindo de
escrivão interino do Juizo e eu
o subscrevi. Jose Nicodemo

317 Aos nove dias do mez de Setembro
de mil e oito annos do nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
nesta Cidade do Rio de Janeiro
em meu Cartorio compareceu
Manoel Rodrigues de Carvalho e
apresentou os seus filhos
menores a saber Joaquim de
quatorze annos de idade
nascido a dezesete de Setembro
de mil oitocentos e quatro
e Francisco de dez annos de
idade nascido a dezesete de
Setembro de mil oitocentos e
oito filhos legitimos de Ma-
noel Rodrigues de Carvalho
e de sua mulher Dona Maria
Joaquina de Jesus de
cujos menores pelo dito seu
pai me foi dito que elles
queriam ser Aprendizes
e Joaquim Rodrigues de Carvalho
e sua mulher Dona Maria
Joaquina de Jesus os
aceitaram para Aprendizes
Francisco Pinto
de Santa Anna e Maria Fran-
cisca de Jesus ambos naturaes e
juridicos nesta Cidade para
constar lavrei este termo

[illegible] assigna a rogo
[illegible] e as testemunhas
[illegible] Silveira escrita e eu
[illegible] Pinheiro Ribeiro substituto
[illegible] tem do que dou fé. Eu
[illegible] escrivão
[illegible] Delegacia Policial
[illegible] Districto de
[illegible] Vianna [illegible]
[illegible] Silveira escrita e eu
[illegible] Pinheiro Ribeiro substituto
[illegible] tem do que dou fé. Eu
[illegible] escrivão

318 Numero Trezentos e dezoito.
Aos Vinte e dois dias do mez de
Fevereiro do anno de mil nove
centos e dezoito neste Districto de
Paz do Bom Jesus do Rio Preto Comarca
do Norte Estado do Rio Preto
[illegible] Pedro
[illegible] Ribeiro
[illegible] Silveira
[illegible] Pinheiro Ribeiro substituto
[illegible] tem do que dou fé. Eu
[illegible] escrivão

318 Numero Trezentos e dezoito.
Aos Vinte e dois dias do mez de
Fevereiro do anno de mil nove
centos e dezoito neste Districto de
Paz do Bom Jesus do Rio Preto Comarca
do Norte Estado do Rio Preto
[illegible] Pedro
[illegible] Ribeiro
[illegible] Silveira
[illegible] Pinheiro Ribeiro substituto
[illegible] tem do que dou fé. Eu
[illegible] escrivão

do Senhor Antonio José do Nascimento e Mercedes de Maria do Espirito Santo no Fazenda denominada Lagoa de Pinto deste termo hoje presente ao escrivão do seu officio perante mim e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas pelo dito Senhor me foi dito que elle queria reconhecer como seus filhos naturais a Antonio José do Nascimento e Maria do Espirito Santo, nascidos e baptisados, o primeiro aos vinte e quatro de Junho de mil oitocentos e quarenta e dois, e a segunda aos vinte e quatro de Junho de mil oitocentos e quarenta e quatro, ambos filhos naturais de Maria Mercedes, mulher solteira, moradora nesta Freguezia, e que por isso os queria reconhecer como seus filhos naturais, para que gozem de todos os direitos que a Lei concede aos filhos naturais reconhecidos, e para que conste mandou fazer este termo em que assigna com as testemunhas presentes, Francisco Antonio de Oliveira Bastos, Tenente Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional, e Delegado de Policia deste Termo, e José Thiago Gomes de Oliveira, Escrivão que o escrevi. Eu José Joaquim Coelho Escrivão que o escrevi. Francisco Antonio de Oliveira Bastos. José Thiago Gomes de Oliveira.

§ 19. Aos quinze de Agosto de mil oitocentos e quarenta e dois nesta Freguezia de Nossa Senhora da Victoria do Rio de Contas, Comarca de Caetité, Provincia da Bahia em meu Cartorio, compareceu José Caetano Bonifacio e por elle me foi dito

abaixo assignados declaram
que no dia 22 de Junho do
anno de mil e oito centos e trinta
e seis estando Juizo do Tri-
bunal provincial de Pedro Alvares Cabral
Termo Juizo presidido pelo Juiz
Ordinario do Civil e Crime
e Orphãos o Cidadão Francisco
Manoel dos Santos Filho no
Tribunal de Braz José Alves de
Jesus natural da Freguezia de
Nossa Senhora da Penha
de Itaborahy que sendo
perguntado pelo Juiz
se tinha Parte ou Suspeição
com algum dos Reos ou
Testemunhas Juramentadas
disse que não Vinha de
Livre vontade e sem
constrangimento algum
Testemunhar a favor
do Reo Joaquim Jose
Vieira do Rio Grande
do Norte Cabo de Esquadra
do Destacamento Policial
Portuguez de Guarda de Policia
Provincial e sendo
lhe deferido o Juramento
aos Santos Evangelhos
em que pos a mão direita
prometeo dizer a verdade
em tudo que soubesse
e lhe fosse perguntado
E sendo perguntado
pelo Juiz Testemunha
disse

Aos Nove dias do mez de Setembro
do anno de mil e oito centos e trinta
e seis (36) nesta Villa de Nossa Senhora da
Conceição de Macahé Comarca
do Cabo Frio Provincia do Rio de
Janeiro em meo Cartorio compareceo
José Caetano Bandeira Juramentado
as Testemunhas abaixo assignadas
do Libello que no dia 5 de
Março do anno de mil e oito
centos e corrente e Juiz os Reos
presos da Cadeia desta Villa

Annual de Rosa Alte Abat Lima
Lucio vinculo um auto de
sexo Masculino e que e cujo Pa
mo se Francisco Antonio Francisco dos
Santos filho legitimo de Pe
dro Francisco dos Santos Lourenço
ex dumi de ejus maternis e
pagentes nesta Cidade Lima
de Lisboa e que os ditos Pa
mos dos Procopio Francisco Pe
dro e Maria Francisca do
Amaro ja falecidos e os ma
ternos Coronel de Ypanema ja
falecido e dos avos maternos
ignorantes, instituimos do que
por constar lavro o presente
termo que assignou com
migo o declarante e as testemu
nhas Manoel Bispo dos San
tos Pinto Parroco de Corve
lho notarios e negociantes nes
te termo do que dou fé Eu
José Cardoso Alte Lima
mitonio de Religioso Policial
servindo de Escrivão mitonio
no do Publico e Judicial
José J. Alves

391 Aos Numero Seguntos Mil e cinco dos
Mil e dois dias do mez de Feve
reiro do Anno de mil e nove
centos e dezoito Anno Pedro
de Pia da Parochia de N.S. de
Conceição Commarca de
Ubaense Vila de Belmonte em
meu Cartorio Compareceu
Antonio Barretto da Costa e pe
rante as testemunhas abaixo
assignados declarou que no
dia 10 de Novembro do ano
pro de mil e nove cen tos e

e Sete e os Santos da Corte
em Sua Propriedade de Reg
dencia na Freguezia Vaca Bra
va deste Termo tendo nos
Domus Ecclesiae os Santos
Oleos que o Reconhecido
pay = do Lucio Bonetto da
Costa Seu filho legitimo e
de Sua mulher D. Margarida
Maria Bonetto minha
de Costura e que os Compa
dres Raul Daniel Bonetto
da Costa e Joaquim
Mariano Franklin Bonetto
e Sua mulher Paula Cabral
Bonetto e Joaquina Bonetto
Antunes e Joaquina Fernandes de Jesus
Antunes Residentes e Fregueses
neste Termo do que fiz Com
Testemunhas Abaixo Assignadas
e Declarante os Testemunhas
Abaixo Assignado Bispo dos
Santos e Padre Francisco de
Carvalho Antunes Residentes e Fre
guezes neste Termo do que Eu
José Gervasio Antunes Escrivão
Escrivão Interino da Delega
cia Policial Servindo De Es
crivão Interino de Pojuca
e o Presente Termo José
Gervasio Antunes

3 22 Aos Vinte e Sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil e
oitocentos e oitenta e dois nesta Villa de Santa Anna
Freguezia de Pojuca Comarca do Districto
Parochial Comparecem Victal Pereira de Santa Anna
perante as Testemunhas abaixo assignadas declarou
que no dia quinze de Fevereiro do anno de mil oitocentos e
oitenta e quatro foi baptisada em Sua propria Casa de

Villa de Santa Anna Freguezia de Pojuca Comarca do Districto Parochial Collação da Bahia

Baptisado

[illegible] Leytoes Reis
Termo hauia nascido uma Criança do Sexo masculino que a Caza chama-se Ricardo Pereira de Sant'Anna
Dias filho legitimo e de hum Melhor D. Maria Thereza de Jesus, declarou
mais que esse do Lavrado, declarou mais que os avós Paternos dos
Abraazados Pereira de Sant'Anna e Thereza Gonçalves de Jesus Caetano, Solteiros
e os maternos pais Theotonio Pereira de Sant'Anna e Maria de
Sant'Anna Dias, ambos por testemunhas e assistentes neste Termo. Pedro
Jose Caetano Corrêa ofresente Termo, em que assegou Commigo o declarante
e as testemunhas Manoel Borges de Sant'Anna, Jose Gonçalves de Carvalho
testemunhas assistentes neste Termo do que dou fé. Eu Jose Justiniano Mattos
Escrivão interino da Delegacia Policial e Termos que escrevi
e Rg. interino nesta Villa Sant'Anna Jose Justiniano Mattos

323 - Numero trezentos e vinte e tres. Aos vinte e hum dias do mez de Fevereiro
do anno de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz de Araçuahy,
Comarca do Grande Estado da Bahia, em meu Cartorio Compareceu
João Dias de Oliveira, presente as testemunhas abaixo assignadas declarou
que no dia trez de Dezembro, do anno de mil oitocentos e oitenta e quatro
entre horas da tarde, em seu proprio casa de residencia na Fazenda denominada
neste Termo hauia nascido uma Criança do Sexo masculino e que a Supra
Chamou-se Manoel Dias de Oliveira, hum filho legitimo e de sua mulher D. Theodora
Maria de Jesus natural e residente neste Termo, neta de Coronel
declarou mais que os Avós Paternos e Paternidade Maria de Jesus os
quaes são Joaquim de Carvalho e Estella Maria de Jesus naturais
e residentes neste Termo, do que para constar lavrou o presente
Termo em que assegou Commigo o declarante e as testemunhas
Firmas de Oliveira e Mattos - Manoel Borges dos Santos, naturais e
residentes neste Termo; do que dou fé. Eu José Justiniano Mattos
escrivão interino dos delegacia Policial e Termos que escrevi e
Jose interino, escrivão e Rg. interino Jose Justiniano Mattos

324 - Numero trezentos e vinte e quatro. Aos Mesmo
trez dias do mez de Fevereiro do anno de mil
e nove oitocentos e oitenta neste Districto de
Paz da Villa de Araçuahy Comarca do Grande
Estado da Bahia em meu Cartorio

Centonio compareceu Ignacio de Oliveira Mattos
perante as testemunhas abaixo assignadas
declarou que no dia 1º de Março do anno
de mil oito centos e noventa e nove
as duas horas da madrugada nesta Freguezia
de Nossa Senhora Conceição de Itaboraí
em casa de sua residencia nasceu uma criança do sexo
masculino e que a seja chamada
Antonio filho natural de Jovanna Maria do Nas-
cimento, natural desta Freguezia de Itabo-
raí, e que os avós paternos são Antonio Ro-
drigues de Jesus desta Freguezia e que
assim o disse pedio e lhe mandou fazer este
termo que depois de lido na presença
das testemunhas assignou com elle
Antonio Rodrigues de Jesus Pinto Coelho
Manoel Bispo dos Santos Pereira
e Joaquim José Ferreira Pinto Coelho
Vigario.

335 Aos vinte e dois dias do mez de Março
de mil e oito centos e noventa e quatro
nesta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
de Itaboraí em casa de residencia de Manoel
Bispo dos Santos Pereira compareceu Horacio José dos Santos
perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia oito de Fe-
vereiro do anno de mil e oito centos e noventa
e quatro as cinco horas da tarde em
sua propriedade sita de sua residencia no Ja-
cuhy do Arraial de Pedra do Destri-
to da Cidade de Itaboraí nasceu
uma criança do sexo masculino e que
seja chamada de Paulo Domingos dos Santos,
declarou que é filho de Joanna e que os
avós paternos são Joaquim José Coelho
e Isabel José Coelho Pinto

Correio
Cardoso de Brito e seus outorgados [illegible]
Pinhão de Cima [illegible] e eleitores abaixo assinados
de ambos os sexos, todos maiores e re-
gulados do districto de Bragança [illegible]
gulados neste termo. De que fiz ambos
os mesmos e presente termo em que assigno
commigo o declarante e as testemunhas
Firmino de Oliveira Motta e Manoel
Bispo dos Santos naturais e residentes
neste termo. De que dou fé. Eu José Gonçalves
Motta Escrivão interino da Delegação
Policial servindo de Escrivão interino de Paz
o escrevi e assignei. Todos ut supra. Motta

326 Aos vinte e oito de Fevereiro do anno de mil e novecentos
e vinte e oito, neste districto de Paz de Bragança
Comarca do mesmo Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Pedro
Severo de Moura e declarou os testemunhas abaixo assig-
nados de que disse Unico de Mais do anno de
mil e oito centos e noventa e quatro tres em Pra
proximo roza de presidencia pra Jagoara Motta da
Rocha deste termo havia nos seus matos ahi ao sitio
mesmo e que a sua chamou-se Ostavio Soares de
Moura em filho legitimo e de sua mulher D. Maria
Conceição de ambos os maiores e residentes
neste termo declarou os avos paternos Severo
Severo de Moura e Luiza Severo de Moura os
maternos José Bertrand de Motta e Maria
Abigail da Conceição do que para constar lavrei
este termo em que assigna commigo o declarante e as
testemunhas Firmino de Oliveira Motta e Manoel
Bispo dos Santos maiores e residentes neste termo
do que dou fé. Eu José Gonçalves Motta Escrivão
interino da Delegacia Policial servindo de Escrivão
interino de Paz o escrevi e assignei. Todos ut supra. Motta

327 Numero trezentos e Vinte e Sete. Aos Vinte
dois dos mez de Abril dos anno de mil
e nove centos e oito neste Destricto
de Paz da Villa de Araçy Estado da Bahia
Commarca do Nazareth. Eu nesse Cartorio
comparecem Evaristino Candido dos Santos
e perante as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que no dia
13 de Abril do anno passado, Lhe nas-
ceo uma criança do sexo feminino
e que a quer baptisou de Maria dos
Anjos filha legitima e de sua mulher D.
Edelfina Maria de Jesus declarou que
os avós paternos são José Candido dos Santos
e Zenaide Maria de Jesus Solteiros e que
os maternos são Cypriano Jorge Pires e Delfi-
na Maria de Jesus. moradores e residen-
tes aneste Termo. Nada mais declarou. do
que foi feito este termo que depois de lido
e achado conforme assignou o declarante
e as testemunhas Durval da Silva Couto
Prisco Pereira de Carvalho. moradores
e residentes neste termo do que dou fé
Eu José Epaminondas Coelho Escrivão interino
do Districto Policial que o escrevi e assi-
gnei de Escrivão do Termo de Paz e Orfãos e assignou José Epaminondas Coelho

Valle
os 10 horas do dia
José Coelho
Valle
Rio Jequiriçá Rufino
José Coelho

Durval da Silva Couto
Prisco Pereira de Carvalho.

328 Numero trezentos e Vinte e oito. Aos Vinte e cinco
dias do mez de abril do anno de mil no-
vecentos e oito neste Destricto de Paz da
Villa de Araçy Commarca do Nazareth
Estado da Bahia onde eu Escrivão
Durval da Silva Couto e as testemunhas abaixo assignados declarou
que no dia nove do dia corrente
presente uma criança do sexo Masculi-
no filho natural de Odilia Maria
de Jesus. declarou que o avô paterno
não é José Casimiro de Oliveira e
Herminia Maria de Jesus Solteiros
naturais e residentes neste Termo

Valle
os 12 horas do dia
Cosmo
José Coelho

Nada mais houve que fosse escrito
lavrei o presente termo em que assigna
rão comigo o declarante e os testemu=
nhas Prisco Paraizo de Carvalho e José
Bastiano de Carvalho naturaes e resi=
dentes neste termo do que dou fé eu
José Justiniano Coelho Escrivão que
escrevi Delegacia Policial de Nazareth
de Escrivão interino de Paz que escrevi e
assignei José Justiniano Coelho

Raymundo Magalhães Pinto
Prisco Paraizo de Carvalho

329 Aos vinte e quatro dias do mez de
Junho de mil novecentos e
vinte e cinco dias perante mim Escri=
vão do Juizo de Paz do Districto de Nazareth
de N. S. da Conceição do
Termo e Comarca do Estado da
Bahia me foram Coronel Ame=
rico Lobinho de Freitas Ba=
cellar e perante as testemunhas
abaixo assignados declarou
que no dia 7 de Janeiro do
mesmo anno nesta Cidade
da Nazareth nesta Casa
onde digo nesta Villa havia
nascido uma criança do
sexo Masculino e que a
chama-se Deus dará filho le=
gitimo e de Dona Amelia
Dias de Freitas Bacellar
declarou mais que o avô pater=
no do mesmo menino se chama
Coronel José de Freitas
Bacellar e Avó Dona Maria
Clarinda de Freitas Bacellar e os
padrinhos são Tenente Valen=
tino Alves Guimarães e Dona
Maria Alves de
Freitas. E para constar mandou
que se fizesse este termo
que depois de lido e achado
conforme assignou com as testemu=
nhas presentes Dr. Dis=
trito de Nazareth no Estado

1918

de Bretingos ele natural da Cidade do Salvador e ella do arraial de Bretingos Districto de Santo Amaro Serrinha do que para constar lhe mandei o presente termo em que assignou comigo e declarante o Sr. Joaquim Nunes Barroso Paraiso de Carvalho e José Celestino de Carvalho maiores e presentes neste Termo do que para constar mandou o Juiz Substituto Manoel Motta Sampaio Substituto da Delegacia Policial do Termo do Escrivão abaixo assignado José Z. Motta.

Joaquim Nunes Barroso Paraiso

Paulo de Souza Coelho

330 Aos vinte e seis dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e trinta e dois nesta Villa de Santo Amaro da Purificação em meu Cartorio onde eu Escrivão abaixo nomeado vim e ahi compareceu Antonio Francisco de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que no dia dez de Janeiro do anno de mil oitocentos e trinta e dous em caza de sua propria residencia e vigario desta Freguezia Calumnia desta Villa tinha sido unido em legitimo matrimonio segundo o rito da Igreja Catholica Apostolica Romana com Dona Paula Francisca de Oliveira sua mulher D. Francisca da Boa de Oliveira que os ditos pais delle declarante Dona Francisca da Boa de Jesus e Antonio Francisco de Oliveira e Dona Francisca de Jesus ambos fallecidos e que nunca de lavrou termo algum e que os ditos pais delle declarante Dona Francisca da Boa de Jesus e Antonio Francisco de Oliveira naturais do Termo da Cidade do que para constar lavrei o presente Termo em que assignou comigo o declarante e as testemunhas Simeão de Oliveira Motta e

dlonoél Barbosa dos Santos ante-
mim a pedimento meu termo do
que dou fé. E eu José Pereira Lima
escrevi este termo de Delega-
cia Policial servindo de escri-
vão interino de Pé. E eu o escrevi
e assigno e José Pereira Lima escrevi

Aos nove dias do mez de Janeiro
dos dois mil e novecentos e dez
annos de mil novecentos e dez annos
Juizado de Paz deste Districto Commercial
Estado da Bahia aonde eu Es-
crivão compareceu Paulino Borges de
Oliveira perante as testemunhas abaixo
nomeadas e declarou que no dia 17 de
Janeiro do anno de mil novecentos
e onze, em sua propriedade Casa de Pe-
dreira nesta Villa e desde então
tem sido a mesma ocupação do seu
meio de vida, e que a sua chamada se
chama Antonio Borges de Oliveira de idade de filho legi-
timo e de sua mulher Dona Josepha Borges
de Oliveira e que viúva de Oliveira dele
teve mais quatro filhos por nome José
Borges de Oliveira e Manoel Borges
de Oliveira e Joaquim e que mais
José Borges de Oliveira e Pedro
Joaquim Borges de Oliveira, do
que para constar lavrei o presente
termo em que assigno o declarante e as testemunhas presentes
Oliveira escrevi e José Pereira Lima
escrevi e assigno e José Pereira Lima escrevi

Aos nove dias do mez de Janeiro
dos dois mil e novecentos e dez
annos de mil novecentos e dez annos
Juizado de Paz deste Districto Commercial
Estado da Bahia aonde eu Es-
crivão compareceu Paulino Borges de
Oliveira perante as testemunhas abaixo
nomeadas e declarou que no dia 17 de
Janeiro do anno de mil novecentos
e onze, em sua propriedade Casa de Pe-
dreira nesta Villa e desde então
tem sido a mesma ocupação do seu
meio de vida, e que a sua chamada se
chama Antonio Borges de Oliveira de idade de filho legi-
timo e de sua mulher Dona Josepha Borges
de Oliveira e que viúva de Oliveira dele
teve mais quatro filhos por nome José
Borges de Oliveira e Manoel Borges
de Oliveira e Joaquim e que mais
José Borges de Oliveira e Pedro
Joaquim Borges de Oliveira, do
que para constar lavrei o presente
termo em que assigno o declarante e as testemunhas presentes
Oliveira escrevi e José Pereira Lima
escrevi e assigno e José Pereira Lima escrevi

1911

382 Numero trezentos e trinta e dous
Aos dezaito dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e dezaito
neste Destricto de Paz da Villa de
Aracy Comarca do Sucano Estado
da Bahia em meu Cartorio compa-
receu João Domingos da Cruz e pe-
rante as testemunhas abaixo assig-
nadas declarou que no dia 1º primei-
ro de Junho do anno de mil novecen-
tos e dezaito, em casa de aluguel
do Senhor José Maria da Silva alu-
gada pelo mesmo João Domingos
da Cruz fazia nascido uma cri-
ança do sexo Masculino, que a
cuja Chama-se Firmo, seu filho
legitimo e de sua Mulher D. Fe-
lotiana Cardoza, declarou que
1918 V sua arte de Funileiro decla-
rou mais que os avos paterno Sto
Maria S. Miguel dos Anjos, já fa-
lecida os maternos Pdo. Marinho
+ filho e Maria Arcanja ambos já
falecidos eram naturais e resi-
dentes no municipio de Alca-
goinhas Estado da Bahia, do que
para constar lavrei o presente
termo em que assigno com
migo o declarante e as testa-
munhas que são José de Oli-
veira Abatte e Presco Para-
izo de Carvalho ambos na-
turais e residentes nesta Vil-
la do que dou fé, Eu José Cele-
stino de Carvalho, Escrevente
de Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
João Domingos da Cruz
João de Oliveira Abatte
Pisco Paraizo de Carvalho

383 Numero trezentos e trinta e tres
Aos dezenove dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e dezaito
neste Destricto de Paz da Villa

Villa de Arassy Comarca do Sul
deste Estado de Bahia, em meu
Cartorio compareceu Lourenço
Martins e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia 05 (cinco)
de Março do anno de mil
novecentos e dezoito as 5 cinco ho-
ras da tarde em Sua propria ca-
sa de residencia na fazenda
denominada Sabará deste termo
havia nascido uma creança do
sexo Masculino que a ella cha-
mara Henrique Seu Filho le-
gitimo e de Sua Mulher D.
Anna Maria de Jesus, decla-
rou que vai em data de baptisa de-
clarou mais que os avós pater-
nos são João Martins das Ne-
vis e Izaura da Silva e os ma-
ternos Srs Marcelino de Souza
Gois e Maria Gois, ambos já fa-
lecidos sem naturaes e reziden-
tes neste termo do que para con-
star lavrei o presente termo
em que assigna com migo
a rogo do Declarante por não
saber escrever João da Oli-
veira Motta e as testemunhas
que são José Verdeliano Pinhei-
ro e José Justiniano Motta
naturaes e residentes neste
Villa do que dou fé. Eu José
Celestino de Carvalho Escri-
vão do Rey o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
João da Oliveira Motta

1918

334 Numero trezentos e trinta e
quatro Aos dezenove dias do
mez de Junho do anno de mil
novecentos e dezoito neste Destri-
cto do Rey da Villa de Arassy

Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu Cartorio compa-
receu Felippe Ferreira dos Santos
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia 2 deste de Abril deste an-
no de mil novecentos e dezoito
as tres horas da tarde em sua
propria Caza de residencia
na Fazenda denominada Ba-
leiro deste termo havia nasci-
do uma creança do Sexo mas-
culino que a cuja criança poz o
Francisco. Seu filho legitimo
de Sua mulher Anna Maria
de Jesus e que Declarou da baptisa-
ra declarou mais que os avós
paternos Srs Feliciano Ferreira
dos Santos e Marciana Maria
de Jesus, ambos já falecidos
e os maternos Srs Genoveva
Maria de Jesus ambos naturais
e residentes neste termo
do que para constar lavrei o
presente termo em que assigna
com migo depois do declaran-
te por nada saber escrever Jo-
ão de Oliveira Motta e as testi-
munhas que Srs José Cardoso
no Pinheiro e Joaquim Antonio
Motta naturais e residentes
neste Valle do que dou fé
Eu José Calistro de Carvalho
Escrivão do Paço escrevi e as-
signo José Calistro de Carvalho
João de Oliveira Motta

935 Numero trezentos e trinta e
cinco Aos dezenove dias do mez
de Junho do anno de mil nove-
centos e dezoito neste Dis-
trito da Paz da Villa de Araçy

Aracy comarca do Tucano Esta
do da Bahia em meu cartorio com
pareceu José Pereira da Silva
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que
no dia 15 quinze de Março do
anno de mil novecentos e de-
zoito as quatro horas da manhã
em sua propria caza de residen
cia na fazenda denominada
Rufino desta termo havia nasci
do uma criança do sexo femi
nino que a ella chamará Alba
tiba Sua filha legitima e de
Sua mulher Tiburtina de Jesus
declarou que Nikina da lavoura
declarou mais que os avós pater
nos são Athanazio Pereira da
Silva ja falecido, e Francisca
Maria de Jesus e os maternos são
José Bernardino da Silva já
falecido, e Josepha Maria de
Jesus ambos naturaes e reziden
tes neste termo do que para cons
tar lavrei o presente termo em
que assigna com meu a rogo
do declarante por não saber e
eu Jose Gomes da Oliveira Motta
e as testemunhas que são José
Verdiano Pinheiro e José Gus
tiniano Motta naturaes e re-
sidentes nesta villa do que
dou fé, Eu José Celestino de
Carvalho, Escrevão de Paz
o escrevi e assigno José Celes
tino de Carvalho
João de Oliveira Motta

Valha a entre linha
que diz Saveira
Já C. Carvalho

936 Numero trezentos e trinta e seis aos
dezenove dias do mez de Junho do
anno de mil novecentos e dezoito nes
te destricto de Paz da Villa de Ara
cy Comarca do Tucano Estado

Estado da Bahia em meu cartorio
comparecem Firmino Benicio das
Neves e perante as testemunhas abai
xo nomeadas e assignadas declarou
que no dia trez de Dezembro
do anno de mil novecentos e de
zeseis as dez horas da noite em
sua propria casa de residencia na fazenda denominada Mel Velha a outra linha
lancia deste termo haver nascido que diz na fazenda
uma creança do sexo Masculino nominada Melan
que a cuja chama se Francisco sendo
filho legitimo e de sua mulher D. Jg. b. Cart.o
Firmina Maria de Jesus declarou
que Victoria de tal tambem declarou
mais que os avos paternos Deo
filipe Benicio das Neves e
Richarda Maria de Jesus e os
maternos Srs Vicente Pereira de
Sant'anna e Maria de Jesus
ambos naturaes e residentes neste
termo do que mandou para constar lavrei
o presente termo em que assigna
com meu rogo do declarante
por não saber escrever Joaquim
da Oliveira Motta e as testemu
nhas que são José Verdeliano Ta
nhano e José Justiniano Mot
ta naturaes e residentes neste
termo do que dou fé Eu José
Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz o escrevi e assigno José C.
Celestino de Carvalho
Joaquim de Oliveira Motta

1917

337 Numero trezentos e trinta e sete Aos dezes
sete dias do mez de Junho do anno
de mil novecentos e dezoito neste Dis
tricto de Paz da Villa de Jacuipe Com
ca do Jacuipe Estado da Bahia em
meu Cartorio compareceu Joaquim
no Ferreira Motta perante as
testemunhas abaixo nomea
das e assignadas declarou que no dia

dia Vinte e um do mez de Abril
do Anno de mil novecentos e
dezoito as as cinco horas da
tarde em Sua propria caza de
residencia nesta Villa de Ara-
cy, hahia nascido uma creança
do Sexo Feminino que a cuja
chamarão Elena Sua filha legi-
tima e de Sua Mulher D. Anna
Maria de Araujo declarou que
Vivem da arte de Sapateiro de-
clarou mais que os avos pater-
nos São José Ferreira da Silva
+ e Alexandrina Maria de Oli-
veira ambos já falecidos e os ma-
ternos São João Lopes de Araujo
e Tertuliana Maria de Oliveira
ambos já falecidos erão natu-
rais e rezidentes no Arraial
de Pedra Destricto de Serrinha
do que para constar lavrei o pre-
sente termo em que assigna com
migo o declarante e as testemu-
nhas que São José Verdeliano Pe-
nheiro e José Justiniano Mattos
naturaes e rezidentes nesta Vil-
la do que dou fé Eu José Cele-
stino de Carvalho, Escrivão de
Paz o escrevi e assigno José Cele-
stino de Carvalho
João Ferreira Villa Nova

388 Numero trezentos e trinta e oito. Aos Vinte dias
do mez de junho do anno de mil novecentos
e dezoito nesta Destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Jacuipe Estado da Bahia
em meu Cartorio compareceu Antonio
Ferreira da Silva e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia oito de Fevereiro do
anno de mil novecentos e dezoito
as nove horas do dia em Sua propria caza
de rezidencia nesta Villa de Aracy

ha Via nascido uma criança do Sexo femi
nino que a cuja Chamou-se Maria das Dores da
Paixão, sua filha legitima e de sua
mulher D. Guilhermina Ferreira de Sá e Silva,
declarou q. era Verdade da declaração de
claraou mais que os avós paternos são
Martiniano Ferreira da Silva e
Luiza Maria de Jesus e os maternos
Avós Iria Maria de Jesus já fale
cida ambos naturais e residentes
neste Termo do que para constar la
vrou o presente termo em que assignou
com migo a rogo do declarante
por não saber escrever José Nog
ueira Pinheiro e as testemunhas
que são Braz Paraizo de Carva
lho e José Justiniano Motta
naturais e residentes neste Villa
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho Escrevão de Paz o es
crevi e assigno José Celestino de Car
valho
José Nogueira Pinheiro
Braz Paraizo de Carvalho
José Justiniano da Motta

331 Numero trezentos e trinta e nove
Aos Vinte e um dias do mez de Junho
do anno de mil novecentos e dezoi
to neste Destricto de Paz da Villa
da Aracy, Comarca do Jucano Es
tado da Bahia, em meu Cartorio
compareceu Amancio Ferreira de Sou
za e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia trez de Fe
vereiro do anno de mil novecen
tos e dezoito as Cinco horas da
tarde em sua propria Caza de
Residencia nesta Villa de Aracy
houvera nascido uma criança do
Sexo Masculino que a cuja cha
ma se Joaquim sua filha le
gitima e de sua mulher D. Maria

Maria Francisca de Jesus, declaram que ellas vivem de arte de fiar reiro declaram mais que os avos p.es termos são Rafino Ferreira de Sousa e Gregoria Maria de Jesus e os maternos são Fructuoso Ferreira de Sousa e Agostinha Maria de Jesus já fallecida ambos naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo rogo do declarante por não saber escrever José Verdelino Pinheiro e as testemunhas que são Prisco Paraizo de Carvalho e José Justiniano Motta naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrevão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho

340 Numero trezentos e quarenta aos vinte e um dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Districto de Paz da Villa de Araez comarca do Tucano Estado da Bahia em meu Cartorio Compareceu José Lopes de Araujo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia seis do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezoito as quatro horas da manhã em casa de aluguel do Sr Leandrino Honorato de Araujo onde residia havia nascido uma creança do sexo feminino que a esposa Chamada Celestina Maria de Araujo sua filha legitima e de sua mulher Maria Ferreira de Araujo declarou que vivendo da arte de carpinteiro, declarou mais que os avós paternos Dar

São João Lopes de Araujo e Tertuliana Maria de Araujo ambos já falecidos e os maternos Snr Antonio Furtuna de Moura e Romualda Mendonça de Moura ambos naturais e residentes no arraial da Pedra do Distrito da Cidade de Serrinha, do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Prisco Paraizo de Carvalho e José Justiniano Matta naturais residentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz a escrevi e assigno José Celestino de Carvalho José Lopes de Araujo.

Prisco Paraizo de Carvalho

José Justiniano Matta

341 Numero trezentos e quarenta e um Aos Vinte e dous dias do mez de Junho do Anno de 1918 neste Destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Riachão no Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu Marcionillo José de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia Vinte e nove do mez de Março do anno de mil novecentos e dezoito as quatro horas da manhã em sua propria caza de residencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo feminino que a cuja chama-se Laurinda Maria de Oliveira sua filha legitima de sua mulher Dona Maria Lucia de Oliveira natural do Destricto de Conceição de Coité e residente neste termo declarou que lhes havia da certa de Janeiro de dous que os avos paterno Snr José Cassimiro de

Cassimiro de Abreu e Firmina
Maria de Jesus já falecida eraõ
naturais do termo do Tucano e re-
zidentes neste municipio e de-
claraõ que os ditos mencionados
não são conhecidos diretos terem
falecido a muitos annos pas-
sados e eram naturais e resi-
dentes do municipio da concei-
çaõ de Coité, do que para cons-
tar lavrei o presente termo
em que assigna com meu a rogo
do declarante por não saber
escrever Joaõ de Abreu Mattos
dos testemunhas que são Pris-
co Paraizo de Carvalho e José
Cerdiliano Pinheiro naturais
residentes nesta Villa do que
dou fé. Eu José Celestino de Car-
valho Escrivaõ de Paz o escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho
Joaõ de Abreu Mattos
Prisco Paraizo de Carvalho

342 Numero trezentos e quarenta e dous aos
vinte e quatro dias do mez de Junho
do anno de mil novecentos e dezoito
neste Destricto de Paz da Villa de Ara-
cy comarca do Tucano Estado da Bahia
em meu Cartorio Compareceu Mar-
cos José de Mattos e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas declarou
que no dia vinte e cinco de Junho do an-
no de mil novecentos e dezoito as seis horas
da manhã em sua propria caza de residen-
cia na fazenda denominada fazenda
nova deste termo havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que chamará
Marinho José de Mattos seu filho le-
gitimo e de sua mulher D. Juliana Ma-
tinha de Mattos declarou que testemu-
nhas declaraõ mais que os ditos pa-
es são Januario José de Mattos e Ju-
stiniana Maria de Jesus naturais

naturais e rezidentes neste termo e os ma-
ternos são Antonio José do Nascimento
já falecido, natural deste termo do Saurez
rezidente neste termo e Martinha Ma-
ria do Sacramento naturais e rezidentes nes-
te termo do que para constar lavrei o
prezente termo em que assigno com
migo arrogo das declarantes por nada
saber escrever Prisco Paraizo de
Carvalho e das testemunhas que são
José Viriatino Pinheiro e José Jus-
tiniano Motta naturais e
rezidentes nesta Villa do que dou
fé Eu José Celestino de Carvalho E-
screvão do Rag escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Prisco Paraizo de Carvalho.

343 Numero trezentos e quarenta e trez dos Vin-
te e cinco dias do mez de Junho do anno
de mil novecentos e dezoito neste Destri-
cto de Raj da Villa de Apuarj Comarca do
Sueano Estado da Bahia em meu Carto-
rio compareceu José Pereira de Pinho
e perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que no
dia quinze de Março do anno de
mil novecentos e dezoito as trez
horas da tarde em sua propria ca-
za de rezidencia na fazenda deno-
minada Rossa do Caminho deste
termo hahia nascido uma crean-
ça do sexo femenino que a de-
ja chamase Flandrina sua fi-
lha legitima de sua mulher Do-
na Maria da Annunciação. de-
clarou que ellas Vistas da Lavoura de-
clarou mais que os avos paternos
são Izidorio Pereira de Pinho e Ma-
ria Santina de Jesus. e os mater-
nos são Candidino Honorato da
Annunciação e Joseppa Maria
da Annunciação naturais e rezidan-
tes

rezidentes neste municipio do
que para constar lavrei o prezente termo
em que assigno com migo o declaran
te e as testemunhas que são Presbi
Paraizo de Carvalho e José Justinian
no Motta naturais rezidentes nes
ta Villa do que dou fé Eu Egas Ce
lestino de Carvalho Escrevente do Juiz
o escrevi e assigno José Celestino Carv.
José Pereira de Rocha
Presbi Paraizo de Carvalho.
José Christina Freire

344 Numero trezentos e quarenta e quatro
Aos vinte e cinco dias do mez de ju
nho do anno de mil novecentos e dezoi
to nesta Destricto de Paz da Villa de Ma
ez Comarca do Jacuipe Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Ebertan
Ferreira de Carvalho e perante as testi
munhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia dezoito Março do
anno de mil novecentos e dezoito
as dez horas da noite em sua propria
caza de rezidencia na fazenda de
nominada Lameiro ridando deste ter
mo havia nascido uma creança do
sexo feminino que a ella chamara
Cecilia sua filha legitima e de sua
+ mulher D. Ursulina Alves de Carva
lho, declarou ainda a declarante de
claram mais que os avos paternos são
Antonio Evaristo de Carvalho e Ma
ria Leina do Espirito Santo naturais
e rezidentes neste termo e os mater
nos são José Pedro da Silva e Maria
Senhorinha do Espirito Santo naturais e
rezidentes no destricto da cidade de
Serrinha do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assignou com migo o declarante e as
testemunhas que são Presbi Pa
raizo de Carvalho e José Justinia
no Motta naturais e rezidentes
nesta Villa do que dou fé Eu

Cecilia filha de Ebertan Carvalho

do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Mauricio da Silva perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dezoito do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezoito as dez horas da noite em sua propria caza de residencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo masculino que a esposa Victoriana André sua filha legitimo de sua mulher Dona Luiza Maria de Jesus, declarou que visitou da casa declarou mais que os avos paternos são Martiniano Ferreira da Silva e Luiza Maria de Jesus e os maternos são Senhorinha Maria de Jesus todos naturaes e residentes nesta termo do que para constar lavrei o presente termo em presença com meo arrogo de declarante por nada saber escrever José Verdiano Pinheiro nas testemunhas que são Pirineo Paraizo de Carvalho e José Justiniano Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi assigno José Celestino de Carvalho

Pirineo Paraizo de Carvalho

1918

347 Numero trezentos e quarenta e sete Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu Cassimiro Bispo dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia dezesseis do mez de Maio do Anno de mil

Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz o escrevi e assigno José Celes-
tino de Carvalho
Elesbão Ferreira de Carvalho
Presco Paraizo de Carvalho.

345 Numero trezentos e quarenta e Cinco Aos vinte
e cinco dias do mez de Junho do anno de mil
novecentos e dezoito nesta destricto de Paz
da Villa de Aracy Comarca do Tucano Es-
tado da Bahia, em meu cartorio. Compa-
receu Augusto José dos Santos e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia oito de Fevere-
iro do anno de mil novecentos e dezoi-
to as onze horas do dia em sua pro-
pria caza de residencia nesta Villa
de Aracy, havia nascido uma escra-
va do Sexo feminino que a cuja
chamava-se Pirita sua filha legitima
da sua mulher D. Flora Maria
de Jesus declarou que lhe punha o
nome de Maria mais que os avos
paternos são Jubaina Maria de
Jesus e os maternos são Ignez Ma-
ria de Jesus já falecida sendo
os naturaes e residentes nesta
termo do que para constar lavrei
o presente termo em que assigna
com meigo o declarante e as
testemunhas que são Presco Pa-
raizo de Carvalho e José Justi-
ano Motta, naturaes e
residentes nesta Villa do que
dou fé Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz,
o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho

Presco Paraizo de Carvalho

filha de escrava de Augusto de Julia

346 Numero trezentos e quarenta e Seis
Aos vinte e cinco dias do mez

mil novecentos e dezoito as oito horas do dia em sua propria caza de residencia nesta villa de Aracy hahia nascido uma creança do sexo feminino que a ella chama-se Anna Conceição na sua filha legitima de sua mulher Maria Escolastica de Jesus, declarou que vivem da arte de Carpinteiro declarou mais que os avos paternos são Francisca Marcolina de Jesus naturaes do municipio de Pedro Affonso a residente ratificação e os maternos são José Estevão de Mattos já fallecido e Maria Angelica da Conceição naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com rogo a rogo do declarante por não saber escrever José Verdiano Pinheiro e as testemunhas que são Pedro Paraizo de Carvalho e José Justiniano Mattos maiores e residentes neste Villa de que dou fe, Eu José Celestino de Carvalho Escrevente do Cartorio o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Pedro Paraizo de Carvalho

1916 + 348 Numero trezentos e quarenta e oito Aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dezoito nesta Cidade de Aracy, comarca do Estado da Bahia em meu Cartorio Compareceu Otacilio Rodrigues Dantas e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dezoito e tres de mez de Maio do anno de mil novecentos e dezoito as dez horas da noite em casa de sua residencia na fazenda denominada Cruzeiro da Grande desta termo, do Senhor Coronel Abilitão de Siqueira onde é viuvo, hahia nascido

Jose Celestino de Carvalho

nascido uma creança do sexo mas
culino que a cuja chamarão Ra
miro Seu filho legitimo e de Sua
mulher D. Augusta de Araujo
Dantas declarou que Reconhecia la
vava declarou mais que os avos
paterno Sr. Francisco Rodrigues
Dantas e Carolina do Carmo
ambos já falecidos e os maternos
que são Theodozio Tiberio dos Reis
já falecido e Ernidia Gracia San
tos ambos naturais e residentes nes
te termo do que para Constar
lavrei o presente termo em que
assigno com migo o declarante
e as testemunhas que são Pirisco Pa
raizo de Carvalho e Jorge Justi
mianno Motta naturais e
residentes neste Villa do que
dou fé Eu Jorge Celestino de
Carvalho Escrevente de Pazeiro
Creado assignaram José C Carvalho
C Vidio Rodrigues Dantas
Pirisco Paraiso de Carvalho

349 Numero trezentos e quarenta e nove Aos vin
te e cinco dias do mez de Junho do anno
de mil novecentos e dezoito neste Cartori
o de Paz da Villa de Araci Comar
ca do Jacuipe Estado da Bahia em
meu Cartorio compareceu João
Fermino Gois e perante as testi
munhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia dezoito
de outubro do Anno de mil novecen
tos e dezesete as seis horas da ma
nhã em Sua propria residencia
residencia na Fazenda denomi
nada Tuinguí deste termo havia
nascido uma creança do sexo mas
culino que a cuja chamara Mar
cos Gois Seu filho legitimo e
de Sua mulher D. Maria Ferreira

1917

Ferreira de Mattos declarou que [illegible]
da barsença declarou mais que os
avos paternos são Firmino de Souza
Gais e Joseppha Maria de Jesus e
os maternos são Hrcelino Ferrei
ra de Mattos e Catharina Maria
de Jesus ambos naturais e residentes
neste termo do que para constar
lavrei a presente termo em que
assigna comigo o declarante e
as testemunhas que são Prisco Paraiso
de Carvalho e José Justiniano Mot
ta naturais e residentes nesta
Villa do que dou fé Eugenio
Celestino de Carvalho, Escrevão
do Paz o escrevi e assigno José Ce
lestino de Carvalho
João Firmino Gais
Prisco Paraiso de Carvalho

360 Numero trezentos e cincoenta Aos vinte e
cinco dias do mez de Junho do anno de
mil novecentos e dezoito nesta Destricto
de Paz da Villa de Prado Comarca do
Mucuri Estado da Bahia em meu cartó
rio compareceu Roberto Pereira dos
Santos e perante as testemunhas abai
xo nomeadas e assignadas declarou que
no dia trinta e um do mez de Novem
bro do anno de mil novecentos e deze
oito as seis horas da manhã em sua
propria caza de residencia na
fazenda denominada Lagoa de cima
deste termo havia nascido uma cre
ança do sexo feminino que a ce
já chama-se Andrelina sua
filha legitima e de sua mulher
Joseppha Maria da Cruz declarou
que [illegible] da barsença declarou
mais que os avos paternos são
Izidoro Pereira dos Santos e
Antonia Maria de Jesus am
bos já falecidos e naturais e

naturais e residentes na arrecial de Pedra do termo de Serinhaem e os ma termos São Calisto de Castro e Josepha Maria da Cruz ja fallecida naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que de + signa com migo dezogo do declarante por não saber escrever Presente Paraizo de Carvalho destas testemunhas que são José Justiniano Motta e José Valentim Pinheiro naturais e residentes neste Villa do que dou fé Eu Jozé Celestino de Carvalho Escrevente do Payo escrevi assigno José Celestino de Carvalho

Epino Paraiso de Carvalho

351 Numero trezentos e cincoenta e um Aos dezoito dias do mez de junho do Anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Antonio de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dous de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezoito as seis horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Rufino deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino e que a mesma chamasse Carolina sua filha legitima e de sua mulher D. Joanna Jardelina da Silva declarou mais que os avos paternos são Marina Maria de Jesus e Ornatano Dias Nazianzeno José da Silva e Joanna Maria de Jesus ambos já fallecidos ambos naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo

Carolina filha de Oliveira

termo em que assigno com meu signal de cruz e as testemunhas que são Brasiliano Ruiz de Carvalho - José Justiniano Motta naturais e residentes neste Villa do que dou fé. Eu Eugenio Celestino de Carvalho Escrevente do Cartorio o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
João Antonio de Oliveira
Brasiliano Ruiz de Carvalho

352 Numero trezentos e cincoenta e dous Aos vinte e nove dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezoito nesta Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Sudoeste Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu Candido de Souza Lobo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dezoito de Outubro do anno de mil novecentos e dezoito as oito horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Inchi deste Municipio falleceu nascido numa creança do sexo feminino que a cuja chamou se Delaidia sua filha legitima e de sua mulher D. Maria da Annunciação declarou que a dita creança fallecera declarou mais que os avós paternos são Firmino de Souza Lobo e Josepha Maria de Jesus e os maternos são Sabino Honorato da Annunciação e Josepha Maria da Annunciação ambos naturaes e residentes nesta municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com meu signal de cruz o declarante

Delaidia
filha de Candido
Lobo
[illegible]

do declarante por não saber escrever José Justiniano Matta e as testemunhas que são José Verdulino Pinheiro e Pirro Paraizo de Carvalho naturais e residentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrevi e o Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Pirro Paraizo de Carvalho

353 Numero trezentos e cincoenta e tres aos oito dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e quarenta. Neste Destricto de Paz da Villa de Araxa Comarca do Thiangulo Estado da Bahia por meu Cartorio compareceu e se Celestino de Carvalho e perante as testemunhas abaixo assignadas e reconhecidas declarou que no dia 28 de Junho do mesmo anno em sua propria casa de residencia nesta Villa, havia nascido uma creança do sexo feminino por que havia nascido as tres horas da manhã e que a dita menina se Irene Celestina de Carvalho sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Moreira de Carvalho, declarou que a supradita é neta pelo lado paterno de Pirro Paraizo de Carvalho e Perpetua Maria de Jesus e pelo materno de Francisco de Oliveira Lima e Rosa Apolinaria de Lima todos naturais e residentes nesta Comarca. Do que para constar lavrei o presente termo em que assigna o declarante e as testemunhas abaixo que são Voa. de Christo Carvalho e Pedro Paraizo de Carvalho

Averbação

A margem do termo de nascimento supra de Irene Celestina de Carvalho averbo em 30 de Dezembro de 1947 que a mesma contrahiu casamento, no civil, com Jorge Oliveira, conforme o termo nº 142, do livro nº 6 fls. 145 verso, por elle apresentado. O referido é verdade. Dou fé. Araxá, 30 de Dezembro de 1947. O Official Escrivão Carlos Gomes de Oliveira. Dou fé que o termo supra é extrahido fielmente do seu original. Eu, Julio Oliveira Campos, Official Escrivão, o escrevi.

e rezidentes nesta Villa, do que dou
fé Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão do Jaz escrevera assigno
José Celestino de Carvalho.

Joaquim Rodrigues Santos
José de Souza Mello
Pro Justiniano Mello

355 Numero trezentos e cincoenta e cinco
Aos quinze dias do mez de Julho
do Anno de mil novecentos e dezoi
to neste Destricto de Paz da Villa
de Aracy Comarca do Jacuaro Esta
do da Bahia em meu cartorio com
pareceu Torquato Moreira de Car
valho e perante as testemunhas abai
xo nomeadas e assignadas declarou
que no dia 14 Vinte e quatro do mez
de Junho do anno de mil novecen
tos e dezoito as quatro horas da ma
nhã em sua propria caza de re
zidencia nesta Villa de Aracy
freguezia nascera uma creança
do sexo feminino, que a cuja
Chama se Joanizia sua filha
legitima e de sua mulher D.
Otilia Bacellar de Carvalho
naturais e rezidentes nesta Villa
declarou que vinham do baixo
e declarou mais que os avós
paternos são André Ferreira de
Carvalho natural deste termo
e rezidente no municipio de Ca
rinhe e Maria Moreira de
Sant'anna já falecida os
maternos são José Pedro de Car
valho natural e rezidente neste ter
mo e America Bacellar de
Carvalho natural do termo
de Icaraí e rezidente neste
municipio do que para Cons
tar lavrei o presente termo
em que assigna com migo o
declarante e as testemunhas
que são Thomaz Ferreira de

Convalho naturais e residentes
nesta Villa do que for de. Eu
José Justiniano da Motta Escrivão
o escrevi e assigno. José Justi-
niano da Motta.
José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta
Pedro Paraiso de Carvalho

354 Numero trezentos e cincoenta e qua-
tro. Aos dez dias do mez de Julho,
do Anno de mil novecentos e dezoito,
neste Destricto da Paz da Villa de
Aracy, Comarca do Jacuaro, Esta-
do da Bahia, em meu cartorio com
pareceu Joaquim Rodrigues Dan-
tas, e perante as testemunhas abai-
xo nomeados e assignadas, declá-
rou que no dia 18 treze, de ju-
nho do anno de mil novecen-
tos, dezoito, as seis horas da tar-
de, em caza de sua residencia
na fazenda denominada Mu-
randa deste Termo, propriedade
do Senhor Cel Antonio Ferreira
da Motta onde é vaqueiro,
pardo nascido, uma creança do
sexo feminino, e que a ella poz o nome
de Carmita Dias Dantas filha legitima de sua
Mulher D. Estephania da Conci-
ção Dantas, declarou que ella
declarante da vaqueira declarou
mais, que os avos paternos, José
Francisco Rodrigues Dantas e Cari-
lina Barretto da Costa, ambos já
falecidos, os maternos José Mar-
cos Barretto da Costa e Liberiana
Barretto, ambos naturais e residentes
neste Municipio, do que para cons-
tar lavrou o presente termo, em que
assigna com migo o declarante
e as testemunhas, que tão bem
de Oliveira Motta e José Justi-
niano Motta naturais e re-
sidentes

Carmita
Joaquim
B. Dantas

Jan 157

da Silva e Prisco Paraizo de Car
valho naturais residentes nes
ta Villa do que dou fé Eu José
Celestino de Carvalho Escrevão
de Paz escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
Joaquim Moreira de Carvalho
Manoel Ferreira da Silva
Prisco Paraizo de Carvalho

356 Numero trezentos e cinquenta e Seis
Aos Vinte dias do mez de Julho do
anno de mil novecentos e dezoito
nesta Destricto de Paz da Villa de
Aracy Comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu Cartorio Compare
ceu o Professor Cel José Ferreira da
Cunha e Silva e perante as tes
temunhas abaixo nomeadas e assi
gnadas declarou que no dia doze
do mez de Julho do anno de mil no
vecentos e dezoito as Seis e meia ho
ras da tarde em Sua propria Caza
de residencia nesta Villa de Aracy
havia nascido uma creança do
sexo feminino que a quem cha
ma-se Aracy Ferreira da Cunha e Silva
filha legitima e de Sua mulher D Alzira
Rego da Cunha e Silva, naturais
da capital da Bahia e residentes nes
ta Villa, declarou que Vitalina de
profição de Jornalista e Professor de
clarou mais que os avós paternos são
o Tenente do exercito Julio Ferreira
da Cunha e Silva já falecido
e D Alcina de Assis Victoria e
Silva e os maternos são o Capi
tão Seroncio Correia Rego e D.
Ignez de Azevedo Rego, ambos
naturais e residentes na capital
da Bahia, do que para constar la
vrei o presente termo em que
assigna com meo o declarante e
as testemunhas que são os cono
centes José Rego de Oliveira

Valha a entrelinha que diz Ferreira da Cunha e Silva e asserdado Jz C. Carvalho

de Alvina e Sisobino de Freitas Bacellar naturais e reziden-
tes nesta Villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho Escr.
Vigo Chefe que escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
José Ferreira da Cunha e Silva
José Roque de Oliveira
Sisobino de Freitas Bacellar

357 Numero trezentos e cincoenta e sete aos
vinte e quatro dias do mez de Julho
do anno de mil novecentos e dezoi-
to nesta Destricto de Paz da Villa de
Araçy comarca de Nazaré Estado da
Bahia em meu cartorio compare-
ceu José Sidnezio Pimentel e perante
as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que
no dia vinte e sete do mez
de Dezembro do anno de mil nove-
centos e dezoito as uma hora da
tarde em sua propria Caza de
residencia nesta Villa de Ara-
çy havia nascido uma crean-
ça do sexo feminino que a es-
ta já chamara de Jesuina sua
filha legitima e de sua mu-
lher D. Josepha Pimentel do
Nascimento naturais e reziden-
tes neste termo declarou que
visitara da profissão de Lavra-
dor declarou mais que os avós
paternos são Jacintianna Ma-
ria de Jesus já falecida e ma-
ternos são Joanna
ambos naturais e residentes
neste municipio do que para
constar lavrei o presente termo
em que assigna com meu
a rogo do declarante por
não saber escrever Bruno
Paraizo de Carvalho e as testemu-
nhas que assistiram José de Olivei-
ra Motta e José Justiniano

Justiniano Mello naturais e re-
zidentes nesta Vila do que
dou fé Eu José Celestino de
Carvalho escrivão de Paz que es-
crevi e assigno José Celestino de Carvalho
Proco. Paraizo de Carvalho

358 Numero trezentos e cincoenta e oito aos
vinte e cinco dias do mez de Julho
do anno de mil novecentos e dezoito
nesta Freguezia de Nossa Senhora da Vitoria
Termo de Santo Amaro da Purificação
Comarca de Santo Amaro Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu
José Freire da Silva e Oliveira e perante
as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no
dia vinte e seis do mez de Ju-
nho do anno de mil novecen-
tos e dezoito as doze horas da noi
te em sua propria casa de
residencia no Lugar denomi-
nado Cham deste termo
nasceu uma creança
do sexo feminino que ella
já chamou Maria Filha le-
gitima de seu Pai Antonio de
Freitas Ferreira e Anna Maria
de Jesus naturais e residentes
neste termo declarou que lavra
dor da lavoura declarou mais
que os avos paternos são Avo
Pedro Pastor Ferreira e Antonia
Francisca do Espirito Santo já fa-
lecida e os maternos são Manoel
el Ferreira Souza e Mariana
de Jesus ambos falecidos ambos
naturais e residentes neste termo
do que para constar lavrei o pre-
sente termo que assignou com
migo o declarante aos dois
mil e trezentos e Thomaz
Pereira da Silva e Pedro

Prisco Paraizo de Carvalho na
turais e residentes nesta Villa do
que dou fé Eu José Celestino de
Carvalho escrivão de Paz o es-
crevi e assigno José Celestino de Carvalho

359 Numero trezentos e cincoenta e nove Aos
dezeseis dias do mez de Agosto do an-
no de mil novecentos e dezeseis nesta Cartho
rio de Paz da Villa de Lavras Comarca
do Sincorá Estado da Bahia em meu
Cartorio compareceu Zeferino Burgueis
da Silva e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia treze de Junho
deste anno em casa de sua re-
sidencia na fazenda denominada
da Junco do termo de Lençoes
propriedade do Cel Antonio Ferei-
ra da Motta onde é lavrador ha-
via nascido uma creança do sexo
feminino que a cuja chamou An-
tonia sua filha legitima de
sua mulher D Anna Maria de
Jesus naturais deste termo e resi-
dentes no termo de Lençoes de-
clarou que vinham de Vaqueiros de-
clarou mais que os avós paternos
são Martins Burgueis da Silva
e Felisberta Maria de Jesus e os
maternos são José Thomaz de Aqui-
no já fallecido e Josepha Maria
de Jesus ambos naturais e re-
sidentes neste termo do Jun para
constar lavrei o presente termo
em quadruplicata com meu Sr
nosso do declarante por não sa-
ber escrever José Justiniano
Motta e as testemunhas que
são José de Oliveira Motta
e Prisco Paraizo de Carvalho
naturais e residentes nesta

nesta Villa do que dou fé Eu o
Te Celestino de Carvalho Escrevi o fiz
Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

360 Numero trezentos e Sesenta Aos vinte e seis
dias do mez de Agosto do anno de mil no
vecentos e dezoito nesta Destricto de Paz
da Villa de Araçy Comarca do Sitio
no Estado da Bahia em meu car
torio comparecen Francino Ferreira
de Sant'Anna e perante as tes
temunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia
quinze de Julho deste mesmo anno
as oito horas da noite em sua pro
pria caza de residencia na fazen
da denominada Bombay deste
termo havia nascido uma cre
ança do sexo masculino que
ja chamase Dario seu filho
legitimo e de sua mulher D. An
tonia Catharina de Jesus na
turais e residentes nesta munici
cipio declarou que Visitou da fa
lleira declarou ainda que os avos
paternos são Floriano Ferreira de
Sant'anna e Francisca maria de Je
sus ambos naturais e residentes no
municipio da conceição do Coite e
ambos já falecidos os maternos são
Manoel Ferreira Lima e Mariana de
Jesus ambos naturais e residentes
neste municipio e ambos já fale
cidos do que para constar lavrei o pre
zente termo em que assigna com
migo a rogo do declarante por não
saber escrever José Virdiano Pi
nheiro e as testemunhas que são
José Justiniano Motta e José
de Oliveira Motta naturais e
residentes nesta Villa do que dou
fé Eu José Celestino de

1918

Dario
Francino

de Carvalho escrevão de Paz escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho

361 Numero trezentos e Secenta e hum
Aos dezeseis dias do mez de Setembro do
anno de mil novecentos e dezaito nes
te Destricto de Paz da Villa de Aracy
comarca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Ma
coleno de Lyra Carvalho e perante
as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia
cinco do mez de Agosto do anno
de mil novecentos e dezaito as
dez horas da noite em sua propria ca
sa de residencia nesta Villa havia
nascido uma creança do sexo
feminino que a cuja chama
se Maria sua filha legitima
e de sua mulher D. Anna Mat
ta de Carvalho declarou que ne
sem da arte de Sapateiro de cla
rou mais que os avós Paterno são
Francisco Rafael de Carvalho
e Maria Roza de Oliveira e os
Maternos João Francisco Ferrei
ra da Matta e Maria Silveira
da Conceição já falecidos, ambos na
turaes e residentes nesta Municipio
do que para constar lavrei o presen
te termo em que assigno com
migo o declarante e as testemu
nhas que são João de Oliveira
Matta e José Justiniano Matta
naturaes e residentes nesta Villa
do que dou fé Eu José Celestino
de Carvalho escrevão de Paz o
escrevi e assigno José Celestino de
Carvalho
Nicolau de Lyra e Carvalho
João de Oliveira Matta
José Justiniano Matta

Averbação Carvalho.

362 Numero trezentos e secenta e dous Aos dezesseis dias do mez de Setembro do Anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Inocencio Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Thalaguiba Geraldes Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 15 de Agosto deste anno as 8 horas da noite em Sua propria caza de residencia na fazenda denominada fazenda nova deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que a cuja chamara José Seu filho legitimo e de Sua mulher Joanna Maria de Jesus naturaes e reze dentes neste Termo declarou que tinha da baptisma declarou mais que os avós paternos são Benedito José dos Santos e Martinha dos Santos já falecidos os maternos são Antonio de tal e segunda de tal ambos já falecidos ambos naturaes e reze dentes neste Municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com o declarante por não saber escrever Padre Paraizo de Carvalho as testemunhas que são José de Oliveira Motta e José Pedro Antonio Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho o escrivão de Paz escrevi e assignei José Celestino de Carvalho

363 Numero trezentos e secenta e trez Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezoito neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Inocencio Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Deuval da Silva Brito e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia

1913

no dia Vinte e Seis do mez de Agosto
do Anno de mil novecentos e de-
zoito pelas uma hora da manhã
em sua propria caza de residencia
nesta Villa de Aracy Bahia nasceo
uma creança do sexo masculi-
no que a esta chama de Duval
do Sr. Silva Pinto
ter sido filho legitimo e de sua mu-
lher D. Eulalia Pinto Motta, declarou
que visto do negocio partes abaixo
declarou mais que os avos paternos
são o professor Oscar Alves Pinto e
D. Anna Lopes Pinto e os maternos
são Antonio Calisto da Cunha (fa-
lecido) e D. Maria Sancha da
Cunha ambos naturaes e resi-
dentes na Villa de Conceição do
Coité do que para constar lavrei
o presente termo em que assignam
com migo o declarante e as testa-
munhas que são João de Oliveira
Motta e Thomaz Ferreira da Sil-
va naturaes e residentes nesta
Villa do que dou fé, Eu José
Sebastião de Carvalho escrevão
de Paz o escrevi e assigno José
Sebastião de Carvalho.
Duval da Silva Pinto

falla a entre linha
que diz da Silva
Pinto. J. S. Carvalho

364 Numero trezentos e Secenta e quatro
Aos quinze dias do mez de outubro de
anno de mil novecentos e dezoito nesta
Destricto de Paz da Villa de Aracy Co
marca do Estado da Bahia em
meu cartorio comparecen Francisco
Maximiano da Silva e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia trinta de
Agosto do anno de mil novecentos
e dezoito pelas quatro horas da tarde
em caza de sua residencia na fregue-
zia Guaranazinho deste termo propriedade
de do Sr. João Ramos dos Reis Bahia

avia nascido uma criança do sexo
feminino cujo nome e Roza filha
sua filha Ligitima e de sua mulher
Dona Maria Francisca da Silva, de
clarou que avanida declarou de
clarou mais que os avós paternos são
Vicente Marciniano da Silva já
falecido e Bento Maria do Carmo
os maternos são José Grande do Car
mo e Maria Francisca de Jesus am
bos já falecidos. ambos naturais e re
zidentes no municipio de Tucano do
que para constar lavrei o presente ter
mo em q[ue] assignam com meo ro
go do declarante por não saber escre
ver Thomaz Pereira da Silva dos tes
temunhas q[ue] são José de Oliveira Mot
ta e José Justiniano Motta na
turais e residentes neste municí
pio do que dou fé Eu José Celesti
no de Carvalho escrivão do Paz escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho

365 Numero trezentos e sessenta e cinco
Aos quinze dias do mez de outubro
do anno de mil novecentos e dezoi
to neste Destricto da Paz da Villa
de Aracy comarca do Tucano Es
tado da Bahia, em meu cartorio
compareceu Emilio Pereira da
Motta e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de
clarou que no dia trinta do mez
de Setembro do anno de mil no
vecentos e dezoito pelas honze ho
ras da noite em sua propria ca
sa de residencia nesta Villa
havia nascido uma criança do
sexo masculino que chama se
Leopoldo Pereira da Motta Sua

Leopoldo Pereira da Motta

seu filho legitimo e de sua mulher D Columbiana Pinto da Matta, declarou que Vivem do creatorio e baptisou declarou mais que os avós paternos são o Cel Antonio Ferreira da Matta e D Maria Luiza de Oliveira ambos naturais e residentes nesta municipio e os maternos são o professor Florentino Pinto da Silva e D Francelina Lopes Pinto já falecida ambos naturais e residentes nesta Villa da Conceição do Coité do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Matta e José Justiniano Matta naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Emilio Ferreira da Matta

366 Numero trezentos e Secenta e seis aos dezeito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos dezesete nesta destricto da Paz da Villa de Santa Cruz comarca do Riacho Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Thomaz Pereira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia 14 do mez de Setembro do anno de mil novecentos dezesete pelos 2 horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada da Boa Vista deste termo falleceu nascido uma creança do sexo feminino que chamara Paulo sendo filho legitimo e de sua mulher Agustinha Maria de Jesus declarou que o fallecimento da referida creança

1917

Jaez

Baiano declarou mais que os avós paternos são Antonio Pereira dos Santos e Josepha Maria de Jesus ambos falecidos os maternos são Romualdo José da Motta e Josepha Maria da Motta ambos naturais e residentes nesta municipio do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado com o mi- arogo do declarante Thomaz Pereira das Neves e testemunhas que são José Clivino Motta e José Justiniano Motta naturais destas freguezias residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Eduardo Ribeiro de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Eduardo Carvalho

Nada a mais lhe lavrou o que dou a rogo do declarante Thomaz Pereira da Silva, José Eduardo Carvalho

367 Numero trezentos e sessenta e sete Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dezoito neste destricto de Paz da Villa de Araçy comarca de Jacarú Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Benevenuto Pereira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia oito de Novembro do corrente anno pelas 4 horas da tarde em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Boa morte deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se José Sinfronio Cyprianno e de Dona Innocencia Maria de Jesus declarou que Benevenuto declarou mais que os avós paternos são Antonio Pereira dos Santos e Josepha Maria de Jesus ambos já falecidos os maternos são Severiano Pereira de Araujo e Domingas Maria de Jesus ambos naturais e residentes nesta municipio do que para constar

Cumpri este termo o presente termo em que assigno com meu rogo o declarante por não saber ler nem escrever Thomaz Perna da Silva as testemunhas que são Prisco Parazio de Carvalho e José Verissimo Cerqueira naturais e residentes nesta Villa do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

368 Numero trezentos e sessenta e oito aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dezasseis nesta districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Nazareth Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Silvestre dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que mantem pelas leis e bens do matrimonio sua propria caza de residencia na fazenda denominada Rapinho deste termo haver nascido uma creança do sexo feminino que chamará Angelica sua filha legitima e de sua mulher Joanna Maria de Jesus declarou mais que os avós paternos são José Silvestre dos Santos e Maria do Espirito Santo já falecida e os maternos são Ercilio Alves Cardoso e Luiza Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com meu rogo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Perna da Silva José Verissimo Pinheiro naturaes e

e rezidentes nesta Villa Cozme dos
fs. Eu Jozé Celestino de Carvalho es
crivão de Paz escrevi e assigno Jo
sé Celestino de Carvalho
Antonio Silveira Ricardo dos

367 Numero trezentos e sessenta e sete aos Vin
te e seis dias do mez de Dezembro
do Anno de mil oitocentos e dezeito nes
te destricto de Paz da Villa de Araçy comar
ca de Tucano Estado da Bahia ali meu car
torio compareceu Egydio Ferreira de Oli
veira e prezente as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarase que no dia
vinte e hum do corrente pelas noue horas
do dia em sua propria caza da rezi
dencia na fazenda denominada Campo
Alegre deste termo, hauia nascido uma
criança do sexo masculino e que cha
mara Berthalino seu filho legitimo
e de sua mulher D. Maria da Conceição
Ferreira declarou que vivem da lauoura de
clarou mais que os auos paternos são
Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Roza
de Oliveira e os maternos são Paulo da Con
ceição Ferreira e Maria Diodina da Con
ceição ambos naturais e rezidentes nes
te municipio do que para constar la
urei o prezente termo em que assigna com
migo lo declarante e as testemunhas
que são Elesbão Ferreira de Car
valho e Paulo Ferreira de Oliveira
naturais e rezidentes neste termo,
eu Jozé Celestino de
Carvalho escrivão de Paz escrevi e as
signo José Celestino de Carvalho
Egydio Ferreira de Oliveira
Elesbão Ferreira de Carvalho
Paulo Ferreira de Oliveira

Berthalino

1918

350

Numero trezentos e Setenta e
Nove. Aos dezoito dias do
mez de Dezembro do anno de mil
novecentos e dezoito neste Dis-
trito de Paz da Cidade de Aracy
Comarca do Nosso Estado
da Bahia, em meu cartorio, com
parecem Izidorio José da Silva
e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas dele
ram que no dia 14 do mez corren-
te pelas nove horas da manhã
em sua propria caza de residen-
cia na fazenda denominada
Rosso grande deste termo havia
nascido uma creança do sexo
masculino que chamaram Angel
sendo elle seu filho legitimo de
sua mulher Joana Maria de
Jesus naturaes e residentes nes-
te termo, declarou ainda o
lavrante declarou mais que
os avós paternos são José
Maria da Silva e Hermenegilda
Maria de Jesus e os maternos são
Joaquim Ferreira dos Santos e
Luzia Maria do Espirito Santo
todos naturaes e residentes nes-
te termo do que para constar
lavrei o presente termo, em que
assigna com meu assoprado
do declarante por não sa-
ber escrever Antonio Evaristo
de Carvalho e as testemunhas
que são José Pastor de Al-
meida e Vicente Peraizo de Car-
valho naturaes e residentes
neste termo do que dou fé
Eu José Celestino de Carva-
lho escrevi e assigno José Celestino de
Carvalho
Antonio Evaristo de Car-
valho
José Pastor de Almeida

1918

371 Numero trezentos e Setenta e um. Aos
vinte e Seis dias do mez de Dezem
bro do anno de mil novecentos e dezoi
to neste destricto de Paz da Villa de Ara
ç. Comarca do Tucano Estado da Ba
hia, em meu cartorio comparece
ram Joaõ Paulo dos Reis e perduthas tes
temunhos abaixo nomeados das assigna
das declaraçaõ que no dia Seis de
de Dezembro corrente em sua pro
pria caza de residencia na fazen
da denominada Junco do termo de
Serrinha perante nasceo uma crian
ça do sexo masculino e que chamou se
Erisnando sendo seu filho legitimo de
1918 Sua mulher D. Maria Soares de Mou
ra ambos naturais e residentes nes
te termo, declarou que visitou a
parturiente declarou mais que os avós
paturnos são José Mariano da Fa
+ cundo e Agostinha Maria de Jesus
os materno são José Soares
de Moura e Francisca Soares de
Moura ambos naturais e residen
tes neste termo, do que para cons
tar fis o presente termo, em
que assignam com seo o declaran
te e as testemunhas e eu Dad
Prisco Peixoto de Carvalho e
Thomaz Pereira de Carvalho na
turais e residentes neste termo dou
fe Eu José Celestino
de Carvalho, escrevente do Cartorio
que o escrevi e assigno José Celestino de
Carvalho

372 Numero trezentos e Setenta e dois
Aos vinte e Seis dias do mez de Dezembro
do Anno de mil novecentos e dezoito
neste destricto de Paz da villa de Ara
ç. Comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu cartorio

Cartorio comparecem Publicio
Joaq. da Motta e perante as
testemunhas abaixo nomeados
e assignados declarou q no dia
3 deste mez de Outubro do anno
do nascimento de mil oitocentos e cincoenta
e seis 10 horas da manhã em seu
proprio caza de residencia
na fazenda denominada Cisio
deste Termo, hahia nascido uma
criancca do Sexo Feminino que
chamase Josepha Sua filha
legitima de Sua Mulher Anna Rita
Cincinata de Jesus naturais
e residentes deste municipio
declarou mais que os avos
paternos Sao Romualdo Joaq
da Motta e Josepha Maria
de Jesus ambos naturais e resi-
dentes neste municipio e
os maternos Sao Cunegun-
des Pereira dos Santos e Za-
bel de tal ja falleceo ja
dos naturaes e residentes nesta
termo, do que para constar la
vrou o presente termo em
que assignou Commigo a ro-
gos declarante por nao saber
escrever Jose Verdiano Pinhei-
ro as testemunhas que Sao
Joaq de Oliveira Motta e Jose
Justiniano Motta naturais
e residentes neste municipio
do que Dou fe. Eu Jose
Celestino de Carvalho escre-
vi Juiz de Paz escrevi e assi-
no Jose Celestino de Carvalho

Nada mais lim-
pa que diz legitima
o escrivão J.C.C.

373 Numero trezentos e Setenta e
tres aos dous dias do mez de Ja-
neiro do anno de mil oitocentos

e dezenove neste distrito de Paz da Villa de Aracy Comarca do Rio Preto Estado da Bahia em meu Cartorio Compareceu Estanisláo Ferreira da Costa perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 de Dezembro do mil novecentos e dezoito pelas 10 horas da manhã em sua propria caza de residencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo Masculino que chamasse Celestino seu filho legitimo e de Sua mulher Flora Maria da Costa naturais e residentes neste municipio declarou que lhe punha o nome de Estanisláo Maria de Jesus ja falecido e Materno Joaõ Bazilio de tal e Joana Maria de Jesus ja falecida ambos naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são José Salvador das Neves e Joaõ Donato Pinheiro naturaes e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Estanisláo Ferreira da Costa

1918

374 Numero trezentos e Setenta e quatro Aos cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezenove neste Destricto de Paz da Villa de Aracy Estado da

da Bahia um meu cartorio
Compareceu Irineu de Oliveira
Motta e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia vinte e
do mez de janeiro do anno de
mil novecentos e dezenove pe-
las uma hora da manhã em
sua propria caza de residencia
nesta Villa de Araxy, falle-
sceo hum menino que chamase
Euclydes de Oliveira Motta ——
filho legitimo e de Sua
Mulher D. Izaura Dantas da
Motta declarou que Viuvo
do negocio declarou mais que
os avós paternos são o Cel
Antonio Ferreira da Motta
e D. Maria Luiza de Oliveira
Motta ambos naturaes e re-
zidentes neste municipio e
que os maternos são o Capm
Francisco Dantas Barretto e D.
Cincia da Silva Dantas ambos
já fallecidos e ambos natura-
es e rezidentes no municipio
de Sauve do que para constar
lavrou o presente termo que
assigna com migo e declaran-
te e as testemunhas que são
João de Oliveira Motta e
José Justiniano Motta
maiores e rezidentes nesta
villa do que dou fé. Eu Jo-
sé Celestino de Carvalho es-
crivão do Cartorio escrevi assigno Jo
sé Celestino de Carvalho
Irineu de Oliveira Motta

375 Numero trezentos e Setenta e cinco
Aos cinco dias do mez de Fevereiro
do anno de mil novecentos e dezenove

neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Jacuaro Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio José da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e sete de Janeiro do corrente anno pelas 2 horas da manhã em sua propria caza de residencia na fazenda denominada Pinguedi deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino a qual chamara Izabel filha legitima e de sua mulher D. Vicencia Maria de Jesus declarou que tinha da lavoura dado o dote mais que os avos paternos são José Reinaldo da Silva e Marcelina Maria de Jesus ambos já falecidos e ambos naturais e residentes no municipio de Cumanadas e os maternos são Firmino de Souza Gois e Joseppha Maria de Jesus naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo depois de lido declarante por não saber escrever Primo de Oliveira Motta e as testemunhas que são José Venceslau Pinheiro e Manoel Bispo dos Santos naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Primo de Oliveira Motta
José Venceslau Pinheiro
Manoel Bispo dos Santos

376 Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezeno de neste destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Jacuaro

Tucano Estado da Bahia em meu cartorio com
parecem José Cupino das Neves e perante
as testemunhas abaixo mencionadas e designados
declarou que hontem pelas 10 horas do dia
em sua propria caza de residencia na fazen
da denominada Sabará deste termo, ha
via nascido uma creança do sexo masculi
no que chama-se Valentim filho le
gitimo e de sua mulher Martinha Maria
das Virgens declarou que Vidua da lavoura de
clarou mais que os avos paternos são Lourenço
Martins das Neves e Anna Maria de Jesus
e os maternos são Ignacio Santiago da Sil
va já falecido e Balbina Maria da Vir
gem todos naturais e residentes neste
municipio, do que para constar lavrei
o presente termo, em que assigna com
migo A rogo do declarante por não saber
escrever Thomaz Pereira de Sá e as tes
temunhas que são José Medeiros Pinheiro e
João de Oliveira Mattos, maiores e residen
tes neste municipio abaixo dou fé. E eu Jo
sé Celestino de Carvalho escrevente do Juiz
que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

1913

José Pinto Rocha Moreira

31/7 Numero trezentos e trinta e Sete Aos quinze
dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecen
tos e dezenove neste districto de Paz da Villa
de Araçy Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio comparecem Luiz
Alvino de Oliveira e perante as testemu
nhas abaixo nomeadas e assignadas declaro
que no dia dezaseis do mez de
Janeiro do corrente anno pelas dez
horas da manhã em sua propria caza
de residencia na fazenda denominada
Madeiros deste termo, havia nascido
uma creança do sexo masculino
que é chama-se José seu filho le
gitimo e de sua mulher D. Ma
ria Constantina de Jesus declaro
que Vidua da lavoura declaro
mais que os avos paternos são

1913

Fo Angelo Carlos Ferreira e Maria da Conceição Pinheiro os maternos Leo José Ferreira de Sa Valho e Virginia Maria de Jesus ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo, em que assignaram com migo o declarante e as testemunhas que Leo José Verdeliano Pinheiro e Candido Carlos de Oliveira naturais e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevi de Escrever assigno. José Celestino de Carvalho
Luiz Alvaro de Oliveira
José Verdeliano Pinheiro

378 Numero trezentos e setenta e oito Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezenove neste destricto de Paz da Villa de Araçá comarca do Jequié Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Provencio Francisco dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 22 de janeiro de mil novecentos e dezenove pelas 8 horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada 1919 Jacú deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamará Edgard seu filho legitimo de Luiz Martha Vitalina Maria dos Santos ambos naturais e residentes neste municipio declarou 1919 que a mesma lavoura declarou mais que os avós paternos são Francisco Ferreira dos Santos e Maria Crispiana de Jesus ambos naturais e residentes neste municipio e os maternos Leo Martinho Ferreira da Silva e Luiza Maria de Jesus ambos

ambos naturais e rezidentes neste mu
nicipio do que para constar lavrei
o prezente termo, em que assigno com
migo a rogo do declarante por
não saber escrever Thomaz Pereira
da Silva as testemunhas que são
José Verdelino Pinheiro e Joaõ Bap
tista Pinheiro naturais e rezidentes nes
ta Villa do que dou fé. Eu José
Celestino de Carvalho escrevente de
Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

379 Numero trezentos e Setenta e nove.
Aos Vinte e oito dias do mez de
Fevereiro do anno de mil novecentos e
dezenove neste destricto da Paz da Villa de
Araçy comarca do Tucano Estado da Ba
hia em meu cartorio compareceu Nazá
rio Pereira de Carvalho e perante as tes
timunhas abaixo nomeadas e assigna
das declarou que no dia 16 do corrente
pelas 4 horas da tarde em sua propria
caza de rezidencia nesta Villa houve
nascido uma creança do sexo fe
minino que chama-se Angelina
sua filha legitima e de sua mu
lher Joanna Constantina de Lima
declarou que tinham do negocio de cla
rou mais que os avos paternos são Cela
ro Pereira de Carvalho e Anna Maria
de Jesus ambos naturais e rezidentes
neste municipio e os maternos são
José Bazilio de Lima e Maria Lour
enço de Oliveira ambos na
turais e rezidente neste muni
cipio do que para constar lavrei
o prezente termo, em que assigno
com migo o declarante as testemu
nhas que são Thomaz Pereira da
Silva e Prisco Barazo de Carvalho
naturais e rezidentes nesta
Villa do que dou fé

Angelina

Eu José Celestino de Carvalho es-
crivão do Juiz escrivão e assigno
José Celestino de Carvalho
Reconheço o Pers.ª de Carv.º
Thomaz Pereira da Silva

380 Numero trezentos e oitenta Aos Vinte
e oito dias do mez de Fevereiro do
anno de mil novecentos e dezenove
neste districto de Paz da Villa do Sapé
comarca do Nazareno Estado da Bahia
em meu Cartorio compareceu
Ernestino José do Nascimento e pera-
te as testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia 30 de Janeiro
1909 do corrente anno pelas 8 horas da ma-
nhã em sua propria caza de residencia
na fazenda denominada Inchu deste
termo, nasceu uma creança
do sexo masculino que chama se
Martinho seu filho legitimo de
sua mulher Emelia do Amor
Divino, declarou que Visto da
Parteira declarou mais que os
avos paternos são Antonio José do
Nascimento já falecido e Maria
1909 Nepa Marinho Nascimento ambos
naturaes do termo de Soure e
hoje residente neste municipio
os maternos são José Cabral de
Souza e Joanna do Amor Divino
já falecida ambos naturaes e
residentes neste municipio
do que para constar lavrei o
presente termo, em que assigna
com migo o declarante e as tes-
temunhas que são Velal Ferei-
ra de Carvalho e José Pastor de
Oliveira naturaes e residentes
neste municipio do que dou
fé Eu José Celestino de Carvalho
escrivão do Juiz escrivão e assigno
José Celestino de Carvalho

Notal Ferreira de Carvalho
José Pastor de Oliveira

381 Numero trezentos e oitenta e um. Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do anno de 1919, neste districto da Paz da villa de Aracy Comarca do Feijano Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Saturnino Firmino de Castro e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 do mez de Janeiro do corrente anno pelas 5 horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Junco deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Romão seu filho legitimo e de sua mulher, Rosa Maria de Jesus declarou que lhe havia dado o nome de Romão mais que os avos paternos deu Paulo Firmino de Castro e Josepha Maria de Jesus já fallecida ambos naturaes e residentes neste municipio os maternos José Thomaz de Aquino e Josepha do Espirito Santo. ambos já fallecidos e ambos naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo a rogo do declarante por não saber escrever Brisco Paraizo de Carvalho e as testemunhas que são José de Oliveira Motta e José Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevi e Eu Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho.

1919

Filho de Paes

382 Numero trezentos e oitenta e dois

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezenove nesta Cidade de Villa de Arracy comarca de Tucano no Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Rufino José dos Santos perante as testemunhas adiante nomeadas e assignadas declarou que no dia 31 de janeiro do corrente anno em sua propria casa de residencia na fazenda Manancio deste termo nasceu uma creança do sexo feminino que chama-se Justiniana sua filha legitima de sua mulher Maria Francisca de Jesus declarou mais que a baptisou declarou mais que os avos paternos são Maria Catharina de Jesus natural e residente neste termo e os maternos são João Marcolino José Publicio e Francisca Marcolina de Jesus ambos naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrou o presente termo que assigna com migo a declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Prisco Peraijo de Carvalho, naturais e residentes nesta Villa do que faço fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevente de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

383 Numero trezentos e oitenta e tres aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezenove neste districto de Paz da villa de Arracy comarca de Tucano Estado da Bahia em meu cartorio

Comparecêo José Feliciano de Oliveira
e perante as testemunhas abaixo no
meadas e assignadas declarou
que no dia 30 de Dezembro do anno de 1918
pelas 4 horas da manhã em sua residen
cia na fazenda denominada Encimada
do Borge deste municipio falleceu nos
e do uma creança do sexo feminino
que chamava-se Josepha sua filha legi
tima e de sua mulher Antonia Maria
da Silva declarou que deste fal
lecimento declarou mais que os avós
paternos Leão Romualdo Pereira
de Oliveira e Bernardina Maria da
Silva ambos já fallecidos os
maternos Srs. Claro Pereira de Car
valho e Clara Maria de Jesus ambos
naturaes e residentes nesta munici
pio do que para constar lavrei
o presente termo em que assignou com
migo a rogo do declarante por
não saber escrever José Cardelino
Pacifico as testemunhas que são
Nazario Pereira de Carvalho e Tho
maz Pereira da Silva naturaes e
residentes nesta Villa de que dou
fé. Eu José Celestino de Carva
lho escrevente o fiz escrever e assigno
José Celestino de Carvalho

384 Numero trezentos e oitenta e qua
tro aos Vinte e oito dias do mez
de Fevereiro do corrente anno
pelas 2 horas da tarde, neste dis
tricto de Paz da Villa de Aracy
comarca do Tucano Estado da Ba
hia em meu cartorio compa
receu José Eleuterio Pimenta
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia 18 do corrente mez
em sua propria casa

Termo de Rectificação
Aos 23 dias do mez de de-
zembro de 1924 em Cumpri
mento do despacho de Rectifi-
cação de 3 de 24, de 21 de 1924,
proferido pelo M. M.
Juiz de Direito da Comarca
que foi o de 19 de 1924 que deferio o
pedido, do dia 22 do corrente
cós. para se lavrar o Termo de Rectifi-
cação que deste modo passa
a fallecido que
deve ser escripto
Pereira

de residencia nesta villa de Aracy, freguezia nascido e criado do sexo masculino que chamará Thiotynio, filho legitimo de seu marido José Pinto, e de sua mulher Dona Maria do Nascimento, declarou-nos mais que os avós paternos seus, Joaquiniana Maria de Jesus já falecida, natural do municipio de Inhambupe e ultima residencia neste municipio, e que os maternos Dona Joanna Maria do Nascimento natural e residente neste termo, dos quaes para constar lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme assigna com migo o declarante por não saber escrever José Verdiano Pinheiro e as testemunhas que são Nazario Pereira de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevente do Cartorio que escrevi e assigno. Jz C. de Carvalho

1919 X

388 Aos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dezenove nesta cidade de Aracy comarca do Inhambupe Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Richardo Thiotynio Pinto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 do corrente mez pelas 7 horas da noite em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Serra deste termo havia nascido

Nada mais continha a referida certidão que bem e fielmente extrahi do proprio original a que me reporto e dou fé. Aracy 24/09/19

Juiz Municipal e Supplente do Official Regente do Civil

"Valerio" 1919

uma creança do Sexo masculino que chama se Patricio fi
lho legitimo de Sua mulher
Luiza Anna dos Santos declaro
que Nenhum da Lavoura declara
ram mais que os avos paterno
são João Evangelista Pito e Mar
ia Maria de Jesus ambos na
turais e rezidentes neste muni
cipio e que o. mesmo são bis
pos Mundo da Silva e Izabel
dos Santos ambos naturais e
rezidentes neste municipio
do que para constar lavrei o
presente termo em que assi
gna com migo a rogo do
declarante por não saber escre
ver José Cardilino Pinheiro as
testemunhas que são Nazario
Pereira de Carvalho e Thomaz
Pereira da Silva naturais e re
zidentes nesta Villa do que dou
fé Eu José Celestino de Carva
lho escrivão de Paz escrevi e os
signo José Celestino de Carvalho.

386 Numero trezentos e oitenta e seis Aos
dezoito dias do mez de Março do
anno de mil oitocentos e dezeno
ve nesta destricto de Paz da Villa
de Itaraz comarca do Tucano Es
tado da Bahia, em meu cartorio
compareceu João Francisco da
Cruz e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de
clarou que no dia 12 de março
do corrente anno pelas 11 horas
do dia em sua propria caza de re
zidencia nesta Villa de Nome
nada Capoeira de Cima desta fre
guezia Rodrigo nascido uma cre
ança do Sexo feminino que

Camara e Antonia Sua Filha
legitima e de Sua mulher Vic-
toria Maria da Cruz declarou que
Vivinda Barbosa declarou mais
que os seus paternos são José Fran-
cisco da Cruz e Claudina Maria
de Jesus ambos naturais e residen-
tes neste municipio os maternos
são José Domingos da Annuncia-
cão e Luciana Maria de Souza
ambos naturais e residentes neste
municipio do que para constar
lavrei o presente termo em que as-
signa com migo o declarante e
as testemunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Nazario Pereira
de Carvalho naturais e residentes
nesta Villa do que dou fé
Eu José Celestino de Carvalho, o
escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
João Francisco da Cruz

387 Numero trezentos e oitenta e sete aos
vinte dias do mez de Março do anno
de mil novecentos e dezenove nesta
destricto de Paz da Villa de Iracy co-
marca do Lucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Este
vão Pereira de Carvalho e perante
as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 19
do corrente mez pelas 1 hora da
manhã em Sua propria caza de
residencia na fazenda denomi-
nada Jacú deste termo, havia nas-
cido huma creança do sexo femi-
nino a quem chamou Maria Sua
filha legitima e de Sua mulher
D. Roza Maria de Carvalho, de-
clarou que vivinda Barbosa
declarou mais que os avos pa-
ternos são Claro Pereira de

Maria [illegible] de Estor

de Carvalho e Clara Maria de
Jesus ambos naturais e rezidentes neste
municipio os maternos Sõr José Do-
mingos da Annunciação e Caitana Maria
de Souza ambos naturais e rezidentes
neste municipio do que para constar la-
vrei o prezente termo, em que assigno com
migo o declarante e as testemunhas
que são Nazario Pereira de Carvalho
e Thomaz Pereira da Silva naturais
rezidentes nesta Villa do que dou fé
Eu José Celestino de Carvalho, escrevão
de Paz escrevi e assigno José Ce-
lestino de Carvalho
Nazario Pereira de Carvalho

388 Numero trezentos e oitenta e oito Aos vinte
e seis dias do mez de Março do anno de
mil novecentos e dezenove neste Destricto
de Paz da Villa de Araçy comarca do Ita-
cano Estado da Bahia em meu cartó-
rio comparecen Firmino José da Cruz
e perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que hoje
tres pelas 10 horas da noite em sua
propria caza de rezidencia na fazenda
denominada Citio nesta Destricto ha-
via nascido uma criança do sexo Mas-
culino que chamara José Sue filho
legitimo de Sua mulher Laurinda
Maria da Cruz declarou que sabem
da barriga declarou mais que os
avos paterno são José Francisco da
Cruz e Claudina Maria de Jesus
ambos naturais e rezidentes neste
municipio e os maternos são
Firmino de Souza José e Josepha
Maria de Jesus ambos naturais e re-
zidentes neste municipio do que
para constar lavrei o prezente ter-
mo em que assigna com migo a
rogo do declarante por não sa-
ber escrever Nazario Pereira de Car-
valho e [illegible]

que são Thomaz Pereira da Silva
e Firmo Thiago de Cerqueira na-
turaes e residentes nesta Villa do
que dou fé. E eu José Celestino
de Barradas escrevão do Cry escre
vi e assigno José Celestino de Barradas

389 Numero trezentos e oitenta e nove
Aos vinte e seis dias do mez de Março
do anno de mil e oitocentos e oitenta
e nove neste destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Inhambupe Estado
da Bahia em meu cartorio com-
pareceu José Geraldo Barretto
e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia 28 de Fevereiro deste cor-
rente anno pelas 7 horas do dia
em sua propria casa de residen-
cia na fazenda denominada
Jacuhy deste municipio ha-
via nascido uma creança do
sexo feminino que chama se
Anna — sua filha legitima e de
sua mulher D. Maria Joanna
Barretto declarou que isento de
negocio voluntario declarou mais
que os avós paternos são José
de Moura Barretto e Honoria de
Conceição Barretto ambos natura-
es e residentes neste municipio
e os maternos são Manoel do
Nascimento Barretto e Violina
de Almeida Barretto ambos
já fallecidos e ambos naturaes
e residentes neste municipio
do que para constar lavrou o
presente termo em que assigna
commigo o declarante e as tes-
temunhas que são José Celestino
Pinheiro e Thomaz Pereira da Silva
naturaes e residentes nesta Villa

Anna

Anna

Segue-se o que chamou se

do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevi. Juiz de Paz reconheci a assigno José Celestino de Carvalho.

390 Numero trezentos e noventa Aos Vinte Seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos dezenove nesta districto de Paz da Villa de Aracy commarca do Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Donato Pinheiro e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que nesta dia trez do mez de Fevereiro do corrente anno pelas nove horas da manhã em sua propria caza de residencia nesta Villa, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama se Adelfonso de Oliveira Pinheiro seu filho legitimo e de sua mulher D. Eustaquia de Oliveira Pinheiro, declarou que lhe dera a barreira declarou mais que os avós paternos são Joaquim Alves Pinheiro já falecido e Maria Magdalena Pinheiro ambos naturaes e residentes nesta Villa e os maternos são Leonidio Caetano de Oliveira natural e residente nesta Villa, do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são José de Oliveira Motta e José Cerdilio Pinheiro naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevi de Paz escrevi assigno José Celestino de Carvalho

José Donato Pinheiro

1913 +

Adelfonso Pinheiro

391 Numero trezentos e noventa e um Aos trez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezenove nesta

neste distrito da Villa de Araçá comarca de Feira de Estado da Bahia em seu cartorio com parecem Henrique Ferreira da Paixão a perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 9 horas da noite em sua propria caza de residencia no lugar da denominada S. Rita deste municipio falleceu nascido huma creança do sexo feminino que chamarão Antonia sua filha legitima e de sua mulher Firmina Maria de Jesus declarou mais que o dito finado era natural desta freguezia e baptisado na Matriz da Villa de Feira de Santa Anna e que os avos paternos foram Francisco José Ferreira da Paixão e Joanna Ferreira de Jesus e os maternos José Martins do Carmo e Maria Luteria de Jesus ambos fallecidos e ambos naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assigna com migo a rogo do declarante por não saber escrever Thomaz Ferreira da Silva as testemunhas e mim Nazario Ferreira de Carvalho escrivão de Paz escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

392 Numero trezentos e noventa e dois Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e [illegible] neste destricto

Comarca do Jacuipe Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Acacio Pere
ira Bibiella e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dezoito do corrente mez
pelas 2 horas da manhã em sua pro-
pria casa de residencia nesta Villa
bahia nascido uma creança do sexo
Masculino que chama-se Galdino Ser
filho Legitimo e de Dona Innocencia da
Conceição de Lemos declarou que elles
são naturaes do municipio de Jaraguá
e hoje residentes nesta Villa e sendo
da propriedade de Padeiro declarou mais
que do abbo paterno são João Placido
Pereira e Maria Domingos do Sacramen-
to ambos naturaes e residentes no mu-
nicipio de Jaraguá e ambos já falleci-
dos e do materno Dão João Batis-
ta de Souza e Maria do Nasci-
mento, ambos naturaes residen-
tes no municipio de Jaraguá, do que
para constar lavrei o presente termo
em que assigna com migo a rogo do
declarante por não saber escrever Ma-
noel Pereira da Silva e as testemunhas
que são José Verdiano Pinheiro
e João Donato Pinheiro naturaes
residentes nesta Villa do que dou
fé. Eu José Celestino de Carvalho
escrivão de Paz escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Manoel Pereira da Silva

Galdino filho de Manoel

393 No anno de mil novecentos e treze Aos
vinte e cinco dias do mez de Abril do anno
de mil novecentos e dezenove nesta destricto
de Paz da Villa de Araçy comarca do Jacuipe
no Estado da Bahia em meu cartorio com-
pareceu Bernardo José dos Santos e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 29 do 10 proximo mez
e corrente [illegible] as 6 da [illegible]

dia em Sua propria caza de residencia na fazenda denominada Jequitinonha deste termo, dahi nascido uma creança do sexo feminino que chama se Josepha sua filha legitima e de Sua mulher Alexandrina maria de Jesus. declarou que Vaihum da Cartanea declarou mais que os avos paternos são Iria Maria de Jesus já falecida e os maternos são Martiniano Pinto de Andrade ja falecido e Salgra Maria de Jesus ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar fez o presente termo, em que assigna com migo a rogo do declarante por não saber ler e escrever Vm Thomaz Pereira da Silveira e as testemunhas que são João de Oliveira Mattos e José Verdiano Pinheiro naturais e residentes nesta Villa de que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevi e subscrevi

José Celestino de Carvalho

344 Numero trezentos e noventa e quatro aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dezenove neste destricto da Paz da Villa da Freguezia comarca do Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Roberto de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas assignadas declarou que no dia trinta e um do mez de Março do corrente anno pelas dez horas do dia em Sua propria caza de residencia na fazenda denominada Alecrim deste termo hahi nascido uma creança do sexo feminino que chama se Maria

Amizia sua filha legitima e de sua
mulher D. Maria Rozas das Mercês
declarou mais que elle Viuvo da
Lavoura declarou mais que os avos
paternos são Lourenço Pereira de Car
valho já falecido e Barbara Maria
de Jesus e os maternos são Rozendo
Martins Gonçalves e Maria das Mer
cês de Jesus já falecida, ambos natu
rais e rezidentes neste Municipio, do
que para constar lavrei o presente
termo que assigna com rogo o
declarante e as testemunhas que são
Thomaz Pereira de Carvalho e João de
Oliveira Motta naturaes e rezi
dentes nesta Villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho
escrevão do Juizo que escrevi e assi
gno. José Celestino de Carvalho
José Roberto de Carvalho

395. Numero trezentos e noventa e cinco. Aos
dezoito dias do mez de Maio do anno do nas
cimento de dezenove neste destricto de Paz da
Villa de Araçy comarca do Taperoá estado
da Bahia em meu cartorio compareceu
João Climaco da Annunciação e perante
as testemunhas abaixo nomeadas assi
gnadas declarou que no dia quinze do
corrente mez pelas Ave Maria hora da tar
de em caza de sua residencia na fa
zenda denominada Tombiranha des
te termo havia nascido huma criança
do sexo masculino que chamará se
José filho legitimo de sua mu
lher Lucilla Carolina da Annuncia
ção, declarou que tinha de sua Nome
declarou mais que os avos paternos
são José Domingos da Annunciação
e Catharina Maria de Jesus e os ma
ternos são Francisco Rodrigues Dantas
e Carolina Rodrigues Dantas ambos na
turaes e rezidentes nesta Municipio

do que para constar lavrei o
presente termo em que assignou com
migo o declarante e as testemu
nhas que são Thomaz Fernandes
Lima e José Verdiano Pinheiro ma
ior, naturais e residentes nesta Villa
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrivão o escrevi
e assigno José Celestino de Carvalho
Paço Eclimacoda Annunciação

396 Numero trezentos e noventa e
seis Aos dezoito dias do mez de Maio
do anno de mil novecentos e doze
nesta districto de Paz da Villa de
Araçy comarca do Estado
da Bahia em meu cartorio com
parecem Amancio Thomaz Evangelista
Martha e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou-se
no dia 11 do mez de Abril do corrente
anno pelas 2 horas da tarde em sua
propria casa de residencia na fazenda
denominada Gabiroba neste termo ha
via nascido uma criança do sexo
feminino e ao chamar-se Ame
riana filha legitima de
dona Martha Maria Purificação
declarou que pelo que lavrou
declarou mais que os ditos paes
são João Evangelista Pinto e
Martha Maria da Conceição
ambos naturaes e residentes neste
municipio os maternos Lazaro
João Pires e Francisca do Couto
ambos naturaes e residentes neste
municipio de Alagoinhas do que
para constar lavrei o presente
termo em que assignou com
migo e declarante e as testemu
nhas depois a rogo do declarante
por não saber escrever Pelo
mesmo foi dito que lavrei o

Testemunhas que Xas Joias de
Oliveira Aldoza Prisco Tavares
de Carvalho naturais e residentes
nesta Villa abaixo assignados. E eu José
Celestino de Carvalho escrevente
do Cartorio escrevi e assigno José Cel-
estino de Carvalho

"1918"

897 Numero trezentos e noventa e sete Aos dezaseis dias
do mez de Maio do Anno de mil novecentos e
dezenove neste destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia
em meu Cartorio compareceu Luciano
Ferreira da Motta e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas declarou
que no dia nove do mez de Abril
do corrente anno pelas sete horas da
manhã em sua propria caza de residen-
cia na fazenda Poço Alegre deste ter-
mo, havia nascido uma creança do se-
xo feminino que chama-se Maria sua
filha legitima e de Sua mulher D. Mariana
de Oliveira Motta declarou que lhe dam da
lavoura declarou mais que os avos pater-
nos João Francisco Ferreira da Motta e Ma-
ria Balbina da Conceição Motta ja falecida
ambos naturaes e residentes neste muni-
cipio e os maternos João José Thomé de
Oliveira e Maria Carvalho de Oliveira am-
bos naturaes e residentes no municipio
da cidade de Serrinha do que para
constar lavrei o presente termo em
que assignam com amigo o declarante
e as testemunhas que são João de
Oliveira Motta e Thomaz Pereira da
Silva naturaes e residentes nesta
Villa do que dou fé. Eu José Cele-
stino de Carvalho escrevente do Paz o
escrevi e assigno José Celestino de Carv.
Luciano Ferreira da Motta

Maria
Filha
Ferreira
Motta

398 Numero trezentos e noventa e oito
Aos vinte quatro dias do mez de Maio do
anno de mil novecentos e dezenove
neste destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Tucano Estado
da Bahia em meu cartorio com
pareceu Ezequiel Soares de Souza
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que
no dia trinta do mez de Abril do
corrente anno pelas duas horas
do dia em sua propria caza de re-
sidencia na fazenda denominada Pasci
dinho, hahia nascido uma creança
do sexo feminino a qual chamou Maria
sua filha legitima e de sua mulher
Izabel Maria de Jesus, declarou que
vinha da baptisa declarou mais que
os seus padrinhos são Domingos Felix
de Souza e Pantaleão Maria de Jesus e
as madrinhas são Bento Miranda e
Juliana Miranda ambos naturaes
e residentes neste municipio
do que para constar lavrei o pre-
sente termo em que assignam com
migo a rogo do declarante por não sa-
ber escrever Thomaz Pereira de Souza e
as testemunhas que são João Batista
Motta e Augusto Pereira de Santa Ana
naturaes e residentes nesta Villa
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho escrivão de Paz escrevi e
assigno. José Celestino de Carvalho

399 Numero trezentos e noventa e nove
Aos vinte e oito dias do mez de Agosto
do anno de mil novecentos e dezenove
neste destricto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Tucano Estado
da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu Torquato Moreira de
Carvalho e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas

assignadas declarou que no dia vinte
e hum do corrente mez pelas oito
horas da noite em sua propria
casa de residencia no arrabal de
João Vieira deste termo, falleceu
nascido huma creança do sexo fe-
menino que chama-se Adalgiza
sua filha legitima e de sua
mulher D. Otilia Bacellar de Car-
valho, declarou que ficando da le-
vrosa declarou mais que os avós
paternos são André Ferreira de
Carvalho e Maria Moreira de Sou-
sa ambos já fallecidos e os
maternos Snr. José Pedro de Car-
valho e Angelica Bacellar de
Carvalho, ambos naturais e
residentes neste Municipio
do que para Constar lavrei o
presente termo, em que assignou
com migo o declarante e as testimu-
nhas que são Thomaz Pereira da Sil
va e Nazario Pereira de Carvalho na
turais e residentes nesta Villa do que
dou fé. Eu José Celestino de Car
valho escrevi de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Joaquim Moreira de Carvalho.
Thomaz Pereira da Silva
Nazario Pereira de Carvalho.

400 Numero quatrocentos. Aos doze dias
do mez de Julho do anno de mil
novecentos e dezenove neste destricto
de Paz da Villa de Iracy comarca do
Nazareth Estado da Bahia em meu carto-
rio compareceu João Possidonio das Nê-
ves e perante as testimunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia (7) sete do mez
de Julho do corrente anno
pelas duas horas da tarde, em
sua propria casa de residencia
nesta Villa de Iracy nasceu
uma creança do sexo masc
tino

1919

masculino que chamarão Claudemiro do Nascimento, filho natural de Maria Josepha do Nascimento de Lafayette, que nella Villa da Lavoura declarou mais que os avós maternos são Joanna Maria do Nascimento natural e residente nesta Villa do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna com mão o declarante e as testemunhas que são José Thomaz Pereira de Sylva e Nazario Pereira de Carvalho, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrivi e assigno José Celestino de Carvalho
João Possidonio dos Reis

401 Numero quatrocentos e um, aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezenove nesta destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Filippe Neris de Castro e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta do mez de Agosto do corrente anno pelas duas horas do manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa havia nascido uma criança do sexo masculino a qual mandara chamar José seu filho legitimo com sua mulher Andrelina Maria da Cruz, declarou que Vivem da Lavoura declarou mais que os avós paternos são Mario José de Castro já fallecido e Jubilina Maria de Castro e os maternos são Calisto

José de Filippe

1917

Calesto Manoel de Castro e
Josiphe da Cruz já fallecido
ambos naturaes e moradores
neste municipio, do que pa-
ra constar lavrei o presente
termo em que assignou com
migo a rogo do declarante
por não saber escrever Luiz
Alves de Oliveira e [illegible] das tes-
timunhas que são Thomaz Pe-
reira da Silva e Nazario Perei-
ra de Carvalho, naturaes e re-
sidentes nesta villa do que
dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, escrivão de Paz o escre-
vi e assigno José Celestino de Carv.
Luiz Alves de Oliveira.

402 Numero quatrocentos e dois. Aos
dois dias do mez de Setembro do anno
de mil novecentos e desenove neste
destricto de Paz da villa de Aracy
comarca do Tucano Estado da Ba-
hia em meu cartorio compare-
ceu Candido Pastor de Oliveira
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou
que no dia vinte do mez de Agos-
to do corrente anno pelas tres
horas da tarde, em sua pro-
pria casa de residencia na
fazenda denominada Bom
Gosto deste termo, havia nas-
cido uma creança do sexo mas-
culino que chamase Osvaldo, sen fi-
lho legitimo de sua mulher D. Leo-
nidia Cardial de Oliveira. De-
clarou que Padrinho da mesma de-
clarou mais que os avos paternos
são Angello Pastor Ferreira e Ma-
ria Pinheiro da Conceição e os
maternos Snr. Antonio Ferrei-
ra de Oliveira e Francisca Roza

1919

de Oliveira, ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna com migo o declarante e as testemunhas que são Pedro Alves de Oliveira e Francisco de Oliveira Lima naturais e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

403 Numero quatro centos e tres aos oito dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e desenove neste districto de Paz do Villa de Aracy, comarca do Jacuipe, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Pedro Alves de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia quatro do corrente pelas onze horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Pequeno Engenho deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chamase Deusdedit, seu filho legitimo e de sua mulher Maria Alves de Oliveira, declarou que padrinho da baptisada declarou que padrinho da baptisada declarou mais que os avós paternos são José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Espirito Santo ambos naturais e residentes no municipio de Serrinha e que os maternos são Antonio Ferreira de Oliveira

1913

Deusdedit Alves Oliveira

Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira ambos naturais e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo, em que assignaram comigo o declarante e as testemunhas, que são Candido Bastos de Oliveira e Elesbão Ferreira de Carvalho, naturais e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho.

104 Numero quatrocentos e quatro. Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dezenove neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Durval da Silva Pinto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e um do corrente, pelas duas horas e vinte minutos da tarde, em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Durval Tercio, seu filho legitimo e de sua mulher D. Elvira Mattta Pinto, declarou que fizeram de negocio portas abertas nesta Villa, declarou mais que os avos paternos são o professor jubilado Claro Alves Pinto e D. Anna Lopes Pinto, e os maternos são Antonio Caetano da Cunha já fallecido e Maria Sancha da Cunha, ambos naturais e residentes na Villa de —

Durval Durval Tercio filho

1919

conceição do Coité, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam comigo o declarante e as testimunhas que são José Verdiano Pinheiro e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Juvenal da Silva Pinto
José Verdiano Pinheiro
Thomaz Pereira da Silva

405 Numero quatrocentos e cinco.

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e dezesseis, neste destricto de paz da Villa de Santa Luzia da Conceição da Feira de Santa Anna, Estado da Bahia no Cartorio de escrivão privativo onde fui vindo para servir de escrivão ad-hoc em tempo nomeado para este fim especial de lavrar o presente registro no impedimento do actual e perante as testemunhas Thomaz Pereira da Silva e Pedro, de tal, Thomaz Pereira da Silva e Thiago Lourenço de Carvalho comparecem o cidadão José Celestino de Carvalho que abaixo vae assignado pessoalmente os dittos testemunhos e disse que: no dia vinte e tres do corrente ás (Illegivel) horas da noite em sua propria Casa de residencia nesta Villa de Santa Luzia nascido uma creança do sexo masculino que chamase Arnobio seu filho legitimo e de sua mulher Anna Maria Mercês de Carvalho. Declara que vive da propria de negocio e que são seus paternos avos da creança José Pereira de Carvalho e D. Ma-

Arnobio
J. C. C.

Virginia Maria de Jesus e os
Innocentes Francisco de
Oliveira Souza e Anna Rosa
Augusticha de Souza todos
Estabelecidos residentes neste termo
do que para Constar lavrei este
termo que assigno e pelo
declarante e as testemunhas
presentes declarado, não sabem ma-
tinar e residentes neste termo.
Eu, Durval da Silva Neto, escrivão
o escrevi.
Durval da Silva Neto
José Celestino de Carvalho
Prisco Borges de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva

406 Numero quatrocentos e seis, aos
dezoito e nove dias do mez de Outu-
bro do anno de mil novecentos e
desenove neste districto de Paz
da Villa de Aracy, Comarca de
Tucano. Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Tiburcio
Valeriano de Carvalho, e perante
as testemunhas adiante nomeadas
e assignadas declarou
que no dia desenove do cor-
rente mez pelas quatro horas
da manhã, em Sua residencia
casa de residencia nesta Villa
de Aracy havia nascido uma
creança do sexo feminino que
chama-se Odetta. Sua filha
legitima e de Sua Mulher
D. Izaura Bacellar de Car-
valho declarou que visitou da
data supra declarou mais que os
avós paternos são Francis-
co Aristides de Carvalho e Ma-
ria Aristides de Carvalho, am-
bos já falecidos, os maternos
são José Felisberto Ba-
cellar já falecido e Anna
Leite de Freitas Bacellar

Pretesta Da Silveira
Da Izaura

natural do Termo de Jaraú e re-
gresando para esta Villa daqui para
constar lavrei o presente ter-
mo em que assignam com
migo o declarante as testi-
munhas que Dor. Thomaz Pe-
reira da Silva - Preste Para-
izo de Carvalho natural e re-
sidentes nesta Villa do
Assu daqui fé. Eu José Cele-
stino de Carvalho escrivão de
Paz o escrevi e assignou Jose
Celestino de Carvalho

407 Numero quatro centos e sete
dos dezenove dias do mez de
Novembro do anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e oitenta
e dous neste Districto do Rey da Villa de
Arez comarca do Assu
Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Hy-
pimo de Souza Reis e perante
as testimunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou
que no dia quatorze do mez
corrente pelas cinco horas
da manhã em sua propria
casa de residencia na fazen-
da denominada Lagôa da Pe-
dra deste termo haviam nas-
cido uma creança do sexo
feminino que chamasse Ar-
minda que a filha legitima
de sua mulher D. Maria
Leandra de Jesus declarou
que a referida criança nas-
ceu mortos sendo seus pais
Raimundo de Souza
Reis e Sebastiana Maria
da Jesus e os maternos
avós Pedro dos Santos e
Thomazia

e Ignacia Leandra de Jesus já fallecida, ambos matriculados e residentes neste municipio do que hoje e existir ao seu presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que tão Thomaz Pereira da Silva e Pisco Barato de Carvalho naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrevente que o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho Hygino de Souza Gois.

408 Numero quatrocentos e oito aos dezenove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desenove neste destricto de Paz da Villa de Nazaré comarca do Jequiá Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Bernardino Barretto da Costa e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia seis de outubro do corrente anno pelas quatro horas da tarde em casa de sua residencia na fazenda denominada Cacimba deste municipio hahia nascido uma creança do sexo femenino que chama-se Erothides sua filha legitima e de sua mulher D. Izabel Rainha do Nascimento, declarou que Vicente da Veiga, declarou mais que os avos paternos são Marcos Barretto da Costa e Mariquiana Barretto já fallecida, os maternos João e Joanna Maria do Nascimento todos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para

constar lavrei o presente termo em que assignaram com migo o Declarante e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Presciano Soares de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho escrivão de Paz o escrevi e assignou José Celestino de Carvalho

Bernardino Barreto

409 Numero quatrocentos e nove. Aos Vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desenove nesta destricto de Paz da Villa de Arapoy comarca de Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nicolau de Lyra Carvalho e perante as testimunhas nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 do corrente mez pelas quatro horas da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa de Arapoy nascera uma creança do sexo masculino que chamara Clodoaldo (de Lyra Carvalho) filho legitimo seu e de sua mulher D. Anna Motta de Carvalho, declarou que Vossa da arte de Sapateiro, declarou mais que os avos paternos são Francisco Xavier de Carvalho e Maria Roza de Chilena e os maternos são Francisco Ferreira da Motta e Maria Silveira da Motta ja fallecida, ambos naturaes e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente termo

Clodoaldo
Clodoaldo

que assignaram com migo o declarante as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silveira e José Lopes de Araujo ambos naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Bellesino de Carvalho Escrivão de Paz que o escrevi e assigno José Belesino de Carvalho
Nicolau de Tolentino Carvalho
Thomaz Pereira da Silveira
José Lopes de Araujo

410 Numero quatrocentos e dez. Aos vinte e nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte nesta districto de Boa da Villa de Araçy comarca de Tucano Estado da Bahia em meu cartorio com parecem José Lopes de Araujo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia treze do mez de Setembro do anno de mil novecentos e desesete pelas quatro horas da manhã em sua propria residencia nesta Villa de Araçy freguezia nascera uma menina do sexo masculino que chama Francisco Ferreira de Moura filho legitimo de sua mulher D. Maria Ferreira de Araujo declarou que tem da arte de carpinteiro declarou mais que os avos paternos são José Lopes de Araujo e Thereza Maria de Araujo ambos já fallecidos e ambos residentes no municipio de Tucano os maternos são Antonio Ferreira de Moura e Romualda Mendonça de Moura ambos residentes

Francisco
Filho dos Jun
José Jun

do Serrinha do que para
constar lavrei o presente
termo em que assignarão
com migo depois de lido
as testemunhas que são Presi-
zo de Carvalho e Thomaz
Pereira da Silva naturaes e
moradores nesta villa do
que dou fé. E eu José Leis
boa de Oliveira Escrivão
do Rio que o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Numero quatro centos e onze, Aos
trinta dias do mez de janeiro do
anno de mil novecentos e vinte
neste districto da Caz da Villa
de Araçy comarca do Tucano
Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu José Leis
boa de Oliveira e perante as
testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que
no dia treze do corrente mez pelas seis horas da tarde em Classe 1920
casa de sua residencia na
fazenda denominada Ar-
daraki deste municipio, pro-
priedade do coronel José Bo-
gue de Oliveira, onde é empre-
gado, declarou que havia nas-
cido uma creança do sexo
masculino que chama-se Al-
fredo seu filho legitimo
e de sua mulher D. Rita E-
pifania de Oliveira declarou que
vivem da profissão de lavrado-
res declarou mais que os avós
paternos são Antonio de Lis-
boa Ferreira e Antonia Lisboa
de Oliveira ambos já fallecidos

e os maternos João Pastor de Oliveira e Anna Elysidia de Oliveira já falle cidos naturaes e residentes neste municipio do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante as testemunhas que são João de Oliveira Mattos e José Severino Ferreira naturaes e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi assigno e José Celestino de Carvalho

412 Numero quatrocentos e doze. Aos nove dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Estado da Bahia, em meu cartorio comparecen o Professor, Coronel José Ferreira da Cunha e Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia primeiro do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte há uma hora da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, foi ahi nascido uma creança do sexo masculino que chamase Jefferson Seu filho legitimo e de sua mulher D. Alzira Rego da Cunha e Silva, naturaes da capital da Bahia e residentes nesta Villa de Aracy, declarou que visto da profissão de jornalista e Professor, declarou mais que os avós paternos são o Tenente do exercito Julio Ferreira da Cunha e Silva já fallecido e D. Alcina da Assis Victoria e Silva e os maternos são o capitão Geronicio Correia Rego e D. Thereza de Azevedo Rego, ambos naturaes

1920 X

6 dosse 1920

e residentes no capital da Bahia, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são o coronel Joaquim de Oliveira e João de Oliveira Motta naturais e residentes nesta filha do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Profª José Ferreira da Cunha autiva.

José Joaquim de Oliveira

João de Oliveira Motta.

413 Numero quatrocentos e treze. Aos quatorze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Justiniano da Motta e jurou-lhe as testemunhas adiante nomeadas e assignadas declarou que no dia onze do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte, pelas vinte horas da noite em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Coqueiro deste municipio, havia nascido uma creança do sexo masculino, que chama-se Adhemar, seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna de Oliveira Motta, naturais e residentes neste termo, declarou mais que os avós paternos são Francisco Ferreira da Motta e Maria Silvina da Conceição Motta, já falecida, ambos naturais e residentes neste municipio, e os maternos são Salustiano Cypriano de Oliveira e Anna

1920

Averbação.

"O registrando, casou-se civilmente com D. Maria da Conceição Fonseca Costa, no Cartorio do Registro Civil da Cidade do Bom Jesus da Lapa neste Estado, no dia 8 de Dezembro de 1952, registrado sob o nº 284, Livro B-2 de casamentos fls. 21 fol. 4 v. conforme consta do titulo do referido Cartorio, da mesma data. Do que para constar lavrei o presente termo que vai feito na forma dos artigos 107 e 114 do Decreto 4.857 de 9.11.939.

1920 Anno. 5 de Janeiro

Julio Vieira Soares.

Oficial do Registro Civil.

Adhemar Motta

Villa de Oliveira ambos natura
is deste Municipio e hoje re
sidentes no mencionado da
Cidade de Caminha, do que
para constar lavrei o presen
te termo, em que assignaram com
migo o declarante e as testemu
nhas que são o Coronel José
Raymundo de Oliveira e Domiciano
Cyprianno de Oliveira naturaes
e residentes nesta Villa do
que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz que
escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
José Justiniano Motta
José Roque de Oliveira
Domiciano Cyprianno Oliveira

414 Numero quatrocentos e quatorze
Aos quinze dias do mez de Março
do anno de mil novecentos e vinte
neste districto de Paz da Villa de
Aracy comarca do Estado
da Bahia, em meu cartorio com
pareceu Emilio Ferreira da Motta
e perante as testemunhas abai
xo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e um do
mez de Fevereiro do corrente anno
pelas onze horas da noite em sua
propria casa de residencia nes
ta Villa de Aracy havia nasci
do uma creança do sexo mas
culino, que chama-se Abilio
seu filho legitimo e de sua
mulher D. Columbiana Pinto
da Motta, declarou que
elle é natural deste termo e que
sua mulher é natural da Villa
de Conceição do Coité e ambos
residentes nesta Villa de
Aracy, declarou que vivem da
lavoura, declarou mais que os
avós paternos são o Coronel
Antonio Ferreira da Motta

Abilio Motta
1920

e D. Maria Luiza de Oliveira Motta naturais e residentes neste municipio - que os mais termos são o Professor Florentino Pinto da Silva e D. Francelina Lopes Pinto já fallecida naturais e residentes na Villa da Conceição do Coité, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são João de Oliveira Motta e José Justiniano da Motta naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Emilio Ferreira de Motta

415 Numero quatro centos e quinze. Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e nove neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca de Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu pessoalmente José Soares e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia treze do mez de Outubro do anno de mil novecentos e onze pelas cinco horas da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo masculino que chamou-se Dario José Soares, seu filho legitimo e de sua mulher D. Casemira Maria de Souza, ambos naturaes e residentes nesta Villa declarou que tinha de baptisar, declarou mais

Dario José Soares

que os abaixo patrinos São José Ramão Soares e Maria de Jesus ambos naturais e residentes nesta Villa e os matrinos são Candido José de Souza e Umbelina Maria de Souza dito de Jesus, ambos naturais e residentes neste municipio, do que para constar lavrei este termo em que assignam com migo a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testimunhas que João Thomaz Pereira da Silva e Rizo Paraizo de Carvalho naturais e residentes nesta Villa do grande Rio. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão do Rego o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

416 Numero quatrocentos e dezesseis, Aos nove dias do mez de Abril do anno do mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Jacuipe, Estado da Bahia, em meu cartorio comparecem Sabino Gonçalves dos Santos e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia primeiro do mez de Março do corrente anno pelas duas horas da manhã em sua casa de sua residencia na fazenda denominada Lapa deste municipio propriedade do Senhor Francisco Ferreira da Motta, onde elle é empregado da lavoura, havia nascido uma creança do sexo masculino, que chama-se Arlindo, seu filho legitimo e de sua mulher

2. Explicou Maria de Jesus na
turais e residentes neste mu
nicipio declarou que ignora da
cathuza declarou mais que os avós
paternos são, Antonio Gonçalves
dos Santos e Josepha Maria de
Jesus e os maternos são Roza
Lacerda, João da Matta e Josepha
Maria da Conceição ambos na
turais e residentes neste mu
nicipio, declarou que o avô pa
terno hoje é residente no mu
nicipio de Jacobina, do que pa
ra constar lavrei o presente ter
mo, em que assignaram com
migo a rogo do declarante por
não saber escrever, Priscilla Ba
rroso de Carvalho e as testi
munhas que são João de Olivei
ra Motta e José Justiniano
Motta naturais e residentes
neste municipio do que dou fé.
Eu José Celestino de Carva
lho, Escrivão de Paz o escrevi e
assigno José Celestino de Carvalho

417 Numero quatrocentos e desesete. Aos
quinze dias do mez de Maio do an
no de mil novecentos e dente,
neste districto de Paz da Villa
de Aracy, em meu cartorio
compareceu o Tenente Ameri
no de Oliveira Lima e perante
as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declara
ram que no dia vinte e tres
do mez de Fevereiro do anno
de mil novecentos e desenove
pelas onze horas da noite
em sua propria casa de re
sidencia na fazenda denomi
nada Serra Vermelha

deste municipio havia nascido uma criança do sexo masculino que chamava-se Pedro de Oliveira Lima, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Adelina de Oliveira naturais e residentes neste municipio, declarou que tinham do referido, declarou mais que os avós paternos são Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira já fallecida e que os maternos são Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira ambos são naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignaram com meu o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Paulo da Conceição Ferreira, naturais e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão do Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho Amadeu de Oliveira Lima João de Oliveira Motta Paulo da Conceição Ferreira

Pedro Lima

1919

478 Numero quatrocentos e desoito, Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dezoito neste districto de Paz da Villa de Itaju, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Antonio Ferreira de Britto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 10 do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa e quatro, pelas oito horas da noite, em sua propria casa de residencia na fazenda denominada

Brejo do Termo de Tucano do Estado da Bahia, hoje nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José, filho legitimo de Manoel Rodrigues Alfonça Maria de Jesus, naturais do Termo de Tucano e residentes neste municipio, declaram que os avós paternos São Salvador Nunes de Moura e Maria Victorina de Jesus ambos já fallecidos e os maternos São Paulo Soares de Moura e Maria Alexandrinho de Jesus ambos já fallecidos e ambos naturais e residentes no municipio de Tucano declaram mais que visitou da freguezia, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são conhecidos de Termo da Santa Luzia natural e residente nesta cidade e Domiciano Cyprianno de Oliveira natural e residente nesta Vida do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho. Escrivão de Paz que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Vale a entre linha que diz do Termo de Santa Luzia, e Escrivão de Paz José Celestino de Carvalho

419 Numero quatro centos e dezenove, aos trinta e um dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte; neste destricto de Paz da Villa de Araçy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Ferreira de Britto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 22 de Junho do anno de mil oitocentos e noventa e cinco pelas 2 horas da manhã

na sua propria casa de residencia
na fazenda denominada Brejo
do Termo de Tucano do Estado da
Bahia, havia nascido uma crian-
ça do sexo masculino que chama-se
João seu filho legitimo e de sua
mulher D. Adelfonca Maria de
Jesus ambos naturais do Termo
de Tucano e residentes neste
municipio, declarou que os avós
paterno São Salvador Nunes de
Moura e Maria Victoria de Jesus
ambos já fallecidos e os maternos
são Pantaleão Soares de Moura
e Maria Alexandrina de Jesus
ambos já fallecidos e ambos
naturais e residentes no mu-
nicipio de Tucano, declarou
mais que visto da criança,
do que para constar lavrei o pre-
sente termo, no que assignam
com meo o declarante e as tes-
temunhas que são bastante de
mim conhecidas, que são Candido de
Souza Cunha, natural do
Termo de Santa Luzia e resi-
dente neste municipio e Domi-
ciano Cypriano de Oliveira
natural e residente nesta
Villa do que dou fé. Eu José
Celestino de Carvalho, Escri-
vão do Juizo que escrevi e assi-
gno José Celestino de Carvalho.

490 Numero quatrocentos e noventa aos vinte
dias do mez de Maio do anno de mil
novecentos e vinte, neste districto
de Paz da Villa de Tucano, Comarca do
Tucano, Estado da Bahia, em meo
cartorio compareceu Padre Guilher-
me dos Santos e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no

dia 17 do corrente pelas 8 horas da noite
em sua propria casa de residencia
na fazenda denominada Jacú deste
municipio havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que cha-
ma-se Obsidonio seu filho le-
gitimo e de sua mulher D.
Josepha Maria de Moraes, am-
bos naturais e residentes neste
municipio declarou que os avós
paternos são José Delfino já fal-
lecido e Maria Placida de Jesus
e os maternos são José Soares de Mou-
ra e Maria Francisca de Moraes am-
bos já fallecidos e ambos naturais
e residentes neste municipio de
clarou mais que visitou da Cartori-
a do que para constar lavrou o presen-
te termo, em que assignam com
migo a rogo do declarante por
não saber escrever Pedro Ferreira
de Oliveira e as testemunhas que
são Luiz Alves de Oliveira e Tho-
maz Pereira da Silva, naturais
e residentes neste municipio do que dou fé. Eu José Ce-
lestino de Carvalho, Escrivão de
Orfãos que o escrevi e assignei
José Celestino de Carvalho
Pedro Ferreira de Oliveira

491 Numero quatrocentos e vinte e um Aos
vinte e dois dias do mez de Maio do an-
no de mil novecentos e vinte, neste
districto de Paz da Villa de Aracy,
comarca do Tucano, Estado da Bahia,
em Meu cartorio compareceu
Nazario Pereira de Carvalho e pe-
rante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que
no dia 23 do mez de Maio deste
anno pelas 8 horas da noite, em
sua propria casa de residencia

nesta Villa de Araçy, baptisou nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Alicia sua filha legitima e de sua mulher D. Joanna Constantina de Oliveira, ambos naturais e residentes neste municipio, declarou que vivendo no negocio de portas abertas, declarou mais que os avos paterno. São, Eduardo Pereira de Carvalho e Clara Maria de Jesus ambos naturais e residentes neste municipio e os maternos São, José Bazilio da Silva já fallecido e Maria Constantina de Oliveira, ambos naturais e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignou com migo o declarante e as testimunhas que são o Major Escolastico de Freitas Bacellar, natural do municipio de Jaguaripe e residente nesta Villa e Antonio de Freitas Bacellar natural e residente nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

422 Numero quatrocentos e vinte e dois, Aos vinte e dois dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Araçy, comarca do Jaguaripe, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu o Major Escolastico de Freitas Bacellar e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia 3 de Março deste anno pelas 5 horas da tarde, em sua propria casa de residencia nesta Villa de Araçy,

1920

Maria nascido uma criança do
sexo masculino, que chamou-se Nelson,
seu filho legitimo e de Sua Mu-
lher D. Maria Carolina de Araujo
Bacellar, declarou que elle é na-
tural do municipio de Inacá e
sua mulher é natural do muni-
cipio da cidade de Serrinha e
ambos residentes nesta Villa,
declarou mais que vivem do ne-
gocio de portas abertas, declarou
ainda que, os avos paternos são,
José Filisberto Bacellar já fallecido
e Annaldina de Freitas Bacellar
naturais do municipio de Inacá
e residente nesta Villa e que os
maternos são, o Coronel José Fe-
reira de Araujo natural e resi-
dente no municipio da cidade
de Serrinha e D. Carolina Rios
Araujo, natural do municipio
de Monte Alegre e residente no
municipio de Serrinha, do que
para constar lavrei o presente
Termo, em que assignaram com
migo o declarante e as testemunhas
que são, Nazario Pereira de Ca-
valho e Antonio de Freitas Ba-
cellar naturais e residentes
nesta Villa do que dou fé. E eu
José Celestino de Carvalho, Es-
crivão de Paz, que escrevi e assi-
gno, José Celestino de Carvalho.

Nelson
2.º anno

Valle a entrelinha
que diz Oliveira
o escrivão de Paz
José C. Carvalho

1946

23 Aos quatrocentos e vinte e tres dos vinte e dois
dias do mez de junho do anno de mil novecentos
e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Ara-
cy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu José Pereira da Silva
e perante as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que no dia trin-
ta do mez de Maio deste anno pelas cin-

horas da noite em sua propria casa de re-
sidencia na fazenda denominada Retiro
deste Termo, havia nascido uma crian-
ça do sexo Masculino, que chama-se
Galdino Trindade, seu filho legiti-
mo e de sua mulher D. Lucia Fibu-
tina de Jesus, ambos naturais e resi-
dentes neste Termo, declarou que visto
da sobredita declarou mais que os avós
paternos são, Athanazio Pereira da Si-
lva já fallecido e Francisca Maria de
Jesus naturais e residentes neste mu-
nicipio, os maternos são, José Bernar-
dino e Josepha Maria do Espirito San-
to, ambos já fallecidos e ambos na-
turais e residentes neste municí-
pio, do que para constar lavrei o
presente Termo, em que assignam
com migo, a rogo do declarante por
não saber escrever Antonio de
Freitas Bacellar e as testemunhas
que são Nazario Pereira de Carva-
lho e Thomaz Pereira da Silva, na-
turais e residentes nesta Villa
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz que es-
crevi e assigno, José Celestino de Carvalho

494 Numero quatro centos e noventa quatro
Aos trinta dias do mez de junho do an-
no de mil novecentos e vinte neste dis-
trito de Paz da Villa de Jequié, Comar-
ca do Jequié Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu Candido
de Souza Lopes e perante as testimu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que, no dia 1º do mez de Mar-
ço do corrente anno pelas 5 horas da
tarde em sua propria casa de residen-
cia na fazenda denominada Inchú
deste Termo, havia nascido uma crian-
ça do sexo masculino - a quem chama-se

declarou que Virginio do creatorio declarou mais que os actos paternos são, Virginio Ferreira de Oliveira e Rita Constantina de Oliveira já fallecida e que os maternos são, Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira, ambos naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Prisco Barreto de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, por Celestino de Carvalho.

Antonio de Oliveira Lima

Por d Alzira Augusta Rosa Sadock

428 Numero quatro centos e vinte e oito, aos doze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e Vinte, nesta districto de Paz da Villa de Sta e comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, André Ferreira de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 4 do mez de Maio do corrente anno há uma hora da tarde, em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada Citio do meio deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino, que chama-se Augusto Benedicto legitimo de sua mulher D. Maria Antonia de Oliveira naturaes e rezidentes neste municipio, declarou mais que os actos paternos são, Bernardo Ferreira de Oliveira e Antonia

1920

que os avós paternos são, João Fernandes já falecidos e Alexandrina de Jesus naturais e residentes no Município de Pedrão destrito de cacá os maternos são, Manoel José Marcina e Maria Francisca de Jesus, naturais deste Termo, e residente no mesmo Município de Ilhuba neste Estado, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com meo a rogo da declarante por não saber escrever Luiz Antonio de Freitas Bacellar e as testimunhas que são, Antonio de Freitas Bacellar e Nazario Pereira de Carvalho, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão do Cível que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

427 Numero quatrocentos e vinte e sete, Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto da Villa de Aracy, Comarca do Jacuipe, Estado da Bahia, em meu cartorio comparecei Americo de Oliveira Lima e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e seis do mez de Junho do corrente anno pelas 11 horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Terra-Vermelha deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino, que chama-se Cyrenia de Oliveira Lima, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Adelina de Oliveira naturais e rezidentes neste municipio

Cyrenia

Bernarda Leocadezilda dos Santos, ambos já fallecidos e ambos naturaes e rezidentes no municipio de Itaraú, os materno sãõ, Pedro Balisto dos Santos e Francisca Maria de Jesus, ambos já fallecidos e ambos naturaes e rezidentes no municipio de Itaraú, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as Testimunhas que sãõ, Domiciano Cyprianno de Oliveira e José Justiniano Motta, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. E eu José Belestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Belestino de Carvalho

Numero quatrocentos e vinte e seis, Aos dois dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte, nesta destricto de Paz da Villa de Itaqui, comarca do Jucaru, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Porcina Moreira de Assis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia nove do mez de Abril do anno de mil novecentos e doze pelas trez horas da tarde, em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Itaqui, havia nascido uma criança do sexo masculino em chamou-se Antonio Seu filho legitimo e de Seu marido Francisco de Assis tendo fallecido em Março de mil novecentos e desaito na Capital da Bahia, naturaes e rezidentes neste municipio, declarou que vive da arte de roçadista. declarou mais

Antonio
Porcina

João, seu filho legitimo e de sua mulher D. Adelia Anna da Annunciação ambos naturais e residentes neste Termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Firmino de Souza Reis e Josepha Maria de Jesus, e os Maternos são, Leandrino Honorato da Annunciação e Josepha Maria do Sacramento, ambos naturais e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com meo a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Prisco Barros de Carvalho, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Calistino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno José Calistino de Carvalho

José de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva
Prisco Barros de Carvalho.

425 Numero quatrocentos e vinte e cinco. Aos dois dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Jacuaro, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Gabriel Calixto dos Santos, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que, no dia dois do mez de Junho do corrente anno pelas duas horas da tarde, em casa de sua residencia nesta villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo femenino que chama-se Diomar, sua filha legitima e de sua mulher D. Julia Maria dos Santos, ambos naturais do municipio de Itaberaba e residentes nesta villa, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Nazario Calixto dos Santos e Bernarda

Maria de Jesus, ambos naturais e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com meu assignado o declarante ~~por não saber escrever Thomaz Ferreira da Silva~~ e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Prisco Paraizo de Carvalho, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão do Pozo que escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Thomaz Ferreira da Silva
Aureliano Antonio do Nascimento

430 Numero quatrocentos e trinta. Aos dezesseis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dezoito, neste districto de Paz da Villa de Jussary, comarca do Jucuruçu, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Ferreira da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que, no dia vinte e sete do mez de Junho do corrente anno, pelas dez horas da noite, em casa de sua residencia nesta Villa de Jussary, havia nascido uma creança do sexo masculino que, chama-se Virgilio, seu filho legitimo com sua mulher Dona Guilhermina Maria dos Santos, naturais e residentes nesta Villa, declarou que tinham de baptisa-lo, declarou mais que os avós paternos são, Martiniano Ferreira da Silva e Luzia Maria de Jesus, os maternos são Dona Maria de Jesus, já fallecida, ambos naturais e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente Termo, em que, assignou com meu rogo o declarante por não saber escrever João Oliveira Motta, e as testemunhas Prisco Paraizo

Maria de Jesus e os maternos são, Vericimo Pereira de Sant'anna e Maria de Jesus ambos naturais e residentes neste municipio, do que para constar lavrei este termo, em que assignaram com migo a rogo do declarante por não saber escrever. João de Oliveira Motta e as testimunhas que são, Francisco Paraizo de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

429 Numero quatro centos e vinte e nove. Aos desenove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte, nesta Cidade da Paz da Villa de Nazareth, comarca de Jequié, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ameliano Antonio do Nascimento e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 do mez de junho do corrente anno pelas 4 horas da tarde, em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Lagoa do Roza, havia nascido uma creança do sexo feminino que chamase Catharina, sua filha legitima e de sua mulher Petronilha Maria do Nascimento, ambos naturais e residentes neste municipio, declarou que da dita creança, declarou mais que os avós paternos são, Antonio José do Nascimento já fallecido e Martinha Maria do Sacramento e os maternos são, José Maria da Silva e Honorata

de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa
E. que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz que escrevi e assigno. José
Celestino de Carvalho

431 Numero quatrocentos e trinta e um. Aos trinta dias
do mez de Agosto do anno de mil novecentos e sete,
neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca
de Nazareth, Estado da Bahia, em meu cartorio com
parece Antonio Baptista dos Santos e perante
as testemunhas abaixo nomeadas e assigna
das declarou que no dia dous do
mez de junho do corrente anno pelas
onze horas da noite, em casa de sua re
sidencia na fazenda denominada
Segunda Volta deste municipio, havia
nascido uma creança do sexo mascu
lino, que chamara José Baptista dos Santos
seu filho legitimo de sua mulher
Carolina Maria de Jesus, naturaes e
residentes neste municipio declarou
que tinham de padrinho declarou mais
que os seus paes Manoel Maria Bernardi
no da Conceição e os maternos Manoel Be
nedito Gomes dos Santos e Martinha
Maria de Jesus ja fallecida ambos na
turaes e residentes neste municipio, assim para constar lavrou o pre
sente termo, em que assignou com
migo a rogo do declarante por
não saber escrever José de Oliveira
Mattos e as testemunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Prisco Pedro de
Carvalho naturaes e residentes nes
te Villa do que dou fé. Eu José Celes
tino de Carvalho, Escrivão de Paz que escre
vi e assigno. José Celestino de Carvalho

[illegible] dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Araçy, comarca do Jacarecanga, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Bernardino Ferreira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no mesmo dia pelas 8 horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Sitio Novo deste municipio, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Antonio filho legitimo de sua mulher D. Mariana de Jesus, naturaes e residentes neste municipio, declarou que o filho da declarante declarou mais que os avos paternos seus, Antonio Ferreira dos Santos e Josepha Maria de Jesus, ambos já fallecidos e os maternos seus, Severiano Ferreira de Araujo e Domingas Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido assignam com o declarante por não saber escrever José de Oliveira Mello e as testemunhas que são Thomaz Ferreira da Silva e Brizes Barbosa de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José de Oliveira Mello, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José de Oliveira Mello. Thomaz Ferreira da Silva. Brizes Barbosa de Carvalho.

1933

Numero quatrocentos e trinta e tres. Aos nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Araçy, comarca do Jacarecanga Estado da Bahia, em meu car-

de Cardoso e de Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão do Jaz que escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

431 Numero quatrocentos e trinta e um. Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete, neste destricto de Paz da Villa de Assaré, comarca de Jaguaribe, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Baptista dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia quinze deste mez de junho do corrente anno pelas onze horas da noite, em casa de sua residencia na fazenda denominada Fazenda Varzea deste municipio, havia nascido uma creança do sexo masculino, que chamou José Baptista dos Santos seu filho legitimo de dona Maria Carolina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste municipio declarou que dahem da data declara mais que os avos paternos são Maria Bernardina da Conceição e os maternos são Pedro Augusto Gondim Santos e Martinha Maria de Jesus ja fallecida, sendo os naturaes residentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignou com meu a rogo do declarante por não saber escrever José de Oliveira Mattos e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Pedro Tavares de Carvalho, naturaes e residentes neste Valle do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

meste destricto de Paz do Distrito de Santa Cruz, comarca do Inhambupe, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Joaquim Alves Nogueira de Andrade e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Ao Escrivão do registro de Nascimento deste destricto de Paz de Anagé, ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei. Anagé 9 de Setembro de 1880 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia Vinte e nove do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta, pelas dez horas da manhã no lugar denominado do Barro, deste municipio, havia nascido uma escrava do dito seu senhor que chamou-se Antonina Pedro Marques, filha legitima de Sua mãi Raphaela Maria da Conceição Maria das Mercês, naturaes do municipio de Serrinha e residentes neste municipio, declarou que tinham dado a escrava de nome supra ao seu padrinho São Alexandre José Marques e Theodolina Maria da Conceição seo madrinha São, Antonia Maria das Mercês, naturaes e residentes no municipio da cidade de Serrinha do que para constar lavrei o presente termo, que depois de lido assignou com o declarante e as testemunhas que são Manoel Bispo dos Santos natural do municipio de Inhambupe das occupações acima e José Antonio Pinheiro, natural deste municipio, de que dou fé. E eu José Caetano de Carvalho, Escrivão que escrevi e assignei depois de lido. (Assignados) Joaquim Alves Nogueira de Andrade, Manoel Bispo dos Santos, José Antonio Pinheiro. Nada mais se continha no dito termo de que bem e fielmente me reporto e dou fé.

Reputado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 28 de Setembro de 1880. O Escrivão de Paz José Caetano de Carvalho

cartorio. Comparece Rozendo Marques da Imbuzeiro e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Ao Escrivão do registro de nascimento deste distrito de Lagoa de Araçá, dando que se faça os respectivos registros na forma da lei. Araçá, 9 de Setembro de 1890. (assignado) José Mario Soares, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia Três do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e seis, pelas cinco horas da manhã no lugar denominado Barra deste termo, hade nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Braz Octavio Marques, seu filho legitimo e de sua mulher Dona Cypriana Maria do Espirito Santo, natural do municipio de Serrinha e residentes neste municipio, declarou mais que Victor Coelho Barbosa declarou mais que os avos paternos do Alexandre José Marques e Theodora Maria da Conceição e os maternos Antonio Maria das Mercês naturaes e residentes no municipio da Villa de Santo Amaro, da Purificação, pelo conhecimento que o presente tem e por ser assim o declarante e testemunhas assignam. Lagoa de Araçá 9 de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e seis. Eu Manoel Pedro Coelho Barbosa escrivão o escrevi e assignou com as testemunhas. Manoel Victorino Pacheco natural e residente nesta Villa de Santo Amaro. José Luciano Pacheco natural e residente nesta Villa de Santo Amaro. Eu Pedro Celestino de Souza Escrivão o escrevi e assignou com as testemunhas. Pedro Celestino de Souza

Registrado de accordo com a lei nº 1764 de 10 de Setembro de 1869. O Escrivão Pedro Celestino de Souza

[illegible] cento e trinta [illegible] dia 9 do mez de Fevereiro [illegible] mil oitocentos [illegible]

435 Numero quatrocentos e trinta e cinco

Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezenove neste Districto de Bom Jardim de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio comparece Antonio Ferreira de Oliveira e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, e que o despacho seguinte como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste Districto de Bom Jardim de Aracy, ordino que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 10 de Setembro de 1919. (assignado) José Mario Tavares e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia quinze do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dezoito e cinco pelas quatro horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Caldeirão deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Paulo Ferreira de Oliveira, seu filho legitimo e de sua mulher Dona Francisca Rosa de Oliveira naturaes e residentes neste municipio, declarou que ignora da baptisada declarou mais que o avô paterno da dita creança Snr. José Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Jesus e os maternos Snr. José Joaquim de Santa Anna e Francisca Rosa de Jesus, naturaes e residentes no municipio da Conceição do Coité, do que para constar lavrei o presente termo que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Manoel Bispo dos Santos naturaes do municipio da Conceição

Nada mais tendo sido lavrado [illegible] este termo que eu escrevi e assignei.

J. B. Carneiro

Vendidos Cartorio na Cidade e vai
dente neste ato dou fé
Registrado sem multa de accordo
com a Lei nº 3764 de 10 de Setembro
de 1919. Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho

436 Numero quatrocentos e trinta e seis. Aos
Onze dias do mez de Setembro do anno
de mil novecentos e vinte, neste dis-
tricto de Paz da Villa de Aracy, Com-
ca do Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu Thomé
Tio Ferreira de Mattos, e me apresen-
tou um requerimento feito ao
Exmo. Snr Dr Juiz Municipal
deste Termo, com o despacho seguinte:
como requer, ao Escrivão do regis-
tro de nascimento deste distrito
de Paz de Aracy, ordeno que se faça
o respectivo registro na forma da
lei, Aracy, 11 de Setembro de 1920 (As-
signado) Dr Mario Torres, e para
ser assim lavrado abaixo nomeados
e designados declarou que no dia on-
ze do mez de Março do anno de mil no-
vecentos e noventa e oito pelas duas
horas da manhã em sua propria
casa de residencia na fazenda
denominada Boa vista deste Termo ha-
via nascido uma creança do se-
xo masculino que chama-se Ge-
raldo de Mattos, seu filho legi-
timo com sua mulher Dona Felicidade
Izidoria de Jesus, naturaes e residen-
tes neste municipio, declarou
que o nome do baptismo seria
Jose Custodio de Mattos e Bisa-
dina de Senna Pessoa e sua
Tia Dona Jose Carlina Pessoa e

Maria Izidora de Jesus, ambos naturais e residentes neste municipio, para contar testemunhas e prestar termo, em que assignou com rogo do declarante e das testemunhas presentes, João de Oliveira Moraes e Princeso Pereira de Carvalho, e nas entrelinhas não diz vale. Sob pena de multa. Sello do gen. Consta haver sido recolhida a quantia de cinco mil reis, de accordo com a lei nº 3769 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Gustavo de Carvalho, Escrivão de Paz, o escrevi e assignei. José Celestino de Carvalho.

937 Numero novecentos e trinta e sete. Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Areia, comarca do Cruzeiro, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Geraldo Barreto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 do mez e anno acima, pela uma hora da tarde, em sua propriedade nesta fazenda denominada Cascata deste municipio, nasceu uma creança do sexo masculino que chama-se José de Moura Barreto, filho legitimo de sua mulher D. Maria Pontina Barreto, naturaes e residentes deste municipio, declarou que o referido menino é seu neto, pois é filho de seu filho José Manoel Barreto e sua mulher Dona Maria Pontina Barreto, naturaes e residentes deste municipio, e que o referido menino é seu neto, pois é filho de seu filho José Manoel dos Mandamentos Barreto e Dona Maria da Silva Barreto, ambos já fallecidos, naturaes e residentes deste municipio, e que a presente declaração é feita por ser a verdade, em que assignou com rogo do declarante e das testemunhas

Cunha e José de Oliveira Bastos
Lavrei o registro nesta Vila
de Cachoeira por Sebastião de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assino por Sebastião de Carvalho.

438 Numero quatrocentos e trinta e oito, aos
vinte dias do mez de Setembro do ano
de mil novecentos e Vinte, neste
districto de Paz da Villa de Araçá
comarca do Tucano, Estado da Bahia,
em meu cartorio compareceu
João Dias de Oliveira e me apre-
sentou um requerimento feito ao
Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste
termo, com o despacho seguinte
como requer, ao Escrivão do regis-
tro de nascimento deste distri-
cto de Paz de Araçá, andando que
se faça o respectivo registro na
forma da Lei, Araçá 11 de Setem-
bro de 1920 (assignado) José Mendes
Soares e pedindo-me lhe mandasse
passar o termo requerido e despa-
chado e que em seguida lhe fosse
devolvido o mesmo requerimento
e despacho, o que em cumprimento
de dever o faço nos termos seguintes
Aos vinte dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte
existente e presente na casa de sua
residencia nesta Villa de Araçá
onde nasceu, compareceu o declarante
João Dias de Oliveira, brasileiro,
casado, lavrador, residente nesta
Villa de Araçá, e declarou que
nasceu no dia vinte e um de Maio
do anno de mil novecentos e dezenove
nesta Villa de Araçá, uma criança
do sexo masculino, que chama-se
Antonio Manoel de Nascimento
Dias Sobrinho, filho natural
de Joaquina Maria do Nascimen-
to natural desta Villa de Araçá
declarou mais que o referido
menino, filho natural, nasceu
de parto, normal, sem estar
vivo e presente [illegible]

anos de declarante pelo que lhe
lei eu mesmo escrivão João Donato de
Menezes e das testemunhas que são, José
Avelino Pinheiro e Faustino de Oliveira
Reis naturais e residentes neste Termo
do que mando fiz Registrado bem mesmo
de accordo com a Lei nº 3764 de 10 de
Setembro de 1918. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e as
sigo. José Celestino de Carvalho

439 Numero quatrocentos e trinta e nove.
Aos vinte e dois dias do mez de Setembro do
anno de mil novecentos e dezoito nesta
districto de Paz da Villa de Araçy co-
marca do Jacuaro, Estados da Bahia
em meu cartorio compareceu Ma-
noel de Souza Sá - me apresentou
um requerimento feito ao Exmo
Snr. Dr. juiz Municipal deste Termo,
+ com o despacho seguinte - Como requer
ao Escrivão do registro de nascimento
deste districto de Paz de Araçy, afim
no que se faça o respectivo registro
na forma da Lei. Araçy 10 de Setem-
bro de 1920 (assignado) José Mauro Soares
e passante das testemunhas abaixo no-
meadas assignadas declarou que no
dia vinte do mez de Março do anno
de mil novecentos e dezoito e tres
pelas sete horas da manhã nesta
parochia denominada Lagoa da Pedra
deste Termo nasceu uma cri-
ança do sexo masculino fructo
ma se Hygienio de Souza Sá, seu
filho legitimo e de sua mulher
Dª Sebastiana Maria de Jesus, na
turaes e residentes neste Termo
declarou mais o declarante que o
declarado recebeu o nome de Cassiano
que os avós paternos são Manoel de Souza
Sá e Maria Francisca de Souza

[illegible] Maria Eduarda
[illegible] natural [illegible] e
[illegible] deste
[illegible] para averbar
[illegible] presente termo [illegible]
[illegible] com [illegible] declarante
[illegible] testemunhas, [illegible]
[illegible] Paraiso de Carvalho e [illegible]
[illegible] Freitas do Nascimento
[illegible] Escrevi
[illegible] Joaquim Celestino de Carvalho

1740 Numero quatrocentos e quarenta, Aos quatorze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezoito, na Subdistricto do Bay da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Izidoria Maria da Conceição e me apresentou uma requisição do theor seguinte Em [illegible] do Juiz Municipal deste termo como o despacho seguinte: Como requer. do Escrivão do registro de nascimento deste Subdistricto do Bay de Aracy, proceda-se [illegible] o respectivo registro na forma da Lei. Aracy, 14 de Setembro de 1918. (assignados) [illegible] Moreira Soares e [illegible] Em cumprimento do despacho supra acima [illegible] das [illegible] declarou que no dia [illegible] do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dezoito e nesta [illegible] no Subdistricto do Bay, no lugar denominado [illegible] deste Termo, [illegible] Maria Eduarda [illegible] de cor parda, [illegible] e baixa, [illegible] [illegible] [illegible]

e presente as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declaro que no dia dezeseis do mez de Agosto proximo passado de mil novecentos e dezenove e tres pelas dez horas da manhã no logar denominado Recanto desta Freguezia nasceu uma creança do sexo masculino que chamará Martinho Barreto da Costa, seu filho legitimo e de sua mulher Leonel Barreto da Costa já fallecido, naturaes e residentes nesta Freguezia e logo declarou que desta união nasceram mais quatro filhos, sendo o primeiro Jacob Barreto da Costa e Jesuina de Almeida Barreto, ambos já fallecidos e naturaes do logar de Anicete Barreto da Costa e Umbelina de Moraes Barreto, ambos naturaes e residentes nesta Freguezia, do que para constar lavrei o presente termo em que assigno com meu pae o declarante por não saber escrever José Valentino Barreto e as testemunhas João de Moraes Mattos naturaes e residentes nesta Villa e Manoel Bispo do Santos natural do mesmo municipio de Encruzilhada e residente nesta Villa, logo me foi apresentado sua mulher da accordo com a lei nº 3769 de 10 de Janeiro de 1919. E eu José Celestino de Carvalho, Escrivão do Registro escrevi e assigno Celestino de Carvalho

443 Numero quatrocentos e quarenta e tres
Aos quatorze dias do mez de
Outubro do anno de mil novecentos
[illegible]

do Lucano Estado da Bahia em mea
cartorio compareceu o Coronel Pe-
dro de Santa Anna e me apresentou um
requerimento feito ao Exmo
Snr. Dr. Juiz Municipal deste Ter-
mo como despacho seguinte
como requer, ao Escrivão do registro
de nascimento deste destricto de Bay
de Arroyo, ordenando que se faça o respe
ctivo registro na forma da Lei
Arroyo 14 de Setembro de 1892 As-
signado José Mario Torres, e que
rante as testimunhas abaixo
nomeadas e assignadas dicla
rou que no dia dezesete do mez
de julho do anno de mil oito cen-
tos oitenta e oito, pelas dez ho-
ras da manhã, na Fazenda denomi-
nada Encruzada do Bayo des-
te Termo, havia nascido uma
criança do sexo masculino
que lhe mandara pôr Exigueiro Bispo dos
Santos seu filho legitimo e de
sua mulher, Senhorinha Maria
da Annunciação, naturaes e re-
sidentes neste Termo, declaran-
do que lhe deram o nome de Baptista,
pela Madrinha, Maria a Jesus, e pelo pa-
drinho João Maria Serafim do Es-
pirito Santo, naturaes e resi-
dentes neste Termo, do que para
constar lavrei o presente Ter-
mo em que assignou com mi-
go a rogo do declarante Joaquim de
Sá Bezerra escrivão, Manoel
Bispo dos Santos, Santos Tenó-
rio, Francisco Rodrigues
Dantas e João Donato Pinhei-
ro, naturaes e residentes
neste Termo, pessoas de mi-
nha vista e de mais duas testimunhas
que também assignaram. Eu Joaquim de Sá Bezerra escrivão o escrevi.
Manoel Bispo dos Santos
Santos Tenório
Francisco Rodrigues Dantas
João Donato Pinheiro
Testemunhas
Nada mais se continha em dito termo
que bem e fielmente aqui o trasladei
do proprio original ao qual me reporto
e dou fé. Sello [illegible]
Arroyo 14 de Setembro de 1892
O Escrivão
Joaquim de Sá Bezerra

...ro, declarou q[ue] a Vig[ario] do Lugar
...declarou mongai os atos mate-
...dos Snrs. Felippe Santiago de Sibita e
...agdalena Maria de Jesus dos pates
...dos Snrs. Antonio Maria de Souza e
...Joanna Maria de Sibita maternos
...q[ue] ambos mineiros, e residentes neste Termo, do q[ue] para
...constar lavrou este termo que
...por assignou com migo o vigr. da de-
...clarante por não saber ler nem es-
...crever, sendo testemunhas q[ue] lhe
...testemunharão q[ue] são, João de Oliveira
...Motta e Pedro Paranhos de Carvalho mo-
...radores e residentes nesta Villa
...de que dou fé. Registrado sem multa
...de accordo com a Lei nº 3764 de 10
...de Setembro de 1861. Eu José Cele-
...stino de Carvalho Escrevente o escr.
...o escrevi e assignou José Celestino de Carvalho

441 Numero quatrocentos e quarenta e hum.
Aos quatorze dias do mez de Setembro
do anno de mil oitocentos e sessenta, nes-
te districto de Paz da Villa de Aracy,
comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu João
Dias de Oliveira e me apresentou hum
requerimento feito ao Exm.º Snr.
Dr.º Juiz Municipal deste Termo
com o despacho seguinte: Como re-
quer, do Escrivão do registro de nas-
cimento deste districto de Paz de
Aracy, ordeno q[ue] se lhe faça o mes-
mo allo regendo via formada a Le-
Aracy 14 de Setembro de 1870 assignado
José Mauricio Soares e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assignadas
Cosme Gomes no dia 1 de
de Setembro do anno
feito eu
pelo

Termo hatra nascido uma
menina do sexo masculino a que
Manoel Dias de Oliveira seu
pae legitimo e de sua mulher Theodora Maria de Jesus
naturais e residentes nesta Fre-
guezia declarou que lhe havia dado o nome de
Declarou mais que os avós pa-
terno são - Simplicio Maria de
Jesus e materno são, Joaquim
José da Silva e Eulalia Maria de Jesus
ambos naturais e residentes nes-
te Termo. Do que para constar lavrou
o presente Termo em que assigna este
meu a rogo do declarante por não
saber ler nem escrever José Verdi-
ano Pinheiro e as testemunhas abaixo
são, José de Oliveira Motta natural e
residente nesta Villa e José Lopes de
Araujo natural do Municipio de
Jacobina e residente nesta Villa
todos dou fé. Registrado hoje nes-
ta data de accordo com a lei nº 3764
de 19 de Outubro de 1917. Eu José
Celestino de Carvalho, Escrivão
de paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho.

nascido - sexo - Manoel - seu - legitimo - e - sua mulher - Theodora Maria de Jesus - naturais - residentes - nesta - declarou - que - lhe - havia - dado - o - nome - de - Declarou - mais - que - os - avós - paterno - são - Simplicio Maria de Jesus - materno - são - Joaquim José da Silva - e - Eulalia Maria de Jesus - ambos - naturais - e - residentes - nesta - Termo - Do que para constar lavrou - presente - Termo - em que assigna este - meu - a rogo do declarante por não - saber - ler nem escrever José Verdiano Pinheiro - e as testemunhas abaixo - são, José de Oliveira Motta natural e - residente nesta Villa e José Lopes de - Araujo natural do Municipio de - Jacobina e residente nesta Villa - todos dou fé. Registrado hoje nes- - ta data de accordo com a lei nº 3764 - de 19 de Outubro de 1917. Eu José - Celestino de Carvalho, Escrivão - de paz o escrevi e assigno José - Celestino de Carvalho.

Numero quatrocentos e quarenta e dois
Aos quatorze dias do mez de Setem-
bro do anno de mil novecentos e
sete, neste districto de Paz da Villa
de Aracy, comarca do Jacuipe, Esta-
do da Bahia, em meu cartorio e compa-
receu Maxima Francisca do Es-
pirito e me apresentou um requeri-
mento junto ao Exmo Sr Dr Juiz
de Municipal desta Comarca, e com o
despacho seguinte. Como requer, no
livro do registro de nascimento
deste districto de Paz de Aracy, ordeno
faça o respectivo registro no
dia dez deste mez de Setembro
[illegible]

Escrivão do Registro Civil e Tabelião do Cartório

414 Numero quatrocentos e quatorze. Aos quatro
de agosto de mil novecentos e trinta
do cartorio da mim nomeado tabelião
nesta destricto de Vaga de Arocy
Arocy, comarca do Sucam estado
da Bahia, em meu cartorio com
parecem Marlbo[illegible] e Jesuina dos
Santos e me apresentaram um regis
trimento feito ao Exmo Snr Dr
juiz Municipal destricto termo, com
o despacho seguinte: Mando
que, ao Escrivão do Registro de
nascimentos deste destricto
de Vaga de Arocy, proceda que se faça
o respectivo registro na forma
Arocy 14 de [illegible] livro de
1930. [illegible] Março
Termo, e por [illegible]
nhos abaixo assignados
das declaram que [illegible]
de setembro de [illegible] filho legi
timo, e foram presentes [illegible] filhos lega
lhos da Fazenda [illegible] denomi
nado Poço deste Termo, [illegible]
do uma criança do sexo masculino
que chama se Evangelino [illegible]
ra Barretto [illegible]
ral, naturalidade [illegible]
Termo, declaram que [illegible]
criança declaram mais, que
o acima [illegible] Termo, [illegible]
Maria da Paz, naturalidade
Exmo Termo, [illegible]
tar cartorio o preges
te termo, e pedem que
assigna com migo
e rogado de Elara

não sabem ler nem escrever. Mando o (illegible) Bispo de Santos e dos (illegible) nhos, Joaquim Rodrigues Dantas e José Valentino Peixoto, habilitados e reconhecidos neste Juizo, depois de ter sido fiz. Reservado sem multa de acordo com a lei nº 3769 de 10 de Setembro de 1917. Eu José Celestino da Cavalcanti, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino da Cavalcanti

Visto em correição.

Oiticica, 14-6-930

Termo de Abertura de duzentas folhas, todas por mim numeradas e rubricadas com minha Rubrica e pertencentes ao livro que principiou no mês de Abril de 1879

Vista do 1º de Abril de 1879

O Vereador da Camara

Bento José de Jesus